

MULHERES NA HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL

MARISA DE FÁTIMA LOMBA DE FARIAS
ALEXANDRA LOPES DA COSTA
LUCIANA BRANCO VIEIRA
(ORGANIZADORAS)



Apoio:



**GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**

Reinaldo Azambuja Silva
Governador do Estado



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino,
Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Davi José Bungenstab
Diretor | Presidente

Editora filiada à



**Associação Brasileira
das Editoras Universitárias**

Universidade Federal da Grande Dourados
Reitora: Liane Maria Calarge
Vice-Reitor: Marcio Eduardo de Barros

Equipe EdUFGD
Coordenação editorial: Rodrigo Garófallo Garcia
Divisão de administração e finanças:
Givaldo Ramos da Silva Filho
Divisão de editoração: Cynara Almeida Amaral,
Marise Massen Frainer, Raquel Correia de Oliveira e
Wanessa Gonçalves Silva
e-mail: editora@ufgd.edu.br

A presente obra foi aprovada de acordo com a
Chamada Fundect 038/2014 - Publica-MS.

Conselho editorial:
Rodrigo Garófallo Garcia
Marcio Eduardo de Barros
Thaise da Silva
Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi
Marco Antonio Previdelli Orrico Junior
Rogério Silva Pereira
Luiza Mello Vasconcelos

Os textos foram recebidos para a publicação em 2013 e as etapas da publicação foram acompanhadas por cada autora.

A revisão textual e a normalização bibliográfica deste livro são de responsabilidade das organizadoras e autoras.

As análises apresentadas são de responsabilidade de cada autora.

Revisão de texto: Jeane Mari Sant'ana Spera

Projeto gráfico/capa: Marise Massen Frainer

Diagramação, impressão e acabamento: Triunfal Gráfica e Editora – Assis – SP

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M954 Mulheres na história de Mato Grosso do Sul. / Organizadoras: Marisa de Fátima Lomba de Farias, Alexandra Lopes da Costa, Luciana Branco Vieira.
-- Dourados, MS: Ed. UFGD, 2017.
346p.

ISBN: 978-85-8147-137-2

Possui referências.

1. História de mulheres. 2. Gênero. 3. Poder. I. Marisa de Fátima Lomba de Farias.

CDD – 305.409

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.

©Todos os direitos reservados. Permitida a publicação parcial desde que citada a fonte.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
CAPÍTULO I JUST LIKE A WOMAN <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>	9
CAPÍTULO II AS PERMANÊNCIAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: o peso das normativas legais na cultura <i>Ana Maria Colling</i>	31
CAPÍTULO III RASTROS FEMININOS: violência e justiça no sul da província de Mato Grosso no século XIX <i>Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues</i>	67
CAPÍTULO IV POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES OU DE GÊNERO EM MATO GROSSO DO SUL: que “diferença” política faz? Que diferença “a política” faz? <i>Jacy Corrêa Curado</i>	89
CAPÍTULO V “DÁ-SE ASSIM DESDE MENINA/SEU CORPO É DOS ERRANTES”: representações sobre as travestis no TJMS e TJRS <i>Simone Becker</i> <i>Hisadora Beatriz Gonçalves Lemes</i>	107
CAPÍTULO VI ELENICE PEREIRA CARILLE: uma história de liderança feminina na carreira jurídica <i>Luciana Branco Vieira</i>	127
CAPÍTULO VII GETÚLIO E AS ESTRELAS: política e feminismo de Lídia Baís <i>Alda Maria Quadros do Couto</i>	135
CAPÍTULO VIII WEGA NERY (1912-2007), DO PANTANAL ÀS PAISAGENS IMAGINÁRIAS <i>Maria Eugênia Carvalho do Amaral</i>	167

CAPÍTULO IX HEROÍNAS DA FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI: 1864-1867 <i>Maria Teresa Garritano Dourado</i>	193
CAPÍTULO X OLHARES CIVILIZADOS E PRÁTICAS SOCIAIS: as mulheres indígenas em Mato Grosso no século XIX <i>Márcia Campos</i>	213
CAPÍTULO XI A FORMAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS NO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL/UEMS <i>Beatriz dos Santos Landa</i>	235
CAPÍTULO XII DEPOIS DE UM SÉCULO: mulheres nikkei em Mato Grosso do Sul <i>Nádia Fujiko Luna Treillard</i>	261
CAPÍTULO XIII MULHERES EM MOVIMENTOS EM MATO GROSSO DO SUL: ativismo político, trajetórias e encruzilhadas <i>Alexandra Lopes da Costa</i>	279
CAPÍTULO XIV MULHERES MILITANTES DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA (MST-MS) <i>Marisa de Fátima Lomba de Farias</i>	303
CAPÍTULO XV A REALIDADE DOS ASSENTAMENTOS RURAIS <i>Maria de Fátima Oliveira Mattos Grassi</i>	319

INTRODUÇÃO

Diante da escassez de pesquisas que apontem para o passado das mulheres na historiografia regional, bem como para a sua participação no campo político, também no presente, este livro reúne textos científicos que contemplam facetas da história das mulheres no Mato Grosso do Sul e, assim, pretende contribuir para reparar parte do déficit histórico que as mulheres vivenciam em todas as esferas da vida.

O conteúdo reúne capítulos que focalizam aspectos do passado vivido e contado de mulheres sul-mato-grossenses, despercebidas pela historiografia oficial do estado, incluindo biografias, trajetórias políticas, carreiras e demais aspectos que evidenciem a determinação das mulheres para superar as barreiras da diferença sexista. Para tanto, tomar-se-á como eixo central a discussão de diversos temas como gênero, feminismo direito, cultura, etnia, dentre outros.

Entendendo que o Direito é constituído por preceitos e objetos precisos, a análise das normas jurídicas, no que se refere às relações de gênero, permite evidenciar os valores, representações e papéis atribuídos a homens e mulheres ao longo do tempo, o que demonstra que essas relações não são determinadas pela natureza, mas construídas socialmente. As mudanças na legislação são também frutos das correlações de força e transformações das relações sociais.

Desse modo, a intenção da obra é reconstituir os percursos trilhados por mulheres, em seus diversos espaços, e pontuar suas dificuldades para a inserção em um universo historicamente dominado por homens, no Mato Grosso do Sul. Evidenciará, portanto, histórias de ativistas, de personalidades da vanguarda artística e narrativas de mulheres anônimas que destoaram das “normas” habituais para o comportamento feminino em diferentes épocas, contribuindo para rupturas de mentalidades conservadoras, do ponto de vista das relações de gênero e, indiretamente, promovendo a revisão ou desuso de leis misóginas.

Neste livro, serão abordadas análises da vida de mulheres em suas especificidades, discutidas à luz das categorias de gênero, raça, etnia, classe e orientação

sexual, o que levará ao questionamento de relações sexistas, machistas, entre outras. Essas relações conservadoras marcam a cultura deste Estado, pautada, sobretudo, na preservação de uma moral impeditora de rupturas e de olhares plurais sobre as experiências de mulheres que sempre estiveram presentes na história, de modo dinâmico, importante e essencial para a constituição de Mato Grosso do Sul. No entanto, encontram-se, ainda, anônimas e não reconhecidas como protagonistas.

Procurar-se-á registrar histórias de mulheres que, mesmo sem ocupar lugares de destaque no mundo da política e do direito, estão cotidianamente vivendo os preceitos da política, nos movimentos sociais, nas diversas profissões, e vivem diferentes modos de vida, procurando fazer suas vozes ecoarem nos meandros do poder neste Estado. Muitas são ativistas, militantes de movimentos sociais, de pastorais, professoras, enfim, mulheres comuns que criam mecanismos de resistência, que abrem brechas de inclusão social e política em Mato Grosso do Sul. Enfim, trata-se de um livro pautado em um olhar plural e crítico sobre a história, seja do passado, seja em andamento, de mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul. Destaque-se, porém, que esta obra foge de uma perspectiva glorificadora e enaltecadora, que poderia gerar hierarquias e novas formas de dominação. Logo, incorpora também histórias de mulheres do antigo Mato Grosso (MT), residentes nesse espaço geográfico que, em 1979, com a divisão do Estado, veio a se tornar MS.

Igualmente, faremos um registro crítico da participação política de mulheres na constituição da história deste Estado. Portanto, contemplaremos também protagonistas que viveram no Mato Grosso uno, especificamente no território que se transformou em Mato Grosso do Sul, mostrando contradições, conflitos, relações de gênero, de poder e de classe, bem como as aberturas para perspectivas de transformações já engendradas por essas mulheres, ou em andamento diante de um tempo passado, presente e futuro.

A correção dos desequilíbrios da população feminina em relação à masculina, em diversos âmbitos da sociedade, é uma prerrogativa prevista pela Convenção pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), ratificada pelo Brasil em 1984, que recomenda aos Estados-parte a adoção de medidas que acelerem a equidade entre os gêneros. Diante da necessidade histórica de superar as desigualdades de gênero, essa proposta prima por registrar o passado das mulheres e a participação atual desse grupo no âmbito

público, como uma prerrogativa do direito e do reconhecimento de seu protagonismo na história de Mato Grosso do Sul.

Acredita-se que este livro contribuirá para ampliar o conhecimento dessas mulheres sobre si mesmas, como gênero feminino, e promoverá maior fortalecimento e empoderamento da população feminina, aspectos necessários para a transposição das injustiças históricas. É importante registrar que a história das mulheres deste Estado está por ser escrita. O registro e a visibilização de sua participação, especialmente nos campos da política e jurídico, diga-se, no espaço público, ocorrem de modo tímido e sem uma junção de forças que gere o empoderamento feminino, o que esta obra propõe observar de um modo interdisciplinar e crítico.

E este livro, ao apresentar o apoio de duas entidades importantes como a ABMCJ-MS e a UFGD, com ampla atuação educativa, política e social no Estado de Mato Grosso do Sul, além do reconhecimento por seu trabalho e compromisso social, terá relevância histórica incontestável.

Alexandra Lopes da Costa

CAPÍTULO I

JUST LIKE A WOMAN¹

Ana Lara Camargo de Castro
*Promotora de Justiça do Ministério Público
do Estado de Mato Grosso do Sul*

No que exatamente pensava Bob Dylan no quarto de hotel em Kansas City, onde se recorda ter escrito essa canção? Em 1966, o mundo se esforçava em ser libertário e a polêmica se instalou no movimento feminista em ascensão: “Ah, você finge assim como uma mulher / Você faz amor assim como uma mulher, sim, você faz / Então você deseja assim como uma mulher / Mas você se magoa assim como uma garotinha.”

Nunca foi esclarecido se Dylan evocava misoginia, ironia ou simples poesia de amor fracassado, mas o tema não se esgotou no tempo. A fragilidade emocional feminina é inata ou mito socialmente construído? Ainda e sempre se questiona se a mulher é um conjunto biológico, hormonal, naturalmente vulnerável ou, na afirmação de Beauvoir, produto elaborado pela civilização (DE BEAUVOIR,

1 NR (2016): O presente texto foi escrito em outubro de 2013 e nos quase quatro anos que se passaram aconteceram diversas mudanças estruturais. Na Capital do MS, o Ministério Público conta, atualmente, com cinco promotorias especializadas na LMP, que atuam frente às três varas judiciais em funcionamento. Foi instalada a primeira Casa da Mulher Brasileira do país, projetada para ser ambiente de multisserviços. Ademais, o MS aderiu ao projeto da ONU Mulheres, e da SPM para implementação das “Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Femicídios”. A jurisprudência oscila, mas evoluiu e são raros, por exemplo, os reconhecimentos de bagatela imprópria. Ainda há, todavia, sobrecarga de serviço em todos os setores que trabalham no enfrentamento à violência de gênero. Os avanços são notáveis, porém, a mudança de cultura continua horizonte distante.

2 Promotora de Justiça desde abril de 1997. Atuou em promotoria especializada na Lei Maria da Penha entre novembro de 2006 e maio de 2016. *Master of Laws* em *Criminal Law* pela *State University of New York at Buffalo*.

1967, p.494). A resposta que parece óbvia a nós, feministas, é vaga e inexata na vida em sociedade. E se é gritante, para nós, que a desigualdade aprendida desde a pequena infância limita e escraviza as mulheres, o fato é que a maior parte da sociedade – homens e mulheres – sequer a visualiza. A violência doméstica e familiar – quase direito adquirido ao homem, incansavelmente justificado pelos atributos naturais da virilidade masculina e da submissão feminina – tem sólidas e invisíveis raízes nessa discriminação de gênero.

Na sociedade patriarcal, é certo que a visão do sistema de justiça – não obstante o emprego de termos legais, ritos, princípios, normas, jurisprudência e toda a tecnicidade que daí deriva – está envolta em idênticos preconceitos e pré-conceitos do seu meio social. Logo, os operadores do direito reproduzem facilmente o que aprenderam no seio da família, da igreja, da escola. E nesse contexto de repetição histórica da “verdadeira” natureza feminina é que se acha instalada a resistência ao entendimento e à implementação da Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha (LMP), que se choca com a mentalidade de agentes jurídicos propícios a legitimar as estruturas dominantes – digam-se, masculinas – ratificá-las e universalizá-las. É Bourdieu quem bem elucida o tema:

É certo que a prática dos agentes encarregados de produzir o direito ou de o aplicar deve muito às afinidades que unem os detentores por excelência da forma do poder simbólico aos detentores do poder temporal, político ou econômico, e isto não obstante os conflitos de competência que os podem opor. A proximidade dos interesses e, sobretudo, a afinidade dos habitus, ligada a formações familiares e escolares semelhantes, favorecem o parentesco das visões de mundo. Segue-se daqui que as escolhas que o corpo deve fazer, em cada momento, entre interesses, valores e visões do mundo diferentes ou antagonistas têm poucas probabilidades de desfavorecer os dominantes, de tal modo que o ethos dos agentes jurídicos que está na sua origem e a lógica imanente dos textos jurídicos que são invocados tanto para os justificar como para os inspirar estão adequados aos interesses, aos valores e à visão do mundo dos dominantes (BOURDIEU, 2012, p. 242-242).

Assim é que, desde sua entrada em vigor, a Lei Maria da Penha divide opiniões e incita intensos debates que vão desde a desinteligência quanto a sua constitucionalidade, diante do princípio da igualdade consagrado na Carta Magna de 1988, até a validade do perdão concedido pela vítima e a necessidade da imposição da pena. Argumentos jurídicos fundamentam posições confusas e até rancorosas acerca da lei, que trazem à tona profundas questões sociológicas.

Ancorar-se na previsão constitucional de isonomia entre homens e mulheres foi o grande fundamento para a declaração de inconstitucionalidade da LMP. De modo que, invocando a impossibilidade de conferir tratamento desigual, muitos magistrados passaram a afastar o microssistema de proteção conferido às mulheres ou estendê-lo aos homens, ignorando por completo o objetivo a que se propõe a LMP. Em verdade, a ação afirmativa que intenciona a LMP não visa, exclusivamente, à reparação histórica da condição feminina, mas, em especial, pretende obter equiparação nos papéis sociais destinados a homens e mulheres, de modo que ambos sejam valorados igualmente na sua condição humana, independente do sexo biológico. Essa temática acerca da compreensão das ações afirmativas como formas estatais de estimular o olhar social não discriminatório é muito bem esclarecida pelo filósofo Ronald Dworkin, ao analisar as cotas raciais norte-americanas:

Muitas vezes se diz que os programas de ação afirmativa têm como objetivo alcançar uma sociedade radicalmente consciente, dividida em grupos raciais e étnicos, cada um deles, como grupo, com direito a uma parcela proporcional de recursos, carreiras ou oportunidades. Essa é uma análise incorreta. A sociedade norte-americana, hoje, é uma sociedade racialmente consciente; essa é a consequência inevitável e evidente de uma história de escravidão, repressão e preconceito. Homens e mulheres, meninos e meninas negros não são livres para escolher por si mesmos em que papéis – ou como membros de quais grupos sociais – outros irão caracterizá-los. Eles são negros, e nenhum outro atributo de personalidade, lealdade ou ambição irá influenciar tanto o modo como os outros irão vê-los ou tratá-los e que tipo e dimensão de vida estarão abertos a eles.

O número ínfimo de médicos e outros profissionais negros é uma consequência e uma causa contínua da consciência racial do país, um elo numa longa e autossuficiente reação em cadeia. Os programas de ação afirmativa usam critérios racialmente explícitos porque seu objetivo imediato é aumentar o número de membros de certas raças nessas profissões. Mas almejam a longo prazo reduzir o grau em que a sociedade norte-americana, como um todo, é racialmente consciente (DWORKIN, 2005, p. 438-439).

Na incidência do espírito da lei – de “reduzir o grau em que a sociedade brasileira é consciente” e, portanto, discriminatória de gênero – o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul foi precursor em reconhecer a inconstitucionalidade integral da LMP, em acórdão que a definiu como “inócua, injusta,

antissocial e retrógrada, ressaltando que sua rigidez acaba destruindo a unidade familiar em vez de tentar harmonizá-la”³.

O acórdão foi objeto de embargos de declaração em que a Procuradoria de Justiça buscava sanar a omissão do órgão fracionário em observar as disposições do artigo 97 da CR/1988 quanto à reserva de plenário⁴. O acolhimento dos embargos veio em abril de 2008 e, finalmente, em janeiro de 2009, decidiu o Órgão Especial:

Arguição de inconstitucionalidade – Lei Maria da Penha – obediência à isonomia real – ausência de vícios formais ou materiais – validade do diploma perante a carta política – constitucionalidade reconhecida.

Não prospera a imputação de inconstitucionalidade à Lei Maria da Penha, pois do seu exame tem-se que: desequilibrava todo um grupo de pessoas; tal grupo é estremado em razão de características especiais; existe uma correlação lógica entre as diferenças e a diversidade do regime jurídico e a distinção decorre de diretriz firmada em comando constitucional. Foi editada pelo organismo competente e em sua substância trata os desiguais de maneira diferenciada, na medida de suas desigualdades, dando amparo à igualdade real, justificada em razão do alarmante aumento da violência contra as mulheres, ponderada a facilidade do cometimento e a fragilidade psicológica das vítimas seviciadas, que não encontravam um remédio específico apto a tutelar e coibir eficazmente as particularidades da situação delituosa.

E, diante do cenário jurídico caótico que se anunciava, ainda em dezembro de 2007, a Presidência da República e a Advocacia-Geral da União distribuíram perante o Supremo Tribunal Federal Ação Declaratória de Constitucionalidade 19 (ADC 19) na tentativa de apaziguar a discussão. Na ADC 19, é justamente o supracitado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que declarou inconstitucional a LMP, o abre-alas da argumentação, seguido de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,⁵ que reconheceu a inconstitucionalidade do artigo 33 da LMP e de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado

3 TJMS, Segunda Turma Criminal, Recurso em Sentido Estrito 2007.023422-4, julgado em 26 set. 2007.

4 CR/1988. Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

5 TJRJ, Oitava Câmara Cível, Conflito de competência 2007.008.0058, julgado em 01.nov. 2007.

de Minas Gerais⁶ que, embora não tenha reconhecido a inconstitucionalidade dos artigos 33 e 41 da LMP, estendeu-a aos homens para sanar o alegado vício.

E tamanha desorientação, por quê? Pela *naturalização* de um saber. Historicamente, aos homens têm sido reservados os espaços públicos, oficiais. Às mulheres se destinam os espaços privados, domésticos. As representações de gênero conferem ao feminino os atributos de docilidade, afabilidade, fragilidade e, ao masculino, os atributos de valentia, insensibilidade, resistência.

E não obstante as mulheres estejam, nos últimos anos, ocupando mercados de trabalho e angariando liberdades, o fato é que a visão androcêntrica de mundo cotidianamente reforça os atributos da feminilidade. Desde muito pequenos meninos e meninas são educados de forma diferente quanto à maneira de se apresentar publicamente, de externar emoções, de conviver com a sexualidade; e se a modernidade trouxe consigo relativa libertação nesse último campo, persiste profundamente arraigado no inconsciente coletivo um *je ne sais quoi* de exorbitância romântica e de realização pessoal da mulher no amor e na família. E, ao fim, o discurso naturalizado da destinação mais adequada dos espaços privados às fêmeas prevalece e, assim, cumprindo seus destinos aprendidos, homens seguem recorrendo à força e mulheres seguem se acudindo às lágrimas.

E nessa linha de pensamento o conceito formal de família, no seu viés mais conservador, é sistematicamente reforçado pelo sistema de justiça. Família patriarcal, em que a mulher “moderna” tem certa independência, desde que cumpra adequadamente seu papel social. Exercendo ou não atividade profissional ainda se espera dela a esposa cordata, a estampa atraente, a imagem pudente, a mãe prestimosa, a dona-de-casa zelosa, a amante servil. A mulher e a sua representação social *naturalizada* seguem sendo garantidoras da manutenção da estrutura familiar e da hombridade masculina.

Nem a sociedade nem o sistema de justiça podem visualizar a mulher na totalidade da sua dimensão humana. É, talvez, ser humano, mas antes de sê-lo é fêmea. Tal visão significa que, antes que se considere a mulher como ser humano, ela é socialmente percebida como um conjunto de qualidades que lhe são atribuídas. Trata-se de atributos que nada têm de naturais ou de biológicos, mas originadas de condicionantes culturais que, historicamente, inferiorizam o gênero

6 TJMG, 1ª. Câmara Criminal, Apelação Criminal 1.0672.07.244893-5, julgado em 14. ago. 2007.

feminino e provocam a verdade sabida sobre essa inferioridade, de tal modo absorvida e arraigada ao inconsciente coletivo que se torna *natural* e aceita inclusive pelas próprias mulheres. É Beauvoir quem traça interessante paralelo entre a condição feminina e a condição negra nesse processo de alienação:

Sem dúvida, a mulher é, como o homem, um ser humano. Mas tal afirmação é abstrata; [...] Se quero definir-me, sou obrigada inicialmente a declarar: “Sou uma mulher”. Essa verdade constitui o fundo sobre o qual se erguerá qualquer outra afirmação. Um homem não começa nunca por se apresentar como um indivíduo de determinado sexo: que seja homem é natural. [...] Quer se trate de uma raça, de uma casta, de uma classe, de um sexo reduzidos a uma condição inferior, o processo de justificação é o mesmo. O “eterno feminino” é o homólogo da “alma negra” e do “caráter judeu”. O problema judaico é, de resto, em conjunto, muito diferente dos dois outros: o judeu para o anti-semita é menos um inferior do que um inimigo e não se lhe reconhece neste mundo nenhum lugar próprio: o que se deseja é aniquilá-lo. Mas há profundas analogias entre a situação das mulheres e a dos negros: umas e outros emancipam-se hoje de um mesmo paternalismo e a casta anteriormente dominadora quer mantê-los “em seu lugar”, isto é, no lugar que escolheu para eles; em ambos os casos, ela se expande em elogios mais ou menos sinceros às virtudes do “bom negro”, de alma inconsciente, infantil e alegre, do negro resignado, da mulher “realmente mulher”, isto é, frívola, pueril, irresponsável, submetida ao homem. Em ambos os casos, tira seus argumentos do estado de fato que ela criou... (BEAUVOIR, 1970, p. 8, 9, 17-18).

À vista disso, a estranheza total do sistema perante a LMP, que tem seu foco justamente na reformulação do conceito de família, entidade que só passa a ter sentido como ambiente de afeto e de proteção, onde estejam preservados os direitos humanos de todos os seus componentes. Todos. E nesse todos, inclusive, a mulher. A LMP é lei de invocar lembrança às ideias do médico Tito Lívio de Castro acerca da falta de instrução feminina, inovadoras desde final do século XIX:

Se a educação da mulher, se o seu progresso mental vem dissolver a família, o primeiro cuidado de um povo que se civiliza deve ser extinguir a família – e educar a mulher. Se a constituição da família baseia-se na ignorância e na escravidão ela é incompatível com a evolução. Ou família ou civilização. Sacrifique-se, sacrifique-se sem hesitação a instituição retrógrada, se a sua existência importa na imobilidade, se a sua existência nos deve acorrentar ao passado (DE CASTRO, 1893, p. 319).

Ora, e se com muito esforço é ultrapassada a questão da inconstitucionalidade pelos operadores do Direito, muito pouco capturada e ainda bem presente está toda a problemática do *perdão* concedido pela vítima a seu agressor. O sistema de justiça debate-se com os impeditivos da LMP para composição, retratação, transação e despenalização nos delitos relativos à violência doméstico-familiar. E, como o conceito de família é conservador, não é possível conceber por que interfere o Estado se a mulher – seja pela via da submissão, do medo, da paixão, da reconciliação ou da separação – concedeu seu perdão ao algoz. Por que se impõe o Estado à vontade da mulher?

Primeiro, porque a LMP, conforme dito anteriormente, é ação afirmativa que pretende transformar o meio social. Pretende afastar da esfera do privado a questão da violência doméstica e familiar, elevando-a a matéria de interesse público tanto para a sociedade como para o Estado, propiciando reflexão sobre esse novo modelo de família em que a violação aos direitos humanos da mulher é inaceitável.

Depois, porque a vontade não é livre. Está-se diante da temática de gênero não como conceito biológico de macho e de fêmea, mas, sim, como tradução social da diferença nas relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres. É um perdão que à mulher, quase sempre, é impossível deixar de conceder. E é impossível porque ela adere à visão androcêntrica de mundo – *naturalizada* e não natural –, aprendida e reforçada nos discursos sociais. A mulher retoma sua condição feminina: inferior, submissa e mantenedora da unidade familiar. O perdão é clamado: ora pelo ofensor dito arrependido que, no mais das vezes, apenas inicia nova fase do *ciclo da violência* (WALKER, 1979, p. 55-70); ora pela família dela própria ou do ofensor, que invoca as qualidades do parceiro; ora pelo amor aos filhos, que lhe causa impressão equivocada de que é melhor conservá-los junto ao pai, ainda que no ambiente violento; ora pela dependência econômica imposta pela desigualdade histórica; ora pelo meio social que exalta o destino romântico, o valor do ciúme, o sentimento de posse e, ainda, apresenta indicativo de que algo no comportamento feminino desencadeou a violência. Com que confiança se nega esse perdão se Vinícius proclamou no seu *Soneto da mulher ideal*, integrado ao *Samba da Benção*, música sua em parceria com Baden Powell:

[...] uma mulher tem que ter qualquer coisa além da beleza / qualquer coisa de triste / qualquer coisa que chora / qualquer coisa que sente saudade / um molejo de amor machucado / uma beleza que vem da tristeza

de se saber mulher / feita apenas para amar / para sofrer pelo seu amor /
e pra ser só perdão (DE MORAES; POWELL, 1965).

O álbum com o samba foi lançado em 1965, um ano antes da canção de Dylan. Em terra tupiniquim ou *yankee*, o mesmo fado de amar, o mesmo fardo de sofrer. Qualidades historicamente atribuídas que se apresentam como naturais ao gênero feminino *de se saber mulher* ou ser *just like a woman*. Vinícius não deu polêmica à época em seu país como Dylan no dele, porque talvez aqui o *pra ser só perdão* fosse ainda mais *naturalizado* e fizesse desabrochar enorme sentimento de culpa se alguém pretendesse contestá-lo.

E não é só o perdão – em muito também reforçado pelo discurso religioso – o problema por si, porque se o arrependimento e a reparação forem reais, se há transformação, mesmo *não radical das condições sociais*, ao menos nas relações de poder travadas por aquele casal o perdão é qualificado e há espaço de reconstrução. É o perdão simples, nefasto, formal, processual, já *naturalizado* e avalizado pelo sistema de justiça, que se destina exclusivamente a isentar a responsabilidade do agressor, que não pode persistir, porque foi banido pela LMP justamente pelo seu retumbante fracasso quando aplicado na sistemática da Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/1995).

Mas se a transformação, ao fim, tem de ser *radical das condições sociais*, ela somente pode ser promovida com a sensibilização das instituições estatais e jurídicas que garantem e reforçam a ordem social vigente. Explica Bourdieu:

só se pode chegar a uma ruptura da relação de cumplicidade que as vítimas da dominação simbólica têm com os dominantes com uma transformação radical das condições sociais de produção das tendências que levam os dominados a adotar, sobre os dominantes e sobre si mesmos, o próprio ponto de vista dos dominantes (BOURDIEU, 2011, p. 54).

No Estado de Mato Grosso do Sul, intenso debate jurídico se travou acerca da problemática do perdão, com as designações *de ofício* (independente de pedido das vítimas), para realização das audiências do artigo 16 da LMP, oriunda de interpretação extensiva ao julgamento do Recurso Especial Representativo da Controvérsia 1.097.042-DF, pelo Superior Tribunal de Justiça⁷.

7 STJ, Terceira Seção, REsp Repetitivo 1.097.042-DF, julgado em 24.fev.2010.



Fotografia⁸

A questão jurídica, que no REsp Repetitivo 1.097.042-DF limitava-se a atribuir necessidade de representação em crime de lesão corporal doméstico-familiar de natureza leve, foi, equivocadamente, alçada à imposição da realização da audiência do artigo 16 da Lei 11.340/2006 como ato processual obrigatório, vale dizer, ao chamamento compulsório, sob pena de nulidade, de todas as mulheres em situação de violência doméstico-familiar para comparecimento em Juízo, a fim de ratificar representação já formulada perante a autoridade policial e se manifestar – novamente – quanto ao interesse no processamento do agressor.

Ainda que se admitisse que o processamento do crime de lesões corporais doméstico-familiares de natureza leve e, via de consequência, da contravenção penal de vias de fato (agressões sem resultado de lesões corporais aparentes) estivesse condicionado à representação da vítima (contenda só concluída pelo Supremo Tribunal Federal no ano seguinte no julgamento da ADC 19 e da ADI 4424,

8 Fotografia: parte da equipe das 47ª e 48ª Promotorias de Campo Grande/MS, em 8 de março de 2013, no lançamento da Campanha Noiva do MPMS, em parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), no *hall* da Procuradoria-Geral de Justiça, vestidos com a camiseta da Campanha Mulher Vire a Página do MPMS, da esquerda para a direita: Patrick Bruno da Silva Barros, Graziela Soares de Carvalho, Tânia Batista Rosa, Artur Hiane Oshiro, Julyanne Marcondes de Oliveira, Fabíola Márcia Shimabukuro, Katheleen Taira de Medeiros, Danilva Ferreira Santos e Jeilson Bertola da Costa.

como se verá adiante), tal circunstância jamais deveria ter se confundido com a compulsoriedade da audiência do artigo 16.

A audiência prevista no artigo 16 da LMP nunca foi ato processual obrigatório. Destina-se, apenas, a verificar ser livre e desimpedida a intenção de a vítima retratar-se, ou seja, na hipótese de a vítima haver sinalizado – em delitos específicos – prévia e espontaneamente o desejo de obstar o seguimento da persecução penal, que essa manifestação fosse levada à presença da autoridade judiciária, a qual, ao menos em tese, deveria constatar ser a retratação livre de pressões sociais ou coações familiares.

Em momento algum o legislador da LMP pretendeu submeter a mulher em situação de violência a novo constrangimento, o de ser chamada em juízo para reiterar posição já manifestada na delegacia. Até porque, a toda evidência, referido ato processual *ex officio* acaba sendo percebido como indução à retratação e justamente passa a se equivar às tentativas conciliatórias que eram típicas do Juizado Especial Criminal, por força da Lei 9.099/1995, e que, precisamente, o legislador da LMP quis afastar. Essa foi a *mens legis* e a *mens legislatoris* que mais tarde se quis ignorar.

Nunca houve previsão legal dessa etapa processual como condição de procedibilidade para o exercício da ação penal pelo Ministério Público. E a sua imposição caracterizou completa inversão do espírito da LMP, que tinha no seu artigo 16 uma previsão de maior proteção à mulher em situação de violência, um suporte para que ela, apresentando prévio, mas oscilante desejo de interromper a persecução penal, fosse esclarecida em juízo, com a devida atenção ao seu caso específico. Interpretar a lei em sentido diverso foi imaginar que a LMP é lei suicida, criada originalmente para facilitar o trajeto da mulher na persecução dos atos de violência contra si praticados, eliminando etapas burocráticas e garantindo maior proteção, mas que acabara por estabelecer, em si própria, um mecanismo de neutralização.

A interpretação judicial equivocada sobre o exercício do perdão concedido (retratação) pela vítima ao agressor para sustar o andamento do processo acarretou nulidade de incontáveis ações penais com sentença condenatória em grau de recurso, bem como a extinção de outras incontáveis ações penais em andamento na Capital, *ex vi* dos julgados do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul: ACrim 2010.024915-3; ACrim 2010.009480-2; RESE 2010.031460-1; RESE 2010.038997-6; RESE 2010.08689-1; ACrim 2011.001353-7; ACrim 2010.037912-6; MS 2011.013266-2; MS 2011.0131907; MS 2011.009815-7;

AgrReg 2011.026604-2; AgrReg 2011.026856-5; AgrReg 2011.026583-7 . E foi combatida por meio de Mandados de Segurança, Recursos em Sentido Estrito, Recursos Ordinários em Mandado de Segurança e Recursos Especiais pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, tanto em primeira como em segunda instância.

E, assim como se deu na questão da declaração de inconstitucionalidade da LMP iniciada no ano 2007 e somente encerrada no ano 2009, o sistema de justiça de nosso Estado, novamente a partir de meados 2010, vira foco de debates em todo o país, entre os operadores do Direito, em razão do grave incidente estabelecido acerca da audiência do artigo 16 da LMP.

As lideranças dos Movimentos de Mulheres em nossa Capital se articulam e, apoiadas por lideranças políticas e de outros Movimentos Sociais, redigem manifesto⁹, que entregam ao Ministério Público, em apoio a sua atuação, no dia 04 de abril de 2011, no auditório da OAB/MS, afirmando:

Diante da realidade que se apresenta e da barbárie vivida em relação ao direito das mulheres, e, considerando os riscos que corre a Lei Maria da Penha, em especial em Mato Grosso do Sul, quando a Vara de Violência Doméstica e Familiar, do Tribunal de Justiça, deu nova interpretação ao artigo 16 da Lei 11.340, obrigando a realização de audiência para que a vítima confirme em juízo a intenção de processar o agressor. Essa decisão do judiciário sul-mato-grossense representa um retrocesso na luta contra a violência doméstica, uma vez que o procedimento tem gerado desgaste psicológico, emocional e de acordo com os dados já fez 90% das mulheres agredidas desistirem das ações penais.

9 Manifesto entregue ao Ministério Público para subsidiar a atividade recursal, dirigido aos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, aos Desembargadores e Juízes do Estado de Mato Grosso do Sul, subscrito por Comitê Permanente em Defesa da Lei Maria da Penha; Afrodite-se em Ponto; Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB); Associação das Mulheres Indígenas; Associação dos Descendentes de Tia Eva; Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã-Y (CDDH); Circo do Mato; Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; Coletivo de Mulheres Negras; Grupo de Mulheres do Piratininga; Grupo Tez; Marcha Mundial das Mulheres (MMM); Mescla – Movimento de Estudos de Sexualidade, Cultura, Liberdade e Ativismo de Mato Grosso do Sul; ONG Azul; Partido dos Trabalhadores (PT/MS); Rede de Educação Cidadã; Rede de Educação em Direitos Humanos; Secretaria Estadual de Mulheres do PT; Secretaria Estadual dos Direitos Humanos do PT; União das Mulheres Brasileiras (UBM).

A atividade recursal do Ministério Público é intensa desde o final do ano 2010, e a interpretação começa se reverter localmente em meados de 2011, ganhando força com os julgamentos dos recursos destinados ao Superior Tribunal de Justiça que passam a afirmar, categoricamente, que a designação de ofício da audiência contraria o texto da LMP e cria nova condição de procedibilidade que desafia regras de direito penal e processual penal, conforme se vê a título de ilustração nos julgados do Superior Tribunal de Justiça: RMS 34607-MS (j. 13/09/11); RMS 35109-MS (j. 01/12/2011); RMS 35566-MS (j. 13/12/2011); RMS 34774-MS (j. 15/12/11), todos oriundos do Estado de Mato Grosso do Sul.

A problemática encontra maior pacificação apenas a partir de fevereiro de 2012, com o julgamento conjunto¹⁰ pelo Supremo Tribunal Federal da mencionada ADC 19 e da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade 4424 (ADI 4424), esta ajuizada pelo Ministério Público Federal em resposta ao já mencionado Recurso Especial Representativo da Controvérsia 1.097.042-DF, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça. Decide o Supremo Tribunal Federal que a lei é constitucional, mas que não se aplica em sua interpretação as disposições relativas aos delitos de menor potencial ofensivo da Lei 9.099/1995 (Juizados Especiais Criminais) e define que o delito de lesão corporal e, em consequência, a contravenção penal de vias de fato devem ser processados por meio de ação penal pública incondicionada, manejada pelo Ministério Público, independente da colheita de representação da vítima, não cabendo retratação em qualquer hipótese, ainda que diante da vontade dela, em razão de se sobrepor os seus direitos humanos indisponíveis e os interesses da sociedade na erradicação desse tipo de violência e na construção de um novo modelo de família. Julga o STF:

O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação direta para, dando interpretação conforme aos artigos 12, inciso I, e 16, ambos da Lei nº 11.340/2006, assentar a natureza incondicionada da ação penal em caso de crime de lesão, pouco importando a extensão desta, praticado contra a mulher no ambiente doméstico, contra o voto do Senhor Ministro Cezar Peluso (Presidente).

10 STF, Tribunal Pleno, julgamento conjunto ADC 19 e ADI 4424, j. 9.fev.2012.

O então Ministro Carlos Ayres Britto, poeticamente, sinaliza em seu voto¹¹ o norte para que os operadores do Direito passem a apreender o verdadeiro sentido da LMP e ensina que:

Há leis, há normas que são estruturantes, estruturais, porque mais do que regular condutas topicamente, pontualmente consideradas, elas querem mudar uma cultura. Como diria a Ministra Rosa, elas querem quebrar paradigmas, porque são paradigmas ultrapassados, que boicotam o processo civilizatório de emancipação, de libertação de mentes e de espíritos, sabido que o preconceito realmente atua no sentido de escravidão mental... Essas normas que visam estruturalmente a combater uma certa cultura, uma cultura do patriarcalismo. Essas normas, no fundo, estão mudando mentalidades, querem mudar as mentalidades dominantes, porque quando se muda mentalidade o efeito é conhecido, nós nos transformamos como pessoas.

O norte, porém, é ainda avistado aos poucos, timidamente, com recaídas penosas. A LMP continua resistida por todo o país e incontáveis formas de invalidação do seu microssistema humanista são cotidianamente aplicadas, em decorrência de interpretações que negam medidas protetivas, concedem fiança, indeferem prisões preventivas, conferem atipicidade à desobediência pelo descumprimento da ordem judicial na cautelar protetiva, que afastam a aplicação da pena.

Ilustra bem essa forma de invalidação da lei os julgados do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que também ganharam notoriedade nacional, de reconhecimento da chamada *bagatela imprópria* aos delitos praticados em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, que atribuem insignificância e desnecessidade de imposição de pena ao agressor nos processos em que a vítima tenha concedido seu perdão e restabelecido o relacionamento. A *bagatela imprópria* recebeu menção expressa de reprovação no relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar omissões do poder público na aplicação da LMP. Para exemplificação, os julgados do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul: ACrim 2011.026563-1; ACrim 2011.022700-2; ACrim 2011.029016-0; ACrim 2011.028497-8; ACrim 0031156-47.2010;

11 BRITTO, Carlos Ayres. Voto proferido no julgamento conjunto da ADC 19 e da ADI 4424. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=Jpib6avphmg>>. Acesso em 03 out. 2013.

ACrim 2011.016818-6; Acrim 2011.013643-3; EmbInf 2010.035124-5 e EmbInf 2010.022883-6.

Nota-se, nesses julgados, o esforço tradicional de preservação da família, naquele viés conservador já comentado, por meio da conciliação, com reiterada submissão da mulher. E, conforme dito, a Lei Maria da Penha é uma lei de direitos humanos que deve ser observada sob o enfoque de gênero, porque reforça a própria Constituição Federal, a qual destaca em seu artigo 226, § 8º, a necessidade de assistência do Estado à família *na pessoa de cada um dos seus membros*, indicando, em caso de violência, a prevalência da integridade do indivíduo sobre o núcleo familiar.

Desde a edição da Lei Maria da Penha, esse antagonismo da *unidade familiar x direitos humanos das mulheres* foi atentamente observado, conforme se vê da cartilha “Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica” (MACHADO, 2004), elaborada ainda no ano 2006 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e pelo Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos, onde se esclarecia que a lei veio mesmo para romper paradigma:

Esta lei marca explicitamente a fronteira com o entendimento tradicional dos valores hegemônicos da defesa do bem jurídico “harmonia familiar” como forma de “pacificação social”, contrária ao reconhecimento da violência doméstica que atenta contra os direitos individuais de seus membros. Ao se apontar, contudo, a necessidade de pensar a tipicidade da violência doméstica contra as mulheres, o caminho dos operadores de direito têm sido muitas vezes, muito diferentes do que propõe o pensamento feminista. Na sua maioria, até agora, os juízes e promotores quando se referem à especificidade da violência no contexto específico doméstico e familiar, tendem a dar-lhe o significado de uma família e de um lar, onde não deve haver conflitos nem violência, e se os há, deles não se deve falar ou maximizar sua importância, e que supõe implicitamente uma ordem “natural” regida pelo chefe de família masculino. A concepção dominante do valor do lar e da família, em geral, remete a uma concepção de repetição do valor da família como sinônimo de “privacidade” e de “harmonia familiar”, mesmo onde há conflitos graves com gravíssimos efeitos na integridade corporal e da saúde das mulheres.

Seria função do judiciário contribuir para o interesse social da preservação da “harmonia familiar”. Este bem jurídico está plenamente presente na jurisprudência presente nos Códigos Penais Comentados que servem ao ensino dos estudantes de direito no Brasil. Os operadores de direito, ao pensarem a tipicidade da situação doméstica, pensam nesta suposta e abstrata “harmonia familiar”. As sentenças se fazem explicitamente a favor deste bem jurídico abstrato da família. Minimizam-se as lesões, e acredi-

ta-se que sentenças punitivas podem estimular os conflitos dos casais com que se defrontam. Ou seja, as sentenças resultam na defesa dos agressores. Implícita, mas materialmente, se fazem contra a defesa do “bem jurídico da integridade corporal e de saúde” da “pessoa” das mulheres, que, aliás, é o bem invocado quando se levou a acusação à justiça. Além da repetida defesa do valor da “harmonia familiar” contra a defesa dos direitos individuais à integridade física, uma outra indagação básica da lógica de juízes e promotores, que não é tão comumente explicitada, é a de se questionar sobre se compete ou não à justiça “intervir na privacidade da família”. Tive a possibilidade de bem desenvolver este tema sobre o valor abstrato da família e sua interpretação jurídica em consultoria realizada para o UNIFEM. (MACHADO, 2004).

A nova lei advém do reconhecimento dos novos valores que respeitam os direitos à igualdade de gênero e o repúdio à violência contra as mulheres, mas a sua implementação na prática é um lugar propício para o afloramento dos valores de longa duração de uma forma acrítica por muitos operadores de direito. Toda a sua formação na área do direito foi insistentemente construída e reforçada na defesa dos valores da família mesmo quando diante da negação dos direitos individuais no seu âmbito.

Os grandes desafios institucionais são os das mentalidades, dos valores e da vontade política de reconhecimento dos direitos das mulheres por parte dos operadores de direito e os da viabilidade institucional de sua implementação. A tarefa é árdua, mas vale a pena e tenho certeza de que não serão poucos os operadores de direito que inovarão. E, sem dúvida, a lei é um avanço estimulador pela continuidade do combate à violência contra as mulheres.

Entretanto, depois de tantos percalços, é de se reconhecer notável avanço na compreensão da LMP pelo sistema de justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com o surgimento, em especial nos julgamentos proferidos no ano 2013, de uma Jurisprudência mais moderna no Tribunal de Justiça, que começa a visualizar o espírito da lei e a reconhecer a responsabilidade do poder público na reversão das estruturas de dominação produzidas e reproduzidas no meio social. São exemplos da expressão dessa nova visão os julgados do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul: ACrim 2012.017458-4; ACrim 0002036-47.2011.8.12.0025; ACrim 0074838-86.2009.8.12.0001; ACrim 0001684-64.2010.8.12.0001; ACrim 0002746-42.2011.8.12.0001; AgrReg 0028545-24.2010.8.12.0001; RESE 0006724-24.2011.8.12.0002; Acrim 0379037-15.2008.8.12.0001.

Porém, a efetiva implementação da LMP ainda depende de uma atenção especial do poder público. No sistema de justiça – no qual se incluem o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública – que precisam de investimentos, maior número de membros especializados atuando na matéria, estrutura

material, equipe técnica e multidisciplinar, distribuição mais justa de trabalho, considerando-se que, em Campo Grande, as denúncias ofertadas com base na LMP representam, em números de janeiro a junho de 2013¹², 43% (quarenta e três por cento) das ações penais levadas a Juízo pelo Ministério Público, nas quais não comportam composição, transação ou suspensão e só admitem excepcionais retratações como no caso do crime de ameaça, vale dizer, deverão ser, todas, instruídas e julgadas. Números que sempre foram por demais expressivos da realidade, pois, conforme os dados colhidos pelo Ministério Público, junto ao seu sistema WCIP, em percentuais de ações penais levadas a Juízo na Capital a LMP, representou 33% (trinta e três por cento) no ano 2008; 31 % (trinta e um por cento) no ano 2009; 32% (trinta e dois por cento) no ano 2010; 35% (trinta e cinco por cento) no ano 2011 e 45% (quarenta e cinco por cento) no ano 2012.

Mas não é apenas o sistema de justiça que necessita da atenção do poder público, pois é apenas um dos integrantes da rede de atendimento à mulher. Necessitam de olhar mais sensível e prioritário do Estado todas as ações sociais, os sistemas de saúde e de educação e o sistema de segurança pública, já que a Capital não dispõe sequer de atendimento 24h (vinte e quatro horas) na única Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher¹³. E é importante registrar que, em que pesem as dificuldades antes apontadas, foi justamente no sistema de justiça que a CPMI reconheceu as boas práticas do trabalho realizado no Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo assim constar em seu relatório¹⁴:

2.2.7 Registro de boas práticas

Sistema desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, com recursos do PRONASCI, permitiu a obtenção de dados para elaboração do Cadastro de Ocorrências preconizado pela Lei Maria da Penha (art. 26, III, da Lei nº 11.340/2006). Esse sistema possibilitou, ao MP, traçar um perfil psicossocial da vítima, do agressor e das circunstâncias da agressão, valioso na proposição de políticas públicas para combater a violência contra a mulher (DOC VCM 311).

12 NR (2016): 44% ao final de 2013; 46% ao final de 2014; 48% ao final de 2015.

13 NR (2016): O atendimento 24h foi implementado no início de 2015 na Casa da Mulher Brasileira.

14 ESGARIO, Ana Rita. Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Brasília: Senado Federal, 2013, p. 433-434.

Atuação das 47ª e 48ª Promotorias de Justiça de Campo Grande em defesa da aplicação da Lei Maria da Penha, bem como no empenho pela criação da 2ª Vara de Violência de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Campo Grande. Essa atuação foi reconhecida e elogiada pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Além disso, a Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid), que integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos estados e da União (CNPGE), votou, em setembro de 2011, moção de congratulação aos promotores de justiça Sílvia Nogueira de Lima e Ana Lara Camargo de Castro pelo “manejo de milhares de recursos na área de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher na capital sul-mato-grossense, bem como pelo empenho no estímulo a interposição de recursos perante os tribunais superiores, e acompanhamento dos mesmos, o que contribuiu para elucidação da matéria e demonstra verdadeiro interesse na proteção das vítimas.”

Participação do Tribunal de Justiça na campanha “Compromisso e Atitude – A lei é mais forte”, em parceria em âmbito nacional com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Colégio Permanente dos Presidentes dos Tribunais de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça, o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais e o Conselho Nacional do Ministério Público. A campanha tem por objetivo mobilizar e, principalmente, sensibilizar os operadores do Direito e a sociedade em geral para a compreensão do movimento e da importância do enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres.



Fotografia¹⁵

15 Fotografia: audiência pública da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na Assembleia Legislativa do MS, em 13.11.12. Da esquerda para a direita o Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior e os Promotores de Justiça Ana Lara Camargo de Castro, Sílvia Amaral Nogueira de Lima e Renzo Siufi.

Os resultados da LMP são visíveis, muito embora não haja previsão de solução em futuro próximo para o drama da violência contra a mulher, doméstica ou não. Não é de se imaginar que o Direito Penal possa sozinho fazer (r)evolução social em um país onde tantas políticas públicas falham sistematicamente e impe- ra a impunidade. Mas, ainda assim, o que a LMP espera com essa ênfase no seu caráter penal é romper paradigmas e indicar à sociedade que essa conduta é ina- ceitável e deve ser recriminada. Ao optar pela sustentação de um caminho penal, a LMP quer comprometer o Estado e todo o meio social.

O momento é de reorientar pensamento e fazer rever conceitos aos pró- prios agentes jurídicos, que costumam reduzir a violência de gênero a transtornos psíquicos, alcoolismo e dependência econômica. Não há dúvida que o transtorno psíquico e a dependência química ou alcoólica podem constituir fatores exacer- badores, e a dependência econômica é, por certo, condição favorecedora da per- manência da mulher na situação de violência, mas o ponto nodal é o machismo, o exercício naturalizado da dominação, o sentimento de posse, este que persiste mesmo com a ruptura do relacionamento, em decorrência das tantas limitações ainda impostas à mulher para o livre exercício da sua sexualidade, já que a ela, de verdade, não se concede o direito ao prazer sem o rótulo da vulgaridade.

O tempo agora é de revisitar o pensamento Rodriguiano de que “Eu não digo que toda mulher gosta de apanhar, só as normais. As neuróticas reagem.”¹⁶ Nelson, como Dylan, transita, a depender das variadas análises das suas obras, entre misógino, libertário ou crítico da hipocrisia social. E se era essa sua sincera crença machista radical ou se era apenas seu escárnio e sua ironia com a falsa moral burguesa, o fato é que, como expressou a então Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres Iriny Lopes “Nelson Rodrigues já morreu”¹⁷. É preciso evoluir, repensar velhas máximas do cotidiano, porque como explica Fanon “quando uma história se mantém no folclore é que, de alguma maneira, ela exprime uma região da ‘alma local’”(FANON, 2008, p. 70). E essa dita *alma* reverbera e, por isso, a lei vai ser resistida de todas as formas, porque a suspensão do poder simbólico exercido pelo homem, com a colaboração da mulher, está longe de ser atingida.

16 RODRIGUES, Nelson. Documentário Nelson Rodrigues, o anjo pornográfico. Caminhos da Reportagem. TV Brasil. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=W1hbZYEBIGM>>. Acesso em: 06 out. 2013.

17 LOPES, Iriny. Entrevista à Revista Isto é Independente. Disponível em: <http://www.istoe.com.br/assuntos/entrevista/detalhe/166065_NENHUMA+MULHER+GOSTA+DE+APANHAR+>. Acesso em: 05 out. 2013.

Para ilustrar tal argumentação, é interessante apresentar mais um símbolo forte da resistência androcêntrica, recentemente instalado no universo jurídico pátrio: *a tese da mulher poderosa* (ausência de vulnerabilidade e ausência de opressão de gênero) – inovação em destaque que se orientou diretamente na decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no julgamento do recurso do ator Dado Dolabella diante da agressão física praticada contra a atriz Luana Piovani, na qual é sustentado em relação à Lei Maria da Penha que “o campo de atuação da respectiva lei está traçado pelo binômio hipossuficiência e vulnerabilidade”¹⁸, que embora não prontamente acolhida no Estado de Mato Grosso do Sul, está *sub judice* em diversos recursos da Defensoria Pública, nos quais o Ministério Público a enfrenta em contrarrazões.

É inegável que a referida decisão afronta o texto literal da LMP que, em seu artigo 2º, é taxativo:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

De plano, em uma simples leitura do texto legal, seria fácil perceber que o espírito da lei e a intenção do legislador foram garantir os direitos humanos de *toda mulher*, sem exceção. É o que bastaria. Entretanto, é interessante investigar o âmago de decisão tão peculiar.

Ao aparentemente prestigiar a mulher independente, cuja ruptura do relacionamento ou o poderio econômico ou o grau de escolaridade ou o padrão cultural não justificariam a aplicação de uma lei dedicada a mulheres “realmente” vítimas, a decisão apenas faz reiterar os estereótipos de gênero. As vozes do patriarcado sussurram e, de forma sorrateira, como a mão que afaga ou a voz que elogia a liberdade, acabam, de fato, por punir a mulher que a ouse exercitar.

18 NR (2016): o caso foi julgado pela Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial 1.416.580-RJ, em 01 de abril de 2014, que concluiu que: “a situação de vulnerabilidade e fragilidade da mulher, envolvida em relacionamento íntimo de afeto, nas circunstâncias descritas pela lei de regência, se revela ipso facto. Com efeito, a presunção de hipossuficiência da mulher, a implicar a necessidade de o Estado oferecer proteção especial para reequilibrar a desproporcionalidade existente, constitui-se em pressuposto de validade da própria lei”.

Por essa perspectiva, a preservação dos direitos humanos da mulher – pela Lei Maria da Penha e, por conseguinte, pelos organismos estatais de proteção e repressão – somente seria reservada à mulher de bem, à mulher que exerce o papel a ela historicamente destinado, àquela que sofre, como esposa e mãe dedicada e submissa, e não recebe do companheiro o reconhecimento devido pelo seu esforço para a preservação do lar. A Lei Maria da Penha somente se aplicaria à mulher “realmente” vítima que, estando submetida a todas as amarras socialmente destinadas a seu gênero, é hipossuficiente e vulnerável. A Justiça fecha as portas à mulher que ousa violar o código de conduta do seu gênero, que ousa desfazer alguns desses intrincados nós históricos que a oprimem. A mulher que ocupou os espaços públicos, que se libertou de um relacionamento opressivo, que exerceu a sua sexualidade ou que obteve independência intelectual e financeira não pode ser socorrida pela Lei Maria da Penha na violação de seus direitos humanos.

Para ter proteção suficiente que permita a contínua ruptura dos padrões da opressão patriarcal, a mulher precisa continuar a ser vítima em todos os aspectos. É, simples assim, a cruel e perpétua vitimização e revitimização da mulher.

A Lei Maria da Penha não utilizou o critério da hipossuficiência por não interessar exclusivamente proteger a mulher pobre, dependente economicamente do agressor. E não o fez porque pretende mudar o curso da história, estabelecer novo paradigma social, afastar da esfera do privado e elevar à condição de interesse prioritário do Estado o combate à violação dos direitos humanos da mulher, toda mulher. A lei pretende contribuir para a libertação psicológica, emocional e financeira que foi imposta à mulher, toda mulher, prevendo um sistema especial de proteção que reprima as condutas abusivas historicamente naturalizadas e, portanto, cotidianamente repetidas. A lei pretende propiciar reflexão social acerca dos motivos culturais que levam os casais a estabelecer relações de poder tão desiguais e cooperar para que a sociedade não mais acolha esse jogo emocional perverso, que não considere normal ou aceitável esse tipo de comportamento, que não o pretenda como ordem natural das coisas, que não repita como um dogma que à mulher, por sua fragilidade, está destinado o eterno papel de vítima e ao homem, por sua virilidade, está destinado o eterno papel de algoz.

Urge, pois, que a mulher se liberte e que o exercício dessa liberdade seja considerado normal, que o exercício dessa igualdade seja a nova ordem natural das coisas. E, uma vez liberta a mulher de uma ou de todas as teias da opressão, é imperioso que a sociedade não credite ao homem o direito de agredi-la exatamente porque ela está contrariando o estereótipo destinado ao seu gênero. Que

a mulher não se culpe e também não seja culpabilizada por buscar os aparatos públicos que devem estar disponíveis para, muito mais do que fazer cessar a agressão, auxiliar na construção desse novo modelo social. Ao fim, o que a lei pretende é que a mulher encontre condições para reagir a esse drama que parece infinito.

Drama que parece infinito, tema que é inesgotável. É hora de voltar a Dylan...

Se Dylan escancarou a *naturalização* da fragilidade feminina, Lennon e Yoko enfrentaram a ordem *natural* das coisas e, na canção *The woman is the nigger of the world* (LENON; ONO, 1972), ecoando a analogia das condições da mulher e do negro elaborada por Beauvoir, gritaram ao mundo que tudo não passa de condicionante cultural:

A mulher é o negro do mundo / Sim ela é... Pense sobre isso. A mulher é o negro do mundo. Pense sobre isso... Faça algo a respeito / Nos a fazemos pintar o rosto e dançar / Se ela não for uma escrava, nós dizemos que ela não nos ama / Se ela é verdadeira, nós dizemos que ela está tentando ser um homem / Enquanto a diminuímos, fingimos que ela está acima de nós [...] Nós a insultamos todos os dias na TV / E perguntamos por que lhe falta coragem ou confiança / Quando ela é jovem matamos nela o desejo de ser livre / Enquanto dizemos a ela para não ser tão inteligente a humilhamos por ser tão burra (Tradução da autora).

Permanece lançado às mulheres o desafio de refletir sobre sua condição. Não há Estado, Lei ou Justiça que possa libertar-nos sem que a consciência da escravidão nos ilumine. A trajetória é coletiva, mas é na mente poderosa da mulher independente que se podem encontrar os candeeiros da liberdade.

É necessário que a mulher passe a amar e respeitar o seu gênero; que eduque suas filhas e filhos como iguais nos direitos e nos deveres do lar e da rua, nos prazeres e nas dores da vida, na coragem e na sensibilidade da convivência; que se revolte com o sofrimento das companheiras, que se solidarize com outras mulheres e nelas aplauda inteligência e competência; que seja dona do seu corpo e do seu destino; que não se perca em tantas lágrimas e se encontre na razão; que se permita ao amor, mas não pertença a ninguém; que não consinta, não permita, não compactue com o que lhe submete; que abandone a vocação que lhe foi inculcada de ser *just like a woman* e possa, enfim, reconhecer a si mesma como ser humano.

Referências bibliográficas

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

_____. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

_____. **O poder simbólico**. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRITTO, Carlos Ayres. **Voto proferido no julgamento conjunto da ADC 19 e da ADI 4424**. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=Jpib6avphmg>>. Acesso em: 03 out. 2013.

CASTRO, Tito Lívio de. **A mulher e a sociogenia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1893.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DYLAN, Bob. **Just like a woman**. Em livre tradução: Assim como uma mulher. Canção do álbum *Blonde on blonde*. 1966.

ESGARIO, Ana Rita. **Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**. Brasília: Senado Federal, 2013.

FANON, Franz. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

LENNON, John. ONO, Yoko. **The woman is the nigger of the world**. Em livre tradução *A mulher é o negro do mundo*. Canção do álbum *Some time in the New York City*. 1972.

LOPES, Iriny. **Entrevista à Revista Isto é Independente**. Disponível em: <http://www.istoe.com.br/assuntos/entrevista/detalhe/166065_NENHUMA+MULHER+GOSTA+DE+APANHAR+>>. Acesso em: 05.out.13.

MACHADO, Lia Zanotta. **Cartilha Protegendo as mulheres da violência doméstica**. 2004. Disponível em: <<http://www.turminha.mpf.gov.br/para-o-professor/publicacoes/cartilha-violencia-domestica.pdf>>. Acesso em: 05.out.13.

MORAES, Vinícius de; POWELL, Baden. **Canção do álbum LP Elenco SE n. 1002**. 1965.

RODRIGUES, Nelson. Documentário Nelson Rodrigues, o anjo pornográfico. **Caminhos da reportagem**. TV Brasil. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=W1hbZYEBIGM>>. Acesso em: 06.out.13.

WALKER, Lenore E. **The battered woman**. New York: Harper Perennial, 1979.

CAPÍTULO II

AS PERMANÊNCIAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: o peso das normativas legais na cultura

Ana Maria Colling¹⁹

*Professora Visitante Sênior (Capes) no
Programa de Pós-Graduação em História da UFGD*

*Quem me defende? A lei? A que dá aos pais todos os direitos de mordaza,
aos machos primazia e à mulher somente o infinitamente menos nada, com
dávivas de tudo?*

Novas Cartas Portuguesas

A violência contra a mulher é uma chaga mundial de difícil solução porque a sua naturalidade está incrustada nas mentalidades, na cultura. Apesar das leis igualitárias, no Brasil, como a Constituição de 1988, o novo Código Civil e a Lei Maria da Penha, a radical desigualdade entre homens e mulheres teima em permanecer. Essas leis são fundamentais, assim como outros dispositivos e discursos para a mudança comportamental, mas sozinhas elas são letra morta.

As constituições tratavam a mulher como uma quase nada. As Ordenações Filipinas e o posterior Código Civil de 1916, implementado em 1917, que permitia castigar a mulher e até assassiná-la, ainda é muito presente porque, pela sua longevidade e pelos diversos discursos legitimadores, instalou-se na mente tanto dos homens como na das mulheres.

A proposta deste texto é fazer um recorrido histórico sobre essas peças jurídicas em passagens que tratam das mulheres e das relações entre elas e os homens. Foram os homens os autores das grandes construções conceituais e das normatizações jurídicas e, por meio de um universalismo que negou a diferença

19 E-mail: acolling21@yahoo.com.br

dos sexos, mascarou-se o privilégio masculino sob a pretensa neutralidade dos sujeitos. A família e a maternidade revelam-se como impedimentos reais da cidadania feminina.

A Inscrição Feminina nos Códigos

Ordenações Filipinas

De 1808 a 1889, os brasileiros acostumaram-se a ter um rei à frente da cena política. Da Corte partiam não somente os rumos da política, como também os hábitos de vestir, as modas literárias, as novas linguagens, os costumes de higiene e as novas regras de etiqueta. A elite brasileira imaginava viver na Europa, ainda que cercada de escravos.

Quanto à regulamentação jurídica, as Constituições, que hoje regem a vida dos países do Ocidente, ainda não haviam sido implementadas. As nações eram regidas por Códigos, e o corpo jurídico executado em Portugal e no Brasil eram as Ordenações Filipinas, vigentes desde o século XVI.

Durante a maior parte dos 322 anos em que o Brasil viveu sob o domínio português, nossa sociedade foi regida pelo Código Filipino, precedido pelas Ordenações Afonsinas e as Manuelinas. A história do Direito Civil brasileiro é marcada pela vigência das Ordenações Filipinas, impressas em 1603. Portugal abandonou o Código Filipino em 1867 com a instauração de seu Código Civil, deixando o Brasil, sua ex-colônia, como o último baluarte dos preceitos filipinos.

Apesar de a Constituição Imperial ser promulgada em 1824, o Código Criminal em 1830, o do Processo em 1832 e o Código Comercial em 1850, o Código Civil Brasileiro é aprovado somente em 1916, passando a vigorar no ano seguinte. Até esta data vigoraram muitos preceitos das Ordenações. Como os demais códigos foram implementados no Brasil na primeira metade do século XIX, as Ordenações Filipinas só sobreviveram na parte relativa ao direito civil. Quando, em 1º de janeiro de 1917, o Código Civil entrou em vigor, o direito civil brasileiro não passava de um aglomerado de leis, assentos, alvarás, resoluções e regulamentos, que tentava suprir e reparar as antiquadas Ordenações do Reino.

As Ordenações pormenorizavam frequentemente as várias figuras delituosas, caso se tratasse de mulheres ou homens. Teresa Pizarro Beleza, estudiosa

portuguesa do gênero feminino nas questões jurídicas, afirma que as inovações liberais provocaram uma progressiva eliminação da referência em termos de gênero nos diversos sistemas jurídicos. O nascimento da mulher criminosa como objeto de investigação e teorização aparece juntamente com a Criminologia enquanto ciência:

Lombroso que juntamente com seu genro Ferrero, ao escrever a obra seminal sobre a “mulher delinqüente” é quem estabelece o enigma da criminalidade feminina²⁰. A partir daí, os trabalhos tendo as mulheres como objeto de estudo da Criminologia, são relativamente raros; elas interessarão pela sua tendência à conformidade e não em termos de comportamento desviante. O sexo das personagens é quase sempre masculino, mesmo em línguas em que o substantivo neutro, abrangendo homem e mulher existe, como no caso alemão – Mensch. (BELEZA, 1984, p. 51).

O título XXXVI do livro V das *Ordenações do Reino* permitia ao marido castigar fisicamente a mulher (além do criado, discípulo, filho ou escravo), desde que não utilizasse armas. O direito de castigar a mulher, previsto nas *Ordenações*, foi abolido pelo Código Criminal brasileiro de 1830.

As *Ordenações Filipinas* possuíam vários artigos que faziam referências expressas à mulher, como no título que trata das *Causas, porque o pai, ou mãe podem desherdar seus filhos*:

[...] E se alguma filha, antes de ter vinte e cinco annos, dormir com algum homem, u se casar sem mandado de seu pai, ou de sua mãe, não tendo pai, por esse mesmo feito será desherdada e excluida de todos os bens e fazenda do pai, ou mãe, postoque não seja por elles desherdada expressamente. (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 928).

Ou no título XXI *Dos que dormem com mulheres orfãs, ou menores, que estão a seu cargo*:

20 Em *La donna delinquente, la prostituta e la donna normale*, publicada em 1893, Cesare Lombroso analisa a criminalidade feminina: menos inteligentes, mais infantis, com uma menor sensibilidade moral que os homens, as mulheres eram, afinal, menos criminosas que o sexo mais “perfeito”. A resposta para esta proposição, Lombroso encontrou no paralelo entre a criminalidade e a prostituição. Esta última seria, como o vício das mulheres, o “lado feminino da criminalidade”.

E se algum Tutor, ou Curador, ou outra qualquer pessoa, que tiver orfã, ou menor de vinte e cinco anno em sua caza em guarda, ou por soldada, postoque orfã não seja, stando em fama de virgem postoque virgem não seja, com ella dormir, será constrangido pagar á dita orfã, ou menor, o casamento em dobro, que ella merecer, segundo a qualidade de sua pessoa. E além disso será preso e degredado per oito annos para Africa. E não tendo por onde satisfazer o dito casamento em dobro, será degredado para sempre para o Brazil (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 1172).

Quanto ao homem que dorme com mulher virgem, viúva ou honesta, o Código determina que, por sua vontade, pode casar com ela se ela quiser e se for conveniente para ele. Se o homem for condenado por dormir com mulher virgem, pode reparar seu erro pagando uma caução. Em caso de ter corrompido a mulher à força, se assim entender o juiz, responderá o processo na prisão. Mas,

[...] se abertas e publicadas as inquirições, fôr achado, que a virgindade foi corrompida por vontade della, sem outra força alguma, pondo em Juizo caução idonea de ouro, ou prata, ou dinheiro, segundo acima temos dito; seja solto, e siga pessoalmente o feito, até ser findo (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 1174).

A atitude dos juristas perante o crime da violação sempre se caracterizou pela ambiguidade. Passados três séculos dos preceitos das *Ordenações*, Clovis Bevilacqua, autor do Projeto do Código Civil Brasileiro, que era propagandista da igualdade entre os sexos, defende que se a mulher for violentada, portanto, um ato independente de sua vontade, o marido não poderá alegar este fato para a separação, mas, destaca:

Parece-me que a macula, embora sem culpa, subsiste sempre, tal é o melindre extremo da honra feminil, e que a dignidade do homem brioso é muito susceptível para curvar-se a esta disposição da lei. É uma infelicidade para a qual não concorreu a mulher, mas que não se pode dignamente eliminar. (BEVILAQUA, 1906, p. 209).

Com pareceres jurídicos desta natureza, que atravessam os tempos, a mulher violentada é sempre culpada. Os motivos alegados são, na maioria das vezes, que ela provocou seu algoz: ou usando roupa provocativa, ou pintando os lábios, ou andando na rua em hora e lugar não apropriados para indivíduos do sexo feminino.

O adultério ocupa várias páginas das Ordenações do Reino, numa demonstração da importância dada no século XVII à fidelidade entre os cônjuges. Importância e relevo que atravessaram séculos, sendo matéria privilegiada no Código de 1916. Se for provado que algum homem consentiu que sua mulher o traísse, serão ambos açoitados e degredados para o Brasil e o adúltero degredado para a África, não sendo permitido ao marido perdoá-los. (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 1177).

O adultério sempre foi um delito marcadamente feminino. Uma lei atribuída a Rômulo permitia ao marido matar a esposa por adultério ou por beber vinho. A justificativa da pena de morte pelo fato de beber vinho era que as mulheres perdiam o pudor e estavam mais inclinadas a cometer adultério. À época de Augusto, com a “*Lex Iulia de adulteriis*”, o adultério deixa de ser uma questão familiar privada para converter-se em assunto de Estado, em um crime público. Com essa lei qualquer cidadão podia denunciar uma mulher adúltera. Após um abrandamento, as penas pelo adultério irão sofrer um endurecimento significativo na época cristã, quando se eleva a família à célula “mater” da sociedade.

A honra do marido estava resguardada pela castidade da esposa. Se a mulher era considerada uma propriedade sexual do marido, seu valor diminuía quando utilizada por alguém que não fosse seu proprietário legal. O adultério feminino constitui-se em um atentado à honra, pois ameaça a continuidade de sangue na família patrilinear, com a possibilidade de introdução de filhos estranhos à linhagem masculina, que podiam apropriar-se de seus bens. O adultério masculino, em contraposição, não prejudicava realmente as esposas, pelos mesmos motivos alegados acima.

A violência contra a mulher, descortinando a face cruel da desigualdade, era estimulada no *Código Filipino*. O título das *Ordenações*, que trata das penas pecuniárias dos que matam, ferem, ou tiram arma na Corte, libera de penas e castigos aqueles que “tiram arma” para defender seu corpo e sua vida, os escravos cativos, e “quem castigar criado, ou discípulo, ou sua mulher, ou seu filho, ou seu escravo” (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1870, p. 1187).

Código Civil: mulheres casadas menores e incapazes

Pela lei número 3071, de 1º de janeiro de 1916, o Presidente da República Wenceslau Brás decreta o Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 1917, revogando as Ordenações do Reino português.

O Código Civil Brasileiro, que determinava a incapacidade feminina para muitos atos do cotidiano, após a Constituição de 1934, que estende a cidadania política às mulheres, transforma-se em empecilho aos novos direitos. Já na elaboração do Código Eleitoral, muitos juristas encarregados de propor a reforma acreditavam que se decretada a igualdade política entre homens e mulheres,

[...] seria isso destroçar num momento, sem uma preparação prévia, uma tradição secular e um sistema de Direito Privado, em que a mulher casada ainda está colocada em situação desigual á do homem no que diz respeito á chefia do casal, administração dos bens, escolha do domicílio e da profissão daquela fora do lar (CABRAL, 1992, p. 23).

O paradoxo em que vive a mulher, no início do século, aparece com clareza no Relatório. De um lado, a mulher sozinha não tem lugar específico na sociedade, só adquirindo valor quando casada, e é como casada que perde ou restringe seus direitos, por depender exclusivamente do sexo masculino, no caso o marido, que possui poder sobre ela, através do Código Civil. Esse é um paradoxo cujos efeitos jurídicos não recobrem os efeitos sociais.

A qualidade de “chefe e cabeça de família”, segundo Ferreira (professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo), dá a direção suprema ao marido e deixa o bom senso e o amor dos cônjuges harmonizarem os meios mais adequados para a administração da família. Historicizando esse poder, remete-se ao Código francês, que instituiu o poder marital, como dever de proteção para o marido e estado de subordinação para a mulher. É curioso que a Revolução Francesa, que possuía como lema a tríade *Igualdade, Liberdade e Fraternidade*, ao mesmo tempo permitiu estabelecer-se a desigualdade entre o homem e a mulher. Segundo ele, o Código de Napoleão, modelo de todos os códigos do ocidente, colocou em posições desiguais os consortes – o marido, protetor e administrador; a mulher, protegida e incapaz (FERRREIRA, 1963).

Como a Constituição de 1934 declarou todos iguais perante a lei, não podendo haver privilégios nem distinções, entre outros motivos pelo da diferenciação sexual, o Supremo Tribunal federal declarou derrogado o preceito do artigo 87º, no. 2, do Código Comercial, que impedia o exercício da corretagem às mulheres. Mesmo assim, a mulher casada continuou sendo considerada como relativamente incapaz até 1962, quando recebe novo estatuto jurídico, sob a lei número 4121.

O Código de Napoleão, de 1804, influenciou a condição da mulher ocidental, dando corpo à ideia de que a mulher é propriedade do marido, e de que sua função primordial é gerar filhos. A mulher casada existe apenas na família e para a família, e é dela que tratam os códigos e é sobre ela que recaem diversos impedimentos, cristalizando sua dependência e justificando sua inferioridade. O Código Napoleônico, encarnação da modernidade, editado logo após a Revolução Francesa, determinou por mais de um século a subordinação privada das mulheres e influiu decisivamente na negação à sua cidadania política. O Brasil não é um caso isolado nem original nas suas normatizações em relação ao casamento e às mulheres casadas destituídas de qualquer poder. Todas as codificações em relação à sociedade civil do mundo ocidental privilegiavam o casamento e a família, com a mulher sendo considerada relativamente incapaz, sob o domínio do poder marital.

O Código Civil é uma lei abrangente, que disciplina as relações jurídicas entre as pessoas, indo da concepção até depois da morte, por meio da disciplinarização de testamentos e legados. É a “constituição” que regula a vida privada dos cidadãos, a biografia jurídica do homem privado. Em 1824, quando o Brasil regulamenta sua independência de Portugal, com a feitura da primeira Constituição, os juristas do Império brasileiro já discutiam a necessidade de elaborar códigos que disciplinassem normas nas áreas civil e penal. O Código Civil foi o mais difícil de se concretizar: discutido durante 16 anos, entrou em vigor em 1917, um ano após ter sido aprovado.

Mesmo após a instalação da República, que prevê uma nova ordenação política e social brasileira, o Código Civil não nasce. Somente dez anos depois, Clóvis Bevilacqua, que era um jurista de ideias avançadas para sua época, recebe a incumbência do presidente Campos Sales de organizar o projeto do primeiro Código Civil Brasileiro. Duas fortes correntes, uma conservadora e outra reformista, se chocaram na feitura do Código e suas diferenças foram responsáveis pelo atraso da promulgação.

Renomados juristas brasileiros e portugueses gastaram vidros de tinta para escrever sobre o ponto crucial do Código – os aspectos legais e jurídicos do contrato matrimonial e a normatização da família, considerada como célula fundamental e básica da sociedade brasileira. Nenhuma mulher fez parte do corpo de juristas que elaborou e discutiu o código, apesar de serem elas implicadas, não somente como esposas, mas especialmente como mães.

No que se refere à família, afinal é disto que trata o Código, Bevilacqua era considerado liberado dos antigos preconceitos que envolviam homens e mulheres. Os ditames, que reconheciam ao homem superioridade jurídica em relação às mulheres, por estas padecerem de condições inferiores naturais, esbarravam na crença de Bevilacqua que acreditava na fase de “libertação” da mulher. O projeto original não estabelecia a incapacidade da mulher casada, mas a comissão revisora não aceitou a inovação e recusou-a sem discutir.

O Código Civil brasileiro assume as diretrizes do Código napoleônico, que legitimava o princípio da incapacidade civil das mulheres casadas, consideradas menores submetidas à autoridade do marido, desprovidas de todos os direitos políticos. O casamento, que em vários discursos é elevado ao único ideal feminino, à única maneira de realização feminina como esposa e mãe, é, ao mesmo tempo, a gaiola da mulher; transforma-se na sujeição de um sexo pelo outro. Arranjar marido significava para a mulher perder a capacidade jurídica. O casamento privava-a de exercer os direitos pessoais e patrimoniais.

Com o casamento, a mulher rebaixava-se à categoria de menor, dependente do marido, mas todas queriam casar-se, porque solteiras não eram bem vistas socialmente. Extremo paradoxo de considerar-se o estado da casada como o que oferece um maior *status* a uma mulher, ao mesmo tempo que, como tal, sua capacidade e personalidade jurídica, já diminuída, fica consideravelmente reduzida. As mulheres eram, portanto, destinadas a viverem como menores de idade permanente:

A mulher sem marido é portanto destituída de interesse para o direito. Se é menor, depende do pai. Se não se casa, é uma mulher solitária, civilmente capaz do ponto de vista jurídico, mas socialmente à margem, com exceção dos raros e brilhantes exemplos colhidos nos meios intelectuais e artísticos (ARNAUD-DUC, 1994, p. 130).

No Brasil da virada do século, o Direito de Família era o principal ponto de discussões entre os favoráveis e os contrários ao projeto original de Clovis Bevilacqua, e a mulher estava no centro do debate. Toda discussão sobre a elevação da mulher à categoria de cidadã política, no final da década de 20 e princípios de 30, com a universalidade do sufrágio, passava pela sua inscrição no Código Civil. Sua incapacidade relativa, bem como sua importância como elemento moralizador na família, e só dentro dela, transformavam-se em impedimentos reais para os contrários ao voto feminino. Esse argumento era recorrente tanto nos discursos

de homens como nos de mulheres, que se sentiam enaltecidas e homenageadas como “rainhas do lar” e guardiãs da moral e dos bons costumes.

O debate travado, quando da discussão do projeto do Código Civil brasileiro, desnuda as resistências no tocante às modificações legais propostas no Direito de Família, num país marcado pelo modelo familiar patriarcalista. Para Orlando Gomes, tais resistências ocorrem “à medida em que se associa qualquer inovação sugerida ao receio de que abale a ‘estrutura da família’, que gregos e troianos reconhecem ser a célula básica do organismo social” (GOMES, 1968, p. 511). Segundo este jurista, a instituição familiar é dominada por enraizadas concepções religiosas e éticas que se opõem a qualquer alteração jurídica, no temor de que possíveis alterações a desagreguem. A lei, estabelecendo a mulher como inferior, subordinada e submetida ao marido a quem se atribuem todos os direitos e privilégios, baseada no Código de Napoleão, garante a manutenção da família em seus moldes tradicionais.²¹

Clovis Bevilacqua, em suas obras *Direito da Família*, de 1895, e *Em Defesa do Projecto do Código Civil Brasileiro*, de 1906, nos dá uma dimensão do quanto o pensamento conservador brasileiro, no campo do comportamento e da moral, cerrou bandeiras contra as inovações em relação à situação jurídica dos homens e das mulheres. Bevilacqua defende que o casamento não existe somente para completar a vida dos cônjuges e legalizar suas relações, mas para proteger a prole que irá surgir, pois os filhos sucumbiriam em sua fragilidade se não fosse o amor materno.

A incapacidade feminina tem destaque no projeto de Bevilacqua. Ele afirma que as ideias do passado, infiltradas nos costumes, contribuem para que essas concepções antiquadas, em que a mulher era considerada incapaz somente em razão de seu sexo, ainda permaneçam:

Actualmente a mulher, feitas essas e outras restricções, goza de capacidade civil a par do homem. Porém casando-se, entra para a categoria dos incapazes, para recobrar a inteireza de sua personalidade, quando se quebra o vinculo matrimonial ou siquer se afrouxa pelo divorcio canonico. É que procede da auctoridade marital a incapacidade com que o direito civil mo-

21 Novos tempos, discursos iguais. O discurso conservador que envolve a instituição familiar continua. O atual papa da igreja católica, Bento XVI, tem ocupado a mídia internacional creditando ao movimento feminista, a homossexualidade, o casamento gay e a legalização do aborto como responsáveis pelo enfraquecimento da família na atualidade.

dermo fere a mulher casada. Mas é sempre bom recordar que há nessa incapacidade da mulher muito de protecção e desvelo tutelar (BEVILAQUA, 1906, p.14).

Quanto ao pátrio poder, surpreende-nos que todas as cláusulas em vigor irão permanecer no futuro código, mesmo com o autor do projeto se pronunciando contra elas. Antes da promulgação do Código Civil, a mulher casada não podia adquirir bens, contrair obrigações, exercer qualquer profissão, litigar em juízo, sem que o marido lhe desse autorização. Nos negócios domésticos, constituía costume aceito, valendo por direito, que ela estivesse autorizada a comprar objectos que pertencessem à economia do lar, ainda que os adquirisse por crédito. Se o marido não autorizasse um ato necessário ao lar, a mulher poderia recorrer ao juiz.

Bevilaqua compara o direito vigente no Brasil, até 1917, aos códigos da França, Itália, Espanha, Portugal, Holanda e Argentina, quanto à incapacidade da mulher. Segundo ele, existem códigos que submetem a mulher a uma incapacidade completa, não podendo ser levantada ou atenuada, colocando-a sob uma verdadeira tutela. Outras legislações assinalam uma tendência a dar algumas liberdades à mulher casada, alargando o círculo de suas capacidades, sem afastar a intervenção marital: “É, julgo eu, o systema que melhor traduz os votos dos civilistas sensatos e desprendidos de influxos de seitas” (BEVILAQUA, 1906, p. 204).

A Inglaterra e os Estados Unidos figuram na lista de Bevilaqua como países de “extrema esquerda” no que diz respeito aos direitos da mulher:

A common Law ingleza eliminára de modo absoluto a personalidade jurídica da mulher casada, que ficára absorvida na de seu marido. Até por crimes della respondia elle. De 1870 a esta parte, tem-se operado no direito inglez um forte movimento feminista que já forçou as portas de gonzo perros da legislação, hasteando alli o rubro estandarte da lei de 18 de Agosto de 1882. Estando no fundo escuro do valle, onde se projectavam espessas as trevas da idade media, o direito inglez, de um jacto, por assim dizer, galgou o cimo da montanha. Segundo o novissimo direito inglez, a mulher póde realizar por si, livremente, todos os atos da vida civil (BEVILAQUA, 1906, p. 205).

Segundo Mariette Sineau, nos países de *Common Law* (conjunto de regras de direito não escritas que constituem a base do direito nos países de língua inglesa), o direito intervém muito pouco nas questões da vida privada e de moral pessoal. Em matéria de igualdade civil, esses países foram precursores ao conceder às mulheres direitos civis antes de direitos políticos: “A meio do século XX já há

mais de sessenta anos que, em Inglaterra, as esposas tinham adquirido a sua independência face aos maridos, tanto em relação aos seus bens como em relação às suas próprias pessoas” (SINEAU, 1995, p.556). Mas essa lei, segundo a autora, teve nos países de Código Civil os efeitos de uma bomba. Os juristas, mesmo os mais liberais, viram nela a anarquia no casal e a desestruturação da família.

Em *O Direito da Família*, Bevilaqua anuncia que foram convocados biólogos para pronunciarem-se na questão feminina, com a intenção de definir se anatômica e psicologicamente o cérebro da mulher equivalia ao do homem. Esses biólogos utilizaram-se do criminologista italiano Cezare Lombroso, que embasou a teoria dos que defendiam que o cérebro da mulher pesa menos que o do homem.²² Os defensores da igualdade entre os sexos irão rebater as teses de Lombroso, dizendo que, 130 ou 150 gramas de diferença em favor do homem, compensavam-se pela diferença do volume, desfazendo-se a desigualdade aparente numa igualdade real. Voltam à carga os “misogynistas”, utilizando outro argumento:

[...] na mulher, os lobos frontaes eram reduzidos e os parietaes excessivamente desenvolvidos, ao passo que no homem, eram os primeiros que ocupavam maior espaço, em prejuizo dos segundos. Ora, sendo os lobos frontaes a séde da intellectualidade, residindo nos outros a motilidade e a emocionalidade, a inversão era favoravel ao homem como ser inteligente. (BEVILAQUA, 1906, p. 212).

Tito Livio de Castro, definindo seu trabalho como “uma pequena contribuição para o engrandecimento da consciência como fator da evolução humana”, inicia *A mulher e a sociogenia* (editada postumamente em 1893) com um estudo

22 Segundo Lombroso, a comparação entre o peso do cérebro da mulher e do homem resulta nestas diferenças:

Peso	Homem	Mulher
Máximo	1.925	1.565
Médio	1.018	720
Mínimo	1.362	1.219

Para o criminalista italiano, a diferença do crânio da mulher faz que sua moral derive do sentimento e não do raciocínio. As mulheres não possuem o sentimento do justo, e a razão dessa inferioridade mental da mulher, segundo Lombroso, não deriva da escravidão intelectual em que tem sido conservada, como muitos autores defendem, mas do fato de terminar mais cedo do que o homem a sua evolução mental. A mulher tem apenas trinta anos de vida completa.

do cérebro feminino – “conhecido o órgão, conhecida será sua função”. Nessa obra, afirma que o cérebro da mulher sempre foi de menor tamanho que o do homem, determinando, conseqüentemente, a inferioridade mental da mulher. Defende, como alternativa para desenvolver seu cérebro, a educação feminina, que teria como principal consequência a colaboração com a evolução humana, porque, do contrário, se as mulheres continuarem nessa impotência intelectual, levarão toda a humanidade a uma deformação (CASTRO, 1893).

Tito Livio de Castro defende que, assim como o cérebro feminino, qualquer órgão humano pouco utilizado atrofia-se. Às mulheres exigia-se que desempenhassem bem suas funções de reprodutoras e de amparo afetivo na criação dos filhos. A ocupação de seu tempo também deveria se dar em atividades mecânicas como bordar, costurar, tocar piano etc. As funções intelectuais eram reservadas aos homens. Portanto, não é de se estranhar que seu cérebro, pouquíssimo utilizado, não tivesse o mesmo rendimento do dos homens. O argumento da incapacidade intelectual da mulher foi amplamente utilizado para demonstrar que, por natureza, era desprovida de razão e de senso crítico.

Para Bevilaqua, se a anatomia e a psicologia assinalam diferenças cerebrais entre os dois sexos, essas não se explicam por aquisições seculares. Diz ainda que, apesar de Lombroso se mostrar irredutível em suas posições sobre a inferioridade feminina, atualmente os biólogos vacilam e se inclinam a negar a existência dessas diferenças, que devem ser encaradas antes como reflexos do que como essências. Defensor de diferenças entre homens e mulheres que definem a inclinação de cada um a determinadas tarefas, o autor defende que o homem será mais apto para certas tarefas, mas que não se igualará à sua companheira em outras. Demonstrando a contemporaneidade de seu pensamento, defende uma educação de qualidade para a mulher e explicita a sua concepção da diferença entre os sexos:

Essa diferença é de ordem natural; é inevitável e necessária. Ella comporta um elemento mental: seguramente a intelligencia da mulher é de ordem diversa da do homem, mas a differença é de ordem, de natureza, e não de grau. Não se comparam elementos differentes, um ancinho e um pente, por exemplo; cada um tem sua funcção diversa e não há razão para collocar um acima do outro (BEVILAQUA, 1906, p. 217).

Mesmo com o argumento de que não deve haver hierarquia de importância e valores entre homens e mulheres na sociedade, já que ambos desempenham funções importantes, e defendendo a igualdade entre os sexos perante a justiça,

Bevilaqua acredita que, no caso de divergências entre os dois no seio da família, deve caber a um só a última decisão. Se o homem é o diretor da sociedade doméstica, se sobre seus ombros pesam as principais responsabilidades dessa direção, é forçoso que a ele seja conferido esse direito, conclui.

Na defesa de seu *Projeto*, Clovis Bevilaqua discute os artigos 279 a 297, que normatizam os direitos e deveres da mulher casada. Reconhecendo que a incapacidade da mulher, determinada pela lei vigente, inscrustou-se nas mentalidades e por certo permanecerá por um longo tempo, ele, como autor do projeto, procurando atender às justas aspirações femininas, pretende fazer do casamento uma sociedade igualitária, embora sob a direção do marido. Se, de um lado, advoga a igualdade entre homem e mulher no casamento, ao mesmo tempo, dá a direção ao marido para não desviar a esposa das funções que lhe impinge a natureza.

Discutindo a problemática da fidelidade, o redator do projeto do Código Civil rememora o antigo direito português, segundo o qual se punia o adultério com a pena de morte, tanto para a mulher casada quanto para seu cúmplice. Mas o adultério do marido não mereceu tão grave repulsa por parte do código filipino: “As infidelidades descontinuas e transitorias se não consideravam actos puníveis”. O Código Criminal de 1830 mantém a distinção entre o adultério do marido e o da mulher. Para haver o primeiro, é necessário o concubinato; para haver o segundo, basta um desvio do preceito de fidelidade.

O Código Civil, implantado em 1917, trata no Direito de Família de três grandes temas: do casamento – celebração de matrimônio, seus efeitos jurídicos, o regime de bens, a dissolução da sociedade conjugal; das relações de parentesco – filiação e parentesco; e dos institutos de proteção – tutela, curatela e ausência. Na verdade, o Código privilegiou o primeiro tema e consagrou a superioridade do homem, dando o comando único da família ao marido, sendo a mulher casada marcada pela incapacidade jurídica relativa, juntamente com os índios, os pródigos e os menores. Tratada como “colaboradora” do marido no exercício do pátrio poder, não se discute o reconhecimento dos filhos tidos fora do casamento e a existência do vínculo conjugal informal.

O Código Civil tirava da mãe que contraísse novas núpcias o direito ao pátrio poder sobre os filhos do leito anterior, passando este direito ao novo marido. O pátrio poder era exclusividade do pai, que podia exigir dos filhos obediência e serviços próprios de sua condição e idade. O marido era o chefe da sociedade conjugal e o administrador exclusivo dos bens do casal; a mulher era obrigada a adotar o sobrenome do marido; não podia

trabalhar sem sua autorização; no desquite litigioso o marido só estava obrigado a lhe prestar alimentos se a mulher fosse inocente e pobre; os bens particulares da mulher também respondiam pelas dívidas do marido (VERUCCI, 1994, p.500).

Em seus comentários sobre o projeto do novo Código Civil, Garcez emite algumas opiniões que hoje poderiam ser consideradas esdrúxulas. Discutindo o artigo intitulado *Do casamento em risco de vida de um dos contrahentes*, com relação à honra de um dos cônjuges enganado em sua boa fama, diz o autor que a Câmara arrepiou-se apavorada diante da hipótese de anular-se o casamento com uma meretriz:

Em vez da anulação do casamento, é preferível que a meretriz, que se casou com um homem honesto, que ignorava a sua degradação, continue a arrastar pela lama a honra do marido, se este não tiver a ferocidade de matá-la. Em nossa sociedade há mulheres que vendem o corpo por dinheiro, com apparencias de moças de familia. Prostitutas não são somente as desgraçadas que expõem a carne á venda nas pocilgas. Há meretrizes recatadas, aquellas que, segundo o moderno espirito gaulez, estão *en train de glisser du monde au demi monde* (GARCEZ, 1914, p. 79).

Quanto à anulação do contrato de casamento e às doenças que podem determiná-la, esclarece o jurista que não são quaisquer moléstias incuráveis, como os problemas cardíacos, nem outras transmissíveis mas curáveis, como a sarna, mas sim doenças incuráveis e transmissíveis por contágio ou herança como a lepra, o cancro, a tuberculose, a asma, a epilepsia e a loucura. A impotência, que torna impossível a finalidade do casamento – “Crescei e multiplicai-vos” –, também é motivo de anulação. Quanto à virgindade da esposa, esclarece o autor que a “jurisprudência dos tribunais já tinha suprido a omissão do defloramento da mulher, ignorado pelo marido, que o projeto de código especificou como erro essencial, decidindo que elle se comprehendia implicitamente no artigo 71 do dec. 181 de 1890” (GARCEZ, 1914, p. 80).

Segundo Garcez, a violência contra a mulher no Brasil é “uma revivescência da Roma barbara e selvagem”. Criticando a defesa da honra masculina, diz ele que “o egoismo e a ferocidade do homem, de todos os animaes da criação o mais feroz, inventaram a defesa da honra para justificar o uxoricídio, como se a honra de um homem podesse ser guardada entre as pernas de uma mulher” (GARCEZ, 1914, p. 202).

Estatui o art. 121, do anteprojeto, que “a mulher condenada na acção de desquite perde o direito de usar o nome do marido”. Nada mais justo e honesto do que privá-la desse direito, que é um dos efeitos do casamento, conclui Garcez. Por toda parte, no mundo ocidental, a mulher estava submetida ao marido. Como explicar esta contradição de uma mulher, maior de idade, capaz, ser excluída da vida jurídica, ser colocada entre os loucos e os menores assim que se junta ao rol das mulheres casadas?

O capítulo I, em seu artigo 2º do Livro I, *Das pessoas naturais* do Código Civil, estabelece que “todo homem é capaz de direitos e obrigações na ordem civil”. O “todo homem” é empregado aqui genericamente, abrangendo não somente os homens como as mulheres. No artigo 5º, que arrola *os absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil*, encontramos os menores de 16 anos, os loucos de todo gênero, os surdo-mudos e os ausentes. O artigo 6º trata dos relativamente incapazes: maiores de 16 e menores de 21 anos, os pródigos, os silvícolas e as mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal (NEGRÃO, 1997).

Quanto à “oposição dos impedimentos”, o artigo 218 dirá que é anulável o casamento se houve, por parte de um dos nubentes, erro essencial quanto à pessoa, como “o defloramento da mulher, ignorado pelo marido”. Segundo Carvalho Santos, é considerado um erro com razão, “porque a virgindade da mulher que contrai primeiras nupcias, por isso que traduz o zelo pela honra, é qualidade essencial, presumindo-se que o homem não quizesse casar si soubesse que sua mulher estava já deflorada” (SANTOS, 1958, p. 45). O que surpreende nos ditames do Código Civil sobre o desvirginamento da mulher anterior ao casamento é o prazo estabelecido para a devolução à casa dos pais e posterior anulação das núpcias. O marido tem 10 dias após o casamento para denunciar o erro a que foi induzido.

O homem deve ser digno e ter caráter, a mulher virgindade, “pelo menos em face de nossos hábitos e de nossos costumes, ainda refractários á theoria preconizada em muitos paizes civilizados de que isto constitue facto de pouca monta”, reflete o autor. Para ele, a prescrição de dez dias, prazo estabelecido para a devolução da esposa se ela não for virgem, a que alude o artigo 178, não pode ser obstáculo para que o marido, posteriormente, procure anular o casamento, e para isto faz um tratado sobre a ruptura do hímen feminino:

A ruptura da membrana hymen e o desbridamento das pregas vaginaes, com a primeira copula, que produz dilatação forçada do canal, dá lugar a uma certa effusão de sangue. Não há duvida que esta é a regra [...] Póde acontecer tambem que a cicatrização dos retalhos do hymen se verifique, a ponto de não deixar perceber facilmente que não se trata de uma primeira copula, pois não raro a cicatrização se faz parcialmente, embora a cicatrização completa e absoluta seja mais rara, mas não impossível (SANTOS, 1958, p. 46).

Com o *Estatuto da Mulher Casada*, de 1962, extingue-se a prerrogativa que tratava o defloramento da mulher ignorado pelo marido como erro essencial, motivando a anulação do casamento:

Em face da expressa disposição constitucional, que iguala homens e mulheres em direitos e obrigações, não tem mais lugar no nosso ordenamento jurídico e civil a possibilidade de anular-se o casamento com base na alegada ignorância de defloramento da mulher. É que, não sendo possível a verificação da virgindade do homem, constituiria tratamento desigual exigi-la da mulher (NEGRÃO, 1997, p.75).

O Capítulo II, dos “Efeitos Jurídicos do Casamento”, dedica-se aos direitos e deveres do marido. O artigo 233 designa o marido como chefe da sociedade conjugal e, portanto, compete-lhe:

I – A representação legal da família; II – A administração dos bens communs e dos particulares da mulher, que ao marido competir administrar em virtude do regimen matrimonial adoptado, ou do pacto antenupcial; III – O direito de fixar e mudar o domicilio da família; IV – O direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residencia fóra do tecto conjugal; V – Prover á mantença da família, guardada a disposição do artigo 277. (NEGRÃO, 1997, p. 81).

Nas alterações estabelecidas pelo *Estatuto da Mulher Casada*, de 1962, “o marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse do casal e dos filhos” O item IV é eliminado e o III é substituído pela seguinte redação: “O direito de fixar domicilio da família ressalvada a possibilidade de recorrer a mulher ao juiz, no caso de deliberação que a prejudique”. As mulheres tiveram que combater ofício por ofício para exercerem uma verdadeira profissão, muitas vezes apelando para os tribunais, para abater as resistências quanto à liberdade feminina em exercer profissões que durante muito tempo foram de exclusividade masculina. A supremacia marital invocada pelos

códigos baseava-se na inferioridade física que, paradoxalmente, só existia para as mulheres casadas.

O artigo 274, do Código Civil, institui que “a administração dos bens do casal compete ao marido, e as dívidas por este contrahidas obrigam não só os bens communs, senão ainda, em falta destes, os particulares de um ou outro conjuge, na razão do proveito, que cada qual houver lucrado”. O artigo seguinte regula o mesmo para a mulher, desde que as dívidas sejam autorizadas pelo marido. Comentando esse artigo, Carvalho Santos lembra que “terá o marido obrigação de prestar contas dos gastos feitos. Não deve o marido contas á mulher do emprego dado áquella contribuição, por ser elle o chefe da familia, exercendo o patrio poder e a direção do lar”. Em relação ao dote, sustenta que este tem por finalidade auxiliar o marido no desempenho de seu encargo de sustentar a família.

A incapacidade relativa da mulher dava-se também em não poder, sem autorização do marido, aceitar ou repudiar herança ou legado, aceitar tutela, curatela ou outro *munus* público, aceitar mandato, litigar em juízo, salvo em algumas exceções, e exercer profissão. A mãe viúva, que contraía novas núpcias, perdia, quanto aos filhos do leito anterior, os direitos de pátrio poder.

Quanto à dissolução da sociedade conjugal e da proteção dos filhos, o artigo 317 delimita que a ação do desquite só pode se fundar em algum dos seguintes motivos: I – Adultério; II – Tentativa de morte; III – Sevícias, ou injúria grave; IV – Abandono voluntário do lar conjugal, durante dois anos contínuos. Especialmente os itens I e IV são de competência quase exclusivamente feminina, já que o adultério é gravoso no caso de ser praticado pela esposa, que, assim, pode introduzir estranhos ao lar, e o abandono do lar recai também sobre a mulher, já que este pertence ao marido.

O Código Civil distinguirá o adultério do marido e o da mulher. Se o Código Penal, nos seus artigos 279-281, estabelece que só faz incorrer em pena o marido que tiver “concubina teuda e manteuda”, o Civil coloca ambos os cônjuges em igualdade, não precisando o marido ter concubina para que a mulher possa pedir o desquite. Carvalho Santos enumera as presunções graves de adultério, todas elas incidindo sobre a mulher:

- a) Presentes immoderados sem causa confessavel feitos por um homem á uma mulher casada; b) Impossibilidade moral ou physica de cohabitação entre esposos na época da concepção do filho; c) Nascimento de filho mulato, sendo os paes brancos; d) Circunstancias denunciativas de occultamento de partos e filhos ao marido (SANTOS, 1958, p. 72).

Se o Código Civil parecia estranho para a maioria dos brasileiros, ele estava presente em todos os atos do dia-a-dia das pessoas, especialmente na questão do pátrio poder que determinava a autoridade incontestável do pai e marido.

A expressão pátrio poder é de origem romana; a evolução do direito e dos costumes foi diminuindo poderes e aumentando os deveres, tornando a expressão obsoleta. No caso brasileiro, o Estatuto da Mulher Casada de 1962 determina que “durante o casamento compete o pátrio poder aos pais, exercendo-o o marido com a colaboração da mulher. Na falta ou impedimento de um dos progenitores, passará o outro a exercê-lo com exclusividade”. Apesar de distribuir responsabilidades entre o casal, o parágrafo único desse artigo esclarece que, em caso de divergência quanto ao exercício do pátrio poder, prevalecerá a decisão do pai, ressalvado à mãe o direito de recorrer ao juiz. O EMC foi um avanço real na condição jurídica da mulher, em relação ao Código Civil de 1917, mas continua o marido o detentor do poder, restando à mulher sua complacência ou o dissabor de recorrer à autoridade judiciária para resolver as diferenças familiares.

Mesmo reconhecendo o quanto arcaico e ultrapassado era o Código Civil de 1917, em relação à condição jurídica da mulher casada no Direito de Família e a situação de inconstitucionalidade em relação à Carta de 1934, é salutar registrar a decisão da ONU, após o círculo de estudos, reunido em Bucareste de 19 de junho a 3 de julho de 1961, um ano antes da promulgação do *Estatuto da Mulher Casada* no Brasil. As conclusões adotadas pela Organização, em relação ao problema da situação da mulher na família, são recomendadas a todos os países. O documento divide-se em cinco partes: 1 – Casamento; 2 – Poder Paternal; 3 – Condição Jurídica da Mulher Solteira; 4 – Direitos de Sucessão da Mulher e 5 – Fatores Sociais.

Quanto ao casamento, em relação à *idade, consentimento e forma*, sugere o documento que “o livre consentimento das duas partes é considerado em todos os países da Europa como uma condição essencial do casamento. Quando a lei nacional prevê o consentimento dos pais, o pai e a mãe devem dispor de idêntica autoridade [...]”. Sobre os “Efeitos do casamento” e sobre a *condição pessoal da mulher*, institui que

o casamento não deve ter sobre a condição pessoal da mulher nenhum efeito legal que seja contrário ao princípio da igualdade de direitos e deveres do marido e da mulher, em conformidade com o art. 16º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Resolução 503 (XVI) do Conselho Econômico e Social. (GUIMARÃES, 1962, p. 2).

Quanto à obrigatoriedade da mulher em usar o sobrenome do marido após o casamento, assevera o documento que “este princípio deve ser aplicado à escolha de família, cada um dos esposos tendo o direito de decidir se deseja conservar o seu nome pessoal, adotar o do cônjuge, ou fazer uso dos dois nomes”. O documento da ONU recomenda que os dois esposos devem ter direitos iguais no que tange à escolha de domicílio. O domicílio deve ser escolhido pelos dois cônjuges, ou, então, deve cada um poder escolher domicílio separado, diz o item III. Se a mulher era uma perpétua menor, desenhada pelo Código de Napoleão, a ONU recomenda que “o casamento não deve privar a mulher da sua capacidade civil, incluindo a capacidade de contratar, de estar em juízo e de assumir as funções de tutora”.

Todo o documento da ONU é baseado na igualdade entre os sexos e deve ter influenciado as autoridades jurídicas e políticas brasileiras na decretação do Estatuto da Mulher Casada de 1962. A mesma Organização das Nações Unidas publica, em 1967, a “Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres”, onde proclama solenemente, em seu artigo primeiro, que “a discriminação contra as mulheres, pelo facto de negar ou limitar a igualdade dos direitos da mulher e do homem, é fundamentalmente injusta e constitui um atentado à dignidade humana”.

Estatuto da mulher casada

Desde a Constituição de 1934, os preceitos do Código Civil, que concentravam a regulamentação da vida privada das mulheres e dos homens e suas relações matrimoniais, e que consideravam a mulher como relativamente incapaz, tornaram-se inconstitucionais, sem que isso causasse qualquer espanto entre os legisladores, que pareciam satisfeitos com seu predomínio na esfera da família. A primeira grande modificação do direito de família foi promovida pela Lei 4.121, de 27 de agosto de 1962, chamada de *Estatuto da Mulher Casada*. Anteriormente à lei, já havia sido reconhecido o direito da concubina a certos benefícios previdenciários, na condição de companheira, na interpretação dos textos de regulamentos das caixas de aposentadorias e pensões, como também da Legislação Trabalhista.

Algumas mulheres iniciaram a luta para a reforma do arcaico código. Uma delas foi Romy Medeiros da Fonseca, autora de um anteprojeto que tinha como principal objetivo corrigir várias aberrações constantes no Código Civil. Em 1949, a advogada Romy toma posse como membro do Instituto dos Advogados

do Brasil, tornando-se a primeira mulher a ser aceita nesse círculo de juristas de alto gabarito. Em seu discurso de posse, ela que era líder na defesa dos direitos feministas, jurou trabalhar pela causa da mulher. E seu primeiro alvo foi o Código Civil, repleto de prerrogativas maritais, do qual ela pretendia derrubar o conceito de incapacidade relativa e de chefia da sociedade conjugal.

Romy de Medeiros apresentou ao Instituto dos Advogados do Brasil, no mesmo ano de sua posse, uma proposta para que este encaminhasse ao Congresso Nacional a indicação para aprovação de um projeto de lei que acabasse com a incapacidade relativa da mulher casada. Em 1950, o Instituto dos Advogados do Brasil aprovou o parecer da Comissão Especial que concordou com a indicação e, dois anos depois, Romy apresentou à VIII Assembleia da Comissão Interamericana de Mulheres da OEA o anteprojeto de lei elaborado com a colaboração da advogada Ormind Bastos, modificando radicalmente a condição jurídica da mulher casada ao eliminar o conceito de chefia da sociedade conjugal (VERUC-CI, 1994).

O Senador Mozart Lago recebeu o projeto das mãos de Leontina Licínio Cardoso, presidente do Congresso da OEA, e foi sensível ao movimento reivindicatório das mulheres. Apresentou o projeto ao Senado, que recebeu o nº 29/52, e sustentou o argumento de que o Código Civil brasileiro destoava do momento histórico e da posição que o Brasil havia alcançado nas suas relações internacionais. A Comissão constituída no Senado concordou em revogar o item II do artigo 6º do Código Civil. Romy defendeu pessoalmente o projeto na Comissão de Justiça do Senado, em 1957, que estabelecia as seguintes mudanças:

- 1 – igualdade de capacidade jurídica do homem e da mulher;
- 2 – a esposa como companheira, consorte e colaboradora do marido;
- 3 – fixação do domicílio conjugal por acordo entre os cônjuges, cabendo ao Juiz dirimir as diferenças;
- 4 – o marido não poderia praticar sem o consentimento da mulher os atos que esta não poderia praticar sem sua autorização;
- 5 – a mulher poderia exercer livremente seu direito de pátrio poder sobre a pessoa e os bens dos filhos do leito anterior;
- 6 – à mulher competiria a representação legal da família, quando responsável por seu sustento;
- 7 – não havendo convenção ante-nupcial, o regime de bens seria o da comunhão parcial, passando a administração dos bens próprios a cada um dos cônjuges e dos bens comuns àquele que fosse responsável pela manutenção da família, sendo excluídos da meação os bens que cada um possuísse ao casar, os provenientes de doação ou sucessão, os adquiridos com

recursos pertencentes a cada um dos cônjuges, com os rendimentos de bens de filhos anteriores ao matrimônio;

8 – a mulher com bens e rendimentos próprios seria obrigada a contribuir para as despesas, se os bens comuns fossem insuficientes para atendê-los;

9 – durante o casamento, o pátrio poder seria exercido pelo casal, em colaboração, cabendo ao juiz resolver qualquer divergência. (VERUCCI, 1994, p. 502).

A tramitação e os debates duraram 10 longos anos, durante os quais emendas de várias procedências alteraram a proposta original e se transpuseram no texto do chamado Estatuto Civil da Mulher, que foi incorporado ao Código Civil. O Estatuto revogou o princípio da capacidade relativa da mulher e corrigiu algumas aberrações, porém não corrigiu os artigos 178, 218 e 219 do Código Civil, que consideram erro essencial de pessoa o defloramento da mulher ignorado pelo marido, motivo de anulação do casamento. Tampouco revogou o artigo 1744 (I), que permite ao pai deserdar a filha considerada por ele como “desonesta”, se esta viver sob o teto paterno, considerando-se desonestidade o conceito expresso no Código Penal, isto é, comportamento sexual considerado em desacordo com certas regras restritivas. Esses dois poderes masculinos, embora pouco invocados na prática, continuaram em vigor.

O Estatuto manteve a chefia da sociedade conjugal com todas as suas consequências, contrariando violentamente o projeto de Romy Medeiros:

Mantinha, portanto, a representação legal da família, a administração dos bens comuns e dos particulares da mulher que ao marido incumbisse administrar em virtude do regime matrimonial, o direito de fixar o domicílio da família, ressalvada a possibilidade de recorrer a mulher à Justiça para modificar a decisão, o exercício preponderante, não mais exclusivo, das decisões do pátrio poder, também podendo a mulher recorrer à Justiça se quisesse valer sua vontade (VERUCCI, 1994, p. 503).

Entre os avanços do Estatuto, realça-se a exclusão do artigo 6º, a supressão dos incisos que marcavam a incapacidade com a exigência de autorização marital, a atribuição de “colaboradora” do marido na chefia da sociedade conjugal, com a incumbência de “velar pela direção material e moral da família”, podendo reclamar ao juiz em caso de divergência quanto à fixação do domicílio conjugal (mas o juiz pode, conforme as circunstâncias, e no caso de abandono do lar, ordenar, em proveito do marido e dos filhos, o sequestro temporário de parte dos rendimentos particulares da mulher).

Destaca-se a exclusão do exercício do pátrio poder masculino, com o reconhecimento do pátrio poder à mulher que contrai novas núpcias sobre os filhos do leito anterior, assim como a obrigação da mulher de contribuir para o sustento da família, se tiver bens ou rendimentos próprios, e a exclusão dos bens da meação da mulher nos casos de execução de dívida do marido. Constatam-se avanços na direção de maior autonomia da mulher, porém sempre com grande resistência a alterar o conceito de chefia.

O *Estatuto da Mulher Casada* se mostrou revolucionário e suplantou a lei francesa, segundo o autor, quando deu nova redação ao artigo 233, do Código Civil, que atribuía ao marido o direito de autorizar a profissão da mulher. Sendo a mulher, quanto ao exercício dos atos da vida civil, tão capaz quanto seu marido, é lícito que se dedique a qualquer profissão, distinta da do marido, sem necessidade de assentimento deste e sem que este se lhe possa opor. Ninguém, segundo a Constituição, poderá ser obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei.

Não são poucos os problemas que a Lei 4121 trouxe à contingência de sua exceção, segundo o jurista, quer no plano da liberdade profissional da mulher, quer no seu papel na vida conjugal, especialmente quanto ao pátrio poder. A nova redação, que designa o pátrio poder a ambos os pais, nunca poderia ter sido diferente.

O jurista concorda com a lei brasileira, que dá o pátrio poder a ambos os pais, porque esse poder, segundo ele, “é grande demais, principalmente nos dias que correm, para ser de um só dos cônjuges”. A mulher, posta em pé de igualdade com o homem, colaborará com o marido não só em relação aos filhos, como também na direção material e moral da família, pela qual velará. “Divergindo os progenitores, quanto ao pátrio poder, confere a lei preeminência à decisão do marido; mas ressalvou à mãe o direito de recorrer ao Juiz, para a solução da divergência” (FERREIRA, 1963, p. 27).

Quanto à perda pela mãe do pátrio poder, ao contrair novas núpcias, só recuperando-o por efeito de nova viuvez, o autor recorre a Clóvis Beviláqua, autor do Código Civil, que garante que não foi em ódio às novas núpcias que o Código Civil retirou o pátrio poder à viúva que contrai novo matrimônio. Segundo Beviláqua, havia duas razões principais para que assim se procedesse: a incapacidade da mulher casada, em que recaía a viúva pelo novo casamento, e os possíveis conflitos de interesses entre as duas famílias. Faltando-lhe liberdade de ação, poderia prejudicar os filhos do casamento anterior, em benefício dos que poderia ter no novo casamento, receando-se que “talvez não cumprisse ou parecesse não cum-

prir, exactamente, os deveres de esposa e de dona de casa” (FERREIRA, 1963, p. 28). Pela lei de 1962, ao contrair novas núpcias, não perde a mulher os direitos de pátrio poder, exercendo-o sem qualquer interferência do marido. O autor conclui que, após a lei 4121,

[...] o velho conceito da *fragilita sexus*, com que se justifica o direito da incapacidade da mulher casada, pelo só facto do casamento, não poderia mais prevalecer. Nem o dogma da autoridade do marido, que existirá naturalmente, não por imposição legislativa, mas pelas suas qualidades humanas, revestidas de magnanimidade de espírito, alta compreensão do papel que poderá desempenhar, com ternura e bondade, de molde a crescer na admiração da esposa, que dele se orgulhe, e dos filhos, aos quais deverá servir de guião e de exemplo [...] O que está por conseguinte em causa, para os civilistas, é a posição relativa da mulher e do marido na estrutura e funcionamento da comunidade familiar (FERREIRA, 1963, p. 30).

As mulheres nas constituições

A exclusão feminina na carta de 1824

Muita coisa mudou no Brasil, desde a chegada da família real em 1808 à sua independência em 1822. A população aumentara e outros costumes passaram a fazer parte da agenda da Corte. Os valores dominantes eram os valores metropolitanos. As poucas cidades relativamente importantes que então existiam, como Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Ouro Preto, eram os lugares onde se desenvolviam as atividades culturais e artísticas.

A Assembleia Constituinte foi convocada por D. Pedro, na condição de regente do reino do Brasil, dois meses antes da Independência. Na elaboração imediata de uma lei básica para o Brasil, tentava-se igualar o país às nações civilizadas, que já possuíam ou estavam elaborando a sua. Elegeram-se para isso 107 deputados constituintes, dos quais tomaram assento em Assembleia 90 deputados, representantes dos vários segmentos sociais que constituíam a sociedade da época: grandes proprietários de terra, altos funcionários, comerciantes, clero, pequenos proprietários, funcionários públicos, trabalhadores livres, artesãos, arrendatários, profissionais liberais, entre outros.

Nossa primeira Constituição designa-se como liberal e exclui uma grande parcela da população brasileira, como as mulheres, escravos, índios, pobres, assa-

lariados e negros libertos. Para votar e ser votado, o cidadão deve ter um mínimo de renda – é a expressão dos interesses da elite. Proclama a liberdade, mas diz que a religião católica é a oficial. Proíbe as corporações de ofício e mantém o trabalho escravo.

Segundo a Constituição, em seu artigo 91, têm voto nas eleições primárias os cidadãos brasileiros que estão no gozo de seus direitos políticos e os estrangeiros naturalizados. O artigo seguinte nomeia os excluídos de votar nas *Assembléas Parochiaes*: os menores de vinte e cinco anos, excluindo-se dessa faixa etária os casados e militares que forem maiores de vinte e um anos, os bacharéis formados e os religiosos; os filhos e as famílias; os criados, excluindo-se os da Casa Imperial de galão branco. Não entram nesse item os guarda-livros, os caixeiros das casas de comércio e os administradores das fazendas e das fábricas. Excluem-se igualmente os que não tiverem renda líquida de cem mil réis “por bens de raiz, industria, commercio, ou Empregos” (CAMPANHOLE, 1992, p. 758).

Em um Adendo, no Capítulo I, *Das Eleições*, é excluído do voto qualquer assalariado. Não constam dessa categoria, para exclusão, os guarda-livros, os caixeiros de casas de comércio, os criados da Casa Real e os administradores de fazendas rurais e fábricas. Proibidos de candidatarem-se estão também os religiosos, os estrangeiros não naturalizados e os criminosos. Mas, afinal, quem são os cidadãos brasileiros na época da promulgação da Constituição de 1824?

Se as mulheres não eram nominadas, a regra mais geral que os juristas evocam quanto ao uso do gênero das palavras é a de que o masculino inclui geralmente o feminino, de acordo com a representação simbólica de que a cabeça evoca naturalmente todo o corpo. No caso da Constituição de 1824, porém, o genérico “cidadão” não se aplica às mulheres. Como não são sequer citadas como impedidas de votar, presume-se que é “natural”, para os políticos que elaboraram a Carta, o afastamento das mulheres do mundo público.

A Revolução Francesa, que criou um novo espaço político onde cada cidadão desfrutava de seus direitos conquistados, negou às mulheres os direitos políticos. Diderot, na *Encyclopédia*, conceitua a palavra “cidadão” como detentor de direitos numa sociedade livre, um substantivo masculino: “este título é concedido às mulheres, às crianças, aos criados, apenas na qualidade de membros da família de um cidadão propriamente dito: mas não são verdadeiros cidadãos” (GODINEAU, s/d, p. 329). O lugar das mulheres, portanto, continua sendo em casa.

Dominique Godineau relaciona o pensamento iluminista e a situação das mulheres, quando o mundo ocidental põe em causa a ordem tradicional. Se o

mundo estava em convulsão, com novas concepções de sociedade sendo colocadas em prática, o lugar e a função das mulheres, a visão que se tem delas e as relações entre os sexos não escapam a esta agitação. No entanto, diz Godineau, em parte alguma são legalmente atribuídos às mulheres os direitos políticos do cidadão: “A nova ordem política, resultante do Iluminismo, parecia reservada aos homens” (GODINEAU, s/d, p. 329). Os constituintes brasileiros que elaboraram a primeira Carta nacional, embebidos nas lições europeias sobre as noções de nação, de cidadania e de direitos naturais, fizeram coro ao pensamento hegemônico do início do século XIX.

É mais fácil libertar os negros escravos que as mulheres - 1891

“É mais fácil libertar os negros escravos que as mulheres” era voz corrente entre muitos que teimavam considerar as mulheres cidadãs. Sob a Constituição de 1824, assistimos ao fim da escravidão africana no Brasil. Com a Proclamação da República em 1889, a forma de governo é encarada como sinal de modernização e de progresso, sendo o trabalho livre, a igualdade perante a lei e a cidadania as novas palavras de ordem. Sem escravos e sem Império, é necessária outra ordem jurídica para regulamentar a vida dos cidadãos.

Em 24 de fevereiro de 1891, é promulgada a *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Estabelecia a Constituição no título *Dos Cidadãos Brasileiros*, Secção I, artigo 70, que “são eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na fórma da lei”. Este mesmo artigo proibia de alistarem-se os mendigos, os analfabetos, os praças, com exceção dos alunos das escolas militares de ensino superior, e os religiosos. Aos últimos é interditado o voto porque sujeitos à obediência, que os priva da liberdade individual. Abandona-se o voto censitário, num avanço democrático.

O artigo 72, da *Declaração de Direitos*, assegura que “todos são iguaes perante a lei”, e que a República não admite privilégios de nascimento e foros de nobreza; ao mesmo tempo, extingue as ordens honoríficas existentes, assim como os títulos nobiliárquicos. A partir de agora, segundo a lei, os cargos públicos civis ou militares são accessíveis a todos os brasileiros que possuam capacidade especial.

O desejo das mulheres, especialmente as mais cultas, de conquistarem seus direitos políticos, foi estimulado pela decretação da República e pelas discussões da Assembleia Constituinte, quando estabeleceu que “são eleitores os cidadãos maiores de 21 annos...”. As mulheres estavam acostumadas a serem englobadas

no termo “cidadão” e, portanto, consideravam-se incluídas como portadoras dos direitos políticos na nova ordem brasileira. Para muitas defensoras do sufrágio universal, a Constituição de 1891 outorgou à mulher o direito de ser eleitora, pois, além de serem incluídas entre os cidadãos, conforme o artigo 69, números 1 a 6, não faziam parte da lista dos que estavam proibidos de se alistarem e votarem.

Mas os opositores do voto feminino, assim como no debate constituinte anterior, novamente consideraram que o termo “cidadão”, sendo palavra masculina, referia-se tão somente aos homens. As mulheres, que desde a segunda metade do século XIX reivindicavam o sufrágio universal, veem agora reforçadas suas fileiras, com brasileiras e brasileiros que, em debates públicos, pleiteavam o sufrágio universal.

Para estes opositores, o sufrágio não combinava com a natureza sentimental da mulher e os cuidados que deveria dedicar ao lar. Temiam eles que, se esse ser desprotegido e marcado pela afetividade, coroado como “rainha” nas quatro paredes do lar, descesse desse pedestal, escapando assim da prisão doméstica, o lar seria maculado ou corrompido e toda a sociedade se arruinaria.

Na sessão da Assembleia Constituinte em 29 de janeiro de 1891, o deputado César Zama, defendendo a extensão do sufrágio às mulheres, dizia que este era uma “questão de Direito”. Criticava seus colegas, que não aceitavam o voto feminino sob a justificativa do possível enfraquecimento do lar, deduzindo que “basta que qualquer paiz importante da Europa confie-lhes (às mulheres) direitos políticos, e nós o imitaremos”, sem enfraquecer a família²³ (HAHNER, 1981, p. 87). Fracassou na Assembleia Constituinte, também, uma proposta de sufrágio limitado à mulher, como fizeram depois vários países europeus: mulheres altamente qualificadas, com títulos universitários ou que tivessem propriedade, sem estarem sob a autoridade do pai ou do marido.

O direito de sufrágio à mulher foi defendido não somente na Assembleia Constituinte de 1891, mas também em diversas oportunidades antes de sua aprovação pela Constituição de 1934. Apesar de ser lançado quando da Assembleia Constituinte e nos projetos de lei do Deputado Mauricio de Lacerda (1916) e do senador Justo Chermont (1919), o tema só passa a ser enfocado com regularidade a partir da fundação da Organização Sufragista, em 1920, que organiza um traba-

23 Dois anos depois, em 1893, a Nova Zelândia concede o direito de voto às mulheres. Esse primeiro exemplo será seguido por diversos países logo após.

lho de caráter contínuo junto aos políticos, à imprensa, aos profissionais liberais e aos intelectuais em geral, com o objetivo de propagandear suas reivindicações e de formar uma opinião pública favorável.

A Assembleia Constituinte de 1891, ao debater a extensão do voto à mulher, trazia, ao campo da discussão política, autores que teorizavam sobre a “essência” feminina e as diferenças entre homens e mulheres. Alguns, para defender a tese da inferioridade intelectual feminina, outros, para reconhecer a competência intelectual da mulher, mas, a maioria, opunha-se ao voto pelo temor de que a saída da mulher do lar desagregasse a família. Esse discurso de que a família só estaria preservada se a mulher não colocasse os pés fora do lar, vivendo como uma menor sob a tutela do marido, é recorrente em vários países do ocidente, que debatem o sufrágio feminino.

Apesar dos avanços legais, a família ainda é a referência obrigatória como principal campo de atuação do sexo feminino. Por isso, era necessário manter intacta a ligação mulher-maternidade-vida doméstica. A literatura do período é rica em divulgar as representações de virtudes “tipicamente femininas”: bondade, ternura, paciência, docilidade e altruísmo. Transparece permanentemente a confusão entre o que é “cultural” e o que é “natural”, comum aos temas controvertidos que se fundamentam em representações, estereótipos e ideias pré-concebidas.

A partir da segunda metade do século XIX, despontam feministas que, embaladas pelos exemplos de outras mulheres militantes, especialmente francesas e norte-americanas, tentam convencer as demais da discriminação e da importância de lutar pela igualdade entre os sexos. Apesar de frustradas com o resultado da Assembleia Constituinte de 1891, que as excluiu do direito ao voto, as mulheres, a partir de então, concluíram que o tema do sufrágio feminino não poderia mais ser ignorado. Agora mais homens e mais mulheres encaravam-no como parte dos direitos da mulher e relacionavam-no com a luta pelos direitos humanos.

Em 1905, três mulheres mineiras se alistam e votam. Em meados da década de 10, Myrthes de Campos, primeira advogada a ser aceita no Instituto da Ordem dos Advogados e admitida no Tribunal de Justiça Brasileiro para defender um cliente em 1899, requer alistamento eleitoral, pedido que é indeferido. Myrthes continuaria a fazer pressão pelo direito de a mulher votar, na imprensa e por meio da Associação dos Advogados Brasileiros. Escreve várias obras sobre o tema, como *O voto Feminino*, em 1929, e *O Voto feminino e os fundamentos de uma sentença*, também em 1929, onde relata o debate jurídico sobre o sufrágio feminino.

Quando as mulheres, finalmente, conquistaram a entrada em colégios mistos e no ensino superior, o direito ao sufrágio transformou-se no eixo principal de sua luta. Não se tratava mais somente de um princípio de igualdade, mas de uma condição essencial da realização da igualdade dos direitos na vida privada e na vida pública. Com a aprovação do código civil em 1917, que lembrava às mulheres a sua inferioridade, ao estabelecer a menoridade permanente da mulher casada, as feministas dão-se conta de que a discussão deve envolver as relações de poder no seu conjunto.

Muitas mulheres continuam tentando aproveitar-se do silêncio da Constituição de 1891, para inscreverem-se como eleitoras. Entendem elas que o direito ao voto está assegurado faltando somente usufruí-lo. Algumas mais audaciosas concorrem a cargos eletivos baseando-se nos mesmos pressupostos: as mulheres estavam incorporadas na categoria de cidadãos brasileiros e não são citadas como impedidas de votarem e serem votadas.

O governador do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine, partidário há tempos do sufrágio feminino, obteve em 1928 uma alteração da legislação eleitoral para conferir o direito de voto às mulheres no seu estado. Elas foram às urnas, mas seus votos foram anulados pela Comissão de Poderes do Senado. Nesse inter-regno democrático elegeu-se a primeira prefeita brasileira, Alzira Soriano de Souza,²⁴ na pequena Lages, encravada no sertão do Rio Grande do Norte. Por decisão da Comissão de Poderes do Senado, a prefeita eleita não tomou posse e os votos de todas as mulheres da cidade também foram anulados. O Rio Grande do Norte foi o único estado que permitiu que as mulheres fossem às urnas naquele ano.

A luta das mulheres pela cidadania civil e política esbarra na concepção de igualdade. Se, de um lado, a constituição republicana estabelece que “todos são iguais perante a lei”, essa igualdade é endereçada à exclusão dos privilégios de nascimento, de nobreza, ordens honoríficas entre os homens e não entre os sexos. A história do discurso jurídico é uma história essencialmente masculina e em nenhum outro domínio a distinção entre os sexos é tão forte. Ao lado dessa con-

24 Alzira Soriano, quando se elegeu prefeita de Lages, contava com 32 anos e possuía três filhas. Filha de um coronel que liderava a política regional, era casada desde os 17 anos com um promotor de Justiça com quem aprendeu o gosto pela leitura. Ficando viúva ainda jovem, Alzira assumiu a administração de uma fazenda da família. Adepta das ideias feministas europeias, transmitiu-as à população de Lages. Ousada, revidava com bofetadas as ofensas dos adversários que, para agredi-la e desmerecê-la, chamavam-na de prostituta.

cepção de igualdade interpretada pelos juristas e literatos, temos como agravante a incapacidade relativa da mulher, presente no Código Civil Brasileiro.

Se os termos são os mesmos, ou melhor, os silêncios são os mesmos nas Constituições de 1824 e 1891, diferente é a posição das mulheres. Sob a Constituição de 1824, as mulheres aderem ao discurso masculino de que o seu lugar é o doméstico, conferindo legitimidade à dominação. Pouco a pouco os olhares vão se reconstruindo e, apesar de a Constituição de 1891 repetir a generalidade da anterior, dessa vez as mulheres não repetem o mesmo comportamento, alistando-se e exigindo o cumprimento da lei.

A decisão de algumas mulheres, em fazer cumprir o que entendiam que a Constituição determinava, obrigou muitos juristas a refletirem sobre a universalidade do sufrágio. O debate é intenso na sociedade brasileira, assim como no restante do mundo ocidental, no tocante à incorporação ou não da mulher na categoria de cidadãos e sua competência intelectual para ao exercício do voto, até então privilégio masculino.

1932: voto feminino signo de progresso

Com novas regras ditando a política brasileira após 1930, mostra-se urgente e necessária a edição de um Código Eleitoral que normatize as modificações propostas pelos revolucionários, como a incorporação de novas camadas sociais ao voto. Quando Getúlio Vargas promulga por decreto-lei o direito de sufrágio às mulheres, este já era exercido em dez Estados do país. A partir de 1928, as mulheres passaram a ter, oficialmente, o direito de votar em mais nove Estados.

As duas questões que exigem solução imediata dos Conselhos do Governo, nessa reordenação republicana, são as que dizem respeito à **mais ampla admissão da mulher** e de certas pessoas excluídas dos direitos eleitorais por motivo de ordem pública: “Resolvidas estas duas questões, entrará a República Brasileira no rol das nações melhor organizadas como democracias representativas.”

O progresso social agora se relaciona com a incorporação da mulher. Ao discutir-se a nova ordem política e social após 30, manifesta-se o desejo de equiparar o Brasil às sociedades avançadas, e, para isso, é necessária a adoção de medidas tomadas por esses países modelos, como o voto feminino. A concessão da cidadania política à mulher, com a instituição do voto universal sem distinção de sexo, argumentada no Código Eleitoral de 1932, não privilegia a igualdade de

capacidades entre homens e mulheres, mas é encarada como necessária ao país em seu desejo de modernização. O voto feminino pode equiparar-se, dessa maneira, à construção de obras como pontes e estradas, condições indispensáveis ao desenvolvimento do Brasil moderno, urbano e industrial.

Para o relator do anteprojeto do Código Eleitoral brasileiro, fará bem à nova lei brasileira não se colocar muito atrás dessa teoria de Estados “moderníssimos”, em que se admitem as mulheres emancipadas nos comícios e parlamentos. Uma admissão lenta e criteriosa da mulher ao mundo político é o que defende o anteprojeto do Código Eleitoral, por tratar-se de uma experiência nova no Brasil. Como justificativa à sua parcial introdução, o espelho são os países latinos vizinhos, que mantêm uma composição masculina do Congresso, onde as mulheres não têm representação e não podem advogar direitos específicos. Assim também condicionava, “suavemente”, o alistamento da mulher.

O artigo 8º do projeto do Código Eleitoral, que trata da admissão das mulheres como eleitoras, esclarece quem pode ou é impedida de votar:

Art. 8º São admitidas a inscrever-se eleitoras, desde que preencham as demais condições legais:

- a) a mulher solteira *sui juris*, que tenha economia própria e viva de seu trabalho honesto, ou do que lhe rendam bens, empregos ou qualquer outra fonte de renda lícita;
- b) a viúva em iguais condições;
- c) a mulher casada que exerça efetivamente o comércio, ou indústria, por conta própria, ou como chefe, gerente, empregada ou simples operária de estabelecimento comercial ou industrial, e bem assim a que exerça efetivamente qualquer lícita profissão, com escritório, consultório ou estabelecimento próprio, ou em que tenha função devidamente autorizada ou que se presuma autorizada pelo marido, na forma da lei civil (cf. CABRAL, 1922, p. 23).

Para melhor compreensão dos dispositivos do Código Eleitoral, o artigo 9º complementa o anterior, alargando o contingente feminino:

- a) a mulher separada por desquite amigável, ou judicial, enquanto durar a separação;
- b) aquela que, em consequência de declaração judicial de ausência do marido, estiver á testa dos bens do casal, ou na direção da família;
- c) aquela que foi deixada pelo marido durante mais de dois anos, embora esteja este em lugar sabido (cf. CABRAL, 1922, p. 24).

Como casada, a mulher não possui direitos, o que é corroborado pela letra a. Se a separada ou desquitada se reconciliar com o marido, volta a perder o direito do voto. O casamento, ao lado de ser a única opção social da mulher, é, ao mesmo tempo, o passo para a desigualdade.

Num excerto da justificativa do projeto denominado de *Oportunidade*, o relator volta à questão do voto feminino e, mais uma vez, a justificação das restrições parte do Código Civil e, agora, também dos costumes, das mentalidades, mais difíceis de sofrerem avanços:

Várias críticas sugeriram deixar-se para a assembleia constituinte resolver a questão feminil. Tal procedimento, porém, pareceu-nos que prejudicaria a autoridade da mesma assembleia, assim eleita somente por homens e composta somente de representantes masculinos. E questões desta ordem só se resolvem bem por acordo entre as partes interessadas. E, si a Sub-Comissão pareceu menos prudente partir, como aviltou o eminente jurisconsulto Sr. Clovis Bevilacqua, suprimindo qualquer distinção e reconhecendo, como se fez na Alemanha, a perfeita igualdade política entre os sexos, não deixa o projeto de chegar quasi a este resultado, considerando apenas, como dissemos, certas condições ainda existentes no direito civil e nos costumes do Brasil (CABRAL, 1922, p. 26).

A Comissão revisora tornou o direito eleitoral mais extensivo, sem distinção de sexo, aos cidadãos maiores de 21 anos. A mulher casada exerce como direito próprio o de qualificar-se e inscrever-se eleitora, independentemente de autorização marital. As disposições do Código Civil fartamente usadas como obstáculos ao voto feminino ficam restritas às relações jurídicas de ordem privada. A questão do voto feminino suscitou discussões muito além do que pretendia o Código Eleitoral, descortinando a misoginia do Código Civil, descompassado com a realidade social brasileira.

1934: mulheres cidadãs políticas

Passada a revolução de 1930, o Governo Provisório nomeia uma comissão para elaborar o novo projeto constitucional que se materializou na Constituição de 1934. Além de espelhar-se na anterior, que saíra de cena como a primeira carta republicana, o projeto recebeu influências do corporativismo fascista, das Constituições da Espanha (1931), da Áustria (1920) e da Constituição de Weimar, de 1919 (República que existiu na Alemanha entre o fim da Primeira Guerra Mundial e a ascensão do nazismo). Os mendigos continuaram impedidos de se

alistar, mas aboliu-se a proibição da Constituição anterior, que vetava o voto dos religiosos.

Promulgada em 16 de julho de 1934, seu artigo 24 rezava que são elegíveis para a Câmara dos deputados os brasileiros natos, alistados eleitores e maiores de 25 anos. Instituiu-se o voto secreto, como tentativa de reduzir o poder dos coronéis, mas os analfabetos, dois terços da população nacional, continuavam impedidos de votar.

O artigo 121 proibia as diferenças salariais com base em discriminação de sexo, idade, nacionalidade ou estado civil. São estabelecidos os salários mínimos regionais; jornada de trabalho de oito horas; descanso semanal; férias anuais remuneradas e indenização do trabalhador demitido sem justa causa. Os trabalhos nocivos à saúde são interditados aos menores de 18 anos e às mulheres.

São eleitores os brasileiros de um ou de outro sexo, maiores de 18 annos, que se alistarem na forma da lei” (art.108), e “o alistamento e o voto são obrigatórios para os homens, e para as mulheres, quando estas exerçam função publica remunerada sob as sancções e salvas as excepções que a lei determinar” (art.109), foram as novidades relacionadas ao voto saudadas pelo público feminino. Como as Constituições anteriores, esta também propalava a igualdade de todos perante a lei, com a diferença fundamental de que, desta vez, o “todos” referia-se a homens e mulheres. O artigo 113, que determina a igualdade, é complementado pela explicação detalhada de que não poderá haver privilégios nem distinções “por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos paes, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéas politicas (CAMPANHOLE, 1992, p. 652).

As questões relativas à mulher são claramente designadas no artigo 121, § 1º: “A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que collimem melhorar as condições do trabalhador: a) proibição de diferença de salario para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil”; e no § 3º: “Os serviços de amparo á maternidade e á infancia, os referentes ao lar e ao trabalho feminino, assim como a fiscalização e a orientação respectivos, serão incumbidos de preferencia a mulheres habilitadas”. O artigo 168, que trata dos cargos públicos, estabelece que estes “são acessíveis a todos os brasileiros, sem distincção de sexo ou estado civil, observadas as condições que a lei estatuir” (CAMPANHOLE, 1992, p. 663).

Entre as inovações da Constituição de 1934, aparecem: a introdução do nome de Deus no preâmbulo; o sufrágio feminino e o voto secreto; normas reguladoras da ordem econômica e social, da família, da educação e cultura e dos

funcionários públicos. A Primeira Guerra Mundial, dentre outros fatores, alterou o panorama sensivelmente. O voto secreto, e não mais a descoberto, e o voto feminino são conquistas sociais impossíveis de sofrerem retrocesso.

A Constituição de 1937, outorgada pelo Estado Novo de Getúlio Vargas, suprimiu a referência à igualdade de tratamento entre os sexos e a de 1946 limitou-se a repetir o princípio sintético da carta anterior: “Todos são iguais perante a lei”. Mas não era mais necessária a referência específica, pois não havia como retroceder nesse capítulo.

Mas as mulheres logo se dão conta de que somente a extensão do voto, transformando-as em politicamente iguais ao homem, não era condição suficiente para derrocar as cadeias de dominação historicamente constituídas. A igualdade formal dada pela Constituição, que lhe outorga cidadania política, é letra morta diante das relações plurais e complexas da sociedade. As leis sobre a igualdade de tratamento não produzem, por si só, resultados iguais e justos, nem no plano individual nem no coletivo.

A igualdade jurídica entre o homem e a mulher, expressa pela primeira vez na Carta de 1934, transformou em inconstitucional o Código Civil, que atribuía ao marido direitos maiores do que à mulher. Nunca é demais lembrar que o Código Civil, de 1917, somente foi reformulado nas questões referentes à menoridade da mulher casada em 1962, com o *Estatuto da Mulher Casada*, transformando a cidadania política e civil feminina num caso paradoxal e contraditório. A partir da nova Constituição, as mulheres podem exercer os direitos políticos da mesma maneira que os homens, mas permanecem na vida privada subordinadas ao poder marital, ao qual ainda devem obediência.

Conclusão

Nenhuma lei, por si só, é suficiente para alterar costumes e preconceitos. Mas sua implementação contribui para a mudança e a modernização dos comportamentos. Clovis Bevilacqua, autor do projeto do Código Civil de 1916, e que o queria bem mais liberal, já nos avisava que não podemos nos iludir com o mito da lei: “A lei contém em si muito de arbítrio; é obra humana: tal como a arte e a ciência, é imperfeita”.

Contrariamente às teses de Rousseau, o século XX demonstrou, de uma maneira bastante evidente, que o homem não nasce bom e, muito menos, democrata. É a sociedade, a educação, a cultura, as relações de poder que permeiam

as relações sociais e, entre elas, as relações de gênero que transformam homens e mulheres em seres com mais ou menos direitos.

A inferioridade feminina é demonstrada desde os mais remotos discursos. A diferença entre homens e mulheres transformou-se em desigualdade e designou uma essência, uma natureza para a mulher. Por suas condições biológicas, por sua “natureza”, transforma-se em elemento dócil, movido somente pelo coração e pelas paixões e, portanto, deve subordinar-se ao homem que lhe prestará assistência e proteção. Por ser frágil, deve manter-se no espaço privado, entre as quatro paredes do lar.

O discurso da natureza feminina e tantos outros discursos recorrentes exerceram influência decisiva tanto na elaboração de Códigos como nas Constituições de todo o ocidente. O código napoleônico, monumento de misoginia, decretou a irresponsabilidade jurídica da mulher, igualada a loucos e menores, e será a matriz dos códigos em todo o Ocidente.

A Constituição de 1988 é tida como carta cidadã por não permitir nenhum tipo de discriminação: todos são iguais perante a lei. O novo código civil, implementado em 2012, após quase 100 anos do anterior, dedica à família um grande espaço. Apesar de manter a sacralização e o viés patriarcal, exclui a terminologia discriminatória em relação à mulher. A nova entidade familiar pressupõe plena igualdade entre homens e mulheres. A Lei Maria da Penha, de 2006, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com a Constituição federal, a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e a Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

Mesmo assim, a violência continua e a cada minuto uma mulher é vítima de estupro no Brasil. A violência contra a mulher é uma chaga mundial, acirrada ou radicalizada nos países latinos. Ela é tão preocupante que a Conferência realizada em Viena, em 1993, além de repudiar e condenar veementemente todas as formas de violência contra a mulher, colocou-a no mesmo estatuto de importância de outras violações brutais dos direitos humanos como o genocídio, a limpeza étnica, as torturas, a discriminação racial e o terrorismo. Uma das deliberações de Beijin (1995) é de que eliminar a violência contra as mulheres é construir democracia. Porque na democracia a igualdade faz toda a diferença.

Referências bibliográficas

- ARNAUD-DUC, Nicole. As contradições do Direito. In: **A história das mulheres no ocidente**. v. 4. Porto: Afrontamento, 1994.
- BARRENO, Maria Isabel; HORTA, Maria Teresa; COSTA, Maria Velho. **Novas Cartas portuguesas**. Lisboa: Editorial Futura, 1974.
- BELEZA, Maria Teresa. Mulheres e Crime: o sistema penal e a construção do gênero. **Revista do Ministério Público**, n. 33-34, ano 9, jan./ jul. Lisboa: Editorial Minerva, 1988.
- BEVILAQUA, Clovis. **Em defeza do Projecto do Código Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1906.
- _____. **O direito da família**. Recife: Livraria Contemporânea, 1908.
- CABRAL, J.C.R. **Código Eleitoral da República dos Estados Unidos do Brasil**. 1922.
- CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lobo. **Constituições do Brasil**. São Paulo: Atlas S.A., 1992.
- CASTRO, Tito Livio. **A mulher e a sociogenia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1893.
- FERREIRA, W. **O estatuto da mulher casada**. 1963.
- GARCEZ, Martinho. **Do direito da família segundo o projecto do Código Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Livraria Cruz Coutinho-Jacinto Ribeiro dos Santos Editor, 1914.
- GODINEAU, Dominique. **O homem do Iluminismo**. Lisboa: Presença, s/d.
- GOMES. **O Projecto do Código Civil Brasileiro e sua crítica**. 1968.
- GUIMARÃES, Elina. A condição jurídica da mulher no Direito de família perante as nações unidas. **Revista dos Tribunais** (Separata dos números 1765 e 1766). Porto: Martins e Irmão, Ltda, 1962.
- HAHNER, June. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- NEGRÃO, Theotonio. **Código Civil e legislação civil em vigor**. São Paulo: Saraiva, 1997.
- ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livros IV e V. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1870.
- SANTOS, Carvalho J. M. **Código Civil brasileiro interpretado**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1958.
- SINEAU, Mariette. Direito e democracia. In: **A história das mulheres no ocidente**. v. 5. Porto: Afrontamento, 1995.
- VERUCCI, Florisa. A capacidade Jurídica Civil da Mulher Brasileira com raízes nas ordenações do reino de Portugal. **O rosto feminino da expansão portuguesa**. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos da Mulher, 1994.

CAPÍTULO III

RASTROS FEMININOS: violência e justiça no sul da província de Mato Grosso no século XIX

Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues
Doutora em História Social pela USP-São Paulo
*Mestre em História pela Unesp-Assis*²⁵

Nas últimas décadas, a violência de gênero, doméstica e familiar, vem deixando de ser um assunto tabu para se transformar em uma preocupação nacional. A partir dessa mudança, tem sido possível identificar outras formas de violência que atingem as mulheres fora do ambiente doméstico, como, por exemplo, o estupro e o assédio sexual. Embora tenha havido inúmeras mudanças culturais na sociedade brasileira, ainda existem aquelas mulheres que, em função dos estereótipos e mitos culturais, decidem por precaução ou medo manter em sigilo a violência da qual foram vítimas. Denunciar um agressor é enfrentar o desconhecido, o inesperado, é também se expor publicamente, o que implica muitas vezes mudanças drásticas, com consequências traumáticas. Assim, muitas delas, movidas por medo, vergonha, estigmas, mas, sobretudo, pelo desconhecimento de seus direitos, convivem por anos com o problema e, às vezes, com o próprio agressor. Esse comportamento feminino – associado aos exíguos recursos financeiros normalmente destinados para a contratação de especialistas que atendem nas delegacias e para o investimento em novas tecnologias – atrasa a criação de políticas públicas eficazes no combate à violência contra a mulher. Tais políticas poderiam influir positivamente para diminuir as taxas de mortalidade e maus-tratos contra elas.

25 Professora Adjunta no Curso de História-UEMS, Unidade Universitária de Amambai/MS. Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História /UEMS/ Unidade Universitária de Amambai.

À medida que as sociedades se modernizam, a violência se transforma e produz novas tipologias criminais que incidem de forma intensa sobre todas as classes sociais. O fenômeno ocorre nas mais diversas partes do mundo contemporâneo. Nos países periféricos, ele tem se tornado ainda mais complexo devido às desigualdades socioeconômicas, à corrupção desenfreada e à falta de investimentos financeiros em medidas protetivas. Preocupadas com a questão, sobretudo após verificarem os elevados índices de conflitos, delitos e violência que atingem as relações sociais em vários países da América Latina, entre eles o Brasil, algumas instituições internacionais, em julho de 2011, divulgaram os dados a respeito da violência contra mulheres e as medidas políticas de combate e prevenção do problema que os governos do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile adotaram. O documento produzido pela UNODC – Oficina de las Naciones Unidas Contra la Droga y el Delito – em colaboração com a ONU Mulheres – Entidad de las Naciones Unidas para la Igualdad de Género y el Empoderamiento de las Mujeres – apontou a insuficiência de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres nesses países do Cone Sul. Tendo como objetivo contribuir para fortalecer a segurança e a justiça, o informe mostrou que poucas foram as ações políticas visando coibir a violência e maximizar o pleno exercício da cidadania.

Con esto, se espera que la cooperacion internacional facilite los diferentes actores e instituciones involucradas a compartir prácticas promisoras en términos de legislación, políticas públicas e informaciones para monitoreo y evaluación de las tendencias en esse campo.²⁶

A preocupação é legítima e demonstra que a violência contra as mulheres se tornou uma questão a ser enfrentada tanto pelas instituições públicas e privadas quanto pela sociedade civil. Creio que, hoje, as mulheres estejam muito mais vulneráveis à violência do que no passado, sobretudo porque, na atualidade, a grande maioria delas desfruta da mesma liberdade de ir e vir, trabalhar, escolher o que é melhor para suas vidas. Daí estarem mais expostas do que no passado aos conflitos e à violência banalizada. Algumas ações foram promovidas visando minimizar os resultados negativos dessa violência. A mais contundente, criada em 2006,

26 UNODC. Repuesta para la violencia basada em Genero em el Cono Sur: avances, desafios y experiencias regionales. Informe regional. Julho de 2011. Disponível em: <<http://www.unodc.org.br>>. Acesso em: 22 jun. 2012.

após anos de lutas, é a Lei Maria da Penha²⁷, que tem sido apontada como uma significativa conquista das mulheres para a democracia brasileira, especialmente para as próprias mulheres.

Tendendo a combater, prevenir, erradicar e controlar todo o tipo de violência praticada contra a mulher, em especial no ambiente doméstico, a Lei Maria da Penha, com certeza, tem sido um precioso instrumento de proteção àquelas cujos parceiros insistem em agredir cotidianamente. Mas, mesmo com esse avanço na legislação brasileira, a violência contra as mulheres permanece com índices substancialmente elevados. Ainda hoje continuam, como ocorria no século XIX, espancadas, maltratadas, humilhadas, esquartejadas, retaliadas e mortas por ações violentas e insensatas praticadas por pessoas conhecidas vivendo próximas a elas. Essa violência tem sido presença constante na vida de muitas mulheres, tanto na esfera pública quanto na vida privada. Assim, acredito que os historiadores têm muito a contribuir no debate sobre a violência praticada contra as mulheres de todas as classes sociais.

As pesquisas têm mostrado que, por muito tempo, as mulheres permaneceram “invisíveis” para a história e para a historiografia. Foi a partir das novas perspectivas lançadas pela história “vista de baixo” e pela história das mulheres que a presença feminina na história passou a ser mais constante nas interpretações centradas na oposição homem X mulher. Tais interpretações objetivam mostrar que as diferenças entre os sexos são mais de caráter cultural do que propriamente biológico. Nessa perspectiva, é importante compreender como se articula o passado e o presente nas relações entre os sexos. Também é relevante considerar as influências socioculturais para ser homem e para ser mulher (BURKE, 2002, p.77-78) num mundo em transformação, pois a partir desses constructos sociais se definem as identidades individuais e coletivas de cada um dos seres.

Nesse sentido, é preciso lembrar que o cientista social tem um sério compromisso com os homens de seu tempo, especialmente os historiadores, os quais procuram explicar por que ainda permanecem, no século XXI, práticas sociais denegativas relacionadas aos papéis femininos na sociedade brasileira e sul-ma-

27 O relatório global do Fundo de Desenvolvimento da ONU para a Mulher (Unifem), “Progresso das Mulheres no Mundo de 2008/2009”, classifica a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) como uma das três legislações mais avançadas do mundo para o enfrentamento da violência contra as mulheres, ao lado da Lei de Proteção contra a Violência de Gênero da Espanha (2004). Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br>>. Acesso em: 12 jun. 2012.

to-grossense. Considerando, portanto, que para o historiador o passado é sempre uma constante reconstrução de realidades vividas, creio que as pesquisas históricas ajudam a mostrar que a violência envolvendo as mulheres não ocorria e ocorre de forma esporádica, surgindo de circunstâncias fortuitas ou de acasos históricos. Ao contrário, a violência é umas das faces da realidade e pode ser entendida como a intervenção de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo, ou contra si mesmo; além de ser também o exercício que fere, tortura e mata (BOBBIO; PASQUINO, 1992, p.1291). Portanto, deve ser analisada a partir de um contexto socioeconômico específico como parte inclusiva do processo histórico de formação da sociedade em foco.

Quero ressaltar que não se trata apenas de uma violência bruta, física, mas de uma forma de poder que intervém sobre a vontade, o corpo e os sentimentos do outro, surgindo como formas de coerção e controle dos comportamentos das mulheres e dos menos favorecidos na hierarquia social no sul da província de Mato Grosso, no século XIX. Nesse sentido, pode-se dizer que a violência dirigida às mulheres se configurava como uma relação de poder que tinha como princípio norteador a dominação masculina e simbólica (BOURDIEU, 2010, p.74), construída a partir das relações cotidianas e dos preceitos legais propostos pelo Estado e suas instâncias, inclusive o judiciário.²⁸

Nessa perspectiva, procuro, neste artigo, compreender quais motivações deram origem aos atos de violência envolvendo as mulheres que habitavam o sul da província de Mato Grosso no século XIX e como se configuravam as relações de poder entre homens, mulheres e o aparato jurídico. Além disso, é importante entender que a dominação masculina e simbólica funcionou como instrumento de controle dos comportamentos de homens e mulheres, sendo, portanto, empregada por ambos os sexos. Convém salientar que o conflito, o confronto e a violência configuram relações de poder, mas são também meios de explicitação do social.

Durante o século XIX e boa parte do XX, o mito da mulher subserviente, dócil e frágil fundamentou a divisão sexual dos papéis sociais, conforme as necessidades materiais, bem como a manutenção do controle dos comportamentos na sociedade capitalista, que se transformava rapidamente em função das inova-

28 Conforme Herbert Spencer, a justiça, no século XIX, deveria defender o princípio da liberdade de ação e da disciplina para o bem geral da sociedade. Ver: SPENCER, Herbert. **A justiça**. Trad. Augusto Gil. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1891, p. 74-76.

ções nos meios de produção, nas técnicas e tecnologias. Embora tenha havido significativas mudanças sociais influenciadas por esses fatores, o mito da mulher passiva permaneceu e continuou sendo utilizado para estabelecer de forma conveniente os usos dos espaços públicos e privados para homens e mulheres, servindo também para determinar as funções que caberiam a cada um dos dois sexos. De acordo com Michele Perrot, a distinção entre público e privado foi “uma forma de governabilidade e racionalização da sociedade no século XIX. Aos homens, o público cujo centro é a política. Às mulheres, o privado, cujo coração é formado pelo doméstico e a casa” (2005, p. 468). Assim, a diferenciação sexual dos espaços funcionava como regulação dos comportamentos sociais e negação da identidade feminina. Aos homens destinou-se o espaço público, a liderança política, familiar, no lazer, no trabalho e nas relações sociais, enfim, a dominação masculina e simbólica. Na concepção de Pierre Bourdieu, é o

[...] exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a sua própria vítima, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. (2010, p. 7-8).

Para que se estabeleça a dominação masculina e simbólica, é preciso que haja algumas características comuns entre dominante e dominado: uma língua comum, uma mesma maneira de se expressar, determinado estilo de vida e de comportamento sexual, certas condições materiais ou econômicas e, ainda, a não menos problemática distinção arbitrária que é feita pela cor da pele. Esse conjunto de aspectos foi usado no passado como elemento naturalizador dos princípios da dominação masculina e simbólica, a qual se inscrevia na ordem social e nas estruturas de pensamento e, não raro, justificavam como sendo natural a diferença socialmente construída entre as classes, raças e gêneros (BOURDIEU, 2010, p. 20).

Daí ser compreensível o fato de destinarem às mulheres o espaço privado, o lar, a casa, o ambiente da família-santuário, sóbrio e solitário, prescrito por rotinas obscuras, trabalhos cansativos e corriqueiros, silêncios e angústias, local de manutenção dos laços familiares e de convivialidades. Espaço notadamente oposto àquele destinado aos homens, lugar de exaltação da virilidade e da honra, mas também da produção de representações femininas. Algumas dessas ficaram marcadas por ideias conservadoras, às vezes depreciativas, sobre o comporta-

to social da mulher, outras serviram como incentivo para que elas lutassem por seus direitos políticos, civis e sociais.

Também era comum, no século XIX, acreditar que as mulheres possuíam uma incapacidade inata para desempenhar funções mais complexas. Esse tipo de pensamento impregnava as mentes mais intelectualizadas, além disso, é possível perceber a importância que tinha essa questão para os homens bem posicionados na hierarquia social. Grande admirador do sexo feminino, Michelet, por exemplo, elaborava representações do papel atribuído às mulheres a partir de uma cultura europeia diferenciada daquela dos homens que viviam nos países latino-americanos. Dotado de um espírito bastante peculiar, o filósofo registrou que:

No homem, como a utilidade é a eficácia, a produção pode estar separada do ideal; a arte, que propicia nobres produtos, pode às vezes resultar em que o artista se vulgarize e só conserve muito pouco da beleza que introduz em sua obra. Jamais algo assim no caso da mulher. A mulher de coração prosaico, aquela que não é uma poesia viva, uma harmonia para reerguer o homem, educar a criança, santificar constantemente e enobrecer a família, falhou em sua missão, e não terá nenhuma ação, mesmo no que parece vulgar. (MICHELET, 1995, p. 83-84).

Percebe-se que, para esse autor, a harmonia dentro do lar dependia da competência feminina. Isso demonstrava que a mulher tinha uma vocação natural para o amor, a ternura e o devotamento. Na visão de Michelet, o altruísmo feminino servia para fazer o homem feliz, tornando-o uma força eficaz e produtiva, um criador. Discursos como esse contribuíram de maneira inequívoca para acentuar a divisão sexual dos papéis sociais nos espaços públicos e privados, nas tarefas e atividades cotidianas, nas relações de poder, no trabalho e nos momentos de lazer. A mudança na divisão social do trabalho foi incisiva para transformar o espaço social em ambientes totalmente sexuados. Ela serviu de instrumento de controle dos comportamentos sexuais e sociais e foi utilizada pela sociedade burguesa, que “levou ao ponto máximo a divisão das tarefas e a segregação sexual do espaço” (PERROT, 2005, p.122).

No século XIX, não era comum aceitar a presença feminina nos ambientes políticos. Entretanto, em algumas situações específicas, a figura feminina era bastante apreciada, mas sob a condição de que a mulher não manifestasse suas ideias e sentimentos. Fugiam a essa condição as mulheres da corte, rainhas, condessas, duquesas, esposas de negociantes e as cortesãs. A estas era permitido circular e participar da vida cultural e política da nação, desde que observadas as regras de

conduta impostas, normalmente, pelos costumes e tradição. A historiografia já demonstrou que a grande maioria das mulheres sabia ler, escrever e dialogar com desenvoltura, além de dominar uma ou mais línguas estrangeiras. Além disso, tinham acesso às obras literárias e filosóficas, o que contribuiu para aprofundar seus conhecimentos intelectuais e científicos, permitindo-lhes dialogar com fluência sobre temas diversificados.

Mas a vida palaciana nem sempre foi apenas de fausto, encantamento e sofisticação. A sociedade da corte cobrava-lhes atitudes e comportamentos sociais condizentes com o papel feminino que lhes fora atribuído, em muitos casos, desde o nascimento. Para muitas mulheres da “elite”, essa condição se tornou um insuportável fardo. No Brasil, os costumes portugueses, em especial, ditaram os códigos de conduta, assim, “as mulheres brancas, por tradição e costumes, deveriam encarnar o papel da ‘grande dama’, capaz de desempenhar a liderança, como matriarca hospitaleira e generosa, dedicada aos seus [...]” (DIAS, 1995, p.105). Todavia, ser e viver como uma “grande dama” não era a regra geral, ao contrário, no passado, a grande maioria das mulheres viveu na condição de subalternidade, subserviência, sob a dominação masculina e familiar e sob a vigilância e controle das autoridades jurídicas, administrativas e policiais.

Também é preciso lembrar que as mulheres comuns, das camadas inferiores, que nos bastidores realizavam as tarefas mais exaustivas e insignificantes aos olhos do mundo, não sabiam ler e escrever, portanto, não deixaram registros de memórias, diários íntimos ou cadernos de apontamentos pessoais, como as mulheres da “elite”. Estas escreveram seus relatos de viagem e registros pessoais, bem como poesias, contos e artigos para semanários, revistas femininas e periódicos. Temos como exemplo a Baronesa de Vila Maria (RODRIGUES, 2008, p. 122). Mulher ativa, dotada de cultura, saber e poder, que viveu em Mato Grosso, casada com o Barão de Vila Maria, amigo próximo do Imperador D. Pedro II e proprietário da fazenda das Piraputangas. A baronesa exerceu com autoridade e “mão de ferro” a direção administrativa dos negócios da família ao se tornar viúva. Embora o Barão tenha, durante a Guerra do Paraguai, perdido grande parte de sua fortuna, a Baronesa não abriu mão de suas prerrogativas de comando como chefe de família. Importante reconhecer que outras tantas mulheres exerceram com determinação e competência o papel de chefe da família, embora continuassem a predominar entre suas atividades os serviços domésticos e a educação dos filhos, como, aliás, acontecia com a maioria das mulheres. Sobre essa questão, o escritor Honoré de Balzac observou com propriedade que: “A mulher é uma escrava que é

preciso frequentemente colocar no trono”. Concepção bastante comum para um homem do século XIX.

Muitos são os questionamentos para conhecer como era a vida das mulheres no passado. Assim, perguntei por várias vezes como encontrar as mulheres que, sem nome e sobrenome, *sem eira sem beira*, viveram suas histórias em situação de conflito, guerras, violência, casamento, trabalho, lazer, família, comunidade e grupos de interesse. Em quais fontes encontramos indícios e rastros da participação das mulheres na formação da sociedade brasileira e, mais especificamente, da sociedade sul-mato-grossense? Tais questionamentos me levaram até as fontes judiciais, mais exatamente, até os processos-crime. Sabe-se que, nas últimas décadas, houve uma crescente valorização, por parte dos historiadores, dos documentos produzidos pela justiça. Percebeu-se que, por meio dos autos processuais, é possível rastrear parte significativa de realidades e possibilidade das histórias de vida de indivíduos ou grupos sociais. Da micro à macro-história, o uso sistemático dessas fontes tem permitido conectar os ínfimos e tênues fios dos comportamentos nas esferas públicas e privadas (GINZBURG, 2007, p. 20-27), histórias vividas no cotidiano por homens e mulheres em diferentes níveis das relações de poder.

Vale ressaltar que nem sempre foi fácil para os historiadores desvelar a presença das mulheres nos espaços públicos e privados, em Mato Grosso, no século XIX. Os poucos rastros encontram-se, às vezes, invisíveis, enleados aos fios que conduzem a outras histórias fragmentadas, anônimas, retalhos de realidades que o historiador – ou especialistas das ciências sociais – está “em condição de decifrar, ou seja, reconstruir as mensagens de que as testemunhas eram portadoras” (HARTOG, 2011, p. 223). Valendo-se de memórias pessoais, diários íntimos, cartas, publicações em semanários, jornais, revistas e relatos de viajantes, esses estudiosos têm mostrado que as mulheres foram partícipes ativas no processo de formação da sociedade brasileira e sul-mato-grossense. Também as fontes oficiais, notadamente os processos-crime, os quais eu utilizo em momentos diferentes, trazem evidências das lutas cotidianas das mulheres pobres livres ou dotadas de bens de fortuna, envoltas com a judicatura presente nas Comarcas situadas ao sul de Mato Grosso, no século XIX.

Fato é que a grande maioria das mulheres comuns e pobres não sabia ler ou escrever, mas nem por isso escaparam à ordem vigente, à imposição dos costumes e conveniências estabelecidos pelo poder de fato e de direito. O processo de exclusão social e política das mulheres que se estabeleceu em terras

brasileiras, não foi uma exceção à regra, ao contrário, foi a própria regra. Haja vista que, por mais de trezentos anos, o sistema escravista fundamentou a construção de parâmetros aos comportamentos sociais para a sociedade brasileira, cujo poder patriarcal (FREYRE, 2002, p. 48) determinava sobremaneira a condição e as funções femininas dentro e fora do lar. Por isso, é tão difícil rastrear a presença e a participação delas em atividades nos espaços públicos, sobretudo na vida política nacional.

Suas falas nos processos-crime denotam a importância das palavras, do ritmo e do movimento do acontecimento da vida, que por um tempo determinado foi mantida em suspenso. Demonstravam fibra, coragem e coerência nos depoimentos, mas também vergonha, timidez, pudor, medo e insegurança. Afinal, eram apenas mulheres em busca do que consideravam ser justo e lícito. Em sua defesa, não recorreram apenas às lamúrias e aos apelos sentimentais para dar solução aos seus problemas financeiros, emocionais, familiares e passionais. Mas também observei que muitas mulheres permaneceram passivas e obedientes quando se encontravam diante do juiz, ao fazer um depoimento, refletindo o inexorável modelo cultural de dominação masculina e simbólica conservado pelo sistema patriarcal brasileiro, que “tende a se prolongar no paternal, no paternalista [...]” (FREYRE, 2004, p. 78). Trata-se de um sistema sedutor inculcado pela família e pela ordem social, cuja essência era a de contemporizar as tendências conflituosas e controlar os comportamentos inadequados.

Assim, esse paternalismo, com poder de mando, enraizado nos costumes, direcionou a lógica da “vocação” feminina para aceitar com benevolência, docilidade, abnegação, gentileza e devotamento a dominação masculina e simbólica e as imposições discricionárias procedentes do *pater familis*, das autoridades e da sociedade mais ampla (BOURDIEU, 2010, p. 73). Para fugir da perversa condição de subserviência opressora, muitas mulheres, descontentes e infelizes com a realidade na qual estavam inseridas, reagiram com violência, enfrentaram maridos bêbados e promíscuos, companheiras de trabalho inconsequentes e levianas, cônjuges e amantes infiéis e rudes, homens e autoridades brutalizados, reféns da própria condição de superioridade que a cultura moldou.

Entretanto, os processos criminais demonstram que, a seu modo, elas resistiram e lutaram contra as atitudes arbitrárias, os abusos sexuais e a violência física e simbólica. Viram-se obrigadas a buscar, nas solidariedades eficazes, a força para combater os estereótipos e a barbárie sistêmica, independentemente de sua condição econômica e posição na hierarquia social.

No dia 21 de setembro de 1889, Adriano, “dominado pela ideia do crime”, entrou no rancho por uma porta que arrombara, onde dormia sua mulher Francisca, e lhe deu duas facadas, deixando-a mortalmente ferida.²⁹ O Promotor Público ofereceu a denúncia pedindo que o criminoso fosse punido no art. 205 do Código Criminal (FILQUEIRAS JUNIOR, 1876). Ao ser interrogado, o réu afirmou que sua mulher o traía com outro homem, ultrajando sua honra. Adriano, como tantos outros homens, não se conformava com a possibilidade de viver separado da mulher. Alegou em depoimento que o ciúme o privou de discernir entre o que era certo e errado. Esse apelo emotivo era empregado pelos réus para minimizar a pena, ou até com o objetivo de ser totalmente absolvido.

Sabe-se que, nas últimas décadas do século XIX e início do XX, os debates relacionados ao abuso da violência contra as mulheres chamavam a atenção de especialistas em todas as sociedades modernas. Mas foi a partir das ações da polícia e da justiça, ao inocentar assassinos de esposas, que os juristas e a opinião popular começaram a questionar “a sobrevivência de tradições patriarcais segundo as quais a honra masculina era determinada pela fidelidade sexual da mulher e de que a justiça criminal ainda permitia ao homem defender sua honra com violência” (CAUFIELD, 2005, p.85). O assassino que matava sua esposa em um acesso de ciúmes apresentava como argumento, à justiça, a defesa da honra. Executar a mulher cuja infidelidade se tornara do conhecimento público era a forma mais comum de recuperar a honra. A honra, como observou Michele Perrot (2005, p.266), para a sociedade francesa, “é mais moral do que biológica” e, com essa caracterização, tornou-se parte essencial do capital simbólico da família, o qual devia ser mantido e protegido dos desgastes sociais.

A questão da defesa da honra se tornou emblemática e foi amplamente polemizada entre intelectuais, juristas, médicos, políticos e, também, por homens e mulheres dos diferentes estratos sociais no território brasileiro, no século XIX. Para alguns, a honra sexual e a virilidade masculina eram características inseparáveis, assim, sua defesa contribuía para aumentar o capital político e simbólico, e, consequentemente, o poder, em especial dos homens. Para outros, no entanto, a honra sexual e moral estava associada aos modos de agir e pensar, cotidianamente. Os crimes de estupro e defloramento eram os exemplos máximos da perda da

29 Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Caixa 168, processo 04, 1889; Miranda.

honra, tanto para os homens quanto para as mulheres envolvidos com esse tipo de violência.

Ao analisar a legislação, constata-se que o primeiro Código Criminal do Império do Brasil, de 1830, manteve as mesmas características da legislação portuguesa para as tipologias de estupro e defloramento. Entretanto, na redação final do Código, tais noções se tornaram mais ambíguas, talvez influenciadas pela doutrina liberal. Assim, no Capítulo II – Dos crimes contra a segurança da honra, os legisladores deixaram de precisar o que de fato seria estupro e o que seria apenas defloramento. No subtítulo Estupro consta:

Art. 219. Deflorar mulher virgem menor de dezessete anos; art. 220. Si o que cometer o estupro tive em seu poder ou guarda a deflorada; art. 221. Si o estupro for cometido por parente em grau que não admita dispensa para casamento; art. 222. Ter copula carnal, por meio da violência ou ameaças, com qualquer mulher honesta; art. 223. Quando houver simples ofensa pessoal para fim libidinoso, causando dor ou algum mal corpóreo a alguma mulher, sem que se verifique a copula carnal; art. 224. Seduzir mulher honesta menor de dezessete anos e ter com ela copula carnal; art. 225. Não haverá as penas dos três artigos antecedentes os réus que casarem com as ofendidas. (FILQUEIRAS JUNIOR, 1876, p.293-295).

A imprecisão nos dispositivos deixava brechas à manipulação das provas e testemunhos e, conseqüentemente, também contribuía para que as sentenças favorecessem os réus. Mas como isso ocorria? O próximo caso é bastante específico nesse sentido. No dia 20 de novembro de 1883, o Cônsul da República do Paraguai encaminhou à justiça da Comarca de Corumbá o pedido para proceder ao exame de corpo de delito na menina Maria Rosa, seduzida, espancada e deflorada pelo soldado Moisés.³⁰ A menina Maria Rosa, de 14 anos, analfabeta, sem família, natural da República do Paraguai, viveu, como outras meninas abandonadas, na condição de criada das famílias patriarcais na região de Corumbá. Sua história é única, mas a violência e as amargas experiências vividas por ela junto ao aparato judiciário foram comuns a outras tantas mulheres vítimas da violência e das relações de poder. Maria Rosa era uma menina livre e pobre, com o agravante de ser órfã de pai e mãe. Não tinha a quem pedir ajuda ou quem defendesse sua honra, por isso, embora fosse apenas uma menina, assumiu a responsabilidade pela própria vida, empregando-se em serviços domésticos aqui e acolá. O réu não

30 MTJMS.Cx. 149, Proc. 18, 1883, Corumbá.

foi punido pelo crime de estupro. O juiz não sentenciou o réu, nem mesmo com o exame de corpo de delito comprovando a violência perpetrada contra a menina; nem com as afirmativas das testemunhas confirmando o defloramento com violência; e nem para atender ao apelo do cônsul do Paraguai. Todas as provas foram desconsideradas ou apenas consideradas irrelevantes para pronunciar o réu por seu crime.³¹ Nesse caso, evidencia-se uma imperante e total inépcia jurídica associada ao descaso por parte das autoridades e da sociedade para com a menina Maria Rosa, parda e órfã.

O juiz julgou improcedente a denúncia do Promotor Público porque, segundo ele, “as declarações eram tardias e contraditórias e que exigindo o art. 144 do Código de Processo Criminal que: para que haja pronuncia é preciso que o Juiz se convença da existência do delito e de quem seja o delinquente julgo improcedente a denúncia”.³² Assim, na interpretação desse magistrado, as provas foram insuficientes na formação da culpa exigida pela lei. Convém esclarecer que a tipificação do crime sexual dependia invariavelmente da prova de “engano, fraude e sedução”, critérios que “impõem a avaliação da identidade social da vítima e do acusado, e da credibilidade dos meios empregados, etc.” (FAUSTO, 2011, p.186).

Perrot (2005, p. 272) constatou que a virgindade, no século XIX, além de possuir um valor simbólico e cultural, também era um excelente capital para a realização de um bom casamento. No caso de Maria Rosa, não havia essa prerrogativa, já que ela não possuía uma família nem capital econômico ou simbólico para realizar um bom casamento. Além disso, ficou visível, como também constatou Boris Fausto (2011, p. 183), que “na realidade, a fala da queixosa poucas vezes serve para corroborar uma acusação” de defloramento, estupro e homicídio, ainda mais quando ela é pobre, órfã, paraguaia ou boliviana.

Nessa perspectiva, era bastante comum a denunciante declinar de prosseguir com o processo-crime instaurado contra o agressor, por medo, falta de recursos financeiros ou, ainda, em função da pressão exercida, na maioria das vezes, pelo suposto réu. Foi o que ocorreu no caso da menina chamada Mariana, deflorada em 1881. A irmã, que era responsável por ela, desistiu de fazer o exame de corpo de delito e de processar o provável culpado pelo crime.³³ Concordeu em lavrar em cartório o Termo de Desistência, conforme previa o Código Criminal

31 Ibid. Cx. 149, Proc. 18.

32 MTJMS.Cx. 149, Proc. 18, 1883, Corumbá.

33 MTJMS.Cx. 149, Proc. 06, 1881, Corumbá.

de 1830. Enquanto dispositivo legal, a Desistência foi amplamente utilizada por mulheres vítimas da violência física e simbólica perpetrada por homens dotados de poder político, econômico, jurídico e policial, em Mato Grosso. Portanto, constatei que a cultura da dominação masculina e simbólica, bem como o culto da domesticidade (MAcCLINTOCK, 2010, p. 61-63) era incutido no comportamento feminino também por meio das práticas judiciais.

Cabe pontuar que, no Código Criminal de 1830, a noção de honra moral era parte essencial da virtude pessoal, enquanto virgindade, segundo Viveiros de Castro (1942, p.115), era “o estado de uma pessoa inocente, que tem o coração puro e não conhece os prazeres sexuais da voluptuosidade”. Essa ambiguidade colocava em cheque a comprovação médica da virgindade, pois a ruptura do hímen, característica física primordial na mulher virgem, era falível, assim, nem sempre era possível provar que a moça ainda era pura e virgem.

O impasse permaneceu por muitas décadas, sobretudo porque a virgindade vinculava-se à honra e à noção de mulher honesta. Determinar se a mulher era honesta ou não era decisivo para a família, principalmente para aquelas moças que almejavam fazer um casamento por conveniência. Os debates acalorados a respeito dessas noções acentuavam os ranços de uma sociedade patriarcal e exclusiva. Assim, era comum médicos, intelectuais e juristas postularem que a mulher tinha a responsabilidade de resguardar sua honra moral e sexual. Mas alguns atribuíam aos pais e maridos a tarefa de vigiar esposas e filhas para não manchar a honra familiar.

Os quesitos que determinavam se houvera ou não os crimes de defloração e estupro estavam necessariamente vinculados à ruptura do hímen, embora muitos jurisconsultos discordassem desse tipo de prova, pois a comprovação da existência do hímen nem sempre era possível. Argumentações que se reportavam às especificidades sexuais apareciam com certa recorrência na literatura jurídica referente a estupros e defloramentos. Ao que tudo indica, no século XIX, houve certa ânsia da sociedade em igualar os direitos e obrigações de todos os sujeitos de direito (CAUFIELD, 2005, p.55). Assim, a honra moral e sexual feminina e a virgindade permaneceram como critérios na efetivação de matrimônios, sobretudo para as mulheres das classes dominantes. Daí serem recorrentes na literatura médica e jurídica as explicações sobre o hímen e as doenças relacionadas à genitália feminina.

Nota-se que as informações a respeito da anatomia feminina era apenas mais uma das “convenções utilizadas para descrever o indivíduo e construir ar-

gumentos, cuja irrefutabilidade era o objetivo básico de todos os peritos” (HARRIS, 1993, p. 161), sobretudo em uma época na qual o conhecimento médico se expandia, adquirindo seus próprios méritos junto à sociedade. Fato é que as decisões dos juízes, pautadas no exame de corpo de delito e nos testemunhos para os crimes de defloração e estupro, tanto ajudaram a desconstruir estereótipos femininos como também contribuíram para acentuá-los. Pode-se dizer que a identidade sexual e social da mulher, a partir de um saber médico e jurídico, foi moldada para atender a um sistema de dominação masculina, familiar e social (SOIHET, 1989, p. 333).

Sobre a questão da virgindade, Viveiros de Castro explicitou de forma convicta o que pensava:

A moça de 17 anos sabe perfeitamente que para casar-se é necessário estar virgem, que a sociedade acolhe com respeito as mulheres honestas e repele as prostitutas, avalia portanto as consequências da falta, defende-se e acautela-se, amparada pela vigilância da família. (1942, p. 116).

Para esse jurista, a virgindade era uma responsabilidade feminina, tanto das mães quanto da própria mulher. Esperava-se que as mães orientassem suas filhas conforme as regras estabelecidas pelos códigos de conduta social e moral. Cabia, portanto, à mulher-mãe encaminhar suas filhas para a vida adulta, ensinando-lhes qual era a melhor forma de se comportarem em ambientes sociais, como igrejas, festas ou reuniões familiares.

Com efeito, ricas ou pobres, as envolvidas nos crimes de defloração e estupros eram vistas como agentes passivos diante da violência perpetrada pelos réus. Poucas se sentiam seguras para denunciar na polícia a agressão de que foram vítimas, pois o medo de serem mal interpretadas, desconsideradas e afrontadas era algo concreto. Dessa forma, não era incomum acusar a própria mulher, vítima da violência sexual, de incitar o agressor. Diante desse contexto social, a mulher era duplamente vítima – do criminoso e do Estado – e pouco podia fazer para a defesa de sua vida e honra.

As denúncias e depoimentos das mulheres consideradas honestas teriam mais credibilidade, pois, para muitos homens e mulheres, uma mulher honesta “era ingênua e transparente; seus pensamentos e atos eram totalmente previsíveis. Ela, por exemplo, nunca iria manter relações sexuais extraconjugais, a menos que fosse forçada ou ludibriada” (CAUFIELD, 2005, p. 77). Assim, percebo que a manutenção da honra era um fardo para homens e

mulheres, pois, como “produto de um trabalho social, de dominação e inculcação” (BOURDIEU, 2010, p. 63), parte da identidade social, essa questão aprisionava ambos os sexos nas representações dominantes de virilidade para os homens e virtuosidade para as mulheres. Tais representações subsidiaram práticas cotidianas de homens e mulheres, quando envolvidos em conflitos de ordem moral e judicial.

De outra forma, torna-se importante considerar que, ao se exporem, denunciando o agressor na polícia, essas mulheres tornavam público um ato íntimo. Ainda que o defloramento e o estupro fossem crimes praticados apenas contra as mulheres, eles não deixavam de ser a quebra de normas sociais e legais manifestadas por meio da violência física. Mesmo assim, expor o caso publicamente nem sempre foi o ideal para as mulheres mais recatadas, que tinham como responsabilidade a preservação da honra familiar, vinculada à manutenção do poder patriarcal na região.

Por isso, muitas mulheres, especialmente as supostamente virgens, não comunicavam aos familiares quando sofriam um defloramento ou estupro praticado pelo namorado, noivo, padrinhos, amigos, padrastos, entre outros. Contraditoriamente, o silêncio contribuía para manter a honra da família e a própria honra sexual. Agindo dessa maneira, as vítimas evitavam que se instalasse um conflito ainda maior entre os envolvidos. Isso porque muitos irmãos, pais, tios, entre outros, poderiam apelar para a vingança. A família era a base de sustentação do poder de mando e dominação masculina; ela era

[...] um núcleo a um tempo protetor e carregado de tensões e sentimentos conflitantes, lugar de dominações abertas ou sutis, a família pode abrigar tanto a violência (inclusive sexual) no seu interior como empurrar seus jovens membros femininos a um “mau passo” diante, por exemplo, das intransigências edípicas de um pai “excessivamente extremo”. (FAUSTO, 2001, p. 224).

Nessa perspectiva, observa-se, pelos depoimentos dos envolvidos com os crimes, que os limites fluidos entre espaço público e privado reproduziram relações improvisadas, segundo interesses mútuos e necessidades emergentes. Divergências de interesses políticos e socioeconômicos, divisão de tarefas e funções entre os sexos, embriaguez e quebra de confiança foram fatores determinantes na configuração dos crimes de defloramento e estupro.

É importante lembrar que o Código Criminal priorizava a noção de honra associada à família, que era um dos pilares da sociedade civil juntamente com a Igreja e o aparelho do Estado Imperial. Notadamente, a aplicação das sentenças punitivas aos responsáveis por deflorar mulher virgem deveria ser coerente com a cultura de preservação dos antigos padrões de comportamento feminino, vinculado ao núcleo familiar e ao bem social comum.

Partindo do princípio de que a lei somente poderia sacrificar a liberdade individual em função de um bem-estar social maior, o código de 1830 especificou o “bem social comum” garantido pela repressão de cada “ato criminoso” e estabeleceu a igualdade de “responsabilidade criminal” para todos, independentemente da identidade do infrator, com algumas exceções cruciais. (CAUFIELD, 2005, p. 58).

O princípio da penalidade para quem violasse um (a) menor de dezessete anos, segundo o Código Criminal de 1830, não era garantia de punição do réu. Antes, era preciso considerar a posição ocupada por ele e pela vítima no interior da sociedade. Assim, para meninas pobres e órfãs como Maria Rosa, nem conhecimento médico ou jurisprudência serviram para que o justo e o legal prevalecessem. Mas as mulheres não foram vítimas ou rés apenas nas tipologias de estupro ou defloramentos analisadas até aqui. Processos-crime em que foram vítimas ou rés em homicídios, ofensas físicas, furtos e roubos também fizeram parte de suas histórias de vida nesse contexto de violência.

O caso de homicídio envolvendo Maria Mocinha, esposa da vítima João Cipriano, brutalmente assassinado enquanto dormia, evidencia o movimento tuitubeante dos procedimentos até o resultado final. O exame de corpo de delito no cadáver apontou que ele sofreu “um golpe fundo por cima da sobancelha de atravessado que descobriu os miolos e outro sinal na maçã do rosto que amassou o osso, e outro em cima do nariz que o afundou, outra pancada na boca que quebrou os dentes, e ainda um golpe que desgarrou a orelha [...]”.³⁴ Declararam réu e testemunhas, por assim “ouvir dizer da boca do réu”, que a esposa foi a mandante do crime e que ela pagou a ele quatrocentos réis para matar seu marido. A ré foi presa e sentenciada. A contratação de criminosos para a execução de um crime era bastante recorrente em terras mato-grossenses. Até mesmo as crianças eram atingidas pelas rotineiras ações violentas nos espaços privados, como o ambiente doméstico.

34 MTJMS.Cx. 114, Proc.06, 1867.

O exame de corpo de delito na menina Maria Hipólita, de um ano e oito meses, comprovou a mutilação da perna esquerda produzida pela paulada que Carlos, imigrante italiano, desferiu no intento de acertar sua amasia Andréa de Tal.³⁵ O golpe que atingiu Maria Hipólita indica que muitos crimes aconteciam em locais de moradia/trabalho, sobretudo porque nessa época havia um desdobramento contínuo entre a casa e o local de trabalho, o que gerava graves problemas familiares. A coexistência de relações familiares no mesmo espaço de atividades profissionais e de trabalho criava tensões contraproducentes. A fluidez e a inconstância de limites entre esses espaços mostravam que “a fronteira entre o público e o privado era variável, sinuosa e atravessava até mesmo o micro-espço doméstico.” (PERROT, 2001, p. 180). Em decorrência dessas indefinições nos ambientes, explicitavam-se os antagonismos e as constantes rupturas dos laços de convivência suscitados por interesse políticos e socioeconômicos, além de acentuar a divisão de tarefas entre os sexos, a embriaguez e a quebra de confiança, que produziam e reproduziam relações improvisadas, segundo interesses mútuos e necessidades emergentes.

Por mais de dois anos o pai de Maria Hipólita lutou para que o réu fosse sentenciado. Ainda que o exame de corpo de delito e as testemunhas comprovassem a agressão física, o Juiz Municipal julgou improcedente a denúncia contra o réu. Manoel, pai da menina, recorreu ao Tribunal da Relação de Mato Grosso, que mandou reformular a sentença pelo Juiz de Direito da Comarca de Corumbá. Só então o réu foi sentenciado no art. 19, da Lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871. Todavia, Carlos evadiu-se da Comarca, fugindo da sentença judicial. De modo geral, percebe-se que mesmo nas relações maritalmente informais, como o amasiamento e o concubinato, a dominação masculina prevalecia como lei culturalmente preservada pelos costumes patriarcais. No Brasil, as autoridades legais e católicas pouco fizeram para coibir o concubinato e o amasiamento, mesmo sendo o casamento legítimo “valorizado pela maior parte da população porque proporcionava estabilidade às famílias, o que podia ser essencial para a mobilidade social, a segurança econômica e mesmo para a sobrevivência” (CAUFIELD, 2005, p. 29). Espancar a concubina ou a amásia era uma prática enraizada nos costumes e na cultura masculina, ainda mais se a mulher deixasse pairar alguma dúvida sobre sua fidelidade.

35 MTJMS, cx. 146, proc. 06, 1877, Corumbá.

Nota-se que os homens, pobres e ricos, vez por outra mantiveram relações amorosas de concubinato com mulheres de condição social inferior. Algumas acreditavam que era mais fácil sobreviver dessa forma do que lutar contra convenções e costumes, arraigados numa sociedade que não valorizava o trabalho feminino fora do lar. Para os homens, uma relação de amasiamento ou extraconjugal era uma demonstração de virilidade, não era infidelidade ou traição. Portanto, julgavam-se autorizados a agredir a companheira ao se sentirem contrariados em suas expectativas conjugais, amorosas e sexuais, fosse ela ou não uma amásia. Quando a agressão acontecia, as mulheres raramente os denunciavam à justiça, pois faziam de tudo para manter as aparências de uma relação estável. Ao mesmo tempo, elas evitavam novos conflitos com o companheiro, o que às vezes era recorrente na relação conjugal. Por outro lado, não acreditavam que a justiça pudesse intervir favoravelmente nesse tipo de conflito, pois policiais e juízes tinham por hábito fazer vistas grossas para os desmandos e a violência masculina contra as mulheres, sobretudo quando aconteciam dentro dos lares ou em ambientes totalmente privados.

No cotidiano, as mulheres, em Mato Grosso, tanto desempenharam suas tarefas domésticas quanto se prestaram ao trabalho nas lides diárias com o gado, na liderança dos peões e na condução dos negócios familiares. De certa forma, essa postura contribuiu para derrubar estereótipos e mitos, o que também tornou possível a elas estabelecer contatos com pessoas de diferentes culturas, costumes, valores morais e sociais, possibilitando que assimilassem novas ideias e conceitos sobre assuntos diversos. Assim, os conflitos que viram, observaram e com os quais se envolveram relacionavam-se com as próprias vidas e com a daqueles com os quais dividiam os espaços sociais (DIAS, 1995, p. 129).

Sem papéis definidos, as mulheres livres pobres, sobretudo, sofreram com as discriminações socioeconômicas, sendo consideradas por muitos como parte de uma ralé urbana. Aqueles mais conservadores travaram lutas empedernidas para manter os padrões morais subsidiados pelo poder da família patriarcal. Dessa forma, os membros da *elite* política e econômica alojados no poder local podiam decidir como e quem deveria ser punido por seus crimes. Assim, creio ser oportuno lembrar que as sociedades modernas “constroem a cultura que reprime, institui e administra os instrumentos de violência social e institucional” (CANCELLI, 2001, p. 12), os quais influenciam nas decisões políticas, na elaboração das leis, na imposição de hierarquias sociais e na preservação de valores morais e éticos.

Embora os preconceitos sobre suas capacidades e atividades fossem constantes, no dia a dia, as mulheres não se intimidaram e foram à luta por mais direito a justiça. Essas lutas pela participação na política, no mercado de trabalho, no lazer e no acesso à educação pública permitiram às rainhas de pequenos ofícios extrapolarem as fronteiras socioeconômicas impostas por um sistema perverso que, além de cobrar por posturas morais e ordem, exigiam que sobrevivessem num mercado de trabalho obstado pela escravidão, cuja ascensão social inexistia para os menos dotados de bens de fortuna.

Nessa exposição, ficou demonstrado que a violência contra as mulheres e aquela praticada por elas fazia parte de uma conjuntura socioeconômica que, por inúmeras vezes, colocou em cheque o papel do judiciário, que foi instrumentalizado, em épocas específicas, para legitimar o poder do grupo dominante e o controle dos comportamentos sociais. Também procurei mostrar que os “excluídos” do poder, os homens e mulheres livres pobres, acreditavam no poder da justiça para resolver conflitos sociais, e por isso demandaram suas ações na justiça. Historicamente, a dinâmica desse processo de lutas na justiça e pela justiça revelam, entre outras determinantes, que essas mulheres não foram sujeitos passivos diante do poder, mas sim fizeram sua própria história regida pelos infortúnios, glórias, pesadelos, punições e sonhos. De fato, seu poder de ação era limitado, mas não inexistente. Portanto, constatei que o poder era conquistado, distribuído e atribuído de forma totalmente desigual nas relações cotidianas entre os sexos, as autoridades e a população.

Por último, torna-se importante lembrar que, enquanto algumas mulheres, nos centros urbanos brasileiros, conquistavam o acesso a determinados direitos e ao mercado de trabalho, outras não conseguiam romper com a dominação fundada em costumes arraigados secularmente. Assim, a inculcação dos princípios da dominação masculina, que se fundavam na preservação da honra moral, virgindade e fidelidade femininas, atravessou o tempo e influenciou na construção de modelos de comportamento para as mulheres de todas as idades, classes sociais, etnias e crenças religiosas. Evidentemente, é preciso não perder de vista que a honra feminina e masculina, familiar e individual, serviu como distinção socioeconômica e sexual, acentuando as posições na hierarquia social.

Procurei desvelar parte do complexo padrão de violência que permeava a sociedade sul-mato-grossense, no século XIX, expondo alguns poucos casos para melhor visualizar não só a problemática da violência e do crime, mas também a do que era justo ou injusto, legítimo ou ilegítimo. Busquei pontuar especificida-

des sobre a violência contra as mulheres e a violência praticada por elas, considerando o *status* social, a condição socioeconômica do qual faziam parte. A pesquisa sobre a história das mulheres demonstra que a mulher teve uma participação efetiva na formação socioeconômica das sociedades consideradas periféricas, como a brasileira, além de ter contribuído para as mudanças sócio históricas ocorridas no passado. Portanto, resalto que essas são histórias do passado, mas que permanecem como questões de extrema importância nos dias atuais.

Referências bibliográficas

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Tradução de Carmem C. Varrialle, Gaetano Lo Mónaco, João Ferreira, Luiz Henrique Pinto Cacaís. 4. ed. Brasília: EDUNB, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. Tradução de Klauss Brandini Gerhardt e Roneide Venancio Majer. São Paulo: Unesp, 2002.

CANCELLI, Elizabeth. **A cultura do crime e da Lei 1889-1930**. Brasília: UnB, 2001.

CASTRO, Francisco José Viveiros de. **Delitos contra a honra da mulher**. 4. ed. São Paulo: Freitas Bastos, 1942.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Tradução de Elizabeth de Avelar Solano Martins. São Paulo: UNICAMP, 2005.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FILGUEIRAS JUNIOR, Araújo. **Código criminal do Império do Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1876. p. 293-295.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 46. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

_____. **Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano**. 15. ed. São Paulo: Global, 2004.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. Tradução de Rosa Freire d'Águilar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HARRIS, Ruth. **Assassinato e loucura: medicina, leis e sociedade no fim de siècle**. Tradução de Talita M. Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

HARTOG, François. **Evidência da história: o que os historiadores vêem**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

MACCLINTOCK, Anne. **Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial**. Tradução de Plínio Dentzien. São Paulo: Unicamp, 2010.

MICHELET, Jules. **A mulher**. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

PERROT, Michelle. Dramas e conflitos familiares. In: **História da vida privada**. Tradução de Denise Bottamn. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Tradução de D. Bottmann. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

_____. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. **Criminalidade e relações de poder em Mato Grosso (1870-1910)**. Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2012.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SPENCER, Herbert. **A justiça**. Tradução de Augusto Gil. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1891.

CAPÍTULO IV

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES OU DE GÊNERO EM MATO GROSSO DO SUL: que “diferença” política faz? Que diferença “a política” faz?

Jacy Corrêa Curado

Doutora em Psicologia Social pela PUC-São Paulo

Master in Gender and Development Studies (ISS Netherlands)

Professora da UFGD³⁶

O texto deste capítulo busca problematizar os diferentes usos das nomeações mulher e gênero na formação dos modos de governo das políticas públicas. Em Mato Grosso do Sul, a criação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, em 1999, inaugura um marco na construção dessa política, que se ampliou em outros equipamentos e serviços públicos, principalmente visando ao enfrentamento à violência contra mulher. Nossos referenciais teóricos serão os da perspectiva construcionista dos estudos de gênero e do entendimento das políticas públicas como parte de um campo que envolve processos complexos, a qual nos permitirá incluir na discussão os múltiplos fatores que constituem essas práticas sociais. A política pública, como um produto social especificamente situado, nos ajudará a falar acerca do governo e de suas formas de governar nos tempos “curto” e “vivido” da história das mulheres sul-mato-grossenses. Na abordagem das práticas discursivas e a produção de sentidos, Spink (2004b) trabalha a perspectiva histórica a partir de uma matriz que engloba três tempos: o *tempo curto* – da interação; o *tempo vivido* – das estruturas de socialização, uma exploração da história das ideias e; o *tempo longo* – que lida apenas com um passado presentificado.

36 Jacy Corrêa Curado. Doutora em Psicologia Social (PUC São Paulo) Master in Gender and Development Studies (ISS Netherlands). Professora Adjunta da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Atualmente coordena a Cátedra de Gênero, Diversidade Cultural e Fronteiras da UNESCO/UFGD.

Iremos analisar o uso das nomeações gênero e mulher em documentos de domínio público, como planos, leis, normas, relatórios, e na construção de cenas que foram relatadas ou vivenciadas pela autora deste artigo, na condição de pesquisadora e assessora de gênero de organismos governamentais e na participação de reuniões do Movimento de Mulheres de Mato Grosso do Sul.

Entendemos que a perspectiva do construcionismo social é a que melhor compreende e dialoga com o campo transdisciplinar de gênero e valoriza a linguagem em uso, conforme postula a abordagem das práticas discursivas e produção de sentidos, com a qual estabelecemos uma fértil interlocução.

O Construcionismo Social não se refere a mais uma corrente disciplinar, e sim a uma perspectiva, a uma forma de a pessoa compreender o mundo e a si mesmo, em que se questionam e problematizam as ideias, os conceitos e as verdades estabelecidas (GERGEN, 1985). Segundo Iñiguez (2002, p. 127), as características do conhecimento para o construcionismo:

[...] fazem com que qualquer princípio ou verdade pressuposta seja criticado, como dizia Foucault seja problematizada, buscando sua origem, seu processo, os efeitos que gera, a quem beneficia, a quem prejudica, por que aparece em determinado momento e não em outro.

O conhecimento nessa abordagem deve ser entendido como resultado de um processo histórico particular, produzido no seio de uma cultura ou de um grupo cultural (IÑIGUEZ, 2002). É também concebido como um processo de construção coletiva, em que as ações cotidianas, todos os intercâmbios do dia-dia, constroem a concepção de mundo. Para o construcionismo social, todas as formas de interação social são importantes, mas fundamentalmente a linguagem, tanto como forma de interacionismo como parte constitutiva da realidade (IÑIGUEZ, 2002). E, acima de tudo, ser construcionista significa refletir criticamente sobre a gênese do conhecimento e de seu papel na maneira de o indivíduo explicar e compreender o mundo.

Nesse cenário, há uma aproximação do construcionismo social com as teorias feministas de última geração, como é o caso de Haraway (1991), em *Simians, cyborgs and women*, e Butler (2003), no livro *Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade*, onde apresentam um interessante diálogo em busca das possibilidades de desenvolver, no âmbito da produção de conhecimento, uma ação política transformadora (CURADO, 2008).

Alinhadas aos estudos de gênero e ao construcionismo social, a abordagem das Práticas Discursivas e da Produção de Sentidos no Cotidiano (SPINK, M., 2004) se insere nas mudanças que vêm ocorrendo desde o século passado na Filosofia e em várias disciplinas das ciências humanas e sociais, que deram maior centralidade ao papel desempenhado pela linguagem. Essas mudanças de foco, segundo Ibáñez-Gracia (2004), podem ser agrupadas no movimento que o autor designa como “Giro Lingüístico”. O giro lingüístico

[...] contribuiu para que fossem esboçados novos conceitos sobre a natureza do conhecimento, seja ele o do sentido comum ou o científico, para permitir que surgissem novos significados para aquilo que se costuma entender pelo termo “realidade” tanto “social” ou “cultural” quanto “natural” ou “física” – e a desenhar novas modalidades de investigação proporcionando outro contexto teórico e outros enfoques metodológicos [...] o “giro lingüístico modificou a própria concepção da natureza da linguagem” (IBÁÑEZ-GRACIA, 2004, p. 19-20).

Essa discussão traz a princípio uma preocupação com a representação do mundo e com o poder da linguagem na construção de mundos possíveis (IBÁÑEZ, 2004). Compreendida como uma prática social, a linguagem em uso é a forma de pautar a análise sobre a construção dos processos sociais. O que mais nos interessa nesse enfoque da linguagem em uso são as tramas e repercussões no âmbito das ciências humanas, diferenciando-se, assim, de outras formas de abordagens lingüísticas.

Se as práticas discursivas são práticas sociais e se a linguagem em ação constrói sentidos, é interessante problematizar o uso das nomeações mulher e gênero como um posicionamento político, identitário das políticas públicas atuais.

Os usos das categorias gênero ou mulher: que “diferença” a política faz!

Os diferentes usos de gênero

É recorrente a polêmica em torno do uso dos termos mulher e gênero nas políticas públicas, e muitas vezes encontramos a categoria de gênero sendo usada como um sinônimo de mulher e vice-versa. O termo gênero emerge nos discursos feministas no início da década de 1980 como um instrumental analítico conceitual, para entender os antagonismos baseados no sexo e seus efeitos

de subordinação, exploração e opressão nas formações identitárias, instituições, normatizações e construções simbólicas das esferas do mundo público e privado. As teorias universalizantes e transculturais usadas na compreensão do fenômeno das desigualdades entre homens e mulheres, como a propriedade privada, a exploração de classe social e as diferenças biológicas sexuais demonstram sinais de fragilidades se tomadas como ferramentas de análise (CURADO, 2008). É nesse contexto que gênero se torna uma importante categoria que possibilita ampliar e problematizar de forma mais complexa e múltipla as relações entre gêneros na contemporaneidade.

Em seu uso mais recente, gênero é concebido como uma construção de caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. É de uma autora inglesa uma definição de gênero que influenciou fortemente o uso desse conceito. Joan Scott (1991, p. 14), em seu artigo *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*, argumenta, apresentando duas proposições integradas, que o gênero “[...] é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é [também] uma forma primeira de significar as relações de poder”. Nesse enquadre referencial, um dos principais usos do termo gênero se refere a uma construção social do feminino e do masculino. Isso implica a rejeição do biologicismo e essencialismo normalmente expressos como sexo ou diferença sexual. Rejeitar o determinismo biológico como análise das diferenças entre masculino e feminino implica questionar a hipótese de que existe um feminino universal, que naturalmente se identifica pelo fato de ser mulher, mãe e reprodutora.

Outro aspecto importante da teoria de gênero é que, por ser uma construção sócio-histórica, significa que não é imutável e que podem existir diferentes sistemas de relações de gênero, oferecendo instrumental para que a análise seja de caráter relacional, desconstrucionista e não determinista. Há, no conceito de Scott (1991), alguns pontos de diálogo com a vertente do construcionismo social, particularmente sobre a importância da questão simbólica, da formulação de poder e da linguagem, que assume papel central nesse conceito:

[...] a linguagem não designa unicamente palavras, mas os sistemas de significação, a ordem simbólica que antecede o domínio da palavra propriamente dita, da leitura e da escrita [...] é através da linguagem que é construída a identidade de gênero (SCOTT, 1991, p. 9-10).

E as identidades de gênero não devem ser concebidas como individuais, unitárias e consistentes, pois se desenvolvem mediante peças de discursos, organizadas em um sistema de significados disponíveis aos indivíduos para darem

sentido às suas posições, que historicamente são reconhecidas como respostas femininas e masculinas (NOGUEIRA, 2001). O desafio seria compreender como esses processos sociais são construídos pelo uso da linguagem, pois os sentidos atribuídos são intrinsecamente relacionados com o repertório linguístico de cada grupo social e não somente com as suas condições materiais.

Na abordagem construcionista social, gênero é

[...] uma invenção das sociedades humanas, uma “peça de imaginação” com facetas multifacetadas, tais como construir adultos, homens e mulheres desde a infância, construir os “arranjos sociais” que sustentam as diferenças nas coincidências de homens e mulheres, tais como a divisão das esferas da vida (privado/ público) e a criação de significado, isto é, criar as estruturas linguísticas que modelam e disciplinam a nossa imaginação (NOGUEIRA, 2001, p. 216).

Ampliando os limites discursivos desse conceito, J. Butler (2003) traz a noção de performatividade para problematizar as identidades de sexo/gênero, e faz uma crítica à exigência de se construir um sujeito do feminismo que exclua aqueles que não se conformam à ordem binária de uma heterossexualidade compulsória. Essa noção rompe com a clássica divisão entre sexo/natureza por um lado, e gênero/cultura por outro. A autora questiona o uso de gênero como um meio discursivo pelo qual a “natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como pré-discursivo, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura. Pois gênero, como um domínio pré-discursivo, não seria suficiente para desestabilizar a estrutura binária do sexo. Este último deve ser compreendido como efeito do aparato de construção cultural que designamos por gênero. Para Butler (2003), gêneros são performativos no sentido da essência ou identidade que pretendem expressar:

[...] são fabricações manufaturadas e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos. O fato de o corpo gênero ser marcado pelo performativo sugere que ele não tem status ontológico separado dos vários atos que constituem sua realidade (BUTLER, 2003, p. 194).

Se gênero é uma fabricação, uma fantasia instituída e inscrita sobre a superfície dos corpos, então os gêneros não são verdadeiros ou falsos, mas somente produzidos como efeitos da verdade de um discurso sobre a ideia de uma identidade primária estável.

Essa abordagem avança ao questionar e recusar os discursos universalizantes e generalizáveis sobre mulheres e homens. Com essa compreensão, postulamos que existem muitas outras identidades de gênero, para além da masculina e feminina e de ser homem e ser mulher.

A diferença e diversidade intra e intergêneros é a grande questão epistemológica atual, expressa não só na produção de conhecimento, mas também em práticas e estratégias da ação política, ou seja, considerando as implicações dos eixos de classe social, raça, etnia e cultura que permeiam as relações de gênero. Consequentemente, esse “sujeito múltiplo” deve ser colocado no centro da análise de gênero. A importância dessa abordagem reside na possibilidade não só de trazer a historicidade em sua especificidade, mas também de poder compreender a multiplicidade na constituição de gênero.

Se as teorizações recentes têm radicalizado na crítica ao dualismo de gênero, quer dizer, à polaridade entre masculino e feminino e suas características essencializantes, como podemos pensar a categoria mulher? A que nos referimos quando usamos mulher e/ou mulheres em termos de discurso político?

Os usos e abusos da categoria mulher

Primeiramente, é importante ressaltar que, se por um lado temos muitas teorizações recentes sobre o conceito de gênero, o mesmo não tem acontecido com a categoria mulher, que aparece de forma indiscriminada e acrítica nos discursos das políticas públicas.

Na academia, a categoria mulher tem sido usada frequentemente como sinônimo de gênero, com a finalidade de se inserir na terminologia das ciências e, por consequência, dissociar-se da política. Nesse sentido, segundo Scott (1991), o conceito se despolitiza e deixa de lado o compromisso histórico com a transformação das desigualdades de gênero.

Mulher indicaria o sexo biológico feminino, geralmente antagônico ao sexo masculino, por sua natureza sexual diferenciada pelo órgão reprodutor feminino que determinaria a função da maternidade. As características femininas nessa abordagem seriam tomadas como permanentes, estáveis, moldando uma identidade peculiar que se distingue da masculina, em um discurso universalizante e generalizável.

Destaca-se, ainda, que a categoria mulher que se torna hegemônica nesses discursos é sempre construída a partir de uma mulher branca, ocidental e racio-

nal, trazida das teorias de sujeito da modernidade, que a concebe como ser unitário essencialmente não contraditório e, acima de tudo, uma entidade racional. É esse sujeito cartesiano da modernidade que se tornou central para toda a teoria ocidental (HOLLWAY, 1989). A existência dessa mulher universal ou típica, com uma única razão legitimadora, é questionada por Harding (1991) por ser reducionista, pois tenta hegemonizar uma categoria de feminino e masculino como sendo a histórica, transcultural e não dinâmica.

Nicholson (1999) questiona o que chama de “fundacionalismo biológico” quando se buscam critérios comuns para a definição do que significa mulher. Como forma de se opor a essa tentativa unificadora, sugere pensar em uma noção de jogo, como uma palavra cujo sentido não se encontra por meio da elucidação de uma característica específica, mas pela elaboração de uma complexa rede de características. Essa noção leva em conta o fato de que deve haver algumas características que exercem um papel dominante dentro dessa rede por longos períodos de tempo. Para a autora:

Abandonar a ideia de que pode-se definir claramente apenas um único sentido para “mulher” não significa que ela não tem sentido [...] Não podemos pressupor que o sentido dominante em sociedades ocidentais industrializadas deva ser verdadeiro em qualquer lugar ou através de períodos históricos de limites indefinidos (NICHOLSON, 1999, p. 27).

Assim, propõe pensarmos os sentidos de mulher como capazes de ilustrar o mapa de semelhanças e diferenças que se cruzam. Nesse mapa, o corpo não desaparece, torna-se uma variável historicamente específica, cujo sentido e importância são reconhecidos como potencialmente diferentes em contextos históricos variáveis, posto que nossas propostas sobre as mulheres “não seriam baseadas numa realidade dada qualquer, mas que elas surgem de nossos lugares na história e na cultura; são atos políticos que refletem os contextos dos quais nos emergimos e os futuros que gostaríamos de ver” (NICHOLSON, 1999, p. 29).

Prosseguindo na análise das diferenças, Harding (1991) propõe que devemos ter em mente que a compreensão de raça, etnia e gênero não deve designar nenhum ponto fixo e essencial de qualidade ou propriedades individuais, sociais e biológicas. Nessa compreensão de mundo, a masculinidade é continuamente definida como não feminilidade, assim como as pessoas de cor são definidas pelas de não cor. Assim, não se pode pensar o gênero feminino sem relacioná-lo ao masculino, o que não significa que, ao realizar estudos e pesquisas sobre a categoria

mulher, não se possa assumir uma perspectiva de gênero como referencial teórico e de análise. Confirmando essa posição, Scott (1991) discute a necessidade de se rejeitar o caráter fixo e permanente da oposição binária, e propõe a historicização e desconstrução do termo “diferença sexual”, implícito nas nomeações gênero e principalmente no uso da categoria mulher.

Essas pontuações indicam uma polissemia de sentidos das nomeações de mulher e gênero que se direcionam de acordo com as concepções teóricas, metodológicas e políticas de um determinado tempo histórico, acarretando implicações éticas e políticas distintas. É interessante ressaltar que os usos desses repertórios linguísticos sempre indicam posicionamentos que podem nos ajudar a compreender as formas de governo de uma política pública e que trazem implicações políticas como veremos a seguir.

Gênero ou mulheres: que diferença “a política” faz!

Entendemos política pública como um conjunto de ações de governo que irão produzir efeitos conforme a capacidade de fazer escolhas entre o que fazer ou não fazer, de estabelecer prioridades, solucionar problemas, buscar resultados etc. Os estudos sobre a ação de governos na formatação das políticas públicas se diferenciam das análises convencionais baseadas nas teorias de Estado. Nessa perspectiva, segundo a revisão sobre o tema realizada por Souza (2006), podemos pensar as políticas públicas como:

[...] campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e /ou analisar essa ação (variável independente) e quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real [...] (SOUZA, 2006, p. 26).

A política pública ainda é concebida como um território de várias disciplinas, teorias e modelos analíticos, comportando vários olhares, no qual os desenhos e formulações se desdobram em planos, programas e projetos que são implantados, monitorados e avaliados, constituindo-se em bases de dados ou sistemas de informação e pesquisas. Nessa abordagem específica, o importante é estudar as situações concretas para investigar a integração entre estruturas presentes e ações, estratégias, constrangimentos, identidades e valores das políticas públicas.

A noção de política pública ainda é problematizada por Spink (2009), ao questionar o uso generalizado do termo, o que lhe confere certa seriedade e racionalidade quando tomada como um bem comum, dentro de um Estado Democrático e Moderno. Para o autor, precisamos refletir sobre o modo indiscriminado de pensar as políticas públicas como algo inevitável, independente e pré-existente, pois para o autor elas são uma maneira de nos posicionarmos dentro das convenções sociais e linguísticas em um exercício democrático, em que se expressam ações e intenções, buscam-se repostas e elaboram-se perguntas. A política pública aqui é entendida com um produto social especificamente situado, que nos ajuda a falar acerca do governo e suas formas de governar ações, programas e projetos.

Esse desafio nos coloca na condição de agentes de uma política que está em um constante processo de negociações e disputas, no qual nossas ações podem não só modificar, alterar os caminhos, mas, sobretudo, moldar as formas de fazer políticas públicas para mulheres.

A transversalidade em gênero ou política pública para mulheres

Cena 1. Em reunião do Movimento de Mulheres de Mato Grosso do Sul as mulheres pautam a criação de Secretarias de Mulheres alegando que formato de Coordenadoria não tem proporcionado recursos humanos e infraestrutura necessárias para execução das políticas públicas.

Essa cena é para ilustrar o debate sobre a diferença entre os formatos dos organismos governamentais expressos em secretaria ou coordenadoria e seus efeitos nas políticas para mulher ou de gênero. Inicialmente alertamos que a discussão vai para além da questão de recursos e infraestrutura, que me parece ser uma questão mais relativa ao compromisso político de um governo do que do tipo de mecanismo adotado, mesmo reconhecendo que as secretarias possuem fonte de recursos próprios e mais autonomia do que as coordenadorias.

Em Mato Grosso do Sul, o formato de organismo governamental adotado é o de “Coordenadoria”, e a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher (CEPPM) foi a primeira a ser criada no Brasil no âmbito estadual, em 1999, com o objetivo de “elaborar, propor, articular e coordenar as políticas públicas para a mulher, na perspectiva da governabilidade em gênero” (PLANEJAMENTO CEPM, 2006, p.3). Em 2011, foi criada a Subsecretaria da Mulher

e da Promoção da Cidadania, à qual estão vinculadas a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, da Juventude e da Diversidade Racial. A Subsecretaria da Mulher e da Promoção da Cidadania, diretamente subordinada à Secretaria de Estado de Governo, apresenta o objetivo de “formular, assessorar e monitorar o desenvolvimento e a implementação de políticas voltadas para a valorização e promoção da população feminina” (DOMS, julho, 2011). Consta que foram criados 23 Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres em Mato Grosso do Sul, e todos assumem o formato de coordenadoria (PLANO ESTADUAL, 2012).

Não podemos conduzir essa discussão de forma simples, como sendo esses formatos totalmente distintos e que não entrecruzem seus significados e práticas. Uma Coordenadoria, mesmo nomeando seu público alvo de mulher, pode propor executar uma política “na perspectiva da governabilidade em gênero”. Por outro lado, uma Subsecretaria traz o termo “população feminina”, o que denota uma noção essencializante, pois dificilmente uma população poderia ser adjetivada com características de um sexo, se fosse problematizada a perspectiva de gênero.

O mecanismo de coordenadoria foi pensado como o formato ideal para a implementação da transversalidade em gênero discutida a partir da 4ª Conferência Mundial de Mulheres em Beijing, realizada em 1995, que propôs aos governos:

[...] não unicamente a incorporação dessa perspectiva em um ministério ou secretaria específica de atuação na área da “mulher”, senão que seu impacto vinculante deve ser assimilada por todas as políticas públicas propostas pelo Estado e desenvolvidas em cada área governamental, considerando as especificidades das mulheres e de homens (BANDEIRA, 2005, p. 10).

A questão colocada nessa proposição é que os ministérios e secretarias da mulher poderiam estar estimulando políticas públicas baseadas em uma categoria universal de mulher e negando as desigualdades intragêneros, a divisão sexual do trabalho ou o combate à violência contra mulher, que costumam ser nomeadas de políticas estratégicas de gênero. Uma política direcionada à mulher indistintamente não necessariamente é voltada à transformação das relações de gênero e pode, em alguns casos, favorecer a manutenção do *status quo*.

Um dos usos de gênero para enfrentar essa polarização nas políticas públicas é a diferenciação, realizada por Caroline Moser e Caren Levi (1988), entre as necessidades práticas e estratégicas de gênero. As Necessidades Práticas de Gênero

(NPG) são aquelas que preservam o papel tradicional da mulher na sociedade em que lutam pela melhoria das condições de vida cotidiana, tais como saneamento básico, serviços de saúde e geração de renda. As Necessidades Estratégicas de Gênero (NEG) buscam transformações da posição de subordinação da mulher na sociedade em um projeto emancipatório que possa empoderar as mulheres ao questionar a divisão sexual do trabalho, os direitos sexuais reprodutivos, o combate à violência de gênero, e sua inserção nas esferas de poder. São exemplos: equidade de direitos e de oportunidades, acesso à titularidade da propriedade, ao crédito, ao salário igual para o mesmo trabalho, a corresponsabilidade sobre o trabalho doméstico.

A principal experiência em transversalidade em gênero no Brasil tem sido nas políticas públicas do Governo Federal, ao assumir um formato de Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SEPM), vinculada à Presidência da República e não à estrutura de um Ministério da Mulher. Essa tendência política é confirmada na elaboração do primeiro Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2004-2007), ao propor como meta desencadear um processo amplo e complexo de parcerias, atuações intersetoriais e participação social, que otimize os recursos disponíveis e garanta sua aplicação em políticas que respondam mais efetivamente às necessidades das mulheres (BANDEIRA, 2005).

Nesse particular, por transversalidade em gênero nas políticas públicas entende-se:

Elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo. [...] assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres (BANDEIRA, 2005, p. 5).

Isso significa não criar novos programas, megaprojetos, e reinventar um mundo exclusivo para as mulheres, mas, sim, atuar nas políticas, programas, projetos que estão em andamento e os que estão sendo implantados pelo governo, ou seja, “colocar uma ‘lente’ que possibilite aos gestores públicos um olhar de gênero ativo sobre toda e qualquer ação, relação, análise, orçamento, que constituem a sua prática cotidiana” (CURADO, 2002).

Outro exemplo em que podemos polemizar as nomeações mulher e gênero nas políticas públicas está nos serviços de atendimento à violência contra a mulher:

Cena 2. Chega a um Centro de Atendimento à Mulher uma pessoa que acaba de ser vítima de violência, e na sua identidade consta o nome de alguém do sexo masculino. A atendente fica com dúvidas se a pessoa deve ser atendida ou encaminhada para outros serviços.

Para discutir essa cena iremos apresentar alguns discursos presentes em documentos de domínio público, que nos possibilitarão discutir qual é o sujeito da Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

A Lei Maria da Penha, Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, apresenta como subtítulo: Coíbe a violência doméstica e familiar contra a **Mulher**. E, no título I. Disposições Preliminares:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A Lei focaliza o público alvo e usuário dos serviços especializados, como:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Consta no objetivo 2 do Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres:

Garantir o atendimento às mulheres em situação de violência, com a ampliação e fortalecimento dos serviços especializados, qualificação, fortalecimentos e integração dos serviços da rede de atendimento de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento, a garantia de acesso a todas as mulheres.

A Norma Técnica de Uniformização Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência assim conceitua esse equipamento público:

Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.

O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado as desigualdades e a violência de gênero.

O I Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres de Mato Grosso do Sul indica a acessibilidade dos atendimentos:

Implantar atendimento com acessibilidade e localização adequada para possibilitar o acesso às mulheres em situação de violência, inclusive aquelas com deficiência, em zonas rurais e locais de difícil acesso, respeitando as características regionais, com especial ênfase nas mulheres indígenas.

Segundo os textos expressos nos documentos públicos citados, a categoria mulher é o público alvo dessa política, portadora de direito em que é garantida a diversidade de classe social, étnico racial e de orientação sexual, entre outras. Aqui, a consideração e respeito à diversidade sexual não significa que outros gêneros estejam contemplados, pois, no segundo texto, esse serviço é destinado a toda mulher, independente de sua orientação sexual. Essa posição é reiterada no parágrafo único do artigo 5º - *As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual*.

A noção de orientação sexual se refere à posição identitária de uma pessoa sobre a sua sexualidade. Orientação sexual não é um sexo biológico, ou a atribuição de gênero sobre um corpo sexuado, é uma orientação de uma pessoa engendrada e/ou sexuada.

E, mesmo quando se considera as mulheres da zona rural, portadoras de deficiência ou indígenas, essas identidades se referem às diferenças étnicas, geográficas, de estado de saúde e não a multiplicidade gêneros. O conceito de gênero se apresenta na Lei como uma perspectiva que deve ser levada em conta na configuração da violência doméstica ou familiar no art. 5º:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial;

As outras indicações do uso de gênero na Lei são referentes a programas educacionais ou a programas de capacitação, não se tratando de identidades de gênero em sua multiplicidade.

Outra problematização de gênero que pode ser pensada por meio da Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher seria sobre as conceituações de violência. Qual noção de violência essa política pública enfrenta? O não reconhecimento das distinções entre as violências intrafamiliar, doméstica, contra a mulher e de gênero, pode implicar efeitos que ainda não são problematizados pelos serviços de atendimento.

A violência nesse campo de discussão é nomeada de diversas formas desde a década de 50. Designada como violência intrafamiliar na metade do século XX, vinte anos depois passa a ser referida como violência contra a mulher. Nos anos de 1980, é denominada como violência doméstica e, na década de 1990, os estudos passam a tratar essas relações de poder, em que a mulher em qualquer faixa etária é submetida e subjugada, como violência de gênero (TELLES, 2002).

A violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados. Acontece dentro de casa ou unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família que viva com a vítima. As agressões domésticas incluem: abuso físico, sexual e psicológico, a negligência e o abandono.

O conceito de violência de gênero traz para discussão a relação de poder e dominação do homem e de submissão da mulher. Ou seja, não é a natureza sexual responsável pelos padrões e limites sociais que determinam comportamentos agressivos aos homens. A violência de gênero tem sua origem na discriminação histórica contra as mulheres, um longo processo de construção e consolidação de medidas e ações explícitas e implícitas que visam à submissão da população feminina, o que tem ocorrido por um longo período da civilização humana.

Não iremos adentrar nas nuances dessas distinções, apenas pontuar que o uso de cada uma delas indica um entendimento e uma forma de enfrentamento à violência, que não podem ser desconsiderados. No caso da violência de gênero, seria importante identificar até que ponto a violência pode ser tipificada por essa relação de dominação - subordinação entre gêneros, para poder se distinguir de outros tipos de violência que acometem as mulheres, como as de trânsito, a violência urbana, a do tráfico de drogas, entre outras.

Considerando os discursos expressos nos documentos públicos, a dúvida da atendente (Cena 2) é plenamente justificável, pois pode-se interpretar que a mulher é o sujeito da lei, do pacto, da norma técnica, e assim os outros gêneros, que não estejam inscritos em um corpo sexuado feminino, não estão implicitamente contemplados entre seus usuários.

Um debate a ser assumido!

Considero este capítulo como esboço de um debate emergente que precisa ser assumido pelo movimento de mulheres, feministas e por gestoras(es) das políticas públicas. Se por um lado as problematizações das identidades de gênero têm ocupado espaço central no debate acadêmico atual, o desafio está por conhecer como estão ocorrendo as repercussões e seus efeitos nos serviços, equipamentos, legislação, planos e outros marcos que produzem e são produzidos nas redes das políticas públicas. E, citando Butler (2003, p. 23) em sua crítica ao feminismo moderno, devemos também repensar as construções ontológicas das identidades nas práticas das políticas públicas:

[...] de modo a formular uma política representacional capaz de renovar o feminismo em outros termos. Por outro lado, é tempo de empreender uma crítica radical, que busque libertar a teoria feminista da necessidade de construir uma base única e permanente, invariavelmente contestada pelas posições de identidade ou anti-identidade que o feminismo invariavelmente exclui.

É justamente esse o ponto crucial sob o qual estruturamos este debate, pois tem sido cada vez mais crescente o uso da categoria mulher de uma forma a-política, a-histórica e conservadora, reafirmando valores essencializantes da mulher nas práticas públicas.

Nas cenas descritas, essas questões parecem não assumidas o suficiente, o que enfraquece o poder de argumentação política. Ao não considerarmos a diferenciação entre secretaria de governo e coordenadoria e de que os serviços ainda não estão preparados para atenderem de fato as outras identidades de gênero, corremos o risco de estarmos retrocedendo e negando as possibilidades de transformação social de que esse debate sempre foi portador. Tomemos o exemplo das comemorações do Dia Internacional da Mulher, em que se esvaziou seu sentido político, tornando-se uma poderosa peça do mercado consumidor.

Precisaríamos, mais do que simplificar, classificar, rotular e excluir os discursos destoantes e impertinentes, colocá-los como um farol para pensarmos o cotidiano de nossas práticas para construir novos mundos possíveis. Legitimar as diferenças de gênero de forma rígida, antagônica e bipolar é diferente de considerar as nuances, os detalhes, as minúcias que incluem a multiplicidade e complexidade das identidades de gênero contemporâneas. As Políticas Públicas para Mulher ou de Gênero em Mato Grosso do Sul, mais cedo ou mais tarde, não poderão se furtar desse debate.

Referências bibliográficas

- BANDEIRA, L. **Avançar na transversalidade em gênero nas políticas públicas**. Brasília: CEPAL/SPM, 2005.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CURADO, J. C. **Gênero e os sentidos do trabalho social**. Campo Grande: Ed. UCDB, 2008.
- _____. **A perspectiva de gênero nas políticas públicas de Mato Grosso do Sul**. In: COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER DE MATO GROSSO DO SUL. [Revista institucional]. Campo Grande: 2002
- DIÁRIO OFICIAL do Estado de Mato Grosso do Sul. Nº 7980. **Da criação da subsecretaria da mulher e promoção da cidadania**. 01 de julho, 2011.
- GERGEN, K. J. The social constructionist movement in modern Psychology. **The American Psychologist**, Washington, DC, v. 40, n. 3, p. 266-275, 1985.
- HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas-SP, n. 5, p. 7-41, 1995.
- HARDING, S. **Whose Enlightenment? Whose Post-Modernism? Feminist Epistemologies for Rainbow Politics**. Haia, Holanda, 1991.
- HOLLWAY, W. **Subjectivity and method in psychology**: Gender, meaning and science. London: Sage, 1989.
- IBÁÑEZ-GRACIA, Thomas. O “giro lingüístico”. In: IÑIGUEZ, Lupicionio. (Coord.). **Manual de análise do discurso em ciências sociais**. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 19-49.
- IÑIGUEZ, Lupicionio. Construcionismo social e psicologia social. In: MARTINS, João Batista; HAMMAOUTI, Nour-Din; IÑIGUEZ, Lupicionio (Orgs.). **Temas em análise institucional em construcionismo social**. São Carlos: RiMa; Curitiba: Fundação Araucária, 2002. p. 127-155.
- LEI MARIA DA PENHA. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a Mulher. 5 anos da Lei Maria da Penha. **Secretaria Especial de Políticas para Mulheres**. Presidência da República. Brasília. Agosto de 2011.
- MOSER, C.; LEVI, C. Género, capacitación y planificación. In: BARRIG, Maruja. **De vecinas a ciudadanas**; la mujer en el desarrollo urbano. Lima: Sumbi, 1988.
- NICHOLSON, L. Interpretando Gênero. **Revistas de Estudos Feministas**. v. 8, n. 2, 2000. p. 9-43.

NOGUEIRA, C. **Um novo olhar sobre as relações de gênero**: feminismo e perspectivas críticas na psicologia social. Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO. **Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, Brasília: 2006.

PACTO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. Presidência da República. **Secretaria especial de políticas para as mulheres**. Brasília. 2007.

PLANEJAMENTO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER. **Efetivando conquistas e consolidando políticas para as mulheres**. Campo Grande, MS: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. 2006.

PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE MATO GROSSO DO SUL, I. **Subsecretaria da mulher e da promoção da cidadania**. SEGOV. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2012.

SCOTT, J. W. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1991.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SPINK, M. J. P. (Org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SPINK, P. K. Los psicólogos y las políticas públicas en América Latina: el big mac y los caballos de Troia. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 8, n. 2, p. 12-34, 2009.

_____. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, M. J. (Org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004. p. 123-151.

TELES, M. A.; MELO, M. **O que é violência contra mulher**. São Paulo: Ed. Brasiliense. 2002.

CAPÍTULO V

“DÁ-SE ASSIM DESDE MENINA/SEU CORPO É DOS ERRANTES”: representações sobre as travestis no TJMS e TJRS

Simone Becker

(UFGD/CNPq)

Hisadora Beatriz Gonçalves Lemes

(FADIR/UFGD)

O presente artigo é resultado de projetos ligados à temática da (in)humanidade das travestis e se divide em três partes complementares entre si. Inicialmente, sobrevoamos as pesquisas e as extensões que se vinculam ao objeto aqui explorado, destacando *en passant* os liames teóricos que justificam suas conexões. Na sequência, imergimos na categoria gênero para que, a partir dela, aprofundemos as possíveis leituras que restringem a inteligibilidade e a humanidade de dadas existências, como a das travestis. Desenvolvemos os diálogos teóricos decorrentes do documentário etnográfico por nós realizado, bem como de duas pesquisas com as travestis e suas representações no TJMS e no TJRS, findas em 2014, mas que apresentam continuidade no projeto de bolsa de produtividade (CNPq) coordenado por uma das autoras desde o início de 2015. Finalmente, destacamos que este artigo é fruto de bricolagens de outras produções envolvendo as autoras, porém, o foco aqui é sublinhar o quanto as vivências cotidianas das mulheres travestis sul matogrossenses, mas não apenas, são recheadas de violências das mais diversas.

No início de 2008, uma das pesquisadoras defendeu seu doutoramento, cujo foco principal residiu na compreensão de como a verdade e as provas são produzidas no contexto ritual do judiciário de Santa Catarina (BECKER, 2008). Debruçou-se sobre a análise discursiva genealógica/arqueológica foucaultianas de treze processos envolvendo as discussões de questionamento do poder familiar materno, ou seja, das condições reguladoras da lei (e das decisões judiciais) que desconstroem a certeza do *status* de mãe. No capítulo destinado à análise dos discursos sentenciais e das violências das representações por eles engendrados, a autora priorizou diferentes peculiaridades advindas das relações estabelecidas em meio a esse contexto rituali-

zado e recheado de circulações de poderes. Destacamos duas delas. Primeira característica: os discursos sentenciais e suas consequências mandamentais concedem à reconstrução de fatos passados o tom de certezas e não de possibilidades. Nesse sentido, quando o juiz produz a sentença e diz: “je vous condamne³⁷” (BUTLER, 2004, p.43), isto não quer dizer outra coisa, a partir da noção de “performatividade³⁸” de Judith Butler, que “son dire est en lui-même une sorte de faire”, uma vez que “les actes de discours illocutoires produisent des effects” (BUTLER, 2004, p. 43). Retenhamos esta passagem, tanto pelo poder regulador inerente aos discursos jurídicos quanto pelo fato de inexistir “a identidade de gênero”, uma vez que ela é um estar se fazendo a partir “das práticas reguladoras da coerência de gênero” (BUTLER, 2003, p. 48).

A próxima característica se refere às verdades dos derrotados que, ao serem refutadas, no contexto judicial, engendram uma (eventual) dupla violência. É justamente o caráter dialético de uma sentença que produz a exclusão de possíveis realidades não explicitadas nos autos de um processo, e não apenas a negação da verdade à versão perdedora. A gravidade do discurso sentencial reside, então, no fato de que para além da negação de uma verdade nos autos de um processo, não subsiste mais nada. Portanto, mesmo que você saia como o perdedor e tenha a sua verdade não reconhecida parcial ou totalmente, você e sua pretensão de batalhar foram admitidas. Desta forma, ser excluído de um contexto é não ter passado pela vivência de ter sido aceito nele e após a batalha ter sido vencido. Motivo pelo qual, em uma das pesquisas desenvolvidas pelas autoras do presente artigo, a inexistência (ser irreconhecível) de travestis, no palco do Judiciário em demandas cíveis (no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul), sinaliza para aquilo que não tem lugar dentro do discurso racional permeado pelos binarismos estruturais

37 Todas as citações literais estrangeiras manter-se-ão sem traduções por parte das autoras, pelo fato de estarmos lidando em dada medida com interpretações dos sujeitos sobre outros que engendram, como discutiremos, as denominadas violências das representações. E, então, contraditório nos parece traduzirmos justamente discussões ligadas à produção de nós, sujeitos pelo discurso.

38 Butler em uma de suas obras define performatividade como “cette dimension du discours qui a la capacité de produire ce qu’il nomme” (2005, p. 17), sendo que esta produção apresenta vínculo com uma certa repetição (tão enfatizada pelo discurso psicanalítico) ou reiteração. Desta forma, Janet Borgerson (2009, p.61) destaca como a performatividade atrela-se à preocupação butleriana pautada na legibilidade/inteligibilidade dos sujeitos a partir de dadas normas reguladoras e instituidoras que estruturam as oposições binárias.

(LEACH, 1983) – os ditos abjetos. Eis o que Butler (2004, p. 24) destaca na entrevista cedida à *Radical Philosophy*:

Un ensemble d'exclusions intervient dans la production de toute structure binaire, et ces exclusions ne trouvent jamais leur place dans le discours rationnel. C'est là qu'entre en jeu la notion d'abject. J'accepte l'idée dérridienne selon laquelle toute opposition dialectique est produite par le truchement d'un ensemble d'exclusions, et que ce qui est au-dehors de la dialectique – qui c'est pas une négation – ne peut être contenu par la dialectique. Ce qui fournit l'occasion d'une importante réflexion critique sur les limites de l'opposition dialectique.

Desembocamos assim, no projeto de extensão executado ao longo de 2008 e 2009, “acesso à justiça e conscientização quanto à violência doméstica”, que capacitou mais de cem pessoas por meio de três oficinas, todas voltadas à Lei Maria da Penha e ao acesso à justiça por parte das chamadas “minorias de direitos”. Tal iniciativa se fez possível, dentre outros motivos, pelo incômodo vivido pela coordenadora do projeto quanto ao uso da categoria gênero nos espaços de aplicação da Lei Maria da Penha (ou lei 11.340/2006). Se, por um lado, a lei Maria da Penha foi um avanço por ter trazido em seu conteúdo a expressão “gênero”, categoria fruto da mescla que retrata os Movimentos Feministas no Brasil congregando (em tese) o diálogo entre militância e academia, por outro lado, à medida que a lei 11.340/2006 não explicita o que se entende como gênero, seus aplicadores o tomam como sinônimo de “sexo” (BECKER, 2011; BECKER; LEMES, 2014; BECKER, 2015). Assim, se o sexo converge para o natural/natureza e o gênero para a ordem da cultura/construído, este último somente se tornará “inteligível” se instituir a linha coerente entre sexo, gênero, prática sexual e desejo (ARÁN *et al.*, 2006; BUTLER, 2003). Nos dizeres de Judith Butler (2003, p.38-39):

A noção de que pode haver uma “verdade” do sexo, como Foucault a denomina ironicamente, é produzida precisamente pelas práticas reguladoras que geram identidades coerentes por via de uma matriz de normas de gênero coerentes. A heterossexualização do desejo requer e institui a produção de oposições discriminadas e assimétricas entre “feminino” e “masculino”, em que estes são compreendidos como atributos expressivos de “macho” e de “fêmea”. A matriz cultural por intermédio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de “identidade” não possam “existir” – isto é, aquelas em que o gênero não decorre do sexo e aquelas em que as práticas do desejo não “decorrem” nem do “sexo” nem do “gênero”. Nesse contexto, “decorrer” seria uma relação política de direito instituído

pelas leis culturais que estabelecem e regulam a forma e o significado da sexualidade. Ora, do ponto de vista desse campo, certos tipos de “identidade de gênero” parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente porque não se conformam às normas da inteligibilidade cultural. Entretanto, sua persistência e proliferação criam oportunidades críticas de expor os limites e os objetivos reguladores desse campo de inteligibilidade e, conseqüentemente, de disseminar, nos próprios termos dessa matriz de inteligibilidade, matrizes rivais e subversivas de desordem do gênero.

Antes de chegarmos aos usos da categoria gênero delineadas pelo artigo clássico de Joan Scott (1990), não nos esqueçamos da capacidade subversiva ou da resistência dos sujeitos assujeitados, *à la* Foucault (2001), em meio à capilaridade das relações móveis e transitórias impulsionadas pelos exercícios do poder. Sob este prisma, retroagimos a um de seus mentores, Georges Canguilhem, em “O Normal e o Patológico”, visto que o “travestismo” é (im)posto por uma dada perspectiva médica como transtorno de personalidade no DSM IV e no CID 10³⁹. Afinal de contas, ou no final das contas, segundo Canguilhem, o que é o estado patológico tomado em sua relação com o normal? Ao examinar os verbetes do *Vocabulaire technique et critique de la philosophie* de Lalande, Canguilhem destaca que o normal equivale a “um valor atribuído a esse fato por aquele que fala, em virtude de um julgamento de apreciação que ele adota” (CANGUILHEM, 2009, p. 48). Donde sugere que a medicina terapêutica busca, a partir da cura, restabelecer o estado normal do corpo humano. Mas o que seria o normal, que não o estado capaz de ditar as normas em um dado contexto histórico? Eis a brecha para que toquemos em uma das possibilidades para o conceito de gênero, explorado por Joan Scott. Nas remissões da teórica, o gênero “é uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado”. (SCOTT, 1990, p. 7).

A partir desse possível conceito, três são os aspectos que destacamos como imbricados, em especial, à re-iteração dos binarismos de gênero, seguindo o viés trabalhado em meio ao projeto de extensão executado entre 2008 e 2009 sobre

39 As siglas correspondem, respectivamente, a Classificação Internacional de Doenças (CID) e Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM). Desconsideramos a versão atualizada, por exemplo, do DSM V, porque este artigo foi escrito em 2012 e depois apenas revisado.

acesso à justiça e violência doméstica. Mais precisamente, no uso restritivo da categoria do gênero presente no não acesso das travestis às delegacias das mulheres (BECKER, 2011). Quanto ao primeiro elemento, vê-se que produzimos representações sobre o corpo biológico ou sexuado por meio de simbologias. Voltando à coerência entre sexo, gênero, prática sexual e desejo constante em BUTLER (2003, p.38), não é descabido pontuar que menino brinca de bola e menina de boneca por se tratar de convenções sociais contextualizadas que se imbricam quicá às possibilidades e desejos de que tais meninos e tais meninas, em pleno século XXI, se sentirão atraídos pelo “sexo” oposto, casando-se e tendo filhos/as. Fecha-se o círculo (com a coerência) entre sexo, gênero e o que reduzimos à sexualidade pelo viés da heterossexualidade, a nós imposta como norma. Desse contínuo, ilustramos os binarismos perpetrados pela categoria gênero, com o lado estruturalista levi Straussiano do antropólogo Edmund Leach. Este, ao tomar “o gênesis enquanto um mito”, produz suas análises afirmando a inexistência do ser (humano) para além do “varão” ou do “não varão”, haja vista que tendemos a raciocinar de maneira dual.

As oposições binárias são intrínsecas ao processo do pensamento humano. Qualquer descrição do mundo necessita da discriminação de categorias na forma “p é o que não-p não é”. Um objeto está vivo ou não está, e não se pode formular o conceito de “vivo” a não ser como o contrário de seu par, “morto”. Assim, também os seres humanos são varões ou não-varões, e as pessoas do sexo oposto estão disponíveis ou não como parceiros sexuais. São essas, universalmente, as mais importantes oposições em toda a experiência humana (LEACH, 1983, p. 59).

A dialética marcada no ser e na negação deste ser remete-nos às pertinentes críticas feitas por Butler (2003) à antropologia estrutural de Lévi-Strauss nas “estruturas elementares do parentesco”, visto que, em meio à circulação das mulheres, seu valor é o de reafirmação da sociabilidade produzida pelos homens (STRATHERN, 1995). Assim, inclusive a “identidade” das mulheres simbolizada pelo patronímico (vulgo sobrenome) não as singulariza, uma vez que sinaliza para o grupo ao qual ela pertencerá e selará tanto a pacificação quanto a homosociabilidade estabelecida entre os homens. Eis o legado das teorias *queer* e/ou das pós-coloniais, que desestabilizam a naturalização dos discursos dominantes duais que recheiam a normalização dos sujeitos a partir da sexualidade imposta.

No que diz respeito ao segundo elemento do conceito exposto por Scott (1990), observa-se que essas simbologias estão ligadas a significados produzidos

pelos diferentes discursos que nos produzem enquanto sujeitos sociais ou que regulam práticas que subvertemos, mas que são capazes de retroalimentar as “normas de inteligibilidade socialmente instituídas e mantidas” (BUTLER, 2003, p. 38). Dentre esses poderosos discursos que nos fazem apreender certos significados culturais como sendo “naturalizados”, destacamos o jurídico:

Foucault observa que os sistemas jurídicos de poder produzem os sujeitos que subsequentemente passam a representar. As noções jurídicas de poder parecem regular a vida política em termos puramente negativos – isto é, por meio de limitação, proibição, regulamentação, controle e mesmo “proteção” dos indivíduos relacionados àquela estrutura política, mediante uma ação contingente e retratável de escolha. Porém, em virtude de a elas estarem condicionados, os sujeitos regulados por tais estruturas são formados, definidos e reproduzidos de acordo com as exigências delas. Se esta análise é correta, a formação jurídica da linguagem e da política que representa as mulheres como “o sujeito” do feminismo é em si mesma uma formação discursiva e efeito de uma dada versão da política representacional. (BUTLER, 2003, p.18-19).

No início deste artigo, citamos, a partir da tese de doutoramento de uma das autoras, os efeitos que se depreendem da coisa julgada material ou da sentença irrecorrível. Aqui retomamos a crítica feita pela própria Judith Butler após destaque dos efeitos poderosos do discurso jurídico, para pontuar que ela complementa que: “não basta inquirir como as mulheres podem se fazer representar mais plenamente na linguagem e na política. A crítica feminista também deve compreender como a categoria das ‘mulheres’, ‘o sujeito do feminismo’, é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais busca-se a emancipação” (BUTLER, 2003, p. 19). Vinculado (ou não) com o que Pierre Bourdieu (1998) denomina de “violência simbólica”, passamos ao último elemento que constitui, a nosso ver, o foco principal do possível conceito destacado por Joan Scott que está estreitamente ligado à emancipação que se faz possível ou inteligível, fora das estruturas de poder que produzem e reproduzem o sujeito feminista.

Quanto ao terceiro elemento, destacamos que um dos grandes desafios contemporâneos para os estudiosos do gênero baseia-se na explosão das dicotomias subentendidas e “naturalizadas” a partir da matriz sexual. Em outros dizeres, no rompimento da existência de um sujeito como pautado apenas e tão somente no binômio que se perfaz pela oposição à outra possibilidade de existência, a saber: ou se é homem ou se é mulher. Sob este raciocínio, o termo “gênero” foi

estrategicamente escolhido pelas teóricas feministas, perante a definição tomada de empréstimo da gramática, tendo em vista algumas das línguas indo-européias. Para essas, sugere Joan Scott, o gênero representa tanto o masculino e o feminino, veiculados pelos artigos “o” e “a” que antecedem ou sucedem certas palavras, quanto o sexo neutro ou impreciso, que não se encaixa nem no “a” nem no “o”. Em seus dizeres:

A referência à gramática é ao mesmo tempo explícita e plena de possibilidades inexploradas. Explícita, porque o uso gramatical implica em regras que resultam da atribuição do masculino ou do feminino; plena de possibilidades inexploradas, porque em muitas línguas indo-européias há uma terceira categoria – o sexo impreciso ou neutro. (SCOTT, 1990, p. 5).

Como dito antes, as travestis, ao evocarem a aplicação da lei Maria da Penha na condição de vítimas, cuja regulação é clara para resguardar apenas as mulheres, não obtêm êxito. Acabam por recorrer (quando recorrem) à delegacia comum, destinada aos sujeitos que sofrem violência e que não são mulheres. Sob esse prisma, o movimento desenvolvido nas oficinas (2008 e 2009) voltadas ao acesso à justiça quanto à violência doméstica sofrida pelas mulheres, de maneira oral e escrita, foi o de trazer à tona alguns dos posicionamentos defendidos por dados juristas, aqueles teóricos do direito que se dedicam à interpretação dos textos legais. Centrar-nos-emos, a seguir, em alguns dos que trabalham com a discussão explícita da violência doméstica.

Os juristas Luiz Antônio de Souza e Vitor Frederico Kümpel publicaram a obra “Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/2006”. Ambos os juristas definem quem são os “sujeitos passivos”, isto é, aqueles que podem sofrer perante a teoria do direito penal brasileiro os crimes assim classificados em lei, e, nesse caso analisado, podem sofrer as diferentes violências domésticas enumeradas no artigo sétimo da Lei Maria da Penha. Afirmam eles que: “o sujeito passivo é exclusivamente a mulher nas suas relações individuais, coletivas e difusas. E o que identifica a mulher é o critério hormonal”. (SOUZA; KÜMPEL, 2008, p. 84). Observamos que essa definição torna coerente o que os doutrinadores entendem como mulher e, então, cabe questionar quem é sujeito passível de sofrer violência doméstica, quando em outro momento da obra esclarecem que:

Diante do amplo espectro da lei até relações protegidas pelo biodireito passam a estar tuteladas, de maneira que, se o transexual fizer cirurgia mo-

dificativa de sexo e passar a ser considerado mulher no registro civil, terá efetiva proteção. (SOUZA; KÜMPEL, 2008, p. 81).

Percebe-se que os dois exemplos retirados do discurso legitimado do Direito e da Medicina trazem para o universo restrito do conceito de gênero – enquanto binário e excludente do ser homem ou do ser mulher – sujeitos que estavam classificados no entremeio, visto que não eram nem mulheres, nem homens, mas os dois. Essa conceituação binária e estática de gênero é a que deve ser desconstruída, porque perpetua violências simbólicas sobre aqueles que, por exemplo, apresentam em suas existências mundanas características que singularizam ao mesmo tempo o que é ser homem *e* o que é ser mulher, e não ser homem *ou* ser mulher. Aliás, uma indispensável e sucinta reflexão sobre essa questão encontra-se na apresentação ao diário de Herculine Barbin, escrito por Michel Foucault (1982), em uma linha próxima àquela por ele explorada com demais pesquisadores em “Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, meu irmão e minha irmã” (FOUCAULT, 2003). Nos dois há a mescla, a nosso ver, das tensões estruturais e microcapilares engendradas pelos exercícios de poder advindos dos saberes médico e jurídico, em especial, a partir de meados do século XIX, quando a psiquiatria emerge e reivindica espaço no contexto do ritual processual (criminal) ou do Judiciário, monopolizado pelos operadores do direito.

Ao discorrer sobre o gênero e as identidades de gênero, Roger Raupp Rios, juiz federal gaúcho e jurista, fez questão, em uma de suas emblemáticas decisões, de frisar que os direitos de troca de nome e de sexo, nos diversos documentos que nos tornam cidadãos, não podem ser restringidos àquelas/es transexuais que se submetem à cirurgia de transgenitalização (BECKER; ZAHRA, 2014). Acompanhem suas explicações à luz de uma concepção ampliada do que vem a ser gênero. Diz ele:

Uma solução que se fundamente exclusivamente numa concepção biomédica e limitada do fenômeno da transexualidade **conduz não-só à limitação da esfera de auto-determinação de indivíduos “heterossexuais normais”** (homens heterossexuais dotados de modos mais delicados e temperamento mais sensível, por exemplo, são excluídos em testes psicotécnicos para cargos públicos policiais por não atenderem à “escala de heterossexualidade”, como tive oportunidade de constatar em processo judicial) **e de transexuais** (que, como veremos, podem pleitear judicialmente, já tendo obtido sucesso, alteração de nome e registro civil sem submeter-se à cirurgia de transgenitalização), como também produz e legitima **graves**

violações de direitos fundamentais de mulheres, travestis e homossexuais. (RIOS, 2008, s/p., grifo do autor).

Em outro momento, Rios (2003) tece teoricamente as diferenças de interpretações e aplicações por parte dos operadores do direito, da categoria jurídica denominada de “princípio da igualdade”, cujas consequências práticas desembocam nestas antes por ele destacadas “graves violações de direitos fundamentais de mulheres, travestis e homossexuais” (RIOS, 2008, s/p.). Para iniciar essa discussão, o autor reporta-se a Michel Foucault da História da Sexualidade, Volume I, com o intuito de destacar que o filósofo afirma que a pessoa pode sobreviver⁴⁰, desde que não apareça, ou seja, desde que se coadune a esse parâmetro. “As mulheres, os negros e os homossexuais terão direitos desde que se comportem e aceitem todas as visões do mundo, as posturas e as condutas dos homens brancos heterossexuais” (RIOS, 2003, p. 157).

Rios sugere que os direitos concedidos às mulheres, aos negros e aos homossexuais, sem que para tanto seja desconstruído o padrão referencial (redundâncias a parte) hegemônico do homem branco e heterossexual, não deixa de ser um avanço, mas equivale à adequação do princípio da igualdade ao que denomina de antidiscriminação. Portanto, e sem maiores delongas – por mais que essa questão merecesse maiores aprofundamentos, o avanço efetivo viria e vem quando o princípio da igualdade é interpretado e analisado juntamente com o princípio da antissubjugação, que, ao dar suas mãos também ao princípio da dignidade humana, acaba por conferir igual tratamento às pessoas, independentemente de suas condições. Caso contrário, tudo o que é estendido às ditas minorias, sob o slogan de concessão de efetivos direitos, acaba por estar revestido de uma “intolerância indulgente e heterossexista” (RIOS, 2003, p. 158), como adiante retomaremos e em outros momentos já foi esmiuçado pelas autoras (BECKER; LEMES, 2014 e BECKER, 2015). Em síntese: muitas pessoas classificadas sob o guarda-chuva das “minorias de acessos a direitos” sofrem racismos de Estado (FOUCAULT, 2010) e, como consequência, são tomadas nessas mais diversas relações como inumanas.

Ao tocarmos na questão da implosão dos binarismos, aportamos nos projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos diretamente com as travestis ao longo de 2011 e iniciados em 2010. O primeiro deles, intitulado “maiorias que são

40 Ver sobre esta questão acerca do que “*es vida*”, a discussão de Judith Butler em Marcos de Guerra (2010).

minorias, invisíveis que (não) são dizíveis: análises etnográficas sobre os sujeitos à margem dos discursos dominantes”, dentre outros interlocutores no contexto de campo, privilegia o universo relacional com e das travestis. Mais especificamente, da compreensão de sujeitos (assujeitados) ou corpos abjetos que estão à margem de dados discursos dominantes, sobretudo, do jurídico. Preocupa-se com a compreensão de suas inumanidades.

Estabelecamos o estreitamento entre os termos “abjeção”, “inumanidade”, “ininteligibilidade” e “indizibilidade”. Tomamos, *a priori*, o termo “humanidade” como contraponto da “não humanidade”, posto que partimos da dialética “do ser” como oposto do que é o “não ser”. A princípio, porque o “não humano” não necessariamente confunde-se com o inumano, isto porque, muitas vezes, os animais não humanos apresentam acesso maior aos seus direitos que, por exemplo, as mulheres travestis. E mais: quiçá aqui articulemos o “ser humano” como aquele sujeito capaz de falar de si e per si sobre si. Como bem coloca Fernanda Otoni de Barros, em trabalho sobre “O processo” de Kafka, ser sujeito é ser capaz de responder pela posição que o mesmo ocupa, pois, “se existe uma moral lacaniana, é aquela que orienta nunca deixar se levar sem o sujeito”. (OTONI DE BARROS, 2007, p.186).

A abjeção na entrevista cedida por Judith Butler à Baukje Prins e Irene Costera Meijer, publicada na Revista Estudos Feministas em 2002, suscita reflexões importantes. Resgatemos alguns de seus principais pontos. Em um primeiro momento, as entrevistadoras tocam na felicidade do trocadilho usado por Butler em seu livro “Bodies that matter”, em especial porque, ao se materializarem, os corpos tornam-se inteligíveis, compreensíveis ou nomeáveis. “Corpos que *não* importam são corpos abjetos”. (PRINS; MEIJER, 2002, p.160). Na sequência, ambas as entrevistadoras questionam se não seria o caso de tratar os corpos abjetos como aqueles que apresentam importância ontológica e epistemológica, mas não em termos políticos e normativos. Ou, em suas palavras: “Se você quer que o conceito de abjeto se refira a corpos que existem, não seria mais adequado dizer que, embora corpos abjetos sejam construídos, tenham se materializado e adquirido inteligibilidade, ainda assim não conseguem ser qualificados como totalmente humanos?” (PRINS; MEIJER, 2002, p. 160). Em sua resposta em forma de questionamento, Judith Butler complementa: “como é que o domínio da ontologia, ele próprio, está delimitado pelo poder? Como é que alguns tipos de sujeitos reivindicam ontologia, como é que eles contam ou se qualificam como reais?” (PRINS; MEIJER, 2002, p. 160). Posta, enfim, em suspeição, está a própria

ontologia que, em sua origem, já está corrompida, ou contornada pelas relações de poder que engendram hierarquia e subordinação. Não por acaso, nesta mesma entrevista, Judith Butler recusa-se a dar exemplos sobre quais seriam esses corpos abjetos. Seriam de prostitutas e de travestis? Para não incorrer nessa contradição, evita categorizá-los, muito embora aqui as autoras do presente artigo não se furem a esse movimento.

Dizer que há corpos abjetos é, a partir do discurso, instituir que eles existam, invertendo a lógica ontológica abalada pelo que há nisso de performático. Sob esse prisma, as entrevistadoras reforçam que a noção de abeto ainda assim se torna difícil de ser apreendida, diante da abstração das definições de Butler, ou quiçá pela ausência de exemplos que a tornem apre(e)ndida e/ou apreensível. A fim de tornar-se mais compreensível para as entrevistadoras, Butler compartilha com elas como determinadas vidas são produzidas pelos discursos dominantes como mais desimportantes do que outras:

[...] como se sabe, as tipologias são exatamente o modo pelo qual a abjeção é conferida: considere-se o lugar da tipologia dentro da patologização psiquiátrica. Entretanto, prevenindo qualquer mal-entendido antecipado: o abeto para mim não se restringe de modo algum a sexo e heteronormatividade. Relaciona-se a todo o tipo de corpos cujas vidas não são consideradas “vidas” e cuja materialidade é entendida como “não importante”. Para dar uma idéia: a imprensa dos Estados Unidos regularmente apresenta as vidas dos não-ocidentais nesses termos. O empobrecimento é outro candidato freqüente, como o é o território daqueles identificados como “casos” psiquiátricos (PRINS; MEIJER, 2002, p.161-162).

Para o pesquisador Wiliam Siqueira Peres, os corpos abjetos atam-se a processos de estigmatização e ao não acesso a direitos, em um diálogo que vincula as implicações dos processos dialéticos butlerianos com a noção de desvio/estigma dos interacionistas simbólicos.

Processos de estigmatização são aqueles em que as pessoas, ao romperem com os modelos previamente dados pela normatização, ficam marcadas negativamente, depreciadas a ponto de serem desprovidas de direitos a ter direitos, aproximando-se daquilo que Judith Butler (2003) vem nomeando como *corpos abjetos* (PERES, 2009, p. 235, grifo do autor).

Para encerrarmos o “passo a passo” destinado às tessituras que costuramos entre inumanos, corpos abjetos, ininteligibilidade ou indizíveis, cabe destacar que

tomamos as aparecências (MALUF, 2002) dos corpos travestis como de “não importância” para os discursos jurídicos, aqui foco de nossas análises. E mais: dizer que não tem importância é rastrear se são ou não inteligíveis (visíveis) e nomeados neste contexto. Em caso afirmativo, não basta serem dizíveis para que suas existências signifiquem vidas vivíveis ou viáveis.

Nessa esteira, do projeto maior institucionalizado em 2010 “maiorias que são minorias, invisíveis que (não) são dizíveis”, ainda em desenvolvimento juntamente com o de produtividade⁴¹, emergiu a bolsa de iniciação científica de uma das autoras, em 2011, cujo foco principal centrou-se no entendimento de como as mulheres travestis são significadas ou re-presentadas pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS). Em levantamento de dados iniciais, as travestis são visibilizadas em 23 (vinte e três) conflitos, no sítio do TJMS. Todos, sem exceção, até setembro de 2011, referem-se a litígios alocados ou localizados no que o discurso jurídico/legal denomina de “área criminal/penal”. Nada que tenha nos surpreendido, diante da revisão de produções já realizadas com essa temática e nesse contexto de pesquisa. Paralelamente, a mesma pesquisa foi feita junto ao sítio do TJRS, como parte do projeto “maiorias que são minorias (...)”. Na consulta realizada em janeiro de 2012, ao digitar a palavra-chave “travestis”, 19 (dezenove) processos surgiram na tela. Destes, 8 (oito) fazem remissão à área cível, ao contrário do que percebemos junto ao TJMS (BECKER; LEMES, 2014).

Como parâmetro, buscou-se investigar as pesquisas realizadas com documentos judiciais ou correlatos (inquéritos policiais). Dessas, cabe ressaltarmos que entre janeiro de 2000 e julho de 2001, no município do Rio de Janeiro, os antropólogos Sérgio Carrara e Adriana Vianna (2006) buscaram investigar as dinâmicas sociais e os elementos relevantes nas instâncias Judiciárias, quando o papel da vítima era ocupado pelas travestis. Através da Assessoria de Planejamento da Polícia Civil (ASPLAN), os pesquisadores levantaram informações relativas a 105 (cento e cinco) homicídios, envolvendo 108 (cento e oito) vítimas, e destacaram pertinentes amostras referentes às diferenças de violências letais (homicídios) que incidem sobre as travestis quando comparadas àquelas praticadas contra grupos de homens não heterossexuais. Do ponto de vista comparativo,

41 Intitulado: “Negr@, suj@, vagabund@, macac@, índi@ malandr@ e vadi@”: análises das di(a)ssociações na Antropologia Brasileira entre raça e/ou etnia, e de crimes de racismo contra indígenas e negr@s no Judiciário brasileiro, coordenado por Simone Becker.

nos documentos trabalhados pelos pesquisadores, as travestis aparecem vitimadas em sua maioria na rua, por armas de fogo e de maneira a caracterizar o que se denomina de execução a queima roupa. Nesse sentido, os antropólogos mostram como os “casos de execução são maciçamente arquivados. Para outras formas de violência letal contra homossexuais, a taxa de arquivamento mantém-se alta, mas cai para 50%, enquanto a de condenações eleva-se sensivelmente” (CARRARA; VIANNA, 2006, p. 235). O modo pelo qual essa diferença se constrói ocorre de antemão pelo fato de o sujeito travesti carregar, exposto no corpo, a inquietação que gera o entremeio, a não identidade, a concomitância da e na ambiguidade; precisamente numa sociedade que reconhece e legitima apenas um único sexo à luz da teoria estruturalista binária. Marcos que singularizam os contornos do transfeminicídio esmiuçado por Berenice Bento (2015).

Desse campo disciplinador e institucional em termos de discurso de autoridade (BOURDIEU, 1998), passamos à pesquisa de Wiliam Siqueira Peres que se debruçou sobre a relação entre travestis e escola, destacando alguns de seus excertos. Abaixo, segue narrativa da travesti Lara e suas impressões quanto à interação na escola voltada ao aprendizado da língua italiana:

Fiz minha inscrição e comecei o curso de italiano. Estava muito feliz porque sou descendente de italianos. [...] Logo na segunda semana, quando cheguei na escola, uma funcionária que estava na porta disse que eu deveria esperar ali na entrada que a diretora queria falar comigo. Fiquei ali por meia hora e só depois a funcionária me levou até a diretora, que estava no computador e nem me olhou na cara, dizendo: “Então você resolveu se sentir gente? [...] Mas você é muito atrevido mesmo, você quer desmoralizar a minha escola? [...] Saia imediatamente daqui ou terei que chamar a polícia!” (PERES, 2009, p. 248).

Tomando o que expusemos sobre as ideias de Butler, a vida a que se refere a diretora da referida escola talvez seja a vida não viável de ser vivida. Quanto ao sítio do TJMS, vê-se que a ininteligibilidade das travestis no Judiciário não é absoluta, uma vez que elas figuram na dialética instituída e regulada pelo processo judicial. Porém, o elemento que nos interessa aqui pincelar é que elas são visibilizadas e nomeadas preponderantemente em relações marcadas pela esfera da criminalidade. Isto quer dizer, a princípio, que as relações que refletem as circulações de poderes cotidianamente, marcadas pelo que no direito se denomina de esfera cível, não afeta ou não toca as travestis. Em recente publicação, Simone Becker e Hisadora Beatriz Gonçalves Lemes (2014, p. 188) expõem, baseadas em

Paul Ricœur (2008), como no TJMS a inumanidade das travestis vem à tona, ao serem visibilizadas apenas em contendas criminais. Acompanhemos:

Com a leitura de todos os acórdãos, observamos que as travestis aparecem representadas em 05 (cinco) situações assim classificadas face às suas repetições: 1) no ambiente do crime (em 08 dos 23 julgamentos); 2) em crimes de homicídio (em 04 dos 23 julgamentos); 3) em crimes de lesão corporal (em 01 dos 23 julgamentos); 4) em crimes de roubo (em 04 dos 23 julgamentos); e 5) no repasse de drogas (em 06 dos 23 julgamentos). A observação se estende ao fato destes sujeitos não serem nomeados em conflitos da denominada “área civil”, isto é, aquela destinada à resolução de demandas que marcam nossa cidadania, como reclamações enquanto consumidores, locatários, dentre outras. Em outras palavras, e não menos curiosas, as travestis são referenciadas apenas nas intersecções da criminalidade/marginalidade.

Nestas e para estas contendas, as travestis não importam, exceto no contexto do TJRS, a partir do qual um dos processos cíveis reflete, por exemplo, o pedido de indenização por danos morais (preconceitos) recebidos por uma travesti contra a funcionária de um posto de saúde no interior do RS – acórdão da apelação cível n. 70025273111. No contexto penal do TJMS, notamos como destacado em excerto transcrito anteriormente, de publicação recente, que as travestis ou agonizaram como vítimas de homicídios, agonizam como réus de homicídios, portes de drogas “ilícitas” ou na qualidade de cenário do contexto da cena do crime. Por que esses crimes e não outros? Por que nos processos onde figuram como vítimas de homicídios ou de tentativas, os réus são exemplarmente condenados? Eis algumas das costuras por nós tecidas em outro momento de produção:

Talvez, ainda, caiba suscitar-mos que as condenações por nós analisadas tenham ocorrido também face à condição estigmatizante e então, inferiorizada do locus social de quem assassinou ou tentou assassinar as travestis. Não por um acaso, o serial killer, “Careca”, foi em diferentes momentos de seus processos atrelado ao diagnóstico do HIV/Aids, cuja contaminação ele fez questão de reiterar ter ocorrido pela relação que manteve justamente com uma travesti. (BECKER; LEMES, 2014, p. 195).

Paralelamente a essa pesquisa no contexto do judiciário, iniciamos o projeto de extensão “fms de tarde em meio à diversidade: na sala com as travestis”, cujo objetivo era e continua sendo o de entrar em contato com o cotidiano das travestis douradenses para que, com elas, produzíssemos um locus de convivên-

cia. A princípio em suas casas. No desenrolar do projeto, graças aos acasos que estreitam os (des)encontros de nossas trajetórias, norteadas pelo prazer de navegar nas águas da sexualidade nos diálogos indisciplinados entre antropologia, direito e psicanálise, passamos à concretude das produções discursivas imagéticas. Foi assim que, com duas câmeras, passamos a percorrer a Rua Joaquim Teixeira Alves, que é referência em Dourados pela presença das travestis⁴².

De algumas premissas partimos para o trânsito noturno. A primeira se referia à ausência de perguntas prévias e a segunda que parariíamos nas esquinas, desceríamos do carro, explicaríamos o projeto e, se nossas interlocutoras aceitassem, retornariíamos ou nesse mesmo dia partiríamos com elas no carro, percorrendo, dentre outras ruas douradenses, a Joaquim. A parada nas esquinas sem prévio contato se deu pela ideia de que as travestis, por mais invisíveis e/ou estigmatizadas que sejam e/ou fossem, quando estão em meio às suas batalhas dos PG's (programas) são procuradas e desejadas por serem mulheres travestis. Sob esse *script* é que bailaríamos. Além do que, ao pararmos para as abordarmos, estávamos explicitando nossos desejos por elas. Por falar em desejo e na abjeção antes anunciada – no sentido de não importância, cabe abriremos um parêntese para a ausência de roteiros prévios. O objetivo central dos nossos documentários etnográficos foi e é o de dar vozes às travestis, sem tornar tendenciosas suas falas, em decorrência de perguntas anunciadas. Com isso, tentamos evitar a busca pelas (últimas) significações. Guardadas as diferenças abismais e abissais, um movimento inspirado nos pontos de toque entre Laclau e Butler, assinalados por Ian Parker (2002), quanto ao que ambos concebem como políticas democráticas: “a única sociedade democrática é a que permanece sempre mostrando a contingência de suas próprias fundações – nos nossos termos, permanentemente mantém aberto o intervalo entre o momento ético e a ordem normativa” (PARKER, 2002, p. 62).

Voltando ao documentário “A Joaquim”, em meio aos “sims” e aos “nãos”, Rarine e Vanessa entraram em nosso carro e conosco interagiram durante quarenta minutos, aproximadamente, de idas, voltas, contornos, retornos e de vindas pela Joaquim e outras ruas centrais de Dourados. Se perguntas prévias não existiram, algumas emergiram do bate papo fluido ao transitarmos pelos seus

42 Agradecemos a participação e colaboração de Vinícius Andrade e Camila Tiemann, esta última pela ideia das filmagens se darem dentro do carro. Neste projeto, cabe pontuar também a participação e expertise de Grácia Lee, cuja atuação como bolsista de extensão se fez imprescindível à realização dos documentários “A Joaquim” e “A Partida”.

territórios, as ruas. Dessa empreitada, decorreram dois curtas, “A partida” e “A Joaquim”. Vê-las se vendo e se mostrando no vídeo, para si e para outros (nós autoras/interlocutoras a princípio) concretizava o círculo da dádiva. Do curta documentário etnográfico “A Joaquim”, cujo título aponta para o território que elas ocupam e que delas faz parte, bem como da ambiguidade e/ou concomitância que elas incorporam num contínuo processo de produção corporal e de subjetivação, destacamos três trechos da fala de Rarine. Os três fazem menção à vida vivida (ou viva biologicamente) e não viável (socialmente) que as travestis carregam consigo e que paradoxalmente, ao se materializarem no curta, apresentam, quiçá, o condão de as tornarem menos inviáveis e mais inteligíveis. O primeiro deles nos fez lembrar do poder da nomeação que nos dá existência; da força das palavras que os saberes científicos significam e simbolizam como coisas inteligíveis (FOUCAULT, 2002). Esse trecho dizia respeito ao que ela estava compartilhando conosco, sobre divertimento e locais que frequenta(va) para tanto.

É lógico que quando a gente chega num lugar hetero, o pessoal [...] diz: nossa o travesti chegou, o veado chegou o traveco. É essa a maneira que eles se expressam quando vê a gente, como se a gente fosse um bicho ou um monstro chegando num lugar. Mas como eu já sei como o preconceito é, eu já nem me incomodo mais, eu nem ligo. Se eles falam o traveco, o travesti ou o veado daí sim que eu procuro incomodar, para que eles fiquem mais incomodados do que eu, porque se eu estou sendo comentada, é porque eu estou sendo falada e lembrada. (DIÁRIO DE CAMPO, 2011, s/p).

Esse excerto das falas de Rarine relativiza o lugar apenas negativo e, então, de estigma por elas ocupado quando em cena protagonizam litígios criminais no TJMS. Afinal de contas, ou no final das contas, Rarine está sendo falada, bem ou mal, “se eu estou sendo comentada” é porque está sendo lembrada e visibilizada em sua existência social.

O segundo trecho dizia respeito à reflexão que Rarine fez sobre ela mesma, entre um silêncio e outro no carro, na ausência de falas, por mais redundante que isso possa parecer:

Às vezes a gente pensa: por que eu sou assim? Às vezes a gente se pergunta para a gente mesmo. Por que eu sou assim? Não é? Porque a gente aguenta tudo isto, fazer o que não é? A gente aguenta, não é? (...). (DIÁRIO DE CAMPO, 2011, s/p.).

No término de nossa conversa, uma das autoras perguntou a ela sobre seus medos. Daqui por diante, colocamos reticências nesse artigo. Propositadamente, porque simbolicamente torna-se importante findarmos, sem pontos finais, a existência de corpos que não gozam (no sentido mais amplo do termo) de uma vida vivível, em especial, quando Rarine nos diz ou diz à câmera que o maior de seus medos é entrar em um carro para fazer programa e não voltar para a sua casa. Algo experienciado, o não voltar para a casa após as “batalhas”, por muitas mulheres travestis Brasil afora, e por nós acompanhado em solos sul matogrossenses. Não se tratou de confissão, mas de um compartilhar dos mais íntimos, como bem pontua Bela Feldman-Bianco (1995, p.80). Passemos aos dizeres de Rarine:

Muitas vezes eu penso. Nossa, será que eu sou uma coisa de outro mundo? Que o pessoal está enxergando uma outra coisa..., mas daí eu mesma me respondo: não, não sou, porque não sou só eu que sou assim, não é? [...] daí sim que eu vou procurar ser feliz mesmo. E vou mostrar para eles que a gente por ser travesti também somos capazes. Porque somos seres humanos como todos; temos força como um homem ou como uma mulher ou o que seja. (DIÁRIO DE CAMPO, 2011, s/p).

Paremos (com reticências) na pergunta que Rarine por vezes faz a si mesma: será que eu sou uma coisa de outro mundo? A metáfora que em outro momento ela própria articula entre travesti e monstro remete-nos a esses mesmos termos que Edmund Leach (1983), em seu lado mais simbolista (e levistrausiano), articula para pensar a mediação entre o humano, o sobrehumano e o tabu (ou a anomalia), postos como o entremeio que articula a ponte entre tais binarismos. A monstruosidade ou a proibição expressada no e pelo tabu quiçá convirja para a inumanidade das travestis. Aquelas que alguns tantos machos humanos desejam na cena do privado, encerrado sob quatro paredes, mas que na cena do público despejam ojeriza pela ambiguidade/concomitância que elas suportam/sustentam. Ambiguidade que reflete a força do masculino e do feminino; de sentirem na pele a dor e a delícia de ser quem são; como diz Caetano Veloso em “o dom de iludir”, ou “o que seja”, como diz e suspira Rarine. E, então, que as mulheres travestis sejam e estejam em uma trajetória menos de Geni letrada e cantada por Chico Buarque, cuja estrofe inspirou a nomeação deste nosso artigo.

Referências bibliográficas

ARÁN, Márcia *et al.* Subversões do desejo: sobre gênero e subjetividade em Judith Butler. **Cadernos Pagu**, n.28. CAMPINAS: Unicamp, jan/jun. 2007, p. 29-147.

BECKER, Simone. **Dormientibus non socurrit jus! (O Direito não socorre os que dormem)**: um olhar antropológico sobre rituais processuais judiciais (envolvendo o pátrio poder / poder familiar) e a produção de suas verdades. Tese (Doutorado em Antropologia)- Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC, 2008.

_____. Breves considerações sobre a (in)humanidade de LGBT's (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis) perante o discurso jurídico brasileiro. In: NEVES, Sofia. (Org.). **Gênero e Ciências Sociais**. 1. ed. Maia: Edições ISMAI, 2011, v. 1, p. 103-119.

_____. **Análise etnográfica sobre as lógicas das absolvições e das condenações de crimes de racismo contra (pessoas) negras e indígenas (...)**. Trabalho apresentado no IV Congresso Latinoamericano Antropología (ALA), junto ao Simpósio Temático n. 29 – Centro Histórico da Cidade do México, de 07 a 10 de outubro, 2015. Mimeo.

_____.; LEMES, Hisadora B. G. Vidas vivas inviáveis: etnografia sobre os homicídios detravestis no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **Revista Artemis**, v. XVIII, n.1; jun-dez. 2014, p.184-198. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/22545>>. Acesso em: dez. 2014.

_____.; ZAHRA, Vivian. As representações das(os) transexuais nas aldeias arquivos do TJRS: o Poder da nomeação, eis a grande questão. **Revista Pensata**, v. 4, n.1, dez. 2014. São Paulo: Unifesp. Disponível em: <<http://www2.unifesp.br/revistas/pensata/wp-content/uploads/2011/03/06-Dossi%C3%AA31.pdf>>. Acesso em: dez. 2014.

BENTO, Berenice. Verônica Bolina e o transfeminicídio no Brasil. **Revista Cult**, n. 202, jun. 2015, ano 18. São Paulo: Editora Bregantini, p.30-34.

BIANCO, Bela-Feldman. Reconstruindo a saudade portuguesa em vídeo: histórias orais, artefatos visuais e a tradução de códigos culturais na pesquisa etnológica. **Horizontes Antropológicos**, ano 1, n. 2. PORTO ALEGRE: UFRGS, p. 73-86, jul./set. 1995.

BORGERSON, Janet. Judith Butler. In: SCOTT, John (Org.). **50 grandes sociólogos contemporâneos**. São Paulo: Contexto, 2009, p.59-63.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas. O que falar quer dizer**. São Paulo: Edusp, 1998.

BRASIL [código civil]. **Código Civil**. 56. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização, 2003.

_____. **Le pouvoir des mots**. Politique du performatif. Paris: Éditions Amsterdam, 2004.

_____. **Humain, inhumain**. Le travail critique des normes. Entretiens. Paris: Éditions Amsterdam, 2005.

_____. **Marcos de guerra: las vidas lloradas**. Buenos Aires: Paidós, 2010.

_____.; LACLAU, Ernesto e ŽIŽEK, Slavoj. **Contingency, hegemony, universality**. Contemporary dialogues on the Left. Londres: Verso, 2000.

CANGUILHEM, George. **O normal e o patológico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Universitária, 2009.

CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana. “Tá lá o corpo estendido no chão...”: a Violência Letal contra Travestis no Município do Rio de Janeiro. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, v. 16, n. 2. Rio de Janeiro: UERJ, 2006, p. 233-249.

DIÁRIO DE CAMPO. Transcrições da entrevista com Rarine, de 29/08/2011. Mimeo, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Herculine Barbin: o diário de um hermafrodita**. Rio de Janeiro: F.Alves, 1982.

_____. **Microfísica do poder**. 16. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

_____. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão**. 7. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.

LEACH, Edmund. O gênesis enquanto um mito. In: DA MATTA, Roberto. (Org.). **Edmund Ronald Leach: antropologia**. São Paulo: Ática, 1983, p. 57-69.

MALUF, Sônia Weidner. Corporalidade e desejo: *tudo sobre minha mãe* e o gênero na margem. **Revista de estudos feministas**, v. 10, n. 1. Florianópolis: UFSC, 2002, p. 143-153.

OTONI DE BARROS, Fernanda. Atravessar as fronteiras, sem todo o Processo. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Org.). **Direito e Psicanálise – Interseções a partir de O Processo, de Kafka**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007, p. 179-188.

PARKER, Ian. Teoria social lacaniana e prática clínica. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 48-73, 2002.

PERES, Wiliam Siqueira. Cenas de exclusões anunciadas: travestis, transexuais, transgêneros e a escola brasileira. In: JUNQUEIRA, Rogério (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009, p. 235-264.

PRECIADO, Beatriz. Multidões queer: notas para uma política dos “anormais”. In: **Revista estudos feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 1, jan-abril, p. 11-20, 2011.

PRINS, Baukje & MEIJER, Irene Costere. Entrevista com Judith Butler – Como os corpos se tornam matéria. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 155-167, 2002.

RIOS, Roger Raupp. **Apelação Cível nº 2001.71.00.026279-9/RS**. Disponível em: <www.prr4.mpf.gov.br/pesquisaPauloLeivas/arquivos/acordao_transexuais.pdf>. Acesso em: jun. 2008.

_____.; PIOVESAN, Flávia. Discriminação por Gênero e por orientação sexual. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL AS MINORIAS E O DIREITO, 2001, Brasília. **Anais...** Brasília: CJE, 2003. p. 155-175. Série Cadernos do CEJ, v. 24.

SCOTT, Joan. Gênero uma categoria útil para a análise histórica. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n.2, p. 5-22, jul-dez 1990.

SOUZA, Luiz Antônio de; KÜMPEL, Vítor Frederico. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/2006**. 2. ed. São Paulo: Editora Método, 2008.

STRATHERN, Marilyn. Necessidade de pais, necessidade de mães. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 303-330, 1995.

TJRS. **Consulta Processual de Processo de 2ª Grau**. Recurso n. 70025273111/2008. Disponível em: <http://www.tjrs.jus.br/busca/?tb=proc>. Acesso em: out. 2015.

CAPÍTULO VI

ELENICE PEREIRA CARILLE: uma história de liderança feminina na carreira jurídica

Luciana Branco Vieira
Advogada, especialista em Processo Civil
Presidente da ABMCJ/MS

A igualdade jurídica, consagrada pela máxima de que *homens e mulheres são iguais perante a lei*, ainda é um ideal em construção no plano da realidade dos fatos no cotidiano da humanidade. Indicadores sociais evidenciam que inexistem isonomia na posição das mulheres em relação aos homens na pirâmide social. Em todo o mundo conhecido, observa-se que amarras culturais impedem o rompimento dos valores que associam as mulheres aos afazeres domésticos, à responsabilidade pela formação e educação dos filhos e à incapacidade para a vida política.

Nesse contexto, observa-se que as mulheres exercem sobrecarga de trabalho – dentro e fora de seus lares – para conseguirem a duras penas se colocarem no mercado. Também é noticiado pelos meios de comunicação as estatísticas que denunciam que as mulheres têm muito mais, maior e melhor formação escolar que os homens, mas percebem remunerações menores e apenas a minoria ocupa cargos de chefia do primeiro escalão.

Obviamente, todas essas verdades vivenciadas no dia-a-dia obstaculizam a participação das mulheres na vida pública. Apesar de a legislação obrigar a participação feminina nas eleições para exercício dos cargos do Poder Executivo e Legislativo, impondo reserva de 30% (trinta por cento) de cotas para as mulheres, a realidade não condiz com a norma por uma série de manobras desse universo eminentemente masculino. Apesar de representarem 51,95% do eleitorado no país, o percentual de mulheres no Congresso Nacional não chega a 10%, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esses dados e percentuais em nada diferem quando tratamos de relação políticas institucionais.

Diante da necessidade histórica de superar as desigualdades de gênero, este capítulo registra o passado de uma mulher e a sua participação atual no âmbito público, alinhando-se à ideia de prerrogativa do respectivo direito e do reconhecimento de seu protagonismo na história de Mato Grosso do Sul, especificamente no âmbito da advocacia e da *Ordem dos Advogados de Mato Grosso do Sul – OAB/MS*.

O objetivo é reconstituir os percursos trilhados por Elenice Pereira Carille, uma mulher pioneira na carreira jurídica e sua inserção em um universo historicamente dominado por homens, contribuindo para rupturas de mentalidades conservadoras do ponto de vista das relações de gênero. Atuação vanguardista que se alinha com os ideais da *Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ)*⁴³.

Elenice enfatiza a importância da ABMCJ:

Eu acho que é muito importante porque é um espaço a mais para congregar, para debater, para discutir a situação tanto da mulher como profissional como do meio jurídico. Das operadoras do direito.

Inclusive eu aproveito para conchamar as colegas para se fazerem presentes. Porque elas participam da campanha, fazem a campanha e na hora de se candidatar não querem se candidatar. É muito interessante isso.

Sabemos que as mulheres foram invisibilizadas na história, seu protagonismo foi desconsiderado, por isso, estudos de gênero procuram superar essa lacuna e apresentar as vozes de mulheres em suas mais diversas profissões e atuações sociais e políticas. Muitas mulheres em seus variados espaços empreendem esforços que não são reconhecidos, passam por relações de poder masculino e hierarquizações de gênero. Resistem, criam espaços de atuação e adentram lugares e profissões ditas masculinas, porque consideradas de maior *status*.

Nesse contexto, imperioso registrar a história de uma mulher de fibra que foi registrada e batizada como **Elenice Pereira (Carille)**. Elenice nasceu em Campo Grande, ainda Estado do Mato Grosso, em 28 de junho de 1950, em uma família humilde de 7 (sete) irmãos – sendo 3 homens e 4 mulheres. Desde pe-

43 Entidade de âmbito nacional, de caráter cultural, dotada de caráter jurídico de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. No Brasil, a ABMCJ foi criada em Belo Horizonte, em abril de 1985, e há 25 anos no Estado de Mato Grosso do Sul. No MS é composta por operadoras do Direito, advogadas, magistradas, promotoras, procuradoras, defensoras públicas, delegadas e representantes de outros segmentos de mulheres de carreira jurídica.

quena demonstrou o interesse pelo social, pela igualdade de gênero, mas, principalmente pelo ser humano, como ser político e dotado de direitos. Dizia, desde pequena, que quando crescesse queria ser advogada. Sua mãe sonhava em ter uma filha médica, mas a família acabou se convencendo que essa menina de aparência frágil era vocacionada.

Finalizando os estudos regulares em escolas públicas da atual capital do estado de Mato Grosso do Sul, concluindo a escola clássica no final dos anos 60, já com preparação para o curso superior. Entrou para a Faculdade de Direito de Campo Grande - FADIR, formando-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela FUCMAT - hoje Universidade Católica Dom Bosco, em 1971.

A monitoria feita como acadêmica, quando ainda estava no 5º ano da faculdade, lhe rendeu um convite para a atividade docente. Assim, em 1976 já era professora titular da FUCMAT, onde lecionou até 1984 as matérias de processo penal, direito penal e prática penal. Foi uma das professoras que organizaram o curso de estágio acadêmico da faculdade, juntamente com o Desembargador Ataíde, a Desembargadora Mariusa Fortes (falecida) e Dr. Heitor, do Ministério Público.

Importante registrar que nesse período o Brasil se encontrava em plena ditadura militar. Naquele tempo havia ameaças de prisão e até a universidade tinha medo. Por conta disso, teve parte de seu discurso de graduação censurado pelos padres que a advertiram que ela só poderia falar o que estava nos escritos revisados. Mas a jovem desafiadora não se intimidou, decorou o texto e o falou aos presentes o discurso completo, exatamente como o havia redigido. Assim, destemida e já com olhares de respeito, passou de acadêmica a professora universitária e advogada.

Importante registrar que o exercício da advocacia para a mulher de nosso Estado nos anos 70 era extremamente difícil. O número de mulheres advogadas que atuavam em Campo Grande era reduzidíssimo – apenas 8 (oito) frequentavam o Fórum local – as quais, aliás, eram as pioneiras como operadoras do Direito, pois não existiam mulheres nas demais carreiras jurídicas.

Diferente do movimento feminista que ganhava força em outras grandes cidades do Brasil e do mundo, no antigo Mato Grosso os espaços destinados à mulher eram ínfimos, para não dizer praticamente inexistentes.

Fazer da advocacia uma fonte de renda real e permanente, e com ela dar suporte à família e ainda constituir patrimônio, era algo destinado apenas aos grandes homens. Mas uma pequena mulher decidiu que também seria capaz de

fazer e fez. Elenice é daqueles seres que não gastam energia com lamentações ou desanimam com obstáculos. Perseverante e obstinada, galgou cada degrau para chegar mais alto nos objetivos a serem conquistados na profissão que abraçou.

Lastimava, como professora, no início do ano letivo observava que o grupo de mulheres acadêmicas ia reduzindo ao longo do ano. Entretanto, o número de mulheres que se dedicam à advocacia foi crescente com o passar dos anos, a ponto de, atualmente, não se observar a predominância do gênero masculino nos quadros da advocacia sul-mato-grossense.

Mas, naqueles tempos, Elenice era minoria no mundo predominantemente de homens. Todavia, seu estilo pessoal cativou muitos de seus alunos e colegas, tendo germinado no ambiente universitário a semente que iria acompanhá-la por toda uma vida de trabalho e dedicação política na Ordem dos Advogados do Brasil.

Com a delicadeza do trato e o olhar aguçado para buscar a solução dos problemas da classe, no início dos anos 80, com apenas 30 anos de idade, já fazia parte dos quadros de diretoria da OAB de nosso Estado, participando ativamente com a instituição no movimento “Diretas Já” em 1984.

Quando, em 1988, levantou a bandeira de oposição ao grupo que administrava a OAB, desde o Mato Grosso uno, e encabeçou o grupo da divergência. Prontamente, inúmeros colegas de faculdade e alunos se identificaram com suas propostas e acompanharam nas escolhas e caminhos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sua atuação como professora universitária lhe valeu votos dos recém-ingressos nos quadros da ordem e, assim, teve ao seu lado inúmeros colegas, seus ex-alunos, oriundos das oito turmas para as quais lecionara anteriormente.

Foi por ocasião de sua eleição que se encerrou um ciclo monogâmico de um grupo à frente da entidade, que existia desde a criação da seccional no antigo Mato Grosso. E, por ironia do destino, essa “quebra” de hegemonia se deu justamente com a força de uma mulher que dirigiu a OAB por dois mandatos, no período de 89 a 92.

Elenice foi a primeira e a única mulher, até hoje, a presidir esse órgão de classe em Mato Grosso do Sul. Sua determinação e dedicação à OAB faz com que permaneça líder, não só de uma legião de mulheres advogadas mas, de colegas do sexo oposto. Seus mandatos foram caracterizados pela valorização da credibilidade da figura do advogado e respeito às prerrogativas e direitos estabelecidos no respectivo Estatuto da OAB. Foi nesse momento que representou contra um juiz federal que, em seu entender, desrespeitava as prerrogativas do advogado. Sua luta

pelo respeito à classe acabou afastando e transferindo o juiz; e viu o resultado do serviço porque a entidade se fortaleceu, impondo, nesse sentido, que não é nada demais, é só mostrar os direitos do advogado realmente.

Em sua gestão, aconteceu o grande movimento nacional, protagonizado pelo “Impeachment” do Presidente Fernando Collor de Melo, com passeatas realizadas na capital federal. Elenice relata com orgulho a participação no movimento, como representante da OAB, qualificando-o como muito importante para a história do país.

Posteriormente, foi eleita Conselheira Federal da OAB, representando o Mato Grosso do Sul. Esse cargo é igualmente “predestinado” aos homens. Basta lembrar que nesta a última eleição, dos 81 (oitenta e um) Conselheiros titulares, apenas 5 (cinco) são mulheres.

Nessa função exerceu grande influência e muito contribuiu na discussão de grandes temas de interesse da classe dos advogados; inclusive para a moralização política e administrativa dessa instituição. Presidiu também a Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso do Sul, onde implantou benefícios importantes para os advogados, atendendo, de forma especial, aos carentes e impossibilitados de exercer a advocacia, para os quais sempre aflorou a sensibilidade feminina de zelar pelas pessoas.

Em relação aos mandatos que exerceu, destaca que foi fundamental para sua atuação como presidente do órgão de classe o apoio da família e da equipe que a acompanhou na Diretoria da OAB/MS. Fez-se cercar de pessoas competentes para a administração. E foi como uma fortaleza que superou todos esses obstáculos, inclusive os pessoais, já que no ano de 1996, em um trágico acidente, perdeu seu filho mais velho. Como toda mulher, sofreu com a divisão entre o profissional e o familiar, mas afirma que o coração fica preenchido quando se recorda do filho dizendo que tinha o maior orgulho da mulher que a mãe representava, inclusive por presidir um órgão de classe tão forte quanto a OAB.

O apoio da família, em especial do marido e dos irmãos, e a assistência da secretária, que lhe presta serviços há mais de 28 anos, foram fundamentais para que pudesse se dedicar às questões profissionais, como Elenice afirmou em entrevista:

Boa, tinha sim, sempre tive mesmo. Meus irmãos, todos sempre me apoiavam, a família precisa disso. Tinha muita atividade e a minha irmã mais velha sempre cuidava dos meus filhos para eu participar. Se a gente tem uma base a gente vai né?

Olha, se eu fizer isso, vou sacrificar aquilo. Muitas ainda estão começando a ganhar a vida agora. Eu tinha meu marido que era bem empregado e isso segurava muito, ajudou demais. Talvez se não fosse isso eu não tivesse conseguido essa trajetória.

E, por isso, compreende a resistência e inibição que ainda existe junto às mulheres advogadas, pois nem todas têm apoio da família. Apesar disso, Elenice destaca que as advogadas estão bem representadas quantitativamente, em especial quando se compara ao início de sua carreira, em 1974, quando, relata, havia menos de 10 advogadas militantes no foro.

Sobre a participação e militância feminina de sua classe, Elenice aponta que as advogadas trabalham muito nas campanhas promovidas pela entidade e até na gestão administrativa da instituição, mas percebe certa inibição para candidaturas a posições de chefia na OAB, reputando como uma das possíveis causas a sobrecarga com “jornada tripla” da mulher – lar, trabalho e política. Assim, para assumir responsabilidades junto a cargos diretivos teriam de abrir mão de outras coisas, o que nem sempre estão dispostas a fazer, ou se sacrificar para cumprir essa tripla jornada.

Ao longo de toda sua carreira na advocacia, Elenice esteve ligada a órgãos diretivos ou comissões de seu órgão de classe. Atualmente, é Presidente da Comissão de Combate a Corrupção da OAB/MS e sempre marca presença, de forma ativa, com voz e voto, nas sessões do Conselho Superior. Apesar de já ter-se formalmente aposentado há cerca de três anos, mantém sua rotina diária no escritório, em que atua com mais oito advogados, nas mais diversas áreas do Direito.

A título de conclusão, destacaria que uma trajetória de sucesso não se faz sozinha, mas é influenciada por uma série de fatores que precisamos saber “trabalhar” com inteligência e tenacidade. Como afirmou Elenice:

Ganhar dinheiro é uma consequência da profissão, mas eu nunca coloquei à frente de tudo. Nunca coloquei e não coloco, até hoje. Pois, com certeza, naturalmente ele vem.

Você pode dizer não, mas uma vez que você aceita trabalha você tem que ter zelo na profissão. É importantíssimo você trabalhar com zelo e dedicação. E fidelidade ao cliente, sobretudo. O advogado ele tem um espírito muito democrático, ele aceita discutir as teses. Eu acho que isso faz parte da nossa formação.

Fatores pessoais também colaboram, que podem ser natos ou desenvolvidos (tais como resiliência e perseverança) e fatores externos (família, amigos,

profissionais com quem se trabalha, colaboradores, condição financeira etc.). Destacaria, sobretudo, que a mulher tem uma incrível capacidade de desenvolver vários papéis e ser bem sucedida (em sentido amplo), realizando-se como pessoa, como profissional, como mãe, como esposa etc., finaliza nossa protagonista de carreira jurídica.

Referências bibliográficas

MATO GROSSO DO SUL. Disponível em: <www.letras.terra.com.br/hinos-de-cidades/126611>. Acesso em: 10 ago. 2011.

MATOS, Marlise; MARQUES, Danusa. **Caminhos das discussões acadêmicas sobre o tema de gênero, mulheres e política**: em que caminhos estamos? Disponível em: <<http://bit.ly/9xuW44>>. Acesso em: 19 nov. 2010.

CAPÍTULO VII

GETÚLIO E AS ESTRELAS: política e feminismo de Lília Baís

Alda Maria Quadros do Couto
Doutora em Letras pela UNICAMP
Professora da UFMS (1989-2009)

Artes, símbolos e ideologias

Propõem-se, neste estudo, observações de abordagem multidisciplinar, entre artes visuais, literatura, história e ciências sociais, estabelecendo relações quanto à ordem simbólica de duas obras da pintora sul-mato-grossense Lília Baís e de textos relativos a duas escritoras que percorreram a trajetória da conquista de espaço social e político-cultural, em Portugal: Leonor de Almeida e Florbela Espanca. Uma terceira escritora, também portuguesa, pode ser considerada uma sucessora delas, Maria Teresa Horta, completando uma linha de tempo desde o século 18 até nossos dias. Pontuarão a discussão concernente ao feminismo alguns tópicos recolhidos também da edição anotada do polêmico livro *Novas cartas portuguesas*, lançado há 40 anos, do qual uma das autoras é a contemporânea Maria Teresa Horta.

Recentemente, no Brasil, a Universidade de São Paulo (USP) realizou evento em celebração às quatro décadas desse livro que subverteu a literatura de expressão feminina, mesclando diversos gêneros e superando-os sob a denominação escolhida pelas autoras, “tragi-comi-lema” (BARRENO, HORTA, COSTA, 2010, p.41), neologismo proposto para estabelecer a oposição entre “a História, como narrativa épica de tradição masculina e universal, e a *história* da mulher, como narrativa do particular, circunscrita à esfera do privado” (AMARAL, 2010, p.324).

Há, entre essas mulheres e suas manifestações artístico/pessoais, um fio condutor de pensamentos, vivências e atitudes que assinalam a transformação histórica (cronológica, processual e vertical) do papel social do gênero femini-

no. Ao manejar a linguagem artística, pictórica ou verbal, elas atuam por meio de símbolos, documentando e de alguma forma concretizando mudanças lentas, mas pontuais, em todos os setores da estrutura social.

A definição do plano simbólico pode ser identificada em relação à pintura, à poesia e à história vivida pelas quatro personalidades, em modulações diferentes, porém muito próximas no papel que assumiram e assumem no contexto de suas vidas. A abrangência sociocultural da trajetória dessas personalidades se compreende na medida em que suas reivindicações permanecem em processo, ao longo do tempo, sem jamais alcançar uma inserção social universal, honesta e justa. Até hoje, a expressão feminina, nos termos das grandes transformações sociais, está ainda a completar-se, no plano da excepcionalidade, dos expoentes raros, limitados, por exemplo, ao ocidente e suas tragédias nunca superadas. No cômputo geral, a permanente violência contra as mulheres e outras discriminações, (como o acesso ao estudo e salários equiparados) igualmente danosas, demarcam as fronteiras da desigualdade ainda vigentes.

Talvez porque “o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo o exercem” (BOURDIEU, 1989, p. 8). Para o estudioso francês, os diferentes universos simbólicos que se manifestam em sistemas que envolvem, ao mesmo tempo ou isoladamente, mito, língua, arte, ciência, são campos e instrumentos de construção do mundo objetivo, em diversas proporções e tendências. Para essa “sociologia das formas simbólicas”, de tradição idealista, a “objetividade do sentido do mundo define-se pela concordância das subjetividades estruturantes (senso = consenso)” (BOURDIEU, 1989, p. 8).

Os símbolos que compõem as expressões verbais da comunicação, nas quais a carga simbólica é reduzida em favor de uma ênfase discursiva, renovam-se em textos artísticos visuais, literários e científicos, quase que independentemente da vontade dos usuários. O senso de ordem ou de ruptura, por meio desses usuários especiais, artistas, seus intérpretes e seu público, atinge o consenso que acaba por instaurar novas realidades e/ou preserva os valores predominantes em dados grupos sociais e respectivas nações. Conforme Bourdieu, (1989, p. 9), “o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) supõe [...] o conformismo lógico, quer dizer, uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências”.

Por esse percurso, o simbolismo instaura a política como função social, para além da função de comunicação. Por aí, a arte se torna política, tenham ou

não os artistas consciência disso, mas é mais provável que geralmente tenham, em diversas medidas. Os símbolos são instrumentos por excelência da “integração social” porque reúnem conhecimento e comunicação, possibilitando o consenso que reproduz a ordem social, pois a integração “ilógica” (simbólica) é a condição da integração “moral” (BOURDIEU, 1989, p. 10).

A importância das funções políticas que os “sistemas simbólicos têm, em detrimento da sua função gnosiológica” (BOURDIEU, 1989, p.10), passa, então, pelos estágios de proposição, repetição e afirmação de símbolos portadores de sentidos que buscam instalar-se ou sobrepor-se à ordem estabelecida, mas também servem à classe dominante. Ou seja, os artistas, no caso em observação aqui, a pintora e as três escritoras, com suas obras, participam do jogo da dominação, tanto no plano dos respectivos discursos, a pintura e a escrita, quanto no do sistema social no qual, de alguma maneira, acabam por interferir. A presença delas vai demarcando territórios ideológicos, às vezes a avançar, outras a retroceder, mas sempre a denunciar e/ou enfrentar as divergências que isolam o gênero feminino, a cultura das diferenças e dos limites impostos, em movimentos que se encontram no centro do que se pode explicar por uma definição das ideologias, tal como:

As ideologias, por oposição ao mito, produto coletivo e coletivamente apropriado, servem interesses particulares que tendem a apresentar como interesses universais, comuns ao conjunto do grupo [...] Este efeito ideológico, produz-lo a cultura dominante dissimulando a função de divisão na função de comunicação: a cultura que une (intermediário da comunicação) é também a cultura que separa (instrumento de distinção) e que legitima as distinções compelindo todas as culturas (designadas como sub-culturas) a definirem-se pela sua distância em relação à cultura dominante (BOURDIEU, 1989, p. 11).

Os “sistemas simbólicos” são produzidos e apropriados pelo próprio grupo, ou por um corpo de especialistas que conduz à retirada dos instrumentos de produção simbólica dos membros do grupo. As ideologias, para o pensador francês, são determinadas pelos interesses de classe, pelos interesses específicos daqueles que as produzem e pela lógica específica do campo de produção:

A função do campo de produção ideológica realiza-se de uma maneira quase automática, na base da homologia de estrutura entre o campo de produção ideológica e o campo de luta de classes. A homologia entre os dois campos faz com que as lutas por aquilo que está especificamente em jogo

no campo autônomo produzam automaticamente formas eufemizadas das lutas econômicas e políticas entre as classes (BOURDIEU, 1989, p. 14).

O ideológico aparece nas expressões políticas, filosóficas, religiosas, jurídicas, artísticas, pretendendo demonstrar uma legitimidade “natural”, reconhecida, não imposta, pelo menos aparentemente.

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, poder quase mágico que permite o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário (BOURDIEU, 1989, p. 14).

O poder de símbolos de consenso social é a escolha das artistas em foco para alcançar o convencimento da própria capacidade de exercer papéis sociais até então vetados às mulheres. Elas escolhem determinadas imagens e dão a elas, a cada vez, novos sentidos ou reforçam os antigos até que completem o sentido do feminino autoconsciente.

Em alguns desses símbolos, pode-se identificar a carga ideológica, ao mesmo tempo estética, e o modo como esse conjunto reflete o contexto vivido, permeado à criação artística e ao papel sociopolítico pretendido. Destacam-se, a partir das obras da pintora Lídia Baís, a imagem da estrela e as variações decorrentes como uma das predominantes “eufemizadas/eufemizantes” do sentido de exaltação, ou autoexaltação, e rupturas sociais e culturais de vários níveis nada pacíficos. Expressões amenizadas por serem artísticas, estéticas, dissimuladamente “inocentes”, metáforas do inalcançável ou de sonhos infantis.

As expressões das artistas do “verbo e das tintas”, nesse caso, mais do que na maioria das ações feministas ao longo da história, transitam entre permanentes contradições; as suas vidas e obras ao mesmo tempo buscam e confrontam “a conciliação de uma atitude vanguardista com uma expressão tradicional” (AMARAL, 2010, p. 319).

As estrelas e todo o firmamento da poesia de Leonor de Almeida, Florbela Espanca e Teresa Horta, como as estrelas pintadas por Lídia Baís, sintetizam-se no sentido escolhido pela terceira poeta, Teresa, ao designar sua ancestral, a primeira dessa sequência, Leonor: *desmesura*, substantivo feminino, com os sentidos de indelicadeza, descortesia, nesse caso ligado a desmesurar, verbo transitivo equivalente a exceder as medidas; ou verbo pronominal, desmesurar-se, equivalente a

descomedir-se, igual a agir com exagero ou sem controle, exagerar, ou ainda, ser inconveniente, disparatar, exceder-se. Com esse conceito, entende-se a negociação simbólica que se estabelece entre os gêneros, no plano ideológico.

Comparar-se a estrelas, portanto, seja em representações tradicionais, como a bandeira brasileira de Lídia Baís, ou a inteligência, a alma de poeta, “raio de sol em reflexo de estrelas”, exaltada por Florbela Espanca, equivale a estabelecer rupturas e transformações das regras sociais estabelecidas, tanto quanto a manifestar intenções de poder, de superioridade, de magnitude, talvez, conscientemente inalcançáveis e, por isso, toleráveis.

Seja qual for o processo ou linguagem, a construção pictórica ou verbal, nas obras selecionadas, quando o símbolo escolhido for uma estrela ou o firmamento inteiro, esse poderá ser um ponto de rebeldia do gênero feminino de todos os tempos, representado por essas mulheres que, cada uma na sua época e no seu contexto, estará a exceder-se em relação à ordem estabelecida. Por meio da desmesura, do exagero, cada uma delas estará a rebelar-se diante do papel social que lhes fora arbitrariamente destinado, em nome de valores que distinguem homens-superiores de mulheres-inferiores. Esse descomedimento hiperbólico, capaz de transportar ou representar pessoas ou situações em magníficas estrelas, fruto de imaginação e trabalho artístico conjugados a mudanças socioculturais, ao mesmo tempo necessárias para alguns setores e convenientes para outros, então, ignora limites, projeta-se até a distância e o brilho dos astros.

A hipérbole em que as artistas se identificam a estrelas, no sentido da grandeza de papéis sociais até então recusados às mulheres, ao mesmo tempo, tem o caráter eufemístico de que fala Bourdieu: as aproximações, a homologia entre a produção ideológica do seu discurso artístico, das regras que infringem ou tentam infringir, e o campo de luta de classes, no caso, de gêneros, “faz com que as lutas por aquilo que está especificamente em jogo no campo autônomo produzam automaticamente formas eufemizadas das lutas econômicas e políticas entre as classes” (BOURDIEU, 1989, p. 14). Quer dizer, a luta feminina é amenizada pela ideia de que se trata apenas de uma construção artística, verbal ou pictórica, de romântica alusão ao brilho das estrelas longínquas, ideia que o próprio sistema desenvolve para descaracterizar as manifestações, aceitando-as como “inofensivas”.

No entanto, são símbolos que conotam mudanças a consolidar-se, alterações sociais que interessam a todos os envolvidos, sejam de ordem moral, política, cultural ou financeira. De um lado, a rebelião feminina, de outro, a mão de obra barata que as mulheres prestarão à indústria que se expande na ordem capitalista,

desde o final do século 19. Por incrível que pareça, é esse o real contexto, entre outras implicações, em que se inserem a tela e a assemblage da nossa pintora. Acrescente-se o interior provinciano e ainda colonial em que viveu e tem-se um painel de interessantes processos ideológicos, declarados ou dissimulados.

A bandeira, Getúlio e Napoleão

Lídia Baís (1900-1985), nascida e falecida em Campo Grande, cidade do estado de Mato Grosso até a divisão de 1977, hoje capital de Mato Grosso do Sul, foi marcada por infância e adolescência em internatos escolares, viagens e residências internacionais, no continente sul-americano e na Europa. Encontros e estudos informais com modernistas no Rio de Janeiro não impediram a volta ao isolamento cultural do Centro-Oeste, onde, provavelmente a partir dos anos de 1950, iniciou uma vida de reclusão, chegando a denominar uma ala da própria casa de claustro/clausura. Foi submetida a tratamentos psiquiátricos, por decisão da família, quando seu processo de criação artística incluía visões e premonições. Na tentativa de registrar sua obra, organizar um museu, “para que um dia o mundo soubesse de sua existência”, empreendeu várias lutas que aos poucos alcançaram resultados, tornando-a, postumamente, uma referência das artes plásticas no centro-oeste.

Na sua pintura apreendem-se momentos de construção simbólica que representam todo um segmento do processo de inserção política no contexto socio-cultural brasileiro do século 20: o segmento feminino ligado à classe dominante em suas manifestações partidárias propriamente ditas e pessoais, no caso da artista, que constrói a sua trajetória expressiva em diversos movimentos de estudos, apelos e ousadas ações pessoais.

Na peça aqui observada (fig.1), reúne Getúlio Vargas, estadista brasileiro do século 20, e Napoleão Bonaparte, plebeu que se tornou imperador da França no século 19: a tela estabelece o elogio ao presidente/ditador que a população cultuava, equiparando-o ao imperador/militar que, ao mesmo tempo, sucedeu e excedeu a Revolução Francesa.

Entre o ingênuo e o kitsch, o conjunto da obra e da vida de Lídia, e de todo o gênero que representa, atinge e configura um momento de construção simbólica de um sentido e de um espaço político a ser consolidado. Esse é um trabalho ingênuo, no entanto, oferece pistas surpreendentes em relação à época e ao contexto das reivindicações feministas.

No Brasil da década de 1930, a campo-grandense ousou considerar-se “parte integrante da nação, quando as conquistas da cidadania, pelas mulheres, eram incipientes, tanto do ponto de vista da esquerda quanto da extrema direita” (COUTO, 2011, p. 81).

A herança positivista até hoje corresponde à boa parte da mentalidade predominante no caráter público brasileiro. No caso do papel social feminino, a presença de Clotilde de Vaux na vida e na obra de Augusto Comte mascarava a noção da inferioridade da mulher em relação ao homem, da mesma forma que, afinal, a doutrina positivista pretendia suplantiar a igreja católica, em termos de poder e influência política (COUTO, 2011, p.136).

No século 19, na implantação da República, o culto da palavra e dos símbolos cívicos era notável (CARVALHO, 1990, p.130-142). Sob o signo feminino, o positivismo colocaria o sentimento acima da razão, valorizaria os rituais da analogia entre o cívico e o religioso; manteria a hierarquia da família, da pátria, da humanidade, afinal, um império.



Figura 1 - T. Lídia Baís. Dr. Getúlio, óleo s/tela, 23x24cm, s/d. Acervo MARCO, Campo Grande, MS.

Esses elementos do positivismo, confrontados com as duas obras focalizadas, ecoam em uníssono: muitos traços característicos da mítica napoleônica e do culto a Vargas ressoam, em tempos bastante diversos, tais como a ruptura entre Igreja e Estado, a exaltação da pátria, concepções dúbias ao povo, incluindo a camada feminina. Nos dois casos, afinal, a mal disfarçada volta ao que era antes: como o império e o imperador após a revolução que derrubou a monarquia francesa; a permanência do poder das oligarquias rurais, quando se estaria a instituir a burguesia industrial brasileira.

Vale uma rápida retrospectiva:

Napoleão Bonaparte, general aos 27 anos, vitorioso em várias batalhas, construiu uma imagem de força tão convincente para a época que seu prestígio resistia a fracassos, como a tentativa de conquista do Egito. Chega ao governo da França em 1799, nomeado primeiro cônsul da República Francesa, por meio de golpe político (18 Brumário) e promove a reorganização do país, após os longos anos de revolução. Em 1804, Napoleão é coroado imperador, com total poder para estabelecer uma nova forma de governo e novas leis que modernizaram a França. Ao vencer Áustria, Rússia e Prússia, forma um extenso domínio, comparável ao Império Romano. Entra em decadência ao tentar enfrentar a força marítima da Inglaterra, na Batalha de Trafalgar, em 1805. Derrotado e exilado, consegue retornar à França, ainda com prestígio popular, no chamado Governo dos 100 Dias. Na Bélgica, 1815, é definitivamente derrotado.

Findo o poder, fica a imagem heróica que hoje ainda pode ser vista como símbolo ocidental da Modernidade, responsável pela passagem do arcaico ao moderno, pela superação das castas sociais distinguidas e privilegiadas pelo nascimento (ALVES JR, s.d., p.1). Napoleão é o homem moderno que forja o próprio destino, e consolida o destino de uma das grandes potências que alcançaria o século 21. De nascimento modesto, em província sem tradição francesa, foi um homem além de seu tempo, contribuindo para a demarcação de instâncias políticas que, por exemplo, separaram Igreja e Estado, um dos pilares do mundo moderno.

No entanto, mesmo quando “um rei de França é decapitado e com ele os seus cortesãos” (BARRENO; HORTA; COSTA, 2010, p. 140), a histórica Revolução Francesa (1789-1799), “que alterou o quadro político e social da França [...], embora tenha sido um triunfo para os grupos mais oprimidos”, com a proclamação dos princípios universais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, “não conduziu ao fim da desigualdade sexual” (AMARAL, 2010, p. 365).

Apesar da intensa participação das parisienses na Revolução, e mesmo nas décadas seguintes, “para os filósofos e políticos iluministas o lugar da mulher continuava a ser o da esfera do doméstico” (AMARAL, 2010, p. 366). A defesa do acesso das mulheres à educação justificava-se, então, pela eficiência que teriam na gestão do lar e na educação dos filhos, o que resultaria em benefícios para a sociedade, sem remota possibilidade de que viessem a ter um lugar na vida pública. Consequentemente, em 1804, o Código Civil Napoleônico fixou a condição jurídica da mulher à autoridade de pais e maridos, sob as normas burguesas de propriedade doméstica (Cf. LANDES, *apud* AMARAL, 2010, p.366).

No Brasil, 100 anos depois, sob a liderança de Getúlio Dornelles de Vargas (1882-1954), define-se o novo cenário nacional: por um lado, a quebra da tradição oligárquica; por outro, a inauguração do Brasil Industrial. Getúlio Vargas representou algumas rupturas com o ideal das oligarquias e promoveu significativo desenvolvimento nacional. No entanto, o caráter populista submeteu a sociedade a uma “política de cabresto” nas esferas pública, social, econômica e cultural. Afinal, tratava-se de “um governo autoritário e centralizador, mascarado pelo discurso demagógico de uma pretensa democracia que se autodenominava nacionaldesenvolvimentista” (ROSSI, [2000], p.1).

Em 1932, Vargas promulgou o Novo Código Eleitoral, estabelecendo o voto secreto e o voto feminino. Aparentemente, no mínimo, progressista, o governo de Getúlio Vargas, a despeito da imagem que dele se construiu em boa parte do país, foi ambíguo, ao mesmo tempo populista e despótico, próximo das reivindicações populares, satisfazendo algumas das suas principais necessidades, mas impondo uma ditadura. Sob esses signos instalava-se a Revolução Burguesa no Brasil.

Ao mesmo tempo que se promovia alguma possível liberdade de escolha, tolhia-se a liberdade de expressão, um paradoxo mortal para a prometida democracia. Estabeleceu-se a insatisfação da maioria dos setores dominantes (oligarquias e militares) que levou de roldão todas as esferas — social, política, econômica, cultural — pilares pretendidos pela era Vargas. Bem ou mal, havia-se encaminhado uma política de rompimento com o passado colonial que deu origem e ainda sustentava o país, nos termos contraditórios que definiram o Brasil moderno e persistem na política e na administração dos dias de hoje.

Quanto ao direito das mulheres ao voto, o movimento sufragista ganhou força no Brasil em decorrência das conquistas em países como Inglaterra e Estados Unidos, e o voto feminino ocorreu mais cedo do que na maioria dos países latino-americanos, principalmente porque as sufragistas faziam parte da elite brasileira.

Em 1928, quando Lídia viajava pela Europa, Mossoró (RN) tornou-se a primeira cidade no País a autorizar o voto da mulher em eleições. No mesmo ano, a potiguar Celina Guimarães Viana obteve liberação judicial para votar, impulsionando o movimento nacional pelo voto feminino. Em 1929, Alzira Soriano de Souza elegeu-se a primeira prefeita do município de Lajes, do Estado do Rio Grande do Norte, e do Brasil. O governo Vargas, em 1931, concedeu voto limitado às mulheres: somente solteiras, viúvas com renda própria ou casadas com a autorização do marido poderiam votar. O decreto n.º 21.076, de

24 de fevereiro de 1932, estabeleceu como eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo.

No entanto, até hoje a legitimidade política das mulheres é relativa, tanto como cidadãs quanto como trabalhadoras; irregularidades e injustiças ocorrem em todo o país, nos mais diversos setores. Aparentemente sem empecilhos legais, a integração completa das mulheres à sociedade não ultrapassa a sub-representação; para estudar e trabalhar, acumulam duplas e até triplas jornadas; estão condicionadas a opções radicais quanto a casamento, maternidade etc. Razões de ordem estrutural dificultam o completo alcance do papel identitário, da plena cidadania, direitos políticos (votar/ser votada), direitos econômicos, de salário, herança, propriedade, entre outros (cf. MENDES, 2011, p.6, 12).

A ambivalência política de Vargas, “pai dos pobres/mãe dos ricos”, estabelecendo valores e leis que ao mesmo tempo contemplavam o povo na organização da vida urbana e aflagavam as oligarquias rurais que dominavam o país, até hoje permanece na vida pública das mulheres brasileiras.

Tal contradição não era estranha a Lídia Baís, que também transitava entre níveis sociais nos quais se desenvolvia uma classe burguesa industrial/comercial, que mantinha laços de base agrária. A família de comerciantes, proprietários de terras e fazendas, proporcionava à pintora as vantagens financeiras, mas impunha-lhe as barreiras da mentalidade para a qual uma mulher teria que se casar, de preferência dentro de alianças familiares e classistas, submetendo-se à vida doméstica. Gerir as próprias finanças obtidas por herança e exercer profissionalmente uma vida artística era uma escolha impensável, sujeita a rótulos, como a incapacidade mental, ou até a loucura.

De Napoleão a Vargas, o imaginário presente nas obras de Lídia reúne as marcações históricas de homens “superiores”, autoridades, heróis, líderes, com a luta pessoal da mulher que teria de conquistar características semelhantes para impor-se socialmente, desde a esfera familiar até a cidadania pública e o *status* artístico respeitável.

A tela *Doutor Getúlio* (Figura 1) aponta para a ambiguidade social que caracterizava o país, com a imagem de Napoleão Bonaparte em plano superior, recuado, elevado e menor, à direita, montado, portando uma luneta, sob a bandeira brasileira, envolto em névoa, algo onírico e especialmente simbólico. O foco do poderoso imperador francês poderia indicar a importância do Brasil e da artista brasileira para a história do ocidente, uma tentativa simbólica de superar a condição inferior da colônia e da mulher. Getúlio, à esquerda da tela, em plano

avançado e maior, com a típica vestimenta gaúcha, charuto entre os dedos da mão esquerda, a direita no bolso da bombacha larga, tendo no canto superior esquerdo um grande e luminoso sol (estrela). Sob o signo do heroísmo francês, o imperador plebeu focaliza a luz solar sobre o presidente-ditador, representante das oligarquias rurais. No mínimo, a pintora vislumbrava, no país e na figura do presidente, a grandiosidade de uma nação à altura do império francês e dos seus próprios anseios de participação histórica, rompendo a invisibilidade social e cultural das mulheres.

De acordo com a hipótese de que Lídia parou de pintar nos anos 1940, a tela pode ter sido executada no auge do governo Vargas, antes da decadência que levou o estadista ao suicídio em 1954, quando, em suas próprias palavras, saía “da vida para entrar na história”. No entanto, é justamente a possibilidade de ser uma obra posterior, ou simbolicamente premonitória do final do prestígio de Vargas após a morte, o que torna mais atraente a relação entre os signos do sol e da bandeira da tela e da assemblage.

A pintora aspirava a um papel relevante na construção de um novo império, um papel digno do poder até então exercido pelos homens e que não seria só dela, mas de todo o gênero feminino, à luz da estrela solar. Mesmo que não houvesse coincidência de datas, na elaboração da tela e da assemblage, poderia ser esse o sentido da sua declaração de que a família Baís entraria para a história graças a ela, um nome perpetuado pela arte de uma mulher.

A fotomontagem (*assemblage* Fig.2) insere o rosto da artista na bandeira nacional, no lugar da estrela maior, que corresponderia ao Distrito Federal, na parte superior do globo, com a legenda: “Um dia saberão porque...”. A técnica da fotomontagem era nova na época, seguia, talvez, as experiências de Jorge de Lima, avalizadas por Murilo Mendes, por volta de 1940, e as propostas artísticas experimentais que Lídia teve a oportunidade de conhecer na Europa do final dos anos 1920 (Cf. COUTO, 2011, p.81).



Figura 2 - T. Lídia Baís. “Um dia saberão porque...”, fotomontagem, assemblage s/d. Acervo MARCO, Campo Grande, MS.

É possível supor, no culto a Getúlio e na subversão da bandeira, um nacionalismo que, entre a ingenuidade e o partidarismo, não caberia no projeto de Mário de Andrade “como traço de uma identidade que passa pela necessária valorização do indivíduo, como agente, como gente divinizada, capaz de atingir as estrelas, pelo menos nos termos de uma imaginação emocionada, inconformada com os limites da mortalidade” (COUTO, 2011, p. 82).

No entanto, se Mário de Andrade (a quem Murilo Mendes pretendeu apresentar Lídia Baís, solicitando ajuda para a realização de uma exposição em São Paulo), como representante de um movimento relevante da cultura brasileira, entrava em atrito com o governo getulista e com a política conservadora, é no próprio seio dessa questão que cresce a importância do trabalho da pintora sul-mato-grossense, ao definir-se em instâncias pessoal e nacional, nos termos das contradições do próprio modernismo, em suas diversas tendências.

Por ser mulher e propor-se construir uma identidade como pessoa e como artista, autodestinada a participar da história nacional, por representar um segmento social sujeito a diversos aspectos de segregação, o papel de Lídia, como o de tantas outras personalidades femininas em todo o país, sobrepõe-se aos recortes partidários e ideológicos. Até porque, a conquista do voto e outras plataformas feministas, apesar de formalizadas em vários países, só ocorreriam de fato muitas décadas depois e até hoje não se quebrou decisivamente a hegemonia masculina.

A constelação do cruzeiro e as estrelas da bandeira nacional remetem à fraternidade, à independência e ao consenso cívico, “fórmula da concórdia” que resume a política republicana (Cf. ORLANDI, 1997, p.45). Como indivíduo, a pintora impõe-se ao painel dos construtores dessa cultura ordeira e progressista,

mas, como artista, quer mais que uma cidadania legitimada: quer a exaltação de um lugar superior, digno das estrelas, símbolo de autonomia e independência. Aí, novamente, os acertos ideológicos, segundo Bourdieu.

A pintora insere o próprio rosto, e um tanto de rebeldia, no contexto positivista que envolve o símbolo da bandeira, especialmente a máxima “Ordem e Progresso”, síntese positivista pela qual se consolida a relação entre o indivíduo e o panteão nacional. No entanto, ao reler a iconografia católica, do modo como faz, a artista subverte especialmente a ordem que distingue o sagrado e o profano, da mesma forma, reivindicando o papel de protagonista de cenas fundadoras, como a Santa Ceia, a Crucificação, a Assunção da Virgem, os Martírios, o Apocalipse. São esses os termos da sua desmesura e do seu discurso feminista.

Ainda segundo Orlandi (1997, p. 45), a inscrição na bandeira institui “o cidadão como tal”, pois o signo se define como símbolo da pátria e, portanto, da cidadania. O símbolo, “com sua força produtora de sentidos”, atende à necessidade social de pertencimento a um país, de possuir e ser possuído por uma pátria, que abriga a identidade e o papel histórico do indivíduo e da coletividade que representa. Nas décadas ao longo das quais Lídia buscou essa identificação, um dos momentos mais expressivos foi vivido pelas sufragistas, e esse é um sentido que se impõe ao olharmos hoje para a assemblage “Um dia saberão...”, ainda que a pintora não fosse uma militante ou sequer pensasse nesse assunto.

O Sufragismo, movimento do século 19, no Reino Unido, pelo direito das mulheres ao voto e ao estudo, foi uma das primeiras expressões do ativismo feminista, de caráter sócio-político-econômico. Em Portugal, desde 1931, as mulheres tiveram direito ao voto nas eleições equivalentes às municipais, mas com várias restrições, pois deveriam ter ensino secundário completo ou certificado de curso superior, ser chefes de família, ou seja, viúvas, separadas de pessoas e de bens, ou com maridos que estivessem em países estrangeiros ou nas colônias. O voto só passou a ser extensivo a todas as mulheres mais de quarenta anos depois, em 1974 (Cf. AMARAL, 2010, p. 349).

Há um contexto maior também em questão, e essa inserção do indivíduo, no caso, a artista, e do gênero feminino, o coletivo que ela representa, não é inocente nem simples como pode parecer. As implicações são perversas e opressoras em planos muito mais abrangentes e envolvem instâncias de poder difíceis de superar, pois:

O reconhecimento do poder simbólico só se dá na condição de se descreverem as leis de transformação que regem a transmutação das diferentes espécies de capital em capital simbólico e, em especial, o trabalho de dissimulação e de transfiguração (numa palavra, de eufemização) que garante uma verdadeira transubstanciação das relações de força fazendo ignorar-reconhecer a violência que elas encerram objetivamente e transformando-as assim em poder simbólico, capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia (BOURDIEU, 1989, p. 15).

Impor-se à nação, representando o gênero a que pertence, não será uma tarefa fácil, nem Lídia a concluirá sozinha. Uma década depois da sua morte, parte de seus familiares e responsáveis pela administração da cultura oficial do Estado concluirão o trabalho de fixação de sua memória, com o tombamento de uma das suas residências, e a instalação do Museu Baís, uma das poucas casas de memória abertas ao público no país. Hoje quase toda a sua obra encontra-se catalogada e razoavelmente acondicionada no acervo permanente do Museu de Arte Contemporânea (MARCO) de Campo Grande (MS) e na pequena sala que reproduz o seu quarto, na Morada dos Baís, centro cultural da Secretaria de Cultura.

Ainda não se pode dizer que a artista seja reconhecida por toda a população da capital Campo Grande, do Estado de Mato Grosso do Sul, da região centro-oeste e do Brasil. Mas o traço identitário que delineou estabeleceu-se e faz parte de um percurso que ultrapassou as fronteiras do privado, do público, do local-nacional e atingiu o plano universal de representação de uma sociedade conservadora, que avança aos poucos. Isso na medida em que sua trajetória e sua obra repercutem outras tantas, em inúmeras épocas e lugares.

Lídia queria conciliar a independência que almejava, a marginalidade da condição de artista, a ambição que a impelia para muito além da província que a oprimia, com o consenso cívico que legitimasse a sua “luta particular por afirmação” (COUTO, 2011, p. 83).

Enquanto a superposição do próprio rosto ao símbolo maior da nacionalidade passa pelas características da montagem e da bricolagem, os retratos que pintou representam as tradições oligárquicas, conservadoras, explícitas ou disfarçadas, como símbolos das classes sociais em movimentos ambíguos dos novos tempos.

Getúlio Vargas comparado a Napoleão Bonaparte pertence a essa linha de representação: uma inegável admiração pela nobreza, pelas cortes, pelo poder, especialmente o que possa ser alcançado por plebeus.

Os componentes do poder financeiro e político, provincianos e coloniais, apontam para os novos papéis e para as concessões de poder na reformulação das classes sociais e gêneros que se movimentam, mas não desaparecem. A artista, manipuladora e instauradora dos símbolos do seu tempo, estabelece toda uma mística presença, por meio dos signos visuais constituídos pela bandeira, pela estrela, pelos líderes populares, reivindicando destaque e brilho individual como garantia da buscada inserção social.

A estrela simbólica, que concentra toda essa carga de tradições e aspirações, representa inúmeras cartas do jogo ideológico que envolve diversas classes sociais e culturais, desde as mais altas – às quais a pintora aspira e adverte com o seu poder artístico – até as mais periféricas, nas quais se encontram mulheres que, mais cedo ou mais tarde, farão parte da mesma saga.

Esse símbolo pode ser quantificado no conjunto da obra e, mesmo que não se considere o total, pontuando apenas as telas mais relevantes, têm-se: na foto-montagem/assemblage, o rosto de Lídia no lugar da única estrela localizada no alto do globo, acima da faixa com o lema Ordem e Progresso, a que representaria o Distrito Federal, ou o Estado do Pará, para alguns intérpretes (mas o sentido simbólico da localização do rosto é de superioridade, de centro do poder e, especialmente, o centro cultural do país, o Rio de Janeiro dos anos de 1930, o polo que atraía ou atraiu a pintora, e ainda atrai artistas de todas as regiões); no retrato de Getúlio Vargas, sob a forma de luz intensa no canto esquerdo superior, sobre a imagem do político; nos retratos genealógicos, em que a sua família aparece engalanada de estrelas oficiais, à moda das antigas nobrezas, ou em grupo moderno, próximo dos anos 50, em que a estrela, planejada no esboço, distingue apenas a si própria (COUTO, 2011, p.84).

A estrela como símbolo de identidade coletiva e elevação pessoal, de vida após a morte, ou imortalidade, assinala as aspirações profundamente humanas estabelecidas no plano pessoal e individual, crescendo “do nacional para o universal, do patriótico para o místico, do convencional para o estético” (COUTO, 2011, p.88), alcançando um contexto e uma linha de tempo de fácil identificação.

As instâncias dramáticas do feminismo

Entre o essencialismo e o positivismo, a obra de Lídia Baís circunscreve a imagem da divindade do artista na tradição que Ismael Nery e Murilo Mendes

cultivaram. O seu esforço de criação mesclava, ao positivismo latente, individualismo e universalismo.

Esses princípios são conservadores, visto que o essencialismo se propõe como combate às concepções modernas de tempo, ligadas à fragmentação, às quais se vão opor valores permanentes, de origem cristã.

O objetivo da “atitude” essencialista é a unidade, a síntese de uma construção física e moral do homem, mediante o equilíbrio entre a matéria, o começo e o fim da existência. Esse equilíbrio se dá pelo dinamismo que se apresenta como concepção geral da vida, da qual a ideia da arte é inseparável. Vão se contrapondo, então, os movimentos de conservação e de renovação, a mimese e a autoexpressão, cujo “ajustamento” depende exclusivamente do artista, o “profeta do mundo moderno”. Trata-se, portanto, do sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social), que corresponde ao “conformismo lógico [...] uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências” de que fala Bourdieu (1989, p. 9).

Para os estudos de gênero, o essencialismo, como o racionalismo, é uma forma de pensar que tenta apagar vestígios sociopolíticos de produção do gênero, supondo que a categoria é regida por universalidade ou naturalidade inquestionáveis.

O livro *Novas cartas portuguesas*, marco do feminismo ibérico, opõe-se aos mitos essencialistas e ataca as tradições nas próprias formas verbais em que se apresentam:

Toda obra concorre para a contestação e desconstrução dos arquétipos que constituem os pilares do sistema. A desconstrução dessa matriz é levada a cabo através de um sublinhar da forma como as esferas material e discursiva se interligam para produzir o sujeito feminino, mas fundamentalmente, da forma como este pode fazer face a esse poder, resistindo-lhe e subvertendo os seus princípios (AMARAL, 2010, p.340).

Nos anos 1970, em vários países, acentuava-se a participação das mulheres em movimentos políticos, no desenvolvimento educacional e cultural, e proporcionalmente o combate ao sistema intensificava-se.

As autoras abraçam o epíteto de “feministas” e repudiam a intenção negativa com que o termo é utilizado, retirando-lhe assim todo o poder performativo. A forma como esse termo assumiu conotações negativas prefigura um processo derogatório deliberado levado a cabo pelo poder hegemô-

nico, neste caso o patriarcado, com o intuito de desvalorizar o projeto feminista (AMARAL, 2010, p.340).

No século 18, eram mais fortes essas estruturas, e não sistematicamente questionadas. Leonor de Almeida, que viveu as primeiras décadas do século 19 como poeta e pensadora, instalou a consciência da desmesura, persistindo nas rupturas com a tradição.

Nas primeiras décadas do século 20, Florbela Espanca representou a desmesura das atividades intelectuais e artísticas, sucumbiu às pressões afetivas e sociais que a faziam oscilar entre os papéis tradicionais e os anseios de sua excepcional capacidade de expressão verbal.

Entre os anos 1920 e 1950, as obras e as atitudes de Lídia Baís rejeitavam as associações do gênero feminino à passividade, à domesticidade, à incapacidade de ação, à mentalidade escrava de uma anatomia incompleta, indissociável da esfera privada ou familiar, sob jurisdição masculina reforçada pela influência positivista. Ela combateu a mentalidade e a autoridade masculina, na medida em que reafirmava, em seus quadros de releituras bíblicas, como o Apocalipse, a Ceia, a Paixão de Cristo, uma identificação do martírio em seu sentido instaurador, demarcador de fronteiras entre o passado, o presente e o futuro.

Hoje, Maria Teresa Horta invoca a memória viva de sua antecessora Leonor de Almeida, em vínculo familiar, mesclando realidade e ficção, identificando-se, e a todas as mulheres ocidentais, na contradição iluminista da permanente “noite escura”, quando as propaladas mudanças jamais se completam.

Cada uma dessas quatro mulheres, de certa forma, chamou para si a responsabilidade de estabelecer um “lugar de diferença”, a partir do qual as transformações sociais se instauram. Elas deixaram de ser “o sujeito racional, transparente, homogêneo e unitário”, da visão essencialista, e apostaram na complexidade da ruptura, da rebeldia.

As ideias de origem histórica e biológica pura de essência fêmea ignoram imposições sociais, de ordem patriarcal e de repressão à mulher. As concepções de identidade transitam da ancoragem na natureza/essência humana universal para a distinção sexo/gênero, e os estudos feministas apontam a identidade que reside nas diferenças.

O essencialismo, como o positivismo, insiste na definição normativa e exclusivista da identidade, presumindo a existência de um homem e uma mulher universais, mascarando a articulação das diferenças, inclusive das mulheres entre si. A

partir daí são minimizados outros processos de opressão, racial, étnica, ou de classe. As figuras/personagens pintadas por Lúcia registram, ao mesmo tempo, essas concepções universais de pecadores e penitentes, gerados por conflitos e diferenças. Os pares crucificados, a prostração dos homens, a assunção das mulheres entre os anjos e os demônios negros são representações simbólicas de certa forma premonitórias dos resultados que as mudanças sociais implantariam. No caso da tela *Dr. Getúlio* e da assemblage, a cidadania é o foco da atenção da artista, ainda que indiretamente.

Simone de Beauvoir, no livro *O segundo sexo*, repudia o essencialismo e propõe “a desnaturalização dos mitos culturais, abrindo caminho para uma mudança de paradigma que se pretendia cultural, histórica e política” (*apud* AMARAL, 2010, p.340).

Para tratar Lúcia Baís como precursora do feminismo, seria preciso discutir e encontrar um equilíbrio entre as diversas facções teóricas do movimento e as características do essencialismo que são subjacentes ao ideário da pintora. Seria preciso compreender o alcance simbólico do traço cultural filosófico-religioso em contraposição aos resultados efetivos das reflexões e reivindicações que ela desenvolveu. Se, por um lado, suas figuras femininas correspondiam aos estereótipos católicos de martirização ou de transcendência mística, por outro, o inconformismo e a ousadia apontam para questões paradigmáticas do seu tempo, como os movimentos e os episódios de manifestações pela cidadania em diversos países.

Novas cartas portuguesas e as rupturas pontuadas

Para Besse (2006, p.16), um dos motivos que ainda justificam a leitura de *Novas cartas portuguesas* é “o confronto dos tempos”, pois a situação social da mulher apresenta alterações significativas, como observa Maria Alzira Seixo (2001, p. 179). Pode-se observar que não só em Portugal o poder ainda é patriarcal. Embora as reivindicações de Leonor de Almeida, Florbela Espanca e Maria Teresa Horta, como de tantas outras, através de séculos, aparentemente tenham sido alcançadas, as mulheres ainda são submetidas ao mundo masculino, pelas mais diversas vias.

A “escrita ousada, por vezes agressiva, despudorada” (BESSE, 2006, p.16), adjetivos totalmente adequados à pintura de Lúcia, reúne o brilho de estrelas e a penumbra dos conventos, paradoxal “espaço de libertação” para as que não puderam casar-se ou não quiseram a imposição dos casamentos. O claustro justificava

e liberava sistemas alternativos de vida, e a pintora criou a sua própria clausura e respectivas normas.

Por uma rede intertextual, híbrida e fragmentada, é revelada a encruzilhada em que se encontra a mulher, entre a tomada de consciência (desclausura) (BESSE, 2006, p.17; BARREDO, 2010, p.14) e a instauração de um novo modelo social até hoje mal esboçado, entre o patriarcado e o matriarcado. Palimpsesto cuja superfície oculta níveis profundos de equação entre a modernidade e a tradição, que conjugam tempos (passado-presente), espaços (interior-exterior) e universos (real-imaginário) (BESSE, 2006, p.17), *Novas cartas* não perde a atualidade e ajuda a refletir a respeito da questão feminina em várias instâncias.

Não param por aí os dualismos expostos pelo livro, pois, assim como a pintura de Lúcia na reprodução de grandes telas de martírio e idealizações, os poemas de Leonor, Florbela e Maria Teresa continuam a trajetória da epistolografia que, conhecida como gênero literário feminino, tem tal *status* por estabelecer, nitidamente, as oposições entre os mundos: “o convento e a sociedade, o espaço feminino e o universo masculino, a clausura e a aspiração de liberdade” (BESSE, 2006, p. 18).

Nas vidas e nas obras das quatro mulheres de quem se fala aqui, estão vivos as estruturas e os símbolos que denunciam irremediavelmente “uma História” sempre “marcada pela misoginia”, pelo constante e cruel massacre da identidade feminina.

A perda de conquistas sociais que atingiu as francesas, no século 19, também submeteu as portuguesas no século 20, quando a Constituição de 1933 revogou as condições da Primeira República nos termos que reduziam as mulheres à esfera privada, conscientizadas que deveriam cumprir “sua missão como esposa-mãe, fadas do lar reprodutoras da ideologia nacionalista colonialista da ‘Casa Portuguesa’” (FERREIRA, *apud* Amaral, 2010, p. 366). Marcelo Caetano, sucessor de Salazar na ditadura portuguesa, exerceu, durante toda a sua vida política, violenta censura da literatura escrita por mulheres. As autoras de *Novas cartas portuguesas* sofreram processo judicial no final de seu governo, sob a alegação de “ofensa à moral pública” (cf. AMARAL, 2010, p. 332).

Em alguns traços do percurso comum a Lúcia, Florbela, Leonor e Maria Teresa, pode-se observar o símbolo da estrela, em diversas formulações e em contraponto ao conceito do claustro reinstaurado por *Novas cartas portuguesas*. Mulheres que vivenciaram ou escolheram o claustro em suas circunstâncias históricas, que na verdade viveram (ou ainda vivem) situações de cárcere sociocultural, aspiravam à glória dos astros inalcançáveis.

Leonor de Almeida (1750-1839)

Se, por um lado, no século 18, deu-se cunho científico à descrição de que as mulheres nas sociedades ocidentais seriam “doentes perpétuas, histéricas, à beira da loucura, nervosas, incapazes de fazer abstração, de criar” (PERROT, 1998, p.8), por outro, hoje se resgatam nomes de mulheres que podem ser consideradas precursoras, como é o caso de Leonor de Almeida Portugal, marquesa de Alorna, que atravessou os séculos 18 e 19 e tem sua vida resgatada no romance *As luzes de Leonor*, escrito por sua descendente Maria Teresa Horta.

Da nobreza e da corte portuguesa, foi prisioneira do Estado português, confinada ao Convento de Santa Cruz de Celas, com a mãe e a irmã, dos oito aos vinte e seis anos, por motivos políticos que levaram à morte parte de sua família. O claustro imposto (jamais aceitou ordenar-se) não a impediu de dar continuidade aos estudos da infância, com especial gosto e dedicação aos livros, os muitos que leu e os que mais tarde escreveu. Iniciou-se em leituras iluministas da época, consagrou-se poetisa e atuou nos meios culturais de Lisboa, Madri, Paris e Viena, sempre no limite da rebeldia, repudiando o modelo doméstico e ignorante das mulheres de seu tempo, inclusive as ricas e nobres.

Há um momento especial da trajetória de leitura da Marquesa de Alorna, recriado por Maria Teresa na forma de anotação, na sequência de “Caderno”:

Tenho lido tudo o que encontro escrito por Friedrich von Schiller. Nele busco a vertigem da luz do conhecimento e da diferença; mas desta vez é a claridade noturna que encontro. Universo onde a beleza rarefeita está a ser retida, refulgindo, num espaço vazio ao qual ele se entrega. Pensamento e escrita de uma inovação perfeita. Reflexão em permanente tumulto. [...] Demasiadas são as lianas, as regras, que levam as mulheres à obediência e ao aceite das ordens de humildade, de recato e de comprazimento, que aprisionam o que deveria ser liberto erguendo-se em voo rebelde. Tal como Goethe e Schiller, anseio pela *desmesura* (HORTA, 2011, p. 441, grifos da autora).

No auge da rebeldia, “iluminada” pela leitura de Voltaire, Diderot, D’Alembert, Novalis, Leonor constatava, “discípula de Rousseau, filósofo de quem admira o rigor e a audácia do pensamento, apesar da misoginia reconhecida” (HORTA, 2011, p. 136):

[...] mesmo ele, ao julgar as capacidades da mulher e do homem, usou dois pesos e duas medidas: “A mulher observa, o homem raciocina”, chegou a afirmar com ênfase e indiferença, chocando-me. Mas tenho que reconhe-

cer que em Portugal jamais se pensou na mulher como alguém com capacidade para observar fosse o que fosse (HORTA, 2011, p. 124).

As lutas de Leonor eram travadas contra as mais diversas barreiras sociais e culturais impostas às mulheres: o casamento decidido pelos interesses da família, a que ela recusou-se, obtendo o definitivo repúdio do pai, até então mestre e aliado da sua formação para o conhecimento e a liberdade; a recusa sistemática com que corte/igreja portuguesa não permitiam que mulheres lessem e muito menos adquirissem obras proibidas: “A Mesa Sensória não dá tal licença a mulheres. Nenhuma, até agora, aliás, fez tal pedido” (HORTA, 2011, p. 144); a frequência a bibliotecas da corte; o acesso a cursos e obtenção de diploma superior.

Dama da nobreza portuguesa, aproximou-se dos movimentos populares da história do seu tempo, “andou na revolução francesa” (HORTA, 2012, p. 109), compartilhou longas conversas e correspondência com mulheres que participavam do levante que destituiu a monarquia na França. Mais tarde, combateu a aproximação entre o reino português e a França napoleônica, alertava a corte quanto às intenções de Napoleão, e seu exílio foi impulsionado pelo cônsul francês.

Da mesma forma, as contradições permeavam sua trajetória, alinhavada nos trâmites de poder da corte: foi favorita (válida) da rainha, admirada e odiada por poderosos. Seu conhecimento e sua arte eram usados para a obtenção de favores pessoais que a levariam a alcançar o objetivo de viver nas grandes capitais europeias, conseguindo para o marido cargo diplomático em Viena e vivendo temporadas em Madrid e Paris. De Portugal, viúva, foi expulsa e exilada na Inglaterra. Entre os importantes legados de Leonor de Almeida, destaca-se o acervo que conseguiu reunir, testemunho do trabalho intelectual feminino do seu tempo, a partir do qual foi elaborado o romance histórico que a resgata para o século 21.

No poema Incerteza, transcrito em epígrafe em *As Luzes de Leonor*, as estrelas, para a Marquesa de Alorna, carregavam contradições: “Atreve-se a mente aflita/ A interrogar o futuro,/ E quantas mais luzes busca/ Mais parece o fado escuro” (HORTA, 2011, p. 421).

Florbela Espanca (1894-1930)

Em 1930, ano em que Lídia Baís iniciava sua vida de artista, após a única exposição realizada fora de sua cidade natal, suicidava-se, aos 36 anos, a escritora portuguesa Florbela Espanca. No seu diário, durante os últimos meses de vida, chama a atenção o texto ao pai, a quem atribui ingenuidade, apesar da idade, por

não saber opor inteligência à felicidade, justamente pela luminosidade e distância da condição da pessoa inteligente, comparável às estrelas, à imensidão e à força dos oceanos.

Dia 23 - Endiabrada Bela! Estranha abelha que dos mais doces cálices só sabes extrair o fel! “Para que quer esta criatura a inteligência, se não há meio de ser feliz?” dizia, dantes, meu pai, indignado. Ó ingênuo pai de 60 anos, quando é que tu viste servir a inteligência para tornar feliz alguém? Quando, ó ingênuo pai de 60 anos?... Só se pode ser feliz simplificando, simplificando sempre, arrancando, diminuindo, esmagando, reduzindo; e a inteligência cria em volta de nós um mar imenso de ondas, de espumas, de destroços, no meio do qual somos depois o naufrago que se revolta, que se debate em vão, que não quer desaparecer sem estreitar de encontro ao peito qualquer coisa que anda longe: raio de sol em reflexo de estrelas. E todos os astros moram lá no alto, ó ingênuo pai de 60 anos! (ESPANCA, 2007, p. 16).

A obra poética, prosa, cartas, textos jornalísticos, da poeta do Alentejo trata principalmente da paixão humana, mais que de suas origens e da Pátria. Das paixões da sua própria vida, afinal, “sem limites para termos qualificativos e exageros”. A principal exaltação, a de ser poeta, evidencia-se frequentemente e sem constrangimentos: “As almas das poetisas são todas feitas de luz, como as dos astros: não ofuscam, iluminam...” (GALVÃO, [2000], p. 1).

São semelhantes os termos em que Lúcia Baís determina-se pintora; esse trabalho de autofirmação faz parte da construção da identidade e da cidadania que se consolida através de gerações. Cantado em fado, um dos mais belos poemas de Florbela, Ser poeta, recorre às imagens de altura, superioridade de astros flamejantes, de aves em altos voos, de amplidão infinita:

Ser poeta é ser mais alto, é ser maior
Do que os homens! Morder como quem beija!
É ser mendigo e dar como quem seja
Rei do Reino de Aquém e Além Dor! [...]
É ter cá dentro um astro que flameja,
É ter garras e asas de condor! [...]
É ter fome, é ter sede de Infinito! [...]
É condensar o mundo num só grito! [...] (ESPANCA, 2009, p.35).

Florbela manifesta o júbilo de considerar-se poeta por meio das recorrentes imagens de sabedoria, pureza, perfeição, representadas pelas noções de imensidão

e luminosidade equivalentes às metáforas e comparações com as estrelas e o firmamento, no poema Vaidade:

Sonho que sou a Poetisa eleita,
Aquele que diz tudo e tudo sabe,
Que tem a inspiração pura e perfeita,
Que reúne num verso a imensidade!
Sonho que um verso meu tem claridade
Para encher todo o mundo! E que deleita
Mesmo aqueles que morrem de saudade!
Mesmo os de alma profunda e insatisfeita! (ESPANCA, 2009, p.6).

Antonio José Saraiva e Oscar Lopes, na *História da Literatura Portuguesa*, citados por Galvão ([2000], p.1), consideram que Florbela Escampa estimula e antecede o “movimento de emancipação literária da mulher” que romperá “a frustração não só feminina como masculina, das nossas opressivas tradições patriarcais”.

Da mesma perspectiva, José Régio (apud GALVÃO, [2000], p.1) considera a sua obra “o autorretrato da sua vida”, distante do ordenamento e dos preconceitos sociais da sua época, e das contradições, “ou aparência de contradições, a tragédia da sua morte, o seu empenhamento na publicação, esforçado e continuado [...] o seu proto-feminismo diferenciado do que se lhe seguirá uns anos mais tarde, mas capaz de chamar a atenção”.

Régio identifica em Florbela aquele “porventura demasiado real caso humano”, refletido nos seus versos que, “pelo sensualismo, sugerem um sentido libertário, mas uma interpretação do conjunto da sua obra faz pensar em posição cultural divergente”.

Outros estudos destacam as cartas da poeta, assinalando que, por não apresentarem a pretensão da criação literária, mais a par da informação factual, constituem “uma visão muito menos enfeitada e artificiosa da sua vivência”. Nelas, a verdadeira personalidade exprime melhor “estados de alma mais próximos duma humanidade real do que a sua prosa formal e, até, alguns dos seus momentos poéticos”.

A correspondência de Florbela trata da publicação dos seus livros e lamenta as constantes dificuldades para isso. Expõe, por exemplo, a Raul Proença, o seu desânimo com o que este pensa dos seus versos, enviando-lhe outros sonetos, contando que possam agradá-lo. O escritor virá a proporcionar-lhe a publicação do *Livro de Mágoas*.

Para seus estudiosos, de modo geral, Florbela não foi, talvez, a maior poeta do seu tempo, “mas uma das que mais agudamente e sem temor exprimiu as grandes contradições da sensibilidade feminina nas suas paixões”, (GALVÃO, [2000], p.1) ao mesmo tempo conservando “certa ingenuidade, impregnada das verdades simples ou complexas” de quem é a mulher, “na convergência da cultura e do ser” (GALVÃO, [2000], p. 1).

Para Fernanda de Castro (apud GALVÃO, [2000], p.1), Florbela perdeu a vida para a angústia “porque nunca soube pôr de acordo o seu corpo, o seu espírito e a sua alma”. Ainda no Diário, constata-se, mais uma vez em função da nostalgia por mundos diferentes, mais amplos para as mulheres encarceradas nos rótulos tradicionais:

Dia 16 - Imagino-me, em certos momentos, uma princesinha, sobre um terraço, sentada num tapete. Em volta... tanta coisa! Bichos, flores, bonecos... brinquedos. Às vezes a princesinha aborrece-se de brincar e fica, horas e horas, esquecida, a cismar num outro mundo onde houvesse brinquedos maiores, mais belos e mais sólidos (ESPANCA, 2007, p. 28).

A partir de um dos mais frequentes estereótipos atribuídos às mulheres, “a princesa”, ideia de fragilidade, de importância, associada aos brinquedos, à eterna infantilidade, que Florbela toma ironicamente, vislumbra-se o símbolo da estrela, do firmamento: “num outro mundo”, que a “princesinha” é capaz de imaginar, a sua vida poderia alcançar outros objetivos e interesses, bem diferentes dos “brinquedos” que lhe são permitidos e impostos.

Nos anos de 1970, quando surgiu o livro *Novas cartas portuguesas*, Florbela Espanca era ícone, com direito a “uma grande fotografia que se pode por no corredor” (BARRENO; HORTA; COSTA, 2010, p. 294). Como “precursora da emancipação feminina”, sua poesia de amor sensual, que já fora condenada publicamente como imoralidade e desvario, passava a marcar um momento chave da história das mulheres, com o reconhecimento de muitos estudos relevantes (AMARAL, 2010, p. 407).

Maria Teresa Horta (1937)

A escritora portuguesa contemporânea, Maria Teresa Horta, autora do romance que revisita a vida da sua antepassada Leonor de Almeida, acima citado, pelo qual obteve o prêmio D. Dinis 2011, recusou-se a receber o prêmio do en-

tão primeiro ministro português, Pedro Manuel Passos Coelho, por divergências políticas. Em represália, o governo extinguiu o prêmio, em fatos ocorridos entre junho/julho de 2012. Horta é militante política de esquerda, poeta e romancista, autora de vários livros e coautora do polêmico *Novas cartas portuguesas*.

O fôlego criador levou-a a elaborar poemas ao longo do processo de escrita do romance *As luzes de Leonor*, de mais de mil páginas, publicando *Poemas para Leonor*, dos quais uma seleção de fragmentos proporciona uma sequência de situações que mapeiam o que se pode reconhecer entre as vidas de mulheres como Leonor, Florbela e Lúcia, legítimas precursoras da atual conjuntura das sociedades ocidentais no que diz respeito ao gênero feminino.

A reivindicação do papel na história, presente, sem dúvidas, na vida de Lúcia Baía, e exemplarmente representada na assemblage “Um dia saberão...”, é demarcada por Maria Teresa na recriação da vida de Leonor, cujos versos autênticos foram transcritos no romance e repercutidos nos “poemasdiários” da sua escrita, pela imagem estelar: “Quem disse/ que eras o porvir/ Das constelações/ dos poetas?” (HORTA, 2012, p. 51).

Entre a exaltação de estrelas, a ascensão da mulher na vida social, o exercício de novos papéis, até assumir, sozinha, a liderança familiar em grandes percentuais de todas as classes sociais dos dias de hoje, a mulher é representada por linguagem hiperbólica que se expande pelo universo, e dimensiona, simbolicamente, a enorme transformação de diversos segmentos da sociedade ocidental: “És aparentada/ com as mulheres/ que moldaram o chão dos planetas” (HORTA, 2012, p. 52).

De uma posição submissa secular, sob a denominação imposta de incapazes, essas mulheres precisaram assumir a condição de precursoras de inúmeras gerações, sonhando, mas principalmente construindo e vivendo projetos de expressão artística colados à vida, ao mesmo tempo cotidiana e revolucionária. Até hoje as tarefas domésticas e a atuação nos diversos setores sociais são acumuladas, e precisam intercambiar-se, em permanentes desafios. Talvez o principal deles fosse, e ainda seja, concretizar, exercer, executar os movimentos propostos em tintas, telas, verso e prosa na vida privada e na vida pública, como ocorria com Leonor: “Colhias o teu saber/ fazias/ o que escrevias” (HORTA, 2012, p.69).

Palavras e rótulos duros demarcaram a sanidade e a ética dessas desbravadoras, porque precisaram transpor os limites mais exaustivos da persistência, implantar naturalidade cotidiana em ações e pensamentos até então vedados, senão impossíveis. Cada uma encontrava maneiras de superar obstáculos nunca transpostos por mulheres, e para isso caracterizava-as a *desmesura* (HORTA, 2011, p.

441), o desconhecimento de limites, até que a realidade os impusesse novamente. No momento em que descortinavam uma vida oposta às das mulheres de seu tempo, a desmesura se impunha: “para ti nada basta, nunca chega/ E cada vez mais Luzes/ pela haste/ tu colhias/ Sabendo quanto o futuro/ com vagares te seduzia / O conhecimento,/ Leonor/ e a poesia” (HORTA, 2012, p.70).

As quatro tinham – e têm – tamanha consciência da sua condição de marginalidade que assumiam – e assumem – papéis de permanente confronto com o estabelecido. Por ultrapassarem a barreira do conhecimento e, ao adquiri-lo, submetê-lo ao fazer artístico, instauraram a sua volta auras de mistério e estranhamento, também registradas pelo diário poético em que Maria Teresa acompanha o próprio trabalho de resgatar, em forma de romance e poesia, a história de Leonor de Almeida. Do século 18 aos nossos dias, a trajetória continua:

Ávida
A tua floração clandestina
Vinda do saber
Do conhecimento e do enigma (HORTA, 2012, p. 85).

Outra estratégia utilizada pelas mulheres libertárias era o deslocamento geográfico. Pequenos deslocamentos, como os de Florbela Escampa, entre Matosinhos e Lisboa, nos últimos anos de sua vida, ou de Vila Viçosa, sua terra natal, a Lisboa, ou evocando delírios em que “uma gota de água seria um astro”. Nos últimos anos de 1920, a viagem de Lídia por países europeus como Itália, França e Alemanha, acompanhando a irmã e o cunhado; ou entre Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo, ao retornar e continuar estudos e trabalho artístico no Brasil. Longas mudanças e buscas de Leonor, atravessando Portugal, vivendo na Espanha, França, Alemanha e Áustria, regressando à pátria portuguesa e afinal exilada na Inglaterra.

Por sua vez, Maria Teresa, no século 21, anota: “Regressava sempre/ das viagens/ como se voasse” (HORTA, 2012, p.98). A metáfora viagem/voo contém a carga simbólica dos astros, que o poema seguinte retoma e desdobra:

Tu bebias os abismos
de exultação
sedução e rebeldia:
Para possuíres onde
as estrelas atingem
Era demasiado
equívoco
para tuas asas

Demasiada queda
para tua imagem (HORTA, 2012, p. 99).

À guisa de conclusão - rebeldias inconclusivas

Como Florbela, sua contemporânea portuguesa de vida tão curta, em suas mencionadas cartas, a pintora brasileira também, várias vezes, tentou obter atenção e ajuda de pessoas influentes de seu tempo; sem resultados, Lúcia utilizou os recursos financeiros de família, os contatos políticos da sua classe, as escolas que estavam ao alcance. Veja-se o caso da correspondência com o poeta e crítico Murilo Mendes, ou de cartas enviadas ao político Ademar de Barros, contatos com Pietro Maria Bardi e, mais tarde, com o pintor Humberto Espíndola e a crítica e historiadora da arte Aline Figueiredo (Cf. ESPÍNDOLA, In: COUTO, 2011, p. 18). Quando decidiu dedicar-se à música, instalou na própria casa um completo estúdio de gravação, com gerador próprio. Sua produção musical ainda aguarda estudos.

Repetiram-se nas vidas de Florbela e de Lúcia as intermináveis e temidas incursões de Leonor por palácios e gabinetes, entre reis, rainhas, princesas, ministros, bispos, generais, em busca de apoio e oportunidades para suas ideias e intervenções políticas. Maria Teresa registrou o desconforto dessas contradições:

Não creio ser capaz/
de deslaçar os nós/
que me atam os pulsos//
Sobrepondo-se as minhas/
aspirações e nascimento/
aos meus ideais de liberdade//
e aos meus escrúpulos (HORTA, 2012, p. 113).

Historicamente, foram as mulheres cultas, de famílias poderosas, que iniciaram os movimentos feministas. Acompanharam e ao mesmo tempo contornaram a influência da igreja católica, que definia funções e comportamentos de esposa-mãe-responsável pelo meio doméstico/recatado, guardiãs da honra da família e devotadas aos maridos (MENDES, 2011, p.09). Eram elas que tinham condições de questionar e pressionar a estrutura social.

Tu voaste, tu voaste
foste seguindo na teima

A mudares
o teu destino
recusando o que é negado
Foste a ave...
e por fim o firmamento
Perdido no teu invento (HORTA, 2012, p. 132).

As proibições sofridas pelas mulheres (até hoje interdições veladas) desafiaram a capacidade de compreender para resistir, contornar e subverter as regras estabelecidas pelos homens. As limitações de suas vidas, o destino e a sina que lhes estreitavam o mundo e a própria possibilidade de imaginá-lo, permaneceram por demasiados e intransponíveis séculos. Mesmo com mudanças paulatinas, mantiveram-se sujeitas a atividades nas áreas de saúde e educação, assalariadas: irmã de caridade, parteira, professora, comerciante, criada, operária ou camponesa.

À criação artística, por muito tempo inacessível, chegaram por intermédio da escrita e das artes visuais, enquanto áreas próximas permanecem hostis. Como afirma Perrot (1998, p.91), “essas divisões simbólicas dos sexos são, de todas, as mais sólidas e as mais invisíveis”.

Os movimentos de Lúcia buscavam ultrapassar as barreiras familiares, locais e gerais; os autorretratos na Ceia e na bandeira nacional indicam as desmesuras que estabeleceu. Entre as quatro mulheres deste painel de estudos, era a única a atingir limites entre o sagrado e o profano, atribuindo-se qualidades e papéis divinos. O simbólico equiparava o desespero da vida de artista ao supremo sacrifício do próprio Cristo, essa era a sua matriz mais cultural que religiosa.

Leonor de Almeida, na tradição de sua época, mantinha estreitos laços com a Igreja, por meio dos confessores, orientadores e protetores políticos. Florbela e, depois, Maria Teresa questionaram poderes, e a religiosidade não é mais o foco principal das suas manifestações, nem a temática predominante das suas construções simbólicas.

Ao escolher a pintura sobre temas religiosos e políticos, Lúcia seguiu por um “percurso de dificuldades [...] no provincianismo elementar que ainda hoje caracteriza a maior parte do território brasileiro. [...] As atividades que podiam ser realizadas em âmbito doméstico [...] eram toleradas, também eram temidas [por fugir] ao senso comum” (COUTO, 2011, p. 155).

A tela *Dr. Getúlio* e a assemblage *Um dia saberão...* reafirmam Lúcia Baís no grupo de feministas do século 20, reivindicando o lugar da mulher na esfera pú-

blica, nas manifestações políticas e de cidadania, em que pesem todas as questões ideológicas e interesses em jogo.

Observando passagens da vida das quatro mulheres, tem-se a prisão no convento e o exílio de Leonor de Almeida, o suicídio de Florbela Espanca, o claustro autoimposto de Lúcia Baís, os processos e punições de Maria Teresa Horta. Uma cruel realidade da vida de Leonor e uma escolha de Lúcia as aproximam por um símbolo, não de exaltação, mas de isolamento: o claustro, que completa a simbologia da estrela, pelo paradoxo – longe de tudo, especialmente do sistema que as exclui, podem questioná-lo com mais autoridade.

A aparente idiossincrasia que caracterizou Lúcia Baís em seus hábitos, vestes, cabelos, e em obras como a tela *Dr. Getúlio* e a assemblage *Um dia saberão...*, ganha novos contornos à luz da interpretação dos símbolos da estrela, da bandeira e da ideia de claustro, paradoxo entre a extrema liberdade e exaltação, e o isolamento que assume o mesmo sentido: a clausura oficial ou premeditada, ou o casamento recusado, como foram os casos da pintora brasileira e da nobre portuguesa, veementes negativas aos padrões estabelecidos.

Sob a simbologia das estrelas em representação libertária e rompimento com as regras sociais vigentes, quatro séculos arrastam conquistas e retrocessos que, afinal, reproduzem os interesses e os mecanismos do poder pelos quais passa a evolução do papel social das mulheres. Em pleno vigor das estruturas e funções ideológicas cumpridas entre “os especialistas em concorrência pelo monopólio da competência considerada (religiosa, artística etc)” (BOURDIEU, 1989, p. 13) e repassadas, pelos símbolos poderosos e de fácil assimilação, aos “não especialistas”, quer dizer, às sociedades como um todo. Não será diferente, em relação às questões de gênero. As ideologias em jogo movimentavam a

[...] construção social da identidade, alicerçada nas noções de classe e de gênero. Os papéis sexuais e sociais associados ao feminino têm sido historicamente definidos em função das relações familiares e das alianças matrimoniais estabelecidas, variando o capital social da mulher de acordo com a sua posição nas redes sociais de parentesco e matrimônio. Inversamente, a não conformidade a esses papéis ideologicamente construídos é fonte de marginalidade e exclusão social (AMARAL, 2010, p. 359).

A trajetória da primeira, em ordem cronológica, Leonor, celebrada pela última, Maria Teresa, repetiu-se com Florbela e Lúcia, todas contempladas nos versos que sintetizam as sagas de mulheres e as transformações sociopolíticas em todo o mundo: “Seja aqui ou onde/ for o teu lugar// Seguem-te em silêncio/

tempo e rosa// Tecendo com a mente astuciosa/ revolta, paixões e História/ à tua volta” (HORTA, 2012, p.34). Elas conjugam o trânsito ideológico entre especialistas e não especialistas, o poder das diversas ordens, inclusive a artística, e as correspondentes camadas sociais.

O tempo, na voracidade de superações e acomodações, sob a rosa, permanente símbolo do feminino em suas implicações ideológicas de fragilidade, beleza etc., registra o que cada uma tem de todas, do individual e do coletivo que comportam a condição humana.

Ao ultrapassarem as medidas do privado em direção ao público, nos diversos tempos que representam, por meio da arte – a literatura e a pintura –, também apontam para a esfera em que os gêneros e tantas rupturas se encontram, no sentido comum da humanidade, como sobrevivência e permanência, no que o símbolo tem de real:

A perder-se no dentro/
de si mesma.
Em busca/
do mundo e da verdade//
firme, sedenta e libertária/
na teima/
de encontrar a eternidade (HORTA, 2012, p. 98).

Os símbolos, como instrumentos de convencimento de que fala Bourdieu, em síntese, libertam e encarceram, exaltam e oprimem, nas dimensões dos astros, das aves e das rosas, nos extremos sentidos da beleza e da fragilidade, da ousadia e do inalcançável, nas idas e vindas de trajetórias que não completam transformações, pois perdura

[...] a remissão das mulheres à esfera do privado e do doméstico ao longo dos séculos, não obstante as várias mudanças históricas, culturais e sociais trazidas pelas revoluções políticas, pelas correntes filosóficas e pelo progresso científico e civilizacional, já que os seus efeitos se fizeram sentir sobretudo na esfera pública, onde as mulheres continuam a não ter lugar (AMARAL, 2010, p. 365).

Estruturas legais, morais e sociais têm reificado, ao longo da História, a ideia de que a esfera privada é o lugar “natural” para as mulheres, cujo papel sexual se define em função da sua identidade de mãe, [...] esposa, [...] e “fada do lar” ou trabalhadora doméstica. [...] Ao manterem-se inalterados os direitos humanos e sociais das mulheres, quaisquer avanços científicos ou tecnológicos não farão mais do que modernizar os meios de sua opres-

são: “já não tecem, já não fiam, talvez, porque se desenvolveram a indústria e o comércio” mas, em suas casas “apenas mudou o feito dos móveis, das cadeiras e dos cortinados” [*e o vento levou...*, anotação minha] (AMARAL, 2010, p. 365).

A inserção política está ainda em curso, sob a legitimidade simbólica das estrelas, das bandeiras, das rosas, dos voos, dos claustros, na rota permanente das desmesuras, até que se tornem conquistas irreversíveis, símbolos que percorrem os labirintos sociais até atingirem a realidade em alguns de seus múltiplos sentidos, no que diz respeito aos papéis que as mulheres possam efetivamente assumir.

Referências bibliográficas

ALVES JR, Luiz Carlos Martins. **Os paradigmas da modernidade, Napoleão...** Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/11007/os-paradigmas-da-pre-modernidade-da-modernidade-e-da-pos-modernidade-no-direito-politico/2>>. Acesso em: 05 nov. 2012.

AMARAL, Ana Luísa (Coor.). Novas cartas portuguesas – Notas intertextuais e outras. In: BARRENO, Maria Isabel; HORTA, Maria Teresa; COSTA, Maria Velho da. **Novas Cartas Portuguesas**. Edição anotada. Organização de Ana Luísa Amaral. Alfragide, Portugal: D. Quixote, 2010, p. 311-415.

BARRENO, Maria Isabel; HORTA, Maria Teresa; COSTA, Maria Velho da. **Novas Cartas Portuguesas**. Edição anotada. Organização de Ana Luísa Amaral. Alfragide, Portugal: D. Quixote, 2010.

BESSE, Maria Graciete. As Novas Cartas portuguesas e a contestação do poder patriarcal. **Latitudes**, n. 26, abril, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989.

CARVALHO, J. M de. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COUTO, Alda Maria Quadros do. **Lídia Baís**: uma pintora nos territórios do assombro. São Paulo: Annablume, 2011.

ESPANCA, Florbela. **Diário**. Coimbra, Portugal: Edições Alma Azul, 2007.

_____. **Eu não sou de ninguém**. Coimbra, Portugal: Edições Alma Azul, 2009.

GALVÃO, Rolando. **Florbela Espanca Poetisa**: 1894 – 1930. [2000]. Disponível em: <http://www.vidaslusofonas.pt/florbela_espanca.htm>. Acesso em: 10 nov. 2012.

HORTA, M^a Teresa. **As luzes de Leonor**. 5. ed. Alfragide, Portugal: Publicações Dom Quixote, 2011.

_____. **Poemas para Leonor**. Alfragide, Portugal: Publicações Dom Quixote, 2012.

MENDES, Marina Macedo. **Gêneros e relações internacionais** – a inserção da mulher na esfera política e na carreira diplomática brasileira. Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, UNB. Disponível em: <http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/1997/1/2011_.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2012.

ORLANDI, E.P. Um sentido positivo para o cidadão brasileiro. **Sociedade e linguagem**. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1997.

PAIVA BOLÉO, Maria Luisa V. 80 mulheres famosas com mais de 80 anos. Marquesa de Alorna. **O leme**. Disponível em: <<http://www.leme.pt/biografias/80mulheres/alorna.html>>. Acesso em: 26 dez. 2012.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

ROSSI, Vanberto José. **As duas faces do primeiro Governo Vargas**. [2000] (PDF) Ciências Sociais pela UNESP – Campus de Araraquara-SP. Disponível em: <<http://www.fabricasocupadas.org.br/cmo/revista-eletronica/as-duas-faces-do-governo.pdf>> Acesso em: 20 dez. 2012.

SEIXO, Maria Alzira. **Outros erros**. Ensaios de literatura. Porto, Portugal: Ed. Asa, 2001.

CAPÍTULO VIII

WEGA NERY (1912-2007), DO PANTANAL ÀS PAISAGENS IMAGINÁRIAS

Maria Eugênia Carvalho do Amaral
Mestra e doutora em Ecologia pela UNICAMP
Professora titular aposentada da UFMS

*À tona do mundo irrompem
os mundos de Wega
violentos
verdenatais vermelhoníricos
fazendo acordar a natureza.
O último? O primeiro
dia da criação inaugura
a vida tensa
em que a terra é sonho do homem
e a criatura descobre sua íntima
dramática estrutura.*

Carlos Drummond de Andrade⁴⁴

Wega nasceu em Corumbá, então Mato Grosso, antes da criação do estado de Mato Grosso do Sul. Seu pai, Leôncio Nery, paulista de Campinas, chegara a Corumbá em 1907 para integrar-se à equipe de engenheiros que estudava a implantação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Leôncio apaixonou-se pelo Pantanal e, mais ainda, pela jovem Ottilia, com quem se casou. A filha do casal, Wega, nasceu em 10 de março de 1912.

De onde meu avô Leôncio tirou esse nome? E ainda por cima com W?
Leôncio não era um intelectual. Embora morasse nas lonjuras do Pantanal,

44 O poeta Carlos Drummond de Andrade (1902-1987) fez esta homenagem ao “caráter telúrico, abissal e apocalítico da pintura de Wega” (RIBEIRO, 1987, p. 12-13).

era respeitado em toda a região por suas sabedorias. Ele pertenceu ao grupo de engenheiros que levou os trilhos da Noroeste do Brasil, a velha NOB, até Porto Esperança, ali junto a Corumbá. Junto quero dizer, nas distâncias que se mediam em léguas, a uma noite de viagem pelo Rio Paraguai no Fernandes Vieira, o orgulhoso vapor da Viação Bacia do Prata. [...] Teria Leôncio Nery se inspirado nos céus na escolha do nome da filha? O nome de uma estrela, Vega? Improvável. Apesar de ser a quinta estrela mais brilhante do céu, Vega, a estrela, não aparece nem mesmo nas noites mais frias, quando o céu pantaneiro fica pontilhado de luzinhas piscando. Pela simples razão que só é vista no hemisfério norte. Provável é que tenha lido sobre a estrela. E talvez soubesse que todo o Universo está em movimento na direção da Lira, a constelação de Vega. (GOMES-PINTO, 2013).

A mãe de Wega, a corumbaense Ottilia Gomes da Silva Nery, era filha de Maria das Mercês e Joaquim Eugênio Gomes da Silva (1856-1909), conhecido como Nheco. A Nhecolândia, uma das sub-regiões pantaneiras de Mato Grosso do Sul, foi assim denominada em homenagem a esse filho do Barão de Vila Maria, Joaquim Gomes da Silva (1825-1876), e da baronesa Maria da Glória (PROENÇA, 1977).

O crítico de arte Jorge Anthonio e Silva analisou a influência da “mitologia da ancestralidade” na questão da nobreza dos bisavós maternos de Wega:

Era bisneta do Barão de Vila Maria, encarregado de, em 1865, levar ao Imperador Pedro II a notícia de que o caudilho Francisco Solano Lopes (1827-1870) havia invadido Mato Grosso, o que resultou na Guerra do Paraguai. Reminiscências assim são animadas pelos recursos criativos da memória, constituindo o lastro histórico de cada um, podendo fundar cultos ao passado que permanece grave, enquanto origem. Daí vem a mitologia da ancestralidade, para uns com indiferença, para outros como orgulho pela permanência de qualificativos virtuosos, já mortos com ancestrais. Wega Nery nunca se jactou de sua heráldica. Sabia dos títulos ancestrais de nobreza civil, com a narrativa interiorana sobre o Barão de Vila Maria, seu bisavô, casado com a fidalga Maria da Glória Pereira Leite, de estreitas ligações com a corte do Rio de Janeiro e em Lisboa. (SILVA, 2009, p. 12).

Considerada de temperamento vulcânico, principalmente por críticos de arte e galeristas, Wega poderia justificar sua têmpera citando as raízes maternas, de “mulheres indômitas que desbravavam o sertão, enfrentavam ásperas jornadas de sol e ventos gelados, enchentes e o desconforto primitivo do Pantanal, desprezando as fraquezas e vaidades da cidade grande” (RIBEIRO, 1987, p. 11-12).

A avó materna de Wega, Maria das Mercês, com seu primeiro filho, um bebê de colo, é citada por Proença (1977) em uma dessas ásperas jornadas: uma viagem de batelão, em busca de antigas terras de seu sogro, o Barão de Vila Maria, para serem ocupadas. Em uma absoluta falta de conforto, durante cinco dias, Maria das Mercês aventurou-se pelo desconhecido Pantanal acompanhando seu marido e alguns antigos empregados do barão, cozinhando para os homens e cuidando do filho, enquanto o calor e os pernilongos atacavam igualmente aristocratas e plebeus.

Sobre o papel das mulheres na ocupação do Pantanal, o historiador Valmir Batista Corrêa observa existirem poucas citações:

Enfrentando as agruras da hostil natureza, algumas mulheres acompanharam seus maridos nas aberturas de fazendas, executando tarefas árduas no rigor da vida quase selvagem e na ausência de mercadorias e remédios para suprir suas necessidades básicas: tudo tinha que ser produzido naquele próprio meio ou retirado da natureza bruta. Essas mulheres foram companheiras, mão de obra nas lides da terra e dos pequenos e grandes animais, mães e donas de casa, responsáveis pela alimentação e bem-estar da família, dos peões e agregados da fazenda. A tradição oral e alguns poucos relatos escritos têm resgatado o importante papel das mulheres nesse universo pantaneiro. (CORRÊA, 2006, p. 84).

No relato de Proença (1977), foi no entardecer de 11 de março de 1880 que os viajantes, incluindo uma única mulher – a avó de Wega –, encontraram ruínas de um antigo local, então arrasado em decorrência da Guerra da Tríplice Aliança: alguns esteios e outros resquícios de uma área usada para reunir o gado do barão. Era o marco que procuravam. Nesse dia e local, Nheco, o avô de Wega, fundou a Fazenda Firme, a primeira de muitas abertas em uma região com cerca de 20 mil quilômetros quadrados que, posteriormente, receberia o nome de Nhocolândia.

A infância de Wega foi vivida no Pantanal, na Fazenda Campo Leda, uma das duas fundadas pelo pai. Mas, ainda menina, com apenas cinco anos de idade, foi enviada a São Paulo para estudar em um internato, como era habitual entre famílias abastadas da elite rural que não tinham bons colégios próximos e tampouco disponibilidade de tutores.

Leôncio Nery era um homem de ideias avançadas. Tinha então duas filhas, Leda e Wega. Nenhum menino ainda. O que não significava que Leda e Wega não tivessem de estudar. E no melhor colégio da época, o Sion.

Tento imaginar o que aquelas duas menininhas, uma de cinco aninhos, outra com sete, pensavam sobre uma viagem até São Paulo: o primeiro apito do navio, um ronco grosso; depois, no embarque, o susto das menininhas com o apito agudo do trem. Na baldeação, em Bauru, o bulício normal de uma gare então movimentada. E a chegada a São Paulo... Que lugar estranho, multidões (para Wega e Leda deveriam parecer assim) nas ruas, ao invés da solidão magnífica e infinita daqueles campos pantaneiros. (GOMES-PINTO, 2013).

Em depoimento ao historiador de arte e curador Ivo Mesquita, Wega adulta relembra passagens de sua vida como aluna interna:

Eu nasci pintora. Com oito anos já desenhava retratos de colegas e professores. No Colégio Sion, em São Paulo, além das matérias curriculares, fora acostumada às tintas, aquarelas, desenho, piano e o francês obrigatório. Meus pais, fazendeiros em Mato Grosso, eram muito tradicionalistas e fizeram-me estudar piano. Estudei piano por muitos anos, mas sempre dispus de cavalete, tintas, pincéis e lápis de cor. (MESQUITA, 1987, p. 163).

A tradição de aprender a tocar um instrumento musical, em especial o piano, remonta ao século XIX, quando tal hábito, segundo Arend (2012, p. 67), “tornou-se um imperativo para meninas bem situadas socialmente. Além de introduzir certa disciplina corporal e ajudar a passar o tempo, saber tocar piano seria considerado, na vida adulta, sinônimo de refinamento cultural”.

Mais que tocar piano, desenhar, pintar e estudar francês, o internato católico também encaminhava as meninas a retiros espirituais. Wega, que foi a aluna mais nova do colégio na época de seu ingresso, revela os efeitos de sua participação em um desses retiros espirituais, tomando “resoluções” após alguns poucos meses de internato, como se observa em uma cartinha⁴⁵ enviada aos pais em 16 de setembro de 1918:

Eu queria saber se não veem mais aqui, fiquei triste mesmo, quase chorei. Ah! Venha mamãe, nós [Wega e sua irmã mais velha, Leda, de sete anos de idade] a esperamos. Eu também fiz retiro, gostei muito porque o padre falava cousas engraçadas de Madame B-a-bá que mexia em todos os lados. Elle disse também das meninas que dizem sempre quero, não quero. Não vou dizer mais. Tomei as resoluções de commungar todos os dias, de não ir ao cinema, de não bater nas meninas. Eu estou velha já cahiu um

45 Foi mantida a grafia original.

dente que está nascendo meio torto, vou arrancar mais dois para o dente nascer direito. Como vão todos de lá? Abençoem tua filhinha Wega Nery. (ARAÚJO, 1987, p. 18).

Nota-se que Wega, apesar da tenra idade, não parecia ser uma criança do tipo dócil, tanto que a carta cita uma decisão de “não bater nas meninas”, revelando atos consumados. Além disso, qual seria a causa que a levou, tão criança ainda, a resolver “não ir ao cinema”? As historiadoras Raquel de Barros Miguel e Carmen Rial lançam um facho de luz na questão ao citarem o que poderia acontecer no “escurinho do cinema” conforme a mentalidade da época:

Os mais conservadores, especialmente os católicos, não perderam tempo em criticar as “más influências” dos filmes exibidos em ambientes escuros na mente dos jovens e das mulheres. Para evitar “indecências”, em meados do século XX, vários cinemas brasileiros passam a exibir sessões exclusivas para moças e senhoras. (MIGUEL; RIAL, 2012, p. 154).

O crítico de arte Jorge Anthonio e Silva também comenta a carta da menina Wega e a influência do Colégio Sion e do catolicismo em sua conduta e educação.

O compromisso com a correção, expresso tão cedo e de forma tão contundente, indica concessão pessoal aos rigores culturais, éticos e religiosos daquela instituição, hoje arquitetonicamente definida pela sua congregação: “A solidez da construção do Colégio revela-se em seus alicerces de pedra, nas paredes externas com aproximadamente um metro de largura. O prédio é imponente e, logo na entrada, a vistosa escada do hall central parece sintetizar toda essa imponência. Chama a atenção também o pé-direito de cinco metros de altura, garantindo uma excelente iluminação das salas”. Em foto da época, quando recebeu as irmãs Cibele e Mercedes no internato, aparentava uma criança consciente do valor do traje escolar que vestia, vergando o *cordão de honra*, indicativo de identidade e mérito perante a família que a visita. Nas primeiras décadas do século XX, a Igreja brasileira, além do culto religioso, mantinha influência sobre a educação, cujos modelos eram de extração europeia. Cumprindo a função de fundamentar bases para a erudição, ensinava e defendia valores, desde décadas antes quando, sem universidades, os capazes financeiramente acorriam ao Velho Mundo com a pretensão da formação acadêmica. Eram os filhos de uma riqueza aurífera, depois rural. Wega Nery conheceu o fausto, até quando seu pai perdeu as colheitas de café. (SILVA, 2009, p. 12-14).

Wega permaneceu até os 11 anos sob os cuidados da ordem educacional da Congregação das Religiosas Nossa Senhora de Sion, que tinha a reputação de atender a “nata da sociedade” em seus colégios para meninas no Rio de Janeiro e em São Paulo. “Estudantes do *Collège de Sion* eram famosas por seu francês impecável, seus modos refinados e conhecimentos em literatura clássica, tanto quanto por sua atitude apropriada de submissão à autoridade” (HAHNER, 2012, p. 58).

Em 1923, a família de Wega, que até então residia no Pantanal, mudou-se para o bairro da Aclimação, em São Paulo. Entretanto, com a turbulenta Revolta Paulista de 1924⁴⁶, Wega foi retirada do internato do Sion e a família se transferiu temporariamente a Campinas, local de residência dos avós paternos, retornando à capital no ano seguinte. Mas, em seguida, todos voltaram a morar em Campinas, onde a matriculam no Colégio Coração de Jesus, do qual foi aluna até ingressar em 1927 no Ginásio do Estado “Culto à Ciência”.

Apesar de continuar distante do Pantanal, Wega o manteve sempre presente em sua vida, como explicaria em uma entrevista, anos mais tarde:

As férias eram passadas na fazenda ou então em Corumbá. Lembro-me das jornadas a cavalo, da fazenda até o Porto da Manga, no rio Paraguai. Depois, o naviozinho que lentamente navegava pelo rio e que se denominava “Fernandes Vieira”. As viagens acidentadas pela Noroeste. As enchentes no Pantanal, as fugas de batelão, as dormidas em redes no lugar mais alto e seco, para, no dia seguinte, reiniciar a caminhada de batelão. Os homens rudes com grandes varas empurrando a embarcação por entre as copas dos coqueiros submersos e enormes aguapés flutuando. A natureza rude, a vida muito sentida dos campos, cavando na alma da gente sulcos profundos. (A MULHER..., 1956, p. 112-113).

E as histórias sobre o cotidiano da família no Pantanal permaneceram vivas, não somente na memória de Wega, mas também na de seu filho:

46 O Arquivo Público do Estado de São Paulo possui farto material sobre o assunto, com acesso disponível pela internet, através de uma exposição virtual que traz detalhes do conflito armado entre o governo federal, durante a presidência de Arthur Bernardes, e parte das Forças Armadas. “A população da cidade vivia um clima de insegurança semelhante a um verdadeiro estado de guerra, pois sofria com a falta de gêneros alimentícios e com os constantes avisos de bombardeios. Os habitantes que tiveram oportunidade fugiram da cidade e refugiaram-se em Campinas e em outras localidades do interior paulista” (SÃO PAULO, [s.d.]).

Leôncio, depois da rotina da lida com o gado, punha as filhas no colo e contava histórias assustadoras que falavam de onças e outros bichos ferozes, capazes de engolir menininhas desobedientes. E aquela manhã em que Leôncio encontrou e fez questão de mostrar às filhas as pegadas de uma onça verdadeira que circulara no varandão da fazenda? Onças existiam, então. E a noite em que as águas foram subindo, subindo, e o pai e mãe arrumaram a tralha e saíram pelo mundo afora num batelão movido a empuxos de varas compridas por dois peões que acompanhavam a família? Wega sequer sonharia. Mas aquelas imagens do sol nascendo entre os buritis refletidas nas águas iriam servir de inspiração, num futuro longínquo, às suas “paisagens imaginárias”. (GOMES-PINTO, 2013).

Em 1928, Leôncio Nery decide retornar à vida de fazendeiro, comprando uma grande área rural em Bauru, no interior paulista, onde planta 300 mil pés de café, em plena crise nacional das exportações desse produto⁴⁷. Tal atitude culminou, em 1930, com a queima total de seus cafezais após a quebra da Bolsa de Valores de Nova York. Em meio à crise mundial e familiar, Wega conclui o curso ginásial e decide ser professora.

Até os anos 1930, o magistério era uma das poucas possibilidades profissionais atraentes para as mulheres das elites e dos setores médios da sociedade. Seduzia as jovens por proporcionar um ganho financeiro, mas também por conta do aprimoramento intelectual, acenando com as possibilidades de um maior *status* social e de aceitação em funções públicas e ambientes intelectualizados. (MATOS; BORELLI, 2012, p. 137).

Wega prepara-se durante dois anos, estudando didática, psicologia e pedagogia, para equiparar-se às normalistas. Presta exames, é aprovada e recebe a habilitação para atuar no magistério em 1932, mesmo ano em que as mulheres brasileiras adquiriram a cidadania política: “com o Decreto 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, estabeleceram-se no país o voto secreto e o voto feminino” (SOIHET, 2012, p. 226).

47 O historiador Nicolau Sevcenko, em artigo sobre “o prelúdio republicano”, relata que “de 1920 a 1930 o regime começa a periclitir, arrastando-se em estertores até o golpe fatal, com a deposição do último presidente paulista e a ascensão de Getúlio Vargas. Os preços do café, o principal produto da pauta de exportações, não se sustentavam mais no mercado internacional, e as práticas especulativas dos cafeicultores causam a acumulação de estoques que só restaria queimar sob o impacto da crise mundial de 1929” (SEVCENKO, 2001, p. 37).

Em 1933, a família mudou-se mais uma vez, retornando a São Paulo, e Wega volta a estudar, cursando aperfeiçoamento pedagógico na Escola Caetano de Campos. Em 1935, foi nomeada Inspetora Federal de Ensino. Nos anos seguintes, viaja incessantemente pelo interior paulista, inspecionando escolas da rede oficial. Em 1937, preparando-se para o vestibular da Faculdade de Filosofia, conhece Fausto Gomes Pinto, seu professor de inglês, e casa-se com ele em 1938. Sebastião Rubens (Tão) Gomes Pinto, seu único filho, nasceu em 1939.

De 1943 a 1945, por complicações cirúrgicas, Wega foi hospitalizada repetidas vezes: no total, doze meses de internações. Nesse tempo, como terapia para as dores, retoma o hábito de desenhar e pintar que iniciara ainda menina no Colégio Sion. Ao retornar para casa, permanece em repouso por mais de um ano, sem poder andar. Foi nesse período que tomou a decisão de tornar-se artista. Desde a infância, gostava de escrever poesias e tocar piano e estava acostumada com tintas, aquarelas e desenhos.

Apesar de suas habilidades, Wega sentia-se inferiorizada como pintora: “Quando comecei a pintar, eu assinava com nome de homem — Van Arlen — por vergonha da família” (MENDONÇA, 1985, p. 135). Tal sentimento de inferioridade fazia parte da mentalidade vigente e estava evidenciado na legislação nacional: “com relação à mulher, o Código Civil de 1916 esbanjou em discriminações, tratando-a como um ser inferior, ‘relativamente incapaz’, necessitada da proteção, orientação e aprovação masculina” (CORTÊS, 2012, p. 265). Cabe ressaltar que, nesse código, o *status* civil da mulher casada era equiparado ao “dos menores, dos silvícolas e dos alienados” (SCOTT, 2012, p. 23). No Brasil, a mulher casada somente deixaria de ser “relativamente incapaz” em 1962!⁴⁸

Mas a questão de “sentir-se inferior perante os homens” não fazia parte somente da condição feminina nacional na época. Cabe lembrar o comentário da escritora inglesa Virgínia Woolf (1882-1941), de que “era comum encontrar mulheres querendo passar por homens ao escrever, mas se a História tivesse dado um lugar às mulheres que queriam escrever como mulheres, a História seria diferente” (BARBOSA, 2003, p. 133).

48 O Estatuto da Mulher Casada (Lei n. 4 121/1962) mudou radicalmente a vida das esposas no Brasil ao suprimir o artigo (do Código Civil de 1916) que dizia que as mulheres casadas eram “relativamente incapazes” para praticar certos atos, necessitando da assistência do marido (CORTÊS, 2012, p. 267).

Apesar de sua rígida educação centrada na obediência, o temperamento rebelde de Wega não permitia a persistência desse sentimento de inferioridade por muito tempo. Além disso, seu marido era um grande apreciador da pintura⁴⁹ e a incentivava. Assim, em 1946, Wega começa a frequentar o meio artístico paulistano e deixa de lado os planos de ser pianista ou poetisa⁵⁰. Declararia anos depois que não sentiu tanta falta do piano e da poesia; afinal, para ela “a pintura tem muito de poesia e muito de música”. Matriculou-se então na Escola de Belas-Artes de São Paulo, com 34 anos de idade. Mostrou seus trabalhos pela primeira vez na 5.^a Exposição Coletiva da Associação Paulista de Belas-Artes e, em seguida, no Salão Nacional de Belas-Artes.

As aulas formais de artes plásticas não eram suficientes para a irrequeita Wega, que contratou professores particulares. Um de seus mestres, Yoshiya Takaoka, era extremamente exigente com seus discípulos. Tão Gomes Pinto, que convivia com a mãe nesse período, fez um depoimento sobre Takaoka no curta-metragem *O imaginário de Wega Nery*:

A partir de como pegar um carvão, ele ensinava Wega a desenhar ovos. Ovos em várias posições. Sapatos velhos em várias posições. Ele ensinava a partir do início do trabalho do artista e foi fundamental no encaminhamento da Wega para as suas grandes “paisagens imaginárias”. [...] ela desenhando aquele par de sapatos velhos, três, quatro, cinco vezes, e o Takaoka reclamava: “Não, ainda não está bom. Faz de novo, faz de novo, faz de novo!” Takaoka foi um marco na carreira de Wega. (O IMAGINÁRIO..., 2012).

E Wega lembra, com detalhes, que Takaoka a fez recomeçar o estudo de desenho: “Foi ele que me ensinou a ‘sentir’ a linha, a figura, e depois a ‘procurar’ a cor. A cor dentro da cor, como dizia o mestre” (A MULHER..., 1956, p. 112-113).

Após concluir o curso de Belas-Artes, ela participa do XV Salão Paulista e, em 1950, recebe seu primeiro prêmio – a medalha de bronze do 56.º Salão Na-

49 Fausto Gomes Pinto era pintor amador e a residência do casal era ornamentada por várias telas, dele e dela (MESQUITA, 1987, p. 163).

50 Wega já estava habituada a publicar seus versos de juventude na revista carioca *O malho*, que “os acolhia com desvelada atenção” (RIBEIRO, 1987, p. 14).

cional de Belas-Artes – e adere ao Grupo Guanabara⁵¹, que chegou a reunir cerca de 20 pintores e manteve-se ativo de 1950 a 1959, com uma produção marcada pela liberdade individual de estilo e de técnica.

Arcângelo Ianelli, um dos artistas que participaram do Grupo Guanabara, lembrou que “pintar na época era dureza. Existiam apenas três ou quatro galerias em São Paulo e o mercado era mínimo. Quando vendíamos um quadro era uma festa, íamos para Bela Vista comer pizza” (FREIRE, 1991, p. 88).

Estimulada pelo marido e cada vez mais segura de sua técnica, Wega se inscreve na I Bienal de São Paulo, realizada em 1951, e recebe sua primeira recusa. Isso não a demoveu. Ela relata:

[...] visitava diariamente essa I Bienal, e achava a representação brasileira muito fraca se comparada com a estrangeira. Comecei a pensar, e analisar e achei que o Brasil tinha muito que aprender. A representação brasileira se apagava diante das representações estrangeiras. Gostei da pintura de Manessier, Singier, e queria descobrir o segredo de pintar sem modelo. (MESQUITA, 1987, p. 169).

Decidida a não se deixar abalar com a negativa da Bienal, Wega procura Samson Flexor e começa a estudar com ele os princípios da abstração geométrica, frequentando o Atelier Abstração por alguns meses. Inscreve-se para expor na II Bienal de São Paulo, em 1953, e é aceita. Mas, apesar de “entrar na Bienal”, não estava satisfeita com seu trabalho:

O Flexor nos colocava naquela disciplina de usar régua e compasso. Desenhávamos composições abstratas que depois eram passadas para tela e pintadas. Era tudo pré-estabelecido. Eu não queria pintar de maneira tão rígida. [...] A disciplina dos ensinamentos de Flexor me continha. Eu me libertava quando trabalhava em casa. Foi quando comecei a pintar os primeiros quadros com rebeldia, sem régua. Fiz uma viagem e não voltei mais ao Atelier. Após cinco meses com eles, eu resolvi seguir sozinha. [...]. Na II Bienal meus trabalhos foram aceitos, mas não gostei nem de ter entrado e

51 Sobre o nome e as atividades do “Guanabara”, o jornalista Vinícios Torres Freire relembra que o grupo de pintores ficou assim conhecido devido ao nome do largo, no bairro paulistano do Paraíso, onde residia o então moldureiro Tikashi Fukushima. Os pintores lá se reuniam para discutir e criticar os próprios trabalhos e fazer incursões pelos arredores da cidade para pintar ao ar livre. O Guanabara reunia nomes que dariam rumos divergentes a seus trabalhos, como Manabu Mabe, Takaoka, o próprio Fukushima e, mais tarde, Wega Nery e Roberto Nicolla (FREIRE, 1991).

nem gostei dos quadros dos companheiros. Eu desejava uma pintura mais individual. [...] Não sei como eram e nem onde estão estes trabalhos. Eu quase que reneguei esta fase. Foi uma passagem, foi um exercício de amadurecimento. (MESQUITA, 1987, p. 169-170).

A seguir, Wega inscreve-se e é aceita em duas mostras: a do III Salão Paulista de Arte Moderna (1954) e a do IV Salão Nacional de Arte Moderna (1955). Mas é recusada pela III Bienal de São Paulo (1955), e novamente entra em conflito com sua obra. Ela assim explica o que aconteceu:

Na III Bienal já mandei quadros independentes de Flexor, mas dentro de princípios pré-estabelecidos, abstratos, mas com alguma coisa de figurativo. Enviei três quadros para o julgamento e não entrei. Eu fiquei desesperada, porque achava que meus quadros eram bons. Compreendi então que eu fora aceita na II Bienal justamente porque estava dentro de uma linha da escola abstracionista. Tornei-me triste e pensei: “Aqui em São Paulo quem deveria entender de arte seria o diretor do museu.” Fui procurar o Prof. Bardi, no MASP. Coloquei numa pasta os meus desenhos e apresentei-me a ele: “Prof. Bardi, quero que o senhor conheça os meus trabalhos, tenho a pretensão de ser pintora, e de ser desenhista, e preciso de sua opinião, porque prosseguirei se realmente tiver o dom. Tenho a necessidade de transmitir, mas poderei escrever ou estudar piano”. (MESQUITA, 1987, p. 170).

E assim, o ano de 1955 foi marcado por uma grande alegria e uma perda irreparável. Pietro Maria Bardi elogiou os desenhos de Wega e prontamente a convidou a expô-los no Museu de Arte de São Paulo. Foi sua primeira exposição individual, em setembro daquele ano, visitada e aclamada pelos antigos colegas dos grupos Guanabara e Abstração, além de Sergio Milliet, Lasar Segall, Tarsila do Amaral, Anita Malfatti e Grassman, com críticas favoráveis de Osório Cesar, José Geraldo Vieira e Lourival Machado. Exatos três meses depois desse sucesso, Fausto Gomes Pinto falece, vítima de complicações cirúrgicas. Com a perda do marido e seu maior incentivador, Wega sente-se paralisada. Mas, aos poucos, a dor novamente a reconduz ao desenho:

Ouvindo as histórias que minha mãe contava, eu recriava no papel aqueles casos de fazendas, de matas, de rios. Sem que eu pressentisse, as formas eram abstratas. Porém estes desenhos que realizei depois da morte de meu marido tornaram-se leves e prendiam-se a sentimentos espiritualistas. Desenhava por necessidade interior. Nem sei como e porque resolvi levá-los ao júri da IV Bienal. (MESQUITA, 1987, p. 173).

Ela retorna em 1957, triunfante, recebendo o prêmio de melhor desenhista nacional na IV Bienal de São Paulo. No período de 1957 a 1962, participa de outras dez exposições – incluindo a VI Bienal, em 1961, onde expõe como *hors-concours*, e é agraciada com mais duas premiações: o Prêmio Leirner de Arte Contemporânea e uma medalha de prata no IX Salão Paulista de Arte Moderna.

Em 1961 decide morar perto do mar⁵² e transfere residência para São Vicente, SP. Apesar do sucesso, Wega encontrava-se angustiada, em uma fase decisiva de sua carreira, como revelou em um de seus depoimentos:

Depois de expor no MASP, em 1955, e de ganhar o prêmio para desenho na IV Bienal, não havia jeito de expor minhas pinturas. Travei uma luta íntima. “Mas o que sou afinal: pintora ou desenhista?” Gostava mais de pintar, mas era mais conhecida como desenhista. Mas esta discussão em torno do meu desenho, da minha pintura, começou quando eu tive a minha primeira Sala Especial na Bienal. Foi Geraldo Ferraz quem propôs, pois era um direito adquirido por mim, já que eu fora premiada na Bienal, só que como desenhista. Todos queriam então que eu mostrasse desenhos. O Sergio Milliet, que era o curador da mostra, veio a São Vicente e viu minha pintura e recomendou-me, como pintora, para o Conselho da Bienal, que aprovou minha sala. (MESQUITA, 1987, p. 178).

Assim, em 1963, suas pinturas foram objeto de uma Sala Especial na VII Bienal de São Paulo e ela recebeu o Prêmio de Aquisição. Nesse mesmo ano, Wega encontrou-se com o escritor e crítico do jornal *O Estado de S. Paulo*, Geraldo Ferraz⁵³, que passou a ser seu companheiro. Sobre Wega e sua obra, Ferraz escreveu vários textos inflamados, tais como o artigo *Um “caso” na Bienal* (FERRAZ, 1975a) — sobre a Sala Especial mencionada — e o livro *Wega liberta em arte: 1954-1974* (FERRAZ, 1975b).

A partir de 1961, ela começa, progressivamente, a chamar suas telas abstratas de “paisagens imaginárias”. Em uma entrevista à *Folha de S. Paulo*, explica a

52 Estudando a história de vida de Wega Nery, observa-se seu forte vínculo com o Pantanal e com o mar. Em uma entrevista para *O Estado de S. Paulo*, ela fala sobre a força desse elo: “O Pantanal, dizem, já foi mar, tem salinas e aquelas lagoas imensas. Talvez tudo se resuma à beleza de Mato Grosso e à minha eterna busca da espiritualidade. O que pinto são sonhos...” (PIMENTA, 1989, p. 14).

53 Geraldo Ferraz “foi o primeiro crítico de arte modernista a atuar profissionalmente na imprensa paulista” (PONTES, 2006, p. 439). Em 1963, quando conheceu Wega pessoalmente, Ferraz tinha 58 anos de idade e estava viúvo de Patrícia Galvão (1910-1962), “Pagu, a mascote do modernismo paulista”, com quem havia se casado em 1940 (PONTES, 2006, p. 431-432).

razão desse nome: “Certo dia pintei São Paulo de longe e a paisagem saiu intimista e irreal — imaginária. Não precisei mais do modelo. A criação vem do espírito, que sonha” (MIRANDA, 1983, p. 30).

No curta-metragem *O imaginário de Wega Nery*, o crítico de arte e jornalista Alberto Beuttenmüller falou sobre o processo criativo de Wega e suas “paisagens imaginárias”:

Quem viu a Wega pintar sabe que ela entrava em devaneio. Na verdade, ela entrava em um transe tão hipnótico que ela bailava, dançava e pince-lava... e voltava a dançar. De forma que havia tinta escorrendo por todo lado. Ela passava uma espátula, não era nem pincel. Ela espatulava e saía, dançava, espatulava e dançava. [...] Ela deu o nome de “paisagens imaginárias” a toda sua obra. Nessa ocasião que ela viveu [o crítico aponta para uma tela de 1968] havia uma luta contra os abstratos. Essa é a realidade. Aqui no Brasil, nos anos 60, havia uma luta figurativos *versus* abstratos. E ela, evidentemente, talvez por isso, tenha colocado o nome de “paisagens imaginárias”. Porque a pessoa olha e aí diz, é uma paisagem! É como se fosse uma figuração. [...] Wega conseguiu realizar uma obra que é especificamente dela! Não tem ninguém parecido. Ela não entrou em nenhum tipo de abstração que era comum ter naquela época. Ela criou a abstração dela. (O IMAGINÁRIO..., 2012).

Em relação ao embate entre “abstrato” e “figurativo”, Tão Gomes Pinto inquieta-se:

Muitas vezes eu mesmo, filho da artista, me pergunto o porquê da insistência na abstração quando o mundo, de repente, tornava-se figurativo. Prova de que nem o próprio filho conseguia acompanhar na sua totalidade a necessidade da artista em criar os seus próprios mundos. Wega simplesmente recusava a colocação simplista de que ela era *abstrata* enquanto os *outros*, em sua imensa maioria, haviam retornado à figura. Ela nunca se considerou nem abstrata nem figurativa e portanto *não entendia* esse falso dilema. Curioso que Fernando Pessoa, tão presente na obra de Wega como fonte de inspiração e de títulos para seus quadros, lamentava o fato de existir tão pouca gente capaz de amar paisagens que não existem. (GOMES-PINTO, 1987, p. 219-220).

De 1964 a 1969, Wega participa de 26 exposições, incluindo a VIII e a IX Bienais de São Paulo (em ambas recebendo Prêmio de Aquisição) e realiza sua primeira mostra individual no exterior, no Centro de Artes y Letras de *El País*, em Montevideú. Sobre essa mostra, Geraldo Ferraz chamou atenção para a “autenticidade inconfundível” da obra de Wega:

Um fato se depara na pintura brasileira. Nos casos mais realizados, os artistas passaram sempre pelo crivo da viagem à Europa. Desde a pioneira Anita Malfatti, desde Tarsila, Di Cavalcanti, Rego Monteiro, Guignard, Gomide, Portinari – há uma informação e uma formação, que se produz fora do país. Quando Wega expôs no Uruguai, pela primeira vez no exterior, em 1965, Maria Luísa Torrens, crítica de arte, terminava sua apreciação da pintura desta nossa artista assinalando que “uma mescla de primitivismo e de ultracivilização são os extremos contrapontísticos de sua alma, a deixarem uma trilha em sua pintura”, e assim “o fato de que nunca tenha viajado pela Europa é uma circunstância que a preservou seguramente de influências estranhas e lhe permitiu conservar essa nota de autenticidade inconfundível”. (FERRAZ, 1975b, p. 16).

Após Montevideu, até 1969, ela expôs em Buenos Aires, em Córdoba (na II Bienal Americana de Arte, onde recebeu o Prêmio Amistad Artística Americana) e também em Punta del Este, Washington, Nova York, Cidade do México, Paris e Munique. Após retornar de Munique, nesse mesmo ano, Wega fez questão de também realizar exposições em Cuiabá, Campo Grande e Corumbá. Geraldo Ferraz a acompanhou nessas viagens, fazendo conferências sobre a artista e suas obras. A respeito desta última mostra, o historiador Valmir Batista Corrêa chamou atenção para “um caso inusitado, apesar de praticamente desconhecido, que mostrou o contexto cultural paradoxal de Corumbá”:

A pintora Wega Nery Gomes Pinto, filha de fazendeiros do pantanal corumbaense e que se tornou uma das mais expressivas artistas plásticas do país, encontrou dificuldades em expor os seus quadros na cidade. Com interferência de amigos conseguiu um lugar no salão do Clube Corumbaense para sua exposição. No entanto, teve um de seus quadros danificado com um instrumento cortante, caracterizando um ato de vandalismo aparentemente inexplicável. (CORRÊA, 2006, p. 198).

Atrevo-me a explorar o “aparentemente inexplicável”, lançando duas provocações. O crítico de arte Alberto Beuttenmüller nos lembra de que “aqui no Brasil, nos anos 60, havia uma luta figurativos *versus* abstratos” (O IMAGINÁRIO..., 2012). O ato seria uma reação de repulsa às telas abstratas? Afinal, “a pintura abstrata foi introduzida no Brasil nos anos 50, porém artistas que praticavam esse estilo eram bastante criticados e muito mais considerados excêntricos que influenciadores de tendências” (ROSIN; STORI, 2010, p. 788).

Por outro lado, Wega não era formalmente casada com Geraldo Ferraz, apesar de ambos serem viúvos. Tal união, “pecaminosa” aos olhos de muitos reli-

giosos conservadores, não seria bem-vinda em Corumbá? Seja qual for a explicação, desde a agressividade contra uma pintora “excêntrica” e “pecadora” que ousava perturbar a ordem e os bons costumes da cidade, até um (improvável) mero incidente irrefletido, Wega nunca se manifestou publicamente sobre o ocorrido.

Ainda em 1969, ela decidiu construir no Guarujá, na praia de Pernambuco, uma casa projetada pelo arquiteto modernista Gregori Warchavchik (1896-1972) que recebeu o nome de “Ilha Verde” por sugestão de seu companheiro Geraldo Ferraz.

A casa era tida como uma entidade pela pintora. Foi o local onde Wega recebeu amigos para conversar sobre artes, contemplou o mar, gozou de sua vida doméstica e principalmente, produziu grande parte de seus trabalhos. (ROSIN; STORI, 2010, p. 785).

Produzindo incessantemente, expondo e recebendo críticas elogiosas no Brasil e no exterior, Wega participa de outras Bienais de São Paulo: Sala Especial na décima primeira (1971), Sala Homenagem na décima segunda (1973), exposição coletiva na bienal seguinte (1975) e Sala Especial em 1979 (a Bienal dos Premiados). Entretanto, sofre um enorme golpe com a morte de Geraldo Ferraz em 1979, perdendo seu companheiro e seu mais ardoroso crítico.

No período de 1980 a 1994, ela pinta cada vez menos, por problemas de saúde, mas dedica-se a lecionar pintura. Não perde, porém, a oportunidade de registrar em entrevista a *O Estado de S. Paulo*: “Eu queria umas duas vidas ou mais, para pintar de verdade o que aprendi nesta” (PIMENTA, 1989, p. 14). E ainda participa de duas Bienais de São Paulo – na Sala “Expressionismo no Brasil: heranças e afinidades”, na décima oitava (1985), e em mais uma Sala Especial, na vigésima (1989) –, retornando a expor em Campo Grande, MS (em 1989), e em outras importantes mostras: Museu de Arte de São Paulo (MASP, em 1985), Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo (1986), Pinacoteca do Estado de São Paulo (1992), Museu de Arte de Brasília (1993), Centro Cultural São Paulo (“A Ilha Verde de Wega: 50 anos de pintura”, em 1994), e Museu de Arte Contemporânea (MAC-USP; “Wega Nery: 20 obras do trajeto abstrato”, em 1994).

Apesar dos convites das curadorias de museus e das várias mostras, Wega não recebeu somente críticas favoráveis. No final de sua fase produtiva, em 1994, justamente nas últimas semanas de duas exposições que continham retrospectivas de suas obras — no Centro Cultural São Paulo e no MAC-USP —, Tadeu Chiarelli escreveu para *O Estado de S. Paulo* uma crítica intitulada “Obras de

Wega Nery fazem refletir”, com o subtítulo “Mostra leva a pensar se a abstração representou um avanço para os artistas brasileiros”. O convite à reflexão foi assim expresso pelo autor:

Na década de 40, a produção de Wega Nery mostrava uma artista trafegando ora por uma vontade de limpeza estrutural, ora por uma gestualidade contida. Em meados dos anos 50, essa herdeira do Grupo Santa Helena tentará absorver os influxos da neofiguração, no meio paulista, operação essa consagrada em 1957, quando ganha o prêmio de desenho na 4.^a Bienal, com uma produção abstratizante.

Entre 57 e 64, Wega consolidará uma absorção particular e aparentemente definitiva da abstração, sintetizando de maneira original as características conflitantes que baseavam suas primeiras experiências pictóricas. Porém, em meados dos anos 60, aquilo que parecia a expressão de uma poética particular, acaba cristalizando-se rapidamente em fórmula, perdendo aos poucos toda a força original. Concomitantemente a artista produz retratos de sabor convencional, onde o fundo das figuras são suas outras pinturas abstratizantes!

A rápida cristalização de um determinado “estilo abstrato” e o uso do mesmo como fundo ornamental propõe a seguinte indagação: até que ponto a absorção das abstrações significou um avanço para boa parte dos artistas brasileiros? Eis aqui um problema que deve começar a inquietar o público e a crítica daqui para frente. (CHIARELLI, 1994, p. 63).

Não sou crítica de arte, mas, como observadora, escritora e pesquisadora da vida e obra de Wega Nery (AMARAL, 2003; 2013), vejo-me incluída ao “público” convidado a inquietar-se. Causou-me estranheza a generalização de Chiarelli de que a obra da artista acabou “cristalizando-se rapidamente em fórmula” em meados dos anos 60. Basta observar atentamente algumas centenas de suas telas, como fiz durante anos, para constatar a ausência de qualquer “fórmula”.

Tão Gomes Pinto, que até ler a penúltima versão deste capítulo desconhecia o citado artigo de Chiarelli (1994), solicitou-me a inclusão de seu depoimento:

Após releitura, concluí que a crítica contra a suposta “fase” em que Wega misturou figuras nos seus abstracionismos não cabe. Não se tratou de nenhuma “fase” da artista. Muito menos um sinal de decadência. Muito antes, ela, nos seus desenhos, já fazia isso. Era um *divertissement*, em homenagem a certas pessoas queridas, tipo “Valéria na paisagem”. Uma homenagem a esses amigos. Mais tarde, dado o sucesso das suas abstrações em grandes telas a óleo, fez uma tela onde eu e a Edna, minha primeira mulher, éramos homenageados. Em seguida faria uma tela menor, onde os seus três netinhos aparecem como que assistindo a passagem de um tren-

zinho. Wega nunca deixou de ser uma “paisagista imaginária”, até mesmo quando fazia retratos. (GOMES-PINTO, 2014).

Se, para Chiarelli, ela “cristalizou-se em um determinado estilo abstrato”, para outro crítico, Olívio Tavares de Araújo, existem artistas que ganham com o tempo, como, “por exemplo, Wega Nery, cuja pintura dos anos 60 tem uma força que não percebíamos então” (ARAÚJO, 1991, p. 46).

Já o professor e crítico de arte Jorge Anthonio e Silva enxerga detalhes minuciosos e encantadores na obra de Wega:

A beleza de suas cores é, por vezes, angustiante, com negros ascendentes em ogivas góticas plantando catedrais profundas, silenciosas e em clima tenso, como se as santidades que ali moram houvessem abandonado a casa em fuga desvairada, para que o espaço fosse preenchido por confissões, das quais nunca saberemos os pecados. Na profusão de cores vê-se a vontade da artista de tornar aquilo que é perceptível aos olhos algo material e resistente, para que, objetivamente, a beleza se mostrasse. As Paisagens Imaginárias objetivam a beleza, tornando-a autônoma, independente da subjetividade do fruidor para torná-la bela. Podem ser meigas à luz e, quando nomeadas, por poemas que a artista lia e admirava, como “Bateau Ivre” [“O Barco Sonâmbulo”, poema de Arthur Rimbaud (1854-1891)], podem ser assombrosas, podem ser abismais. Em geral, seus títulos para obras são misteriosos, quando não líricos, e sempre lindos. Indicam os elementos: Muralha de Sonho (1963), Imaginário em Ouro (1970), Hora da Tarde (1972), Ritmo Cósmico (1973), Fantásticos Caminhos (1977), Glória Solar (1977), Dia do Mar no Mar (1978), Revelação Onírica (1979), Sonho das Águas (1981), Sempre o Mar (1984), Último Verão (1985) e Manhã em Azul (1993), para citar alguns. (SILVA, 2009, p. 18-19).

No período de 1996 a 2004, muitas das obras de Wega foram expostas em mostras coletivas: “Mulheres artistas no acervo do MAC” (1996, MAC-USP), “Arte construtiva no Brasil: coleção Adolpho Leirner” (em 1998 no MAM-SP e 1999 no MAM-RJ), “Gesto e expressão: o abstracionismo informal nas coleções JP Morgan Chase e MAM” (2004, no MAM-SP) e “Mulheres pintoras: a casa e o mundo” (2004, na Pinacoteca do Estado de São Paulo).

Destas, a da Pinacoteca, ao expor obras de Wega Nery e outras 51 mulheres⁵⁴, chama atenção para o objetivo de “resgatar a importância que as mulheres artistas tiveram, ao participarem dos movimentos culturais brasileiros e de Salões de Belas-Artes nas principais capitais do mundo” (LOPONTE, 2008). Possivelmente a proposta da exposição foi, além de uma evidente homenagem às mulheres artistas, uma retratação pública da Pinacoteca a um descaso inconcebível: a exclusão do nome de Abigail de Andrade⁵⁵ da indicação de uma sala dedicada ao Salão de 1884.

Trata-se de um museu, talvez o mais relevante de todos por seu acervo e exposições no que tange à perpetuação e divulgação da arte acadêmica no Estado de São Paulo: a Pinacoteca do Estado de São Paulo. Nele existe uma sala dedicada ao (ou melhor, inspirada no) Salão de 1884. Na entrada do recinto, um pequeno texto afirma:

“Última exposição realizada pela Academia em tempos do Império, a XXVI Exposição Geral de Belas Artes abriu-se no Rio de Janeiro a 23 de agosto de 1884, na presença do Imperador Dom Pedro II, da Princesa Isabel e do Conde D’Eu. Dela participaram 75 expositores com 399 obras — inclusive 53 pintores que formava um conjunto insuperável, no qual se destacavam Firmino Monteiro, Augusto Rodrigues Duarte, Pinto Bandeira, Belmiro, Décio Villares, Vasquez, Rouède, Grimm, Castagneto, Estevão, Hilarião Teixeira, Caron, Aurélio da Rocha, Facchinetti, Oscar Pereira da Silva, Pedro Américo, Pedro Peres, Rafael Frederico, Driendl, Amoedo e Victor Meirelles [...]”

O texto cita os artistas premiados na exposição de 1884, com a inexplicável exceção de Abigail de Andrade. Justamente ela que foi a primeira mulher a obter, no Brasil, a medalha de ouro em uma exposição geral e exatamente naquele salão [...]. Por que seu nome foi simplesmente omitido? Não há como responder com certeza, porém talvez se tenham incorporado, inadvertidamente, as palavras do célebre crítico Gonzaga Duque, que, em seu fundamental livro, “A Arte Brasileira”, ao comentar a atuação das artistas mulheres, as englobou mediante o termo, ambíguo, de “Amadoras”. (SIMIONI, 2007).

Apesar da mostra de 2004 da Pinacoteca do Estado de São Paulo, que “resgata a importância” de pintoras como Wega Nery, o Museu de Arte Contem-

54 Os nomes das 52 pintoras constam em documento da Pinacoteca. Disponível em: <<http://biblioteca.pinacoteca.org.br:9090/cgi-bin/wxis.exe/iah/scripts/>>. Acesso em: 11 mar. 2013.

55 Abigail de Andrade foi a primeira mulher premiada em um Salão de Belas-Artes no Brasil, em 1884 (SIMIONI, 2007).

porânea de Mato Grosso do Sul, em seu estado natal, a ignora totalmente em uma exposição realizada em 2007. Tal omissão gerou grande desconforto:

Com o título *Panorama – 30 Anos da Divisão do Estado*, O Museu de Arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul – MARCO – incluiu em sua programação uma mostra de artes plásticas que procura “refletir” o “processo de modelação contínua da identidade plástica sul-mato-grossense”. A curadoria “formatou a mostra em quatro módulos: artistas da tradição, geração anos 80, geração anos 90 e artistas a partir do ano 2000” [...]. Logo, é anunciada a preocupação de construir um painel geral das artes plásticas nos trinta anos de existência de Mato Grosso do Sul. [...]

É na condição de um cidadão interessado em artes plásticas que me dou ao direito de escrever essas anotações. Não tenho qualquer predisposição pessoal contra as figuras que possam se sentir atingidas pelas críticas aqui veiculadas. Aliás, não vejo a situação exposta como resultado intencional das ações de pessoas singulares. Esse quadro está sendo produzido numa escala que vai muito além de Mato Grosso do Sul. As pessoas envolvidas, entre nós, simplesmente deixam-se enredar pelo jogo e o reproduzem no dia a dia. Eu ficaria feliz se elas, ao invés de uma reação indignada, se dispusessem a refletir sobre o papel deseducativo que exercitam ao fazerem o que vêm fazendo.

Quanto à mostra *Panorama – 30 Anos da Divisão do Estado*, [...] lacunas há muitas, mas nenhuma tão injustificável quanto a referente a Wega Nery, pintora corumbaense recém-falecida. Aliás, na sua própria terra, a crítica vem teimando em ignorar essa que foi a mais celebrada artista plástica de Mato Grosso do Sul. Que não venham com argumentos de que muito cedo ela se afastou do Estado, que se tornou uma estranha à sua terra de nascimento, pois, segundo o seu próprio testemunho, Wega nunca se desligou de suas raízes sul-mato-grossenses, o que se revela nas suas paisagens imaginárias de onde emergem formas abstraídas de seu querido Pantanal. Foi a ela que Drummond se dirigiu comovido, depois de ver uma de suas exposições, em 1983, afirmando que sua “arte veio iluminar magicamente os meus 80 anos” [...].

Entre seus prêmios mais importantes, não podem deixar de ser mencionados a Medalha de Bronze no Salão Nacional de Belas Artes, em 1950; Melhor Desenhista Nacional na IV Bienal de São Paulo, em 1957; Medalha de Prata no VIII Salão Paulista de Arte Moderna, em 1957; Prêmio Aquisição na VII Bienal de São Paulo, em 1963, e Prêmio Amistad Artística Americana na II Bienal Americana de Arte de Córdoba, Argentina, em 1964. Em 1963 teve uma Sala Especial na VII Bienal de São Paulo, o que se repetiu na décima primeira e na décima segunda versões do mesmo evento, nos anos de 1971 e 1973. Se já participara de diversas coletivas, até então, desde 1955 começou a expor individualmente em galerias das principais cidades do Brasil. De 1965 em diante, por meio de mostras individuais, seu talento passou a ser conhecido e reconhecido em centros internacionais como Montevideú, Buenos Aires, Washington, Nova York, Paris, México, Munique e Londres. Suas telas se fazem presentes em expressivas galerias do mundo, nas mais importantes coleções particulares do

Brasil e circulam, sistematicamente, nos mais concorridos leilões de arte do País. (ALVES, 2007)⁵⁶.

Ana Paula Cavalcanti Simioni destaca alguns dos fatores que interferem no jogo de interesses que promove (ou não) a visibilidade de artistas:

O direito a figurar entre os sujeitos que fazem a história da arte não é, nesse sentido, evidente ou determinado apenas por critérios puramente formais, como a “qualidade e genialidade” das produções de indivíduos dotados, como usualmente acredita-se; mas depende, em grande parte, daqueles outros sujeitos responsáveis pela escrita da história, a saber, o historiador da arte, o crítico, o museólogo e o curador, personagens determinantes na construção de um destino para obras de arte e seus criadores, aquilo que se denomina “cânon”. Tal perspectiva, no caso das artistas mulheres, é ainda mais evidente posto que sua exclusão da história da arte passa por variados processos de institucionalização daquilo que [Michele] Perrot denomina por “silêncios da história”⁵⁷. A própria lógica de constituição de alguns fundos documentais é inextricavelmente “política”, revelando o quanto a desigualdade entre os gêneros perpassa o próprio acesso desigual às fontes e, conseqüentemente, invade as possibilidades da interpretação e da escrita da história. (SIMIONI, 2007).

A última exposição de Wega em vida foi uma individual no Museu de Arte de Brasília, em 2005. Seu neto e jornalista, Guilherme Gomes Pinto, teve o privilégio de visitá-la no Guarujá em seus últimos anos de vida e registrar cenas e testemunhos preciosos, como relata em um artigo publicado na revista *Cult*:

[...] convivendo com a natural debilidade decorrente da idade, Wega não pinta mais. Mesmo assim, seus olhos ainda brilham quando fala das tintas, cavaletes e terebintina. Com a lucidez de uma jovem e a experiência de uma vida, pontifica: “Enquanto espero o barqueiro para me levar a outras dimensões, quero deixar uma mensagem para os jovens. A juventude me fascina, é a melhor fase da vida. Acreditem e façam acontecer. Fico pensando nesse ideal comum e na inutilidade de múltiplas classificações da arte: expressionismo, abstracionismo, concretismo, neo-expressionismo, tantos ismos... E vanguarda, transvanguarda... Qual

56 Gilberto Luiz Alves é doutor em História da Educação pela UNICAMP, colecionador de artes plásticas, pesquisador e professor universitário. Esta crítica à exposição do MARCO está disponível em: <http://www.midiamax.com/pontodevista/?pon_id=365>.

57 PERROT, Michele. As mulheres ou os silêncios da história. Bauru: EDUSC, 2005. p. 9-14.

a duração de uma vanguarda? As vanguardas se renovam, não há necessidade de alarde”. (GOMES, 2006).

Para Ricardo Viveiros, jornalista e escritor, em depoimento no curta-metragem *O Imaginário de Wega Nery*,

O Brasil é um país de grandes artistas plásticos. Mas às vezes não faz justiça aos nomes que pontuaram, ao longo de sua história, esse importante trabalho do universo cultural. Um desses nomes é, indiscutivelmente, o de Wega Nery. [...] A sua qualidade técnica é fantástica e o seu trabalho, do ponto de vista temático, consegue equilibrar razão e emoção. O trabalho de Wega Nery é fundamentado numa das coisas mais importantes para as artes, que é a luz. Ela sabe usar a luz para revelar toda a sua criação, toda a sua inquietude, toda a sua preocupação com a vida. O trabalho de Wega Nery é fundamentado na vida. É fundamentado no dia a dia das pessoas. E ela vai buscar, como uma fotógrafa sensível, flagrantes dessas almas, flagrantes dessas pessoas, flagrantes dessas paisagens onde transitam as pessoas com suas alegrias, suas tristezas. A construção do trabalho de Wega passa por um entendimento muito grande do espaço, por uma habilidade muito grande na paleta, no uso das cores, nos volumes, nos traços. A obra de Wega Nery é uma obra referencial para as artes plásticas do Brasil. (O IMAGINÁRIO..., 2012).

Ser ou estar “esquecida” não é uma prerrogativa de artistas do quilate de Wega, no Brasil. Nesse aspecto, Luciana Gruppelli Loponte faz uma importante observação sobre a ausência de mulheres artistas em publicações nacionais:

Como professora de arte, preocupada principalmente com a formação docente em arte, tenho me intrigado com certo silêncio “ensurdecador” sobre o papel das mulheres na arte brasileira, principalmente nas publicações de mais fácil acesso⁵⁸ e, aqui, pensando na mulher como criadora, produtora artística e não simplesmente como objeto de representação, desejo e contemplação. (LOPONTE, 2008, p. 15).

58 “Cito, por exemplo, coleções como ‘Os Grandes Artistas’, ‘Pinacoteca Caras’, ou ‘Grandes Mestres da Pintura’. Todas estiveram disponíveis a preços acessíveis em bancas de revista nas principais cidades do Brasil. Esta última coleção é uma publicação da Folha de São Paulo, um dos principais e influentes jornais brasileiros, e foi lançada em abril de 2007. Os artistas apresentados nesta coleção não são diferentes das demais: Van Gogh, Cézanne, Leonardo da Vinci, Monet, Goya, Picasso, Velázquez, Matisse, Michelangelo, Gauguin, Miró, Caravaggio, Salvador Dalí, Delacroix, Munch, Renoir, Rembrandt, Degas e Klimt. Todos artistas homens, brancos, ocidentais (e, com exceção de Kandinsky, todos europeus). Nenhum brasileiro. Ver o site: <<http://mestres.folha.com.br/pintores/>>.” (LOPONTE, 2008, p. 28, nota 4).

Lançada em maio de 2013 e publicada pela *Folha de S. Paulo*, uma nova coleção, *Grandes pintores brasileiros*, com 28 volumes, começa a fazer justiça às mulheres, registrando a obra de cinco delas: Tarsila do Amaral, Adriana Varejão, Tomie Ohtake, Anita Malfatti e Beatriz Milhazes. Apesar da ausência de um volume específico sobre Wega Nery, ela é citada como integrante de um importante movimento da “arte abstrata” conhecido no Brasil como Informalismo, que abrangia “artistas distintos do ponto de vista plástico” (SIMIONI, 2013, p. 23).

Felizmente, pelo menos em âmbito estadual, Wega Nery teve o destaque merecido em 2013 em uma publicação sem fins comerciais, organizada e editada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Trata-se de um capítulo de homenagem póstuma que faz parte de *Vozes das artes plásticas*, livro distribuído a escolas e bibliotecas estaduais, no qual consta um depoimento que me foi prestado por seu neto Guilherme Gomes Pinto:

Se fosse necessário definir a pintora Wega Nery em apenas uma palavra, eu escolheria o termo inquietação. Wega era inquieta por natureza. E acredito ter sido essa inquietação que a levou para as artes. Primeiro, poesia e literatura. Depois, a pintura. Como neto da pintora, tive o privilégio e a alegria de conviver bem próximo a ela. Wega era uma figura interessantíssima. Um furacão em permanente efervescência. Além de inquieta, era temperamental, determinada, decidida, realizadora, geniosa. [...] Sua arte mistura a natureza intocada de Mato Grosso, tão presente em suas memórias afetivas da infância, com o conhecimento e a técnica apurada por anos de estudo e aprendizado. Wega era uma artista em sua essência. Não decidiu ser artista por modismo. Não virou pintora para ganhar dinheiro. A arte era, para ela, a única forma de colocar para fora todas as emoções e sentimentos, fossem eles calmos ou turbulentos. A pintura ajudava a irrequieta – muitas vezes até atormentada – alma de Wega a se acalmar para conseguir viver. Seu temperamento forte e muitas vezes irascível lhe rendeu dificuldades e obstáculos. Por não fazer nenhum tipo de concessão, muitas portas se fecharam por conta desse “jeito Wega de ser”. Por não fazer *marketing* nem diplomacia, brigou e discutiu com galeristas, *marchands* e críticos ao longo da carreira. Muitas vezes foi boicotada, até de forma deliberada. [...] Wega marcou a vida de muita gente que esteve próximo dela. A maioria para o bem. No meu caso, uma admiração completa. Ao jogar suas cinzas nas águas da Praia de Pernambuco, no Guarujá, o mar ficou cintilante. No céu azulado do fim de tarde daquele sábado de inverno, surgiu não sei de onde um rasgo laranja-avermelhado no céu. Algo inexplicável. Seria Wega festejando sua interação com o cosmo, como sempre falava? Espero que sim. O bom é saber que Wega permanece através de sua arte. E sua arte é para sempre! (AMARAL, 2013, p. 75).

Além do Brasil, onde foi a única artista plástica a participar de doze Bienais, sua obra foi exposta na Argentina, Uruguai, México, Estados Unidos, França, Alemanha e Inglaterra, para um público que teve o privilégio de receber parte da energia onírica que Wega Nery soube extrair de seu Éden (como ela chamou o Pantanal) e transmutar para suas “paisagens imaginárias”.

A última tela de Wega — um quadro de flores, de 1994 — foi feita em homenagem ao bisneto Rafael, então com dois anos de idade, filho de Guilherme Gomes Pinto. Depois disso, afastou-se definitivamente das espátulas e das tintas.

Wega Nery Gomes Pinto faleceu por falência múltipla de órgãos em 21 de maio de 2007, no Guarujá, aos 95 anos de idade.

Sua vida e sua obra se confundem. Perdas a levavam a um profundo recolhimento, com dedicação integral aos desenhos e à pintura. E então emergia, com técnica mais apurada e sensibilidade aguçada, expondo e sendo novamente premiada. Wega vive em suas obras, na memória das artes plásticas e na história de mulheres brasileiras que transcenderam seu tempo e tornaram-se universais.

Referências bibliográficas

A MULHER mato-grossense na bienal paulista. **Terra e gente** – Mato Grosso Ilustrado, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 112-113, jan. 1956.

ALVES, Gilberto Luiz. Considerações em torno de uma mostra realizada pelo MARCO. Ponto de vista. 24 out. 2007. **Midiamax News**. Disponível em: <http://www.midiamax.com/pontodevista/?pon_id=365>. Acesso em: 25 mar. 2013.

AMARAL, Maria Eugênia Carvalho do. Wega Nery, a artista que nasceu em Corumbá. **Holophote**, Campo Grande, MS, v. 2, n. 13, p. 42-45, jul. 2003.

_____. Wega Nery. In: PELLEGRINI, Fabio; REINO, Daniel. (Orgs.). **Vozes das artes plásticas**. Campo Grande: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 2013. p. 68-75.

ARAÚJO, Emannel. (Ed.). **Wega Nery**: reflexos do real invisível. São Paulo: K-MWM, 1987.

ARAÚJO, Olívio Tavares de. As evoluções da gravura nas mãos de mestre Iberê. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 6 mar. 1991. Caderno 2, p. 46. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19910306-35600-nac-0046-cd2-2-not/busca/Wega+Nery>>. Acesso em: 26 fev. 2013.

AREND, Sílvia Fávero. Meninas – Trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 65-83.

BARBOSA, Ana Mae. Arte no Brasil: várias minorias. **Gênero**, Niterói, v. 3, n. 2, p. 129-136, 2003.

CHIARELLI, Tadeu. Obras de Wega Nery fazem refletir. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 3 mar. 1994. Caderno 2, p. 63. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19940303-36721-nac-0063-cd2-d5-not/busca/Wega+Nery>>. Acesso em: 26 fev. 2013.

CORRÊA, Valmir Batista. **Corumbá**: terra de lutas e de sonhos. Brasília: Senado Federal, 2006. (Edições do Senado Federal, v. 77).

CORTÊS, Iáris Ramalho. Direito – A trilha legislativa da mulher. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 260-285.

FERRAZ, Geraldo. **Retrospectiva**: figuras, raízes e problemas da arte contemporânea. São Paulo: Cultrix; USP, 1975a. p. 84-88.

_____. **Wega liberta em arte**: 1954-1974. São Paulo: Edição do autor, 1975b.

FREIRE, Vinícios Torres. Ianelli se supera na maestria da cor. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 9 maio 1991. Caderno 2, p. 88. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19910509-35655-na-c-0088-cd2-4-not/busca/Wega+Nery>>. Acesso em: 26 fev. 2013.

GOMES, Guilherme. A estrela Wega. **Cult**, São Paulo, maio 2006, v. 9, n. 102.

GOMES-PINTO, Tão. Trabalhar para prosseguir-viver. In: ARAÚJO, Emanuel. (Ed.). **Wega Nery**: reflexos do real invisível. São Paulo: K-MWM, 1987. p. 215-222.

_____. **Wega Nery**. Depoimento concedido a Maria Eugênia Carvalho do Amaral. E-mail. 8 mar. 2013.

_____. **Livro Mulheres**. Depoimento concedido a Maria Eugênia Carvalho do Amaral. E-mail. 19 fev. 2014.

HAHNER, June E. Mulheres da elite – Honra e distinção das famílias. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 43-64.

LOPONTE, Luciana Gruppelli. Mulheres e artes visuais no Brasil: caminhos, veredas, descontinuidades. **Visualidades**, Revista do Programa de Mestrado em Cultura Visual, FAV, UFG, v. 6, n. 1-2, p. 12-31, 2008.

MATOS, Maria Izilda; BORELLI, Andrea. Trabalho – Espaço feminino no mercado produtivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 126-147.

MENDONÇA, Casimiro Xavier de. Em São Paulo, um resumo da obra de Wega Nery. **Veja**, São Paulo, n. 884, p. 135, 14 ago. 1985.

MESQUITA, Ivo. Wega: depoimento. In: ARAÚJO, Emanuel. (Ed.). **Wega Nery**: reflexos do real invisível. São Paulo: K-MWM, 1987. p. 163-182.

MIGUEL, Raquel de Barros; RIAL, Carmen. Lazer – “Programa de mulher”. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 148-168.

MIRANDA, Tavares de. Microentrevista com Wega. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 3 fev. 1983. Ilustrada, p. 30.

O IMAGINÁRIO de Wega Nery. Direção: Valdir Rocha e Rogerio Della Valle Martins. Produção: Pan-temporâneo. Depoimentos: Alberto Beuttenmüller, Carlos Soulié do Amaral, Jacob Klintowitz, Milu Molfi, Olívio Tavares de Araújo, Raul Forbes, Ricardo Viveiros, Roberto e Sylvia Dualibi, Tão Gomes-Pinto e Valdir Rocha. São Paulo, 2012. Edição fora do comércio. DVD (62 min.), son. color.

PIMENTA, Ângela. A influência do mar nos sonhos de Wega Nery. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 out. 1989. Caderno 2, p. 14.

PONTES, Heloisa. Vida e obra de uma menina nada comportada: Pagu e o Suplemento Literário do Diário de S. Paulo. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 26, p. 431-441, jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104_83332006000100017&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 mar. 2013.

PROENÇA, Augusto César. **Pantanal**: gente, tradição e história. Campo Grande, MS: UFMS, 1977.

RIBEIRO, Leo Gilson. Wega. In: ARAÚJO, Emanuel. (Ed.). **Wega Nery**: reflexos do real invisível. São Paulo: K-MWM, 1987. p. 11-15.

ROSIN, Priscila; STORI, Norberto. Territórios imagéticos de Wega Nery. In: ENCONTRO DA ANPAP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS, 19, 2010, Cachoeira, BA. **Anais...** Cachoeira, BA: ANPAP, 2010. p. 784-797.

SÃO PAULO (Estado). Arquivo Público do Estado. **Revolução de 1924**. Exposição virtual. [s.d.] Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_revolucao/index.php>. Acesso em: 27 fev. 2013.

SCOTT, Ana Silvia. Família – O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 15-42.

SEVCENKO, Nicolau. Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: NOVAIS, Fernando A.; SEVCENKO, Nicolau. (Orgs.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. v. 3 (República: da Belle Époque à Era do Rádio), p. 7-48.

SILVA, Jorge Anthonio e. **Wega Nery**. São Paulo: Pantemporâneo, 2009.

SIMIONI, Ana Paula Cavalcanti. As mulheres artistas e os silêncios da história: a história da arte e suas exclusões. **Labrys**, Estudos Feministas. jan./jun. 2007. Disponível em: <www.tanianavarrosain.com.br/labrys/labrys11/ecrivaines/anapaula.htm>. Acesso em: 30 set. 2013.

_____. **Tomie Ohtake**. São Paulo: Folha de S. Paulo; Instituto Itaú Cultural, 2013. (Coleção Grandes Pintores Brasileiros, v. 7.)

SOIHET, Rachel. Movimento de mulheres – A conquista do espaço público. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. (Orgs.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 218-237.

CAPÍTULO IX

HEROÍNAS DA FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI: 1864-1867

Maria Teresa Garritano Dourado
Doutora em História Social pela USP
Bolsista de Desenvolvimento Científico e Regional
(DCR/FUNDECT/CNPq)

Entre dezembro de 1864 e meados de setembro de 1865, o Paraguai – país vizinho ao Brasil – invadiu territórios brasileiro e argentino; o presidente Solano López tinha como objetivo estabelecer um novo equilíbrio de poder na região do Prata. Uma das áreas brasileiras conquistadas, o antigo estado de Mato Grosso, dispunha na época de oitocentos e setenta e cinco soldados, dispersos por cinco distritos militares, e de seis pequenos vapores da Marinha Imperial, dos quais um dispunha de dois canhões. Dessa força militar, cento e cinquenta soldados estavam doentes; oitenta e oito, presos por sentenciar; seis, sentenciados; quarenta e quatro, fora de combate; quarenta e um praças estavam ausentes, ou gozando licença em estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Bahia e Pernambuco, ou em marcha fora da província. Restavam, então, quinhentos e noventa homens, incluindo oficiais e quarenta e sete empregados que exerciam funções nas secretarias, no arsenal, na condução de malas de correio, os camaradas. Assim, quatrocentos e quarenta e três soldados ficaram responsáveis por proteger e defender uma região de vastíssimo território, cuja linha de fronteiras compreendia mais de quatrocentas léguas. (SCHNEIDER, 1945, p. 167).

Nesse contexto, a população brasileira viu-se sozinha diante do brusco ataque do exército paraguaio – e de um inimigo que planejou uma guerra relâmpago – tornando-se alvo fácil para a prisão e saque.

Registre-se que Corumbá, situada à margem direita do Rio Paraguai, no Mato Grosso, na época contava com pouco mais de mil habitantes, com umas oitenta e tantas casas de telha, com cento e quarenta e nove ranchos de palha, uma capela, uma igreja em construção, um quartel, um barracão que servia de alfân-

dega, com armazéns do Exército e da Marinha, olarias, oficinas. (SCHNEIDER, 1945, p.198). Ela era a província mais isolada e indefesa do Brasil e a principal cidade comercial da província. Foi capturada como valiosa presa de guerra.

Em vista disso, os habitantes, civis e militares, diante da impossibilidade de resistência, fugiram de modo desesperado, desordenado e precipitado, tentando alcançar a capital Cuiabá e regiões distantes em que não houvesse soldados paraguaios. Centenas de pessoas acreditavam que as zonas rurais ofereciam refúgio e proteção.

Cabe destacar que a violência perpetrada, resultante dessa invasão, raramente é registrada pela historiografia tradicional e, mesmo recentemente, autores que tratam desse tema não se preocupam em mencionar, de forma sistemática, a agonia e o pânico que as famílias brasileiras foram obrigadas a enfrentar diante de um inimigo que acreditava que essa região lhe pertencia, e por isso invadia e ocupava o território que estava em litígio com o Brasil.

Apesar do medo e da insegurança que permeava aquela trágica situação, havia esperança de se embarcar, de qualquer forma, e subir o Rio Paraguai até Cuiabá. Contudo, contando com poucos recursos, fugindo a pé por trilhas ou embarcando em canoas, a população foi capturada e aprisionada pela tropa paraguaia, que percorria as fazendas, saqueando e levando o gado que encontrava e tudo que tivesse algum valor.

Assim o povo, indefeso, visto que o avanço paraguaio foi muito rápido, foi tratado com grande crueldade e hostilidade. Alguns ricos estancieiros e comerciantes, que não entregaram todo o dinheiro exigido, por exemplo, pelo coronel paraguaio Barrios, foram amarrados nus a peças de bronze, ficando várias horas expostos ao sol; outros foram fuzilados ou açoitados. Dois filhos do barão de Vila Maria foram degolados ao tentarem fugir; o pai, o Barão, fugiu e, após uma viagem penosa, chega ao Rio de Janeiro são e salvo, levando a notícia de que o Brasil havia perdido a província de Mato Grosso. Também foram aprisionados os estrangeiros que caíram em mãos paraguaias. Eles foram levados para Assunção, capital do Paraguai, depois de verem seus bens saqueados. Eram principalmente alemães, italianos e franceses que, abandonados à própria sorte, passam ou a mendigar pelas ruas, ou a trabalhar como peões (MASTERMAN, 1871, p. 64).

Algumas das melhores peças do saque foram enviadas como presente ao presidente Solano Lopez e, outras, vendidas, “tal como lo prueba el considerable

número de objetos brasileiros oferecidos em venda en la ciudad, aunque lo hagan todavía con un cierto misterio.” (CAPDEVILA, 2010, p. 349).

El Semanário anunciou que o coronel Barrios:

[...] hizo confeccionar un inventario de los objetos encontrados en las casas abandonadas por los brasileiros, pero se asegura que damas de Asunción, parientes del coronel Barrios, que se dirigieron a Coimbra y Corumbá con el pretexto de cuidar de los heridos, retornaron después de poco tiempo trayendo una cantidad de joyas y objetos preciosos que no han debido ser abandonados por los habitantes en su huida. Hay por lo tanto mucha probabilidad de que los dueños de estas joyas hayan sido asesinados y robados por los soldados enviados a la campina para traer a los habitantes fugitivos, y que se habrían visto obligados a ceder su botín a los oficiales por poco precio en relación a su valor (CAPDEVILA, 2010, p. 349).

Sublinhe-se que as famílias que estavam acompanhadas por velhos e crianças tornaram-se presas fáceis. Aqueles que não puderam embarcar e se esconderam em matas, por não conseguirem resistir à fome, voltaram à vila de Corumbá onde encontraram suas casas completamente saqueadas. Foram presos, interrogados, muitas vezes sob tortura, e mortos.

Os paraguaios tornaram-se, então, durante mais de dois anos, senhores de toda a região que havia sido invadida sem prévia declaração de guerra, região que administraram militarmente sob o nome de Distrito do Alto Paraguai.

As mulheres estiveram, em grande número, presentes nos quatro exércitos envolvidos, durante o período da guerra, acompanhando, por várias razões, os homens. Seguiam seus companheiros e asseguravam parte dos serviços necessários para o funcionamento de um exército em campanha, por exemplo, o abastecimento, os cuidados médicos e alimentares. O fenômeno era característico dos exércitos da América do Sul dessa época. Essas companheiras – mães, esposas, prostitutas, viúvas, enfermeiras, soldadas, andarilhas, vivandeiras, prisioneiras, escravas – eram vítimas silenciosas, inventivas nas privações da vida cotidiana e mostravam grande resistência diante de provações físicas; contudo, com raras exceções, são, até hoje, as eternas esquecidas da História da Guerra do Paraguai (DOURADO, 2005, p. 12). Esse exército invisível ainda não se transformou efetivamente em objeto de estudo; sua história encontra-se dissolvida na história dos homens que ocupam ainda hoje o centro da cena, pois as armas e a guerra têm sido associadas à masculinidade. Aqueles que vasculham sistematicamente as fontes históricas da guerra do Paraguai verificam que as imagens das mulheres

surgem, na maioria dos casos, nas entrelinhas e ocupam espaço casual. Prevalece, com intensidade, a história das batalhas e de seus grandes comandantes. Foi preciso esperar os anos de 1970, momento em que a “Nova História” favorece a expansão da história das mentalidades e da história cultural e volta-se, por exemplo, para a abordagem de “outras histórias”.

Inaugura-se uma conjuntura mais aberta sobre temáticas e grupos sociais até então excluídos: prostitutas, operários, velhos, pobres (PERROT, 1988, p. 25). Os objetos de investigação histórica multiplicam-se, e, nesse contexto, os estudiosos passam a buscar, com maior intensidade, testemunhos sobre as mulheres, enfrentando o desafio da invisibilidade e colocando-as na condição de objeto e sujeito da história, de modo particular as que participaram na guerra. Esses historiadores são obrigados a um verdadeiro trabalho de garimpo, rastreando e analisando trechos esparsos sobre o assunto deixados em documentos oficiais, em ordens do dia, cartas, relatórios, memórias, reminiscências e diários escritos por combatentes, a fim de traçar um panorama real do que se passou.

Uma das fontes que tiveram papel relevante na construção das imagens da mulher na Guerra do Paraguai, encontradas no Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro, foram os *Autos de Perguntas* feitos pelo Chefe de Polícia, Dr. Firmo José de Mattos, na Secretaria da Polícia, em 1865, em Cuiabá, aos foragidos de Corumbá, protagonistas e testemunhas oculares da invasão e do vandalismo efetuado pelos paraguaios. Graças à análise desses documentos, historiadores puderam conhecer as dificuldades vividas por algumas brasileiras aprisionadas pelo inimigo na região fronteira ao Mato Grosso.

Vale destacar que, na capital mato-grossense, a população ficava alarmada com as notícias acerca das fáceis vitórias paraguaias e da visão de refugiados chegando do sul em condições deploráveis. Cuiabá, mesmo longe do cenário da guerra, passa a sofrer os reflexos de um embargo fluvial e terrestre que provoca constante ameaça de fome, devido à desarticulação da produção agrícola resultante da invasão.

Assim, é compreensível o clima de insegurança e de terror que se instala e que transparece, com muita clareza, na documentação produzida pelos referidos foragidos: 14 homens, chamados de *respondentes*, que foram interrogados, principalmente sobre o que presenciaram durante a invasão e sobre sua consequente fuga. No minucioso interrogatório, procurava-se descobrir tudo a respeito dos invasores e de suas reais intenções. Esses interrogatórios passaram a constituir documentos oficiais, de valor inestimável, nos quais estão registradas inúmeras

informações e apreciações sobre diversos aspectos da invasão e da forma como foram tratadas as pessoas presas, a maioria integrante de famílias moradoras na região em conflito. De um modo geral, os 14 inquéritos (ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATI, 1862 a 1877) seguem um padrão de perguntas e respostas e tem como foco central a preocupação de se esclarecerem os acontecimentos referentes à invasão paraguaia na região fronteiriça, chamada Baixo Paraguai. A seguir, uma relação em que se apresentam informações sobre os *respondentes*:

1) João Paes da Costa Sobrinho, 32 anos de idade, casado, natural de Cuiabá, filho de Joaquim Paes da Costa. Foi interrogado em 24 de fevereiro de 1865.

2) José Fernandes Pinto, 41 anos de idade, solteiro, natural de Cuiabá, morador da fronteira do Baixo Paraguai, filho de Salvador José Pinto. Foi interrogado em 25 de fevereiro de 1865.

3) Marcelino Lopes de Souza, 41 anos de idade, solteiro, nauta, natural de Cuiabá, filho de Catarina de Souza. Estava em Corumbá a negócios.

4) Ricardo da Costa Teixeira, 18 anos de idade, natural de Cuiabá, morador de Corumbá, filho de João da Costa Teixeira. Foi interrogado em 27 de fevereiro de 1865.

5) Francisco de Mello, mais ou menos 25 anos de idade, solteiro, vive de vencimentos que recebe como foguista de vapores, natural da Ilha de S. Miguel, reino de Portugal, morador da Villa de Corumbá, filho de Fernandes de Mello e Maria Theodora. Foi interrogado em 7 de abril de 1865.

6) José Batista de Lima, 38 anos de idade, solteiro, vive de negócios, natural da Ilha de (ilegível), Reino de Portugal, morador de Corumbá, onde tinha uma taverna, filho de Antonio Gomes de Lima.

7) João Rodrigues de Mattos, mais ou menos 30 anos de idade, solteiro, sem ofício, vive de agências, natural de Cuiabá, filho de João Rodrigues de Mattos.

8) Gregório Soares de Brito, 42 anos de idade, solteiro, vive de agências, natural de Cuiabá, filho de Gregório da Silva Soares. Foi interrogado em 8 de abril de 1865.

9) Gonçalo Paes de Campos, acompanhou Gregório Soares de Brito e Gonçalo Leite Pereira para levar duas cartas a Corumbá a João Paes da Costa Sobrinho.

10) José Narciso Pereira, 35 anos de idade, solteiro, nauta, natural de Vila do Conde, Portugal, filho de João José de Souza. Foi interrogado em 18 de abril de 1865.

11) Joaquim Ferreira Leite, 29 anos de idade, solteiro, ferreiro, natural de Vila Nova do Minho, Portugal, morador de Corumbá, filho de Bernardo Ferreira Leite. Foi interrogado em 18 de abril de 1865.

12) Manuel José Duarte, 35 anos de idade, solteiro, náutico, natural de Lisboa, morador de Corumbá, filho de José Fernandes Passos. Foi interrogado em 31 de maio de 1866.

13) Joaquim Barbosa de Alcântara, 33 anos de idade, casado, vive de agências, roceiro, natural de Pernambuco, morador de Corumbá, filho de Joaquim Barbosa de Alcântara. Foi interrogado em 1 de dezembro de 1866.

14) Joaquim da Silva Leme, 25 anos de idade, solteiro, soldado do 5º Batalhão de Artilharia a pé, natural de Cuiabá, filho de Felisberto da Silva Leme. Foi interrogado em 23 de fevereiro de 1867 (AHI, 1862 a 1877).

Na sequência, um exemplo de inquérito:

Auto de Perguntas feitas a José Fernandes Pinto:

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1865, nesta cidade de Cuiabá, e na Secretaria da Polícia, onde se achava o respectivo Chefe Doutor Firmo José de Mattos, presente José Fernandes Pinto, natural desta Província, filho de Salvador José Pinto, com 41 anos de idade, solteiro, morador da fronteira do Baixo Paraguai, pelo mesmo Doutor lhe foram feitas as perguntas seguintes: Perguntado o que sabia dos últimos acontecimentos que se deram na fronteira do Baixo Paraguai entre a força paraguaia e as brasileiras residentes na mesma fronteira. Respondeu que morando abaixo do posto do José Dias e fronteira ao do Mangabal, que fica na margem esquerda do Rio Paraguai, soube ali dos acontecimentos havidos no Forte de Coimbra e Corumbá e que observou que muitas famílias que residiam nesse último lugar tinham se mudado para a Fazenda referida do Mangabal em consequência da invasão paraguaia e que ali existiam para mais de 40 pessoas entre homens, mulheres e crianças. No dia que saiu de seu sítio tinham vistos paraguaios em grande número cercado a Fazenda do Mangabal, e feitos prisioneiros para mais de 300 pessoas que ali existiam [ilegível] e que nessa ocasião observou muitas imoralidades praticadas pelas forças paraguaias com as famílias brasileiras que foram prisioneiras [ilegível] serem arrastadas as senhoras brasileiras, casadas, e donzelas para fins libidinosos e que horrorizado com a cena que observava embarcou em uma canoa, e pelos campos que estavam alagados, seguiu para esta cidade (AHI, 1862 a 1877).

De acordo com esse testemunho, verifica-se que algumas brasileiras teriam sido violentadas pelo inimigo, fato corroborado por inúmeros estudiosos da

guerra. Não há notícias, contudo, sobre as consequências advindas desses fatos. Observe-se que a maioria das perguntas seguia um mesmo padrão:

- [...] em que dia ele respondente, sahio desta Cidade com destino a Fronteira do Baixo Paraguai, até onde chegou, em companhia de quem e qual o motivo porque voltou?
- [...] quando saiu de Corumbá e qual o motivo que o levou a abandonar a sua residencia?
- [...] com quem havia encontrado em sua viagem?
- [...] quais as notícias que ele respondente ouviu e de quem?
- [...] o que mais sabia a respeito dos feitos das forças paraguaiaias na fronteira?
- [...] que numero de forças paraguaiaias tem em Corumbá, nos Dourados e em Cuiabá?
- [...] se sabia d onde tinha obtido o estrangeiro essa notícia.
- [...] se sabe que os paraguaaios roubavao as casas dos habitantes de Corumbá.
- [...] se sabia que havia sido assassinado algum brasileiro ou estrangeiro?
- [...] se em Corumbá havia muitos prisioneiros e quaes elles erao?
- [...] se sabia que os paraguaaios haviam exigido dos estrangeiros residentes em Corumba assinaturas em papel branco e com que fim?
- [...] se consta-lhe haver apparecido em Corumbá um Semanario, em que vinhão agradecimentos de brasileiros prisioneiros aos paraguaaios pelo tratamento que tiveram?
- [...] se sabia qual era o tratamento que os paraguaaios davão as famílias prisioneiras?
- [...] de quem, quais eram as famílias?
- [...] se não sabia ou não tinha ouvido diser-se que os paraguaaios tinham degolado a alguns brasileiros prisioneiros?
- [...] em sua viagem águas acima encontrou com algum vapor inimigo?
- [...] quando caiu prisioneiro das forças paraguaiaias e como tal como esteve?
- [...] desde quando achava-se prisioneiro das forças paraguaiaias e onde esteve durante esse tempo?
- [...] que numero de prisioneiros existião em Corumbá?
- [...] se as mulheres são bem ou mal tratadas pelos paraguaaios?
- [...] se sabia que elles pretendião atacar esta capital? (AHI, 1862 a 1877).

Há que sublinhar que a existência de perguntas, aos respondentes, acerca de mulheres, prova que havia notícias de violências sofridas por elas, mas, provavelmente, por ser este um assunto considerado secundário em relação ao bélico, não mereceu novas investigações. Veja-se o caso de Dona Ignez Augusta Corrêa de Almeida, esposa do negociante Ricardo da Costa Leite, presa em 1865 pelos paraguaaios em Corumbá e resgatada por tropas brasileiras, quando já havia perdido toda a sua família – marido e filhos. Ao que tudo indica, ela não prestou depoimento,

mesmo estando morando em Cuiabá, local onde foi realizado o inquérito com os fugitivos de Corumbá. Dona Ignez faleceu em 1887, reclusa e sem conseguir se recuperar dos horrores e sofrimentos da guerra (MENDONÇA, 1919, p. 285).

Por meio da análise dos textos selecionados, procurou-se compreender como os habitantes de Corumbá reagiram diante da inesperada invasão, como se organizaram, as formas encontradas para a fuga e os recursos utilizados para sobreviverem, quando aprisionados.

Historiadores brasileiros, o inglês George Thompson, tenente-coronel de engenharia do exército paraguaio e ajudante de ordens do presidente López, e o Coronel Juan Crisóstomo Centurión afirmam que era possível a resistência no Forte de Coimbra e a defesa em Corumbá (THOMPSON; CENTURIÓN, 1968; 1987, p. 34 e 218) – fato ainda hoje polêmico – já que as forças paraguaias perfaziam um total de três mil homens (número que varia conforme a fonte), enquanto a defesa de toda a província mato-grossense contava com menos de mil homens.

De qualquer forma, não é objeto de estudo deste trabalho a análise criteriosa da situação militar; mas sim examinar quais os mecanismos de que a população dispunha para sua defesa, assim como as dificuldades sofridas enquanto esperava, ansiosa, uma resolução e o socorro das autoridades brasileiras competentes. O abandono da vila de Corumbá foi determinado em 2 de janeiro de 1865 pelo comandante das armas, Coronel Carlos Augusto de Oliveira, que seguiu com sua família, seu Estado-Maior e a guarnição de Corumbá com destino a Cuiabá. A partir daí toda a região ficou exposta à violência e ao saque.

Diante dos relatos da maioria dos 14 *respondentes*, verifica-se que a população, em pânico e desesperada, não tendo, por parte das autoridades, nenhuma defesa e orientação, procurava, de todas as formas possíveis, alcançar o Rio Paraguai. Depois de uma tremenda jornada através do desconhecido, enfrentando obstáculos, perigos e o medo constante de encontrar e ser prisioneira das tropas paraguaias, sem a menor possibilidade de defesa, chega até Cuiabá.

Os interrogados José Fernandes Pinto, João Paes da Costa Sobrinho, Joaquim da Silva Leme, José Batista de Lima, Gregorio Soares de Brito, Jose Narciso Pereira, Manoel José Duarte deixaram testemunhos de várias formas de violências utilizadas pelas forças invasoras. A seguir, fragmentos que ilustram a afirmação.

[...] os paraguaios em grande numero cercaram a fazenda do Mangabal, e feitos prisioneiros mais de 300 pessoas que ali existiam estacionadas, e que nessa ocasião observou muitas imoralidades praticadas pelas forcas paraguaias com as familias brasileiras que foram prisioneiras, sendo arrasta-

das as senhoras brasileiras, casadas, e donzelas para fins libidinosos e que horrorizado com a cena que observava embarcou em uma canoa, e pelos campos que estavam alagados, seguiu para esta Cidade.

[...] Os paraguaios tinham feito algumas pessoas que ali estavam prisioneiras, e entre elas uma mulher de nome Antonia, cujo filho menor chorando foi morto pelos paraguaios, batendo a cabeça do mesmo na caixa da roda do vapor.

[...] só existiam ali prisioneiras, cerca de 300 mulheres, brasileiras, tendo seguido para Assunção todos os homens. São maltratadas porque só lhe davão um pequeno pedaço de carne por dia para suas subsistências, sendo empregadas no serviço de faxina, e castigadas com surras quando cometião qualquer falta.

[...] os paraguaios haviam cometido um saque geral em todas as cazas, roubando o que encontravão de valor, porem que não lhe consta que ali desrespeitassem as famílias, mas que no Mangabal soube terem deflorado a uma moça, filha de um tal Jose Joaquim.

[...] Soube mais que todos os prisioneiros sofriam grande fome pela falta de recursos que havia no lugar. Soube pelo negociante Braga, que os paraguaios não respeitavam as famílias e que tanto ali em Corumba como no Mangabal havia se dados fatos de grande imoralidade.

[...] sendo elles de natureza bruta e sem a menor educação e moralidade muito maltratavão as famílias prisioneiras com suas habituaes imoralidades.

[...] sendo castigadas corporalmente com laços e com espadas, e mettidas em ferro, sempre que cometião qualquer falta (AHI, 1862 a 1877).

Pela análise dos textos, chega-se à conclusão de que, sobre a população indefesa, recaiu toda a sorte de violências e infortúnios, principalmente sobre as mulheres, as quais sofriam violências sexuais e eram mantidas vivas, como escravas, para servir às tropas paraguaias. Aterrorizadas, diante de um inimigo que costumava utilizar a degola para manter o terror, forma de violência frequente, passam fome e frio, são castigadas constantemente, mantidas a ferros – muitas foram mortas quando tentavam fugir. Tinham ainda que plantar, lavar, cozinhar e transportar mercadorias.

Durante o período de permanência das tropas paraguaias em Corumbá, de dezembro de 1864 a junho de 1867, as violências contra as mulheres eram sistêmicas. Um exemplo é ilustrado pelo comandante paraguaio Vicente Barrios, cunhado de Solano Lopez, quando um senhor brasileiro e a filha foram levados a sua presença, a bordo de seu vapor; como o velho se recusava a deixar a filha com ele, foi retirado sob ameaça de fuzilamento, enquanto a moça foi mantida a bordo (THOMPSON, 1968, p. 45).

Pontue-se que as mulheres, além de vítimas fortuitas, e muitas vezes majoritárias, dos saques, das doenças, eram também vítimas designadas a mártires. Mártires ao lado dos homens, vivenciando calvários cruéis como estupros cometidos pela maioria dos exércitos que, em momento de guerras, abolem códigos relativos, por exemplo, ao respeito à pessoa humana. Algumas foram enviadas a Assunção e ali distribuídas a diferentes famílias para trabalharem como empregadas domésticas em troca de comida. “Muitas, entretanto, tiveram de mendigar nas ruas, e era constrangedor ver quão desgraçadas pareciam”. (THOMPSON, 1968, p. 47).

Morando no sertão, enfrentando a natureza primitiva, a luta pela terra, a fronteira internacional em litígio, com limites ainda móveis, assim como todo tipo de adversidades, destaca-se entre aquelas mulheres, apesar dos poucos relatos relacionados à presença feminina na Guerra do Paraguai, Dona Senhorinha – Rafaela Senhorinha Maria da Conceição Barbosa (DOURADO, 2005, p. 58), filha de Antônio Gonsalves Barbosa, oriundo de Sabará, Minas Gerais, onde fora furriel⁵⁹, guarda do ouro da Coroa.

Casada em primeiras núpcias com Gabriel Francisco Lopes, Dona Senhorinha teve que enfrentar sozinha, logo após a morte do marido, a captura e a prisão por uma patrulha militar paraguaia, em 18 de outubro de 1849, sob o comando do Capitão Ramos. Foi levada, com seus três filhos menores, dois escravos e mais um grupo de pessoas para o interior do país. Havia ordens para se aprisionar todos os brasileiros que se estabelecessem em propriedades agrícolas situadas nas zonas em que o Paraguai pretendia incorporar como seu domínio (MENDONÇA, 1919, p. 70).

Esse tornou-se o caso mais conhecido e registrado, envolvendo brasileiros levados como prisioneiros. Ele é identificado no documento enviado por Antônio Gonsalves Barbosa, pai de Dona Senhorinha e Inspetor do Distrito da Vacaria (espécie de delegado), ao subdelegado de Miranda, Joaquim P. da Veiga, em que Gonçalves Barbosa exigia providências em relação ao sequestro, pelos paraguaios, de sua filha e de famílias de outros brasileiros, o que perfazia um total de vinte e duas pessoas, conforme pode ser verificado nos trechos a seguir:

Recebi o ofício que V. S. dirigiu-me e estou presente. A minha filha há mais de vinte dias que foi roubada com tôda a sua família e criação, só o carro

59 Patente das Forças Armadas no período monárquico, entre o cabo da esquadra e o segundo sargento. Corresponde, hoje, ao terceiro sargento.

conduzirão. Entendo também fora o meu genro, o filho do Exmo. Sr. Barão e seus camaradas. Creio que foram 22 pessoas que roubaram dos nossos. Esbarrancado, 12 de novembro de 1850
Ilmo. Subdelegado Joaquim Paes da Veiga
Antônio G. Barbosa, Inspetor de Vacaria (SOUZA, 1960, p. 105).

Por exigência do representante diplomático brasileiro do Império em Assunção, Conselheiro Silva Paranhos, conhecido como Visconde do Rio Branco, os prisioneiros foram libertados e retornaram ao Brasil. Dona Senhorinha se casou, segundo o costume generalizado na época, com seu cunhado, José Francisco Lopes – que havia ficado viúvo de Maria Pereira – deixando três filhos: José Francisco Lopes Junior, Teothonia e Ritta. Passou a residir na Fazenda Jardim, à margem do Rio Miranda.

Os frequentes desentendimentos políticos e diplomáticos entre o Brasil e o Paraguai representaram, para Dona Senhorinha, uma nova prisão. No mês de agosto de 1864, juntamente com seus filhos e ao lado de centenas de outros moradores da fronteira, por isso muito mais expostos às agruras de uma guerra, ela é levada como prisioneira. O marido, José Francisco, que estava em Miranda, escapa da prisão. Tal situação assemelha-se à que ocorreu quando da primeira prisão de Dona Senhorinha – ela se encontrava sozinha, sem a proteção do chefe da família. Registre-se que a incessante mobilidade masculina era, provavelmente, resultado da busca constante por novas terras, o que fazia que as mulheres ficassem, periodicamente, em estado de abandono. A segunda prisão de Dona Senhorinha é registrada por Alfredo D'Escagnolle Taunay:

Quando, em 1865, irromperam os paraguaios em território brasileiro, conseguiu escapar-lhes, mas único da família, que caíra toda em poder do inimigo e fora transportada para a aldeia paraguaia de Horcheta, a sete léguas da cidade de Concepcion. Com ela ali vivia o coração do velho guia. (TAUNAY, 1959, p. 39).

Taunay alega que foi por esse motivo que José Francisco decidiu servir de guia ao exército brasileiro, sempre na esperança de poder resgatar sua mulher, em meio a charcos e pântanos, na invasão malograda pelo norte:

[...] Por tôdas estas razões, nêle encontrou o Coronel Camisão apaixonado adepto. Desde que, dando-lhe a conhecer os seus projetos, acenou a José Francisco Lopes com o ensejo de, como guia da expedição, ir ter com a família e vingar-lhe os agravos, empolgou o espírito do sertanista brasileiro,

que, apesar de todo o ardor, jamais perdeu, contudo, a perfeita intuição das conveniências. (TAUNAY, 1959, p. 40).

Dona Senhorinha, seus filhos e escravos foram enviados, assim como outros prisioneiros brasileiros e estrangeiros (da região de Corumbá), para o interior do Paraguai, onde permaneceram por cinco anos. É possível que tenham conseguido sobreviver graças ao cultivo da agricultura de subsistência. Esses prisioneiros foram resgatados pelas tropas brasileiras em 1869. Estavam sem comida, roupas e sapatos. No Arquivo Histórico do Itamarati, verificam-se na documentação diplomática, emitida pelo Consulado Geral do Brasil, em Assunção, no dia 10 de dezembro de 1869, relatos de despesas efetuadas com socorros prestados às famílias resgatadas pelo Exército Brasileiro, sob o comando do Brigadeiro Câmara, e que se encontravam prisioneiras dos paraguaios no Distrito de Conceição. Por meio desses documentos, podem-se conhecer também diversas situações e momentos por que passaram mulheres e crianças durante a guerra. Nesse sentido, vale lembrar ainda o processo em que João José Monteiro pede indenização ao governo brasileiro. Nele há relatos dramáticos, com pormenores, de seus padecimentos e perdas com a ocupação paraguaia, de seu aprisionamento e o de sua família no Paraguai:

Illmo. Sr. Cônsul

Dis João José Monteiro, natural de Cuiabá, commerciante e proprietário em Corumbá, que tendo a desgraça de cahir prisioneiro em poder do inimigo que invadio sua Província, bem como, sua mulher, dous filhos e duas escravas, foram todas conduzidas com o supllicante para esta Cidade. Aqui lhe forão tomadas as escravas para darem as famílias dos invasores (em cujo poder ellas ainda se achão) e sendo o supllicante enviado com sua família para diversos pontos do interior, foi depois mandado para Peribebuy, onde foi resgatado depois do combate do dia 12, cheio de miséria e gravemente enfermo, como V. Il. Não ignora, nem o Exmo. Sr. Conselheiro Paranhos, pois que ambos, por effeito de bondade, já tem honrado o supllicante com suas [ilegível] no leito da dor em que se acha com sua família.

Em tal estado, recorre o Supllicante a V. S^a para pedir-lhe o abono de trinta libras esterlinas por conta do Estado.

Assumpção, 4 de outubro de 1869 (AHI, 1855 a 1881).

Os documentos encontrados no referido Arquivo Histórico, um total de seis, elaborados pelo Quartel do Comando do Depósito de Recruta em Assunção, com datas dos dias 5 de novembro e 13 de dezembro de 1869 (AHI, 1855 a

1881), permitem esclarecer muitas dúvidas a respeito dos moradores da fronteira mato-grossense. Por exemplo, as relacionadas aos primeiros socorros prestados às 146 pessoas resgatadas, dentre elas Dona Senhorinha e oito de seus familiares.

Há ainda, segundo o relatório do Major João Batista Barreto Leite, informações revelando que as próprias famílias confeccionavam suas vestimentas. Para isso, eram distribuídos tecidos, agulhas, linhas, botões de madrepérola, colchetes, dedais. Eram distribuídos também chapéus, bonés de pressão, sapatos. Esses documentos são enriquecedores para o estudo de um tema que, até hoje, somente alguns memorialistas relatavam, mas sem a comprovação necessária para um trabalho científico.

Pontue-se que não se busca, neles, uma nova interpretação para um grande acontecimento. A preocupação é mostrar o duro cotidiano das pessoas comuns, a maioria mulheres, velhos e crianças, diante do inimigo em um país estranho; a sobrevivência aos horrores da guerra; o estado em que foram encontradas; as necessidades mais imediatas. Pode-se inferir que aquelas prisioneiras, após cinco anos de guerra, encontravam-se doentes, famintas, desnudas, descalças, o que justificava a distribuição de tecidos e de materiais para a confecção de roupas, sapatos e bonés, conforme consta da relação n.2. (AHI, 1855 a 1881).

Para atender os resgatados das famílias brasileiras e seus escravos, criou-se uma enfermaria provisória, no edifício Quartel de São Francisco, localizado no Depósito de Recruta. A relação n. 5 (AHI, 1855 a 1881) traz os nomes e as idades dos internos nessa enfermaria, uma observação acerca dos escravos (ilegível) e de seus donos. No dia 13 de dezembro de 1869, encontravam-se internadas 45 pessoas; entre elas, cinco parentes de Dona Senhorinha: Maria do Carmo Lopes (30 anos), Rita Ramona Lopes (17 anos), Isabel Simão Lopes (16 anos), Fausta Felicíssima Lopes (13 anos) e Pedro José Lopes (12 anos). Os maus tratos sofridos por essas pessoas, durante o tempo em que estiveram prisioneiras, debilitaram-nas de tal modo que, apesar dos poucos dias que permaneceram em Assunção e dos cuidados que receberam para minorar seus sofrimentos, foi muito grande a mortalidade nessa enfermaria. Além do socorro prestado pelo Consulado Geral do Brasil, as famílias receberam, também, ajuda de outros brasileiros moradores na capital paraguaia, como relata o documento a seguir, emitido por um funcionário do consulado brasileiro:

Para attender as diversas necessidades dessa pobre gente, alem dos socorros prestados por este Consulado, eu, o Sr. General Polydoro, Brigadeiro Salustiano e Dr. Pitahy, promovemos uma subscrição, entre alguns brasileiros, em favor destas infelizes familias, e o producto desta subscrição, um

conto tresentos e noventa e um mil e setecentos réis, foi entregue a uma comissão, de que faço parte, para distribui-lo entre as referidas famílias pelo modo que mais conveniente fosse. Oportunamente remeterei a V. Ex. a relação das pessoas que subscreverão-se para tão caridoso fim. Miguel Joaquim Souza Machado (AHI, 1855 a 1881).

Outro nome a ser recordado é o de Ludovina Portocarrero, uma mulher que ganha notoriedade por sua coragem e iniciativa em momentos de pânico. Celebrizou-se ao lado do marido, o tenente-coronel Hermenegildo Portocarrero, comandante do Distrito Militar do Baixo Paraguai que, na época, encontrava-se inspecionando a região fronteira.

Em dezembro de 1864, durante a reação da guarnição do Forte de Coimbra à invasão paraguaia, Ludovina ganha destaque por sua participação no grupo de resistência. Junto com outras setenta mulheres, quase todas as esposas de militares, fabricam 3.700 balas de fuzil, utilizando pequenos pedaços de tecidos de suas roupas e pólvora. Assim, é no perigo do cotidiano da guerra que a mulher mato-grossense revela sua força e sua capacidade de devotamento – veja-se também o caso de Aninha Cangalha e Maria Fusil, mulheres simples do povo, que, na calada da noite, apesar da presença do inimigo, descem a barranca do Rio Paraguai e trazem água para os soldados sedentos defensores do Forte. Registre-se que, no período da guerra, os homens ou estavam na frente de batalha ou prisioneiros. Desse modo, na angustiante espera por seu retorno, centenas de mulheres aprenderam a viver sozinhas, enfrentando graves situações, entre elas, a desconfiança do invasor paraguaio.

Há que sublinhar que, embora os socorros enviados pelo governo brasileiro tenham demorado a chegar a esses lugares fronteiriços, devido à falta absoluta de estradas, à dificuldade de comunicação que se fazia quase que exclusivamente pelo rio Paraguai, a província de Mato Grosso foi libertada nas regiões de São Joaquim, Pirapitangas, Urucum, Aldeia do Mateo, Albuquerque, Cerro Dourado, Mangabal e Taquari, em 13 de junho de 1867.

Em Corumbá, sede do governo paraguaio, a resistência foi desesperada e o lugar foi tomado de assalto. O comandante militar paraguaio, tenente coronel Hermógenes Cabral, e o capelão Manoel Idoiaga foram mortos no combate. O presidente da província de Mato Grosso, J.V. Couto de Magalhães, acompanhou a expedição, encontrou e analisou os arquivos completos do governo paraguaio, compostos de livros e documentos, e apressou-se a enviá-los ao Ministro da Guerra do Brasil.

Nesses arquivos, pode-se verificar que brasileiros e também estrangeiros, sem distinção de sexo, sofreram torturas, sendo amarrados a bancos e a árvores e chicoteados frequentemente até a morte. Nesse material, uma das valiosas fontes para a pesquisa realizada, foi possível descobrir muita coisa sobre a presença das mulheres na fronteira Brasil/Paraguai. Nele, há registros com profusão de nomes e situações nunca antes encontrados por historiadores da guerra em fontes de diversos países (MAGALHÃES, 1867, p. 1).

Sublinhe-se que o governo brasileiro ordenou que fosse dada efetiva publicidade às notícias descritas nessas correspondências oficiais, escritas em língua francesa, que foram traduzidas rapidamente e levadas ao conhecimento do público nacional e estrangeiro. A seguir alguns fragmentos:

[...] a Providência divina parece ter inspirado ao governo paraguaio a idéia de se inscrever com o mais escrupuloso detalhe, dia após dia a vergonhosa história de sua dominação sobre o território brasileiro para remetê-la completa as nossas mãos.

[...] a Europa verá de qual maneira as leis da guerra, os direitos da humanidade e os deveres dos padres católicos são compreendidos por este governo que de republicano tem o nome e de ultra despóticos os costumes e modos de agir.

[...] depois das ordens do Marechal presidente da República do Paraguai que arrancaram pela tortura a confissão de crimes imaginários a pobres pessoas que eles encontraram tranqüilas em suas casas. Depois do flagelo eles eram mortos e foram condenados a penas de chicotadas mesmo por falta imaginárias, mulheres infelizes e até crianças. (MAGALHÃES, 1867, p. 4).

Couto de Magalhães, em relato ao Ministro da Guerra, ilustra o estado de pobreza dos prisioneiros brasileiros:

J'ai fait embarquer pour la capitale les familles brésiliennes prises aux Paraguayens. L'état de nudité dans lequel elles se trouvaient m'a obligé à acheter 300 vêtements et 300 chemises pour être distribués aux plus pauvres. J'ai pu me les procurer de deux négociants boliviens qui étaient arrivés de Santa-Cruz peu de jours avant l'attaques de cette place (MAGALHÃES, 1867, p. 03).

Em despacho datado de 28 de novembro de 1865, encontrado nos arquivos paraguaios em Corumbá, verificou-se a narração da execução de seis brasileiros presos na fazenda Mangabal, chicoteados e mortos a golpes de lanças, porque se recusavam a dar informações sobre as forças que se preparavam contra os pa-

raguaio, forças sobre as quais eles não tinham absolutamente ideia da existência (MAGALHÃES, 1867, p. 05).

Em relatório extraído do jornal paraguaio, *El Semanario*, de 19 de fevereiro de 1867, baseado nos despachos de Corumbá, encontra-se a descrição dos suplícios infringidos às brasileiras e a outros estrangeiros. Em sua grande maioria, os nomes femininos prevalecem nessa fonte histórica, indicando que as mulheres transitavam pela fronteira em maior número, por onde a morte rondava sem descanso. Provavelmente elas tinham maior dificuldade em fugir, por serem mais lentas e por estarem acompanhadas por crianças e velhos.

Marta Rodrigues, natural do estado oriental do Uruguai e residente na vila de Corumbá, por ocasião da ocupação dos paraguaios, declara que a boliviana Maria Buscapé, residente também naquela Vila há vários anos, havia comunicado o desejo de voltar para seu país, pois tinha informação de que os brasileiros vinham retomar Corumbá. Ao ser interrogada, Maria Buscapé responde que havia ouvido a notícia por meio da chiquetana Rita Soares, que também morava na Vila. Dizia ela que essa notícia corria por entre a população e citava os nomes de Maria Antonia Veiga, Suzana Souza, Ana Ricarda da Silva, Ventura Alves, Ana do Espírito Santo, Maria do Carmo, Amália Souza e Maria dos Santos. Essa última, ao ser também interrogada, informa que Amália de Souza lhe havia contado que Marcelina da Silva, estando em Ladário naquele mês, possuindo a autorização necessária e acompanhada de Luisa Cardoso, Isabel da Cunha, Marta de Campos e Severina Rosa da Fonseca para efetuar compra de mantimentos, encontrou dois marinheiros – Paulo e Ricardo – armados com fuzil, que lhe informaram encontrarem-se ancorados no porto três barcos a vapor.

Outra fonte analisada reafirma essa mesma notícia, em Datas Mato-grossenses de 11 de março de 1867, o presidente da província, Couto de Magalhães, em despacho enviado ao jornal *Monitor Goiano*, relata que enviou a Corumbá uma ronda composta de três marinheiros com a função de buscar notícias das forças paraguaias. Encontraram três mulheres, que, ao serem avistadas, “fugiram como quem foge da morte”, contudo, um dos marinheiros da ronda, que as conhecia bem, por ser filho de Corumbá, e lá ter estado constantemente, foi ao seu encalço, alcançando-as já próximas da entrada da povoação. Ao serem interrogadas, as pobres mulheres, aterrorizadas e com medo de serem descobertas pelos soldados paraguaios, que as obrigariam de relatar tudo sobre esse encontro, pediam, de mãos postas, para serem liberadas. Ainda assim, os marinheiros conseguiram descobrir que a força paraguaia era composta de mais ou menos quatrocentos

homens, que as famílias eram bem tratadas pelo comandante e que ali existia um padre, “que era o maior dos pecadores” (MENDONÇA, 1919, p. 139). Provavelmente, essas mulheres, temerosas de serem descobertas e castigadas pela patrulha paraguaia, relataram informações contrárias ao de outras fontes analisadas.

Essas são algumas das indicações acerca do elevado número de mulheres que circulavam pela fronteira Brasil/Paraguai, lutando pela sobrevivência, pela busca de alimentos e por notícias de seus parentes desaparecidos. Elas enfrentaram as epidemias – como a da varíola, constante em todos os anos de guerra –, as confusões e as privações do cotidiano. Conheceram a fome, o frio, as mil preocupações diárias, às quais poder-se-iam acrescentar o desaparecimento e as mortes dos seus amigos e familiares, a incerteza em relação ao futuro e a angústia e o medo de encontrar uma patrulha paraguaia. De fato, o peso do cotidiano em tempos de guerra, muito mais do que em tempos de paz, é suportado em qualquer lugar pelas mulheres. Quer os homens partam para a guerra, quer estejam presentes, são as mulheres que devem prover, especialmente, os alimentos. Uma guerra é, antes de tudo, um tempo de restrições, um tempo de atrocidades, misérias, mortes, doenças, fome, separações das famílias, dos órfãos e de desequilíbrio total da vida cotidiana.

Pontue-se que, quando a guerra eclodiu na fronteira Brasil/Paraguai provocou terror em seu cotidiano, saqueando seus recursos, aprisionando os habitantes da região ocupada, instalando um clima de pavor e exigindo que os prisioneiros se tornassem espiões e vigilantes da fronteira, tendo que relatar todos os acontecimentos diários. A acusação de espionagem, e a forte repressão contra os “espiões” ou suspeitos de espionagem, tornou-se prática comum ao longo da Guerra do Paraguai, principalmente contra os moradores de Corumbá, região fronteiriça brasileira que mais sofreu atrocidades perpetradas pelo invasor.

A aproximação e a ocupação dos paraguaios na região do Baixo Paraguai lançaram centenas de civis e militares, em sua maioria mulheres e crianças, nas estradas, rios e fazendas. Eles tentavam fugir de todas as formas possíveis. Muitos não conseguiram e tiveram que conviver com os invasores. Esse trânsito constante levantava suspeitas, e os invasores paraguaios, sempre preocupados com a reação brasileira, procuravam informações, notícias. Para isso usavam, muitas vezes, em seus interrogatórios, formas violentas e injustificadas. Algumas das mulheres interrogadas, por exemplo, Marcelina, Luisa e Isabel, por não terem conseguido provar as informações recebidas dos marinheiros Paulo e Ricardo, foram condenadas pelo comandante a receber sessenta golpes de chicote cada uma; Marta e

Severina, por serem menores de idade, receberam vinte e cinco golpes de chicote; Maria Buscapé, após ser presa, foi submetida a julgamento sumário e condenada a trinta chicotadas por ter declarado seu desejo de voltar ao país de origem e por não ter revelado as notícias dadas por outras mulheres, entre elas Rita Soares. Após as punições mencionadas, essas mulheres foram soltas, mas advertidas de que poderiam ser punidas com a pena de morte, caso omitissem notícias similares (MAGALHÃES, 1867, p. 17).

Há que sublinhar que a pesquisa efetuada, baseada em fontes brasileiras, inglesas, paraguaias e francesas, indicou que as mulheres tiveram uma participação muito mais expressiva na Guerra do Paraguai do que costuma apontar a historiografia mundial. Nesse sentido, o estudo propõe uma reflexão, ou melhor, um desafio, um desejo de inverter as perspectivas historiográficas tradicionais, com vistas a recuperar a figura feminina, a mostrar a presença real das mulheres e inseri-las no contexto histórico, principalmente a presença das mato-grossenses, rompendo assim com a invisibilidade imposta pela historiografia ao longo do tempo. A existência de evidências documentais fornecidas pelas fontes nos últimos anos permite um exercício a inúmeros pesquisadores, possibilitando a recuperação da história da participação das mulheres, seus espaços e seus papéis na Guerra do Paraguai. Contar a História do Brasil pelo olhar feminino é certamente um meio de redescobri-lo. É tornar visível o papel da mulher – protagonista da construção do país.

Referências bibliográficas

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATI. Série Correspondência – Offícios – Governo de Matto Grosso – Tomo 4 – Anos de 1862 a 1877.

CAPDEVILA, Luc. **Una guerra total**: Paraguay, 1864-1870, ensayo de historia del tiempo presente. Buenos Aires: Editorial Sb, 2010.

CENTURIÓN, Juan Crisóstomo. **Memorias o reminiscencias históricas sobre la Guerra del Paraguay**. Asunción: El Lector, 1987.

DOURADO, Maria Teresa Garritano. **Mulheres comuns, senhoras respeitáveis**. A presença feminina na Guerra do Paraguai. Campo Grande, MS: UFMS, 2005.

MAGALHÃES, Jose Vieira Couto de. **Guerre du Paraguay**. Faits authentiques. De l'occupation d'une province brésilienne par les paraguayens, 1867. Disponível em: <<http://gallica.bnf.fr> />. Acesso em: 20 fev. 2009.

MASTERMAN, George Frederick. **Siete años de aventuras en el Paraguay**. Buenos Aires, 1871.

MENDONÇA, Estevão de. **Datas mato-grossenses**. Nichteroy: Escola Typ. Salesiana, 1919.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Tradução de Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SCHNEIDER, Louis. **A Guerra da tríplice aliança contra o Paraguai**. Anotado por J.M. da Silva Paranhos. Tradução de Manuel Tomás Alves Nogueira. São Paulo: Edições Cultura, 2 v., 1945.

SOUZA, João Batista de. **Evolução histórica sul Mato Grosso**. 2. ed. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1960.

TAUNAY, Alfredo d'Escagnolle (Visconde de). **A retirada da Laguna**. 15. ed. São Paulo: Biblioteca do Exército, 1959.

THOMPSON, George. **Guerra do Paraguai**. Rio de Janeiro: Conquista, 1968. Tradução de Homero de Castro Jobim.

CAPÍTULO X

OLHARES CIVILIZADOS E PRÁTICAS SOCIAIS: as mulheres indígenas em Mato Grosso no século XIX

Márcia Campos
Mestre em História pela UFGD
Professora da UFMS

No Brasil, vários estudos têm focalizado as mulheres inseridas em grupos étnicos diferenciados, reconhecendo sua participação e sua trajetória, muitas vezes imprescindíveis dentro de determinado contexto sócio histórico. No entanto, na produção historiográfica e nas pesquisas sobre o Mato Grosso do século XIX, encontram-se poucos trabalhos nos quais as mulheres indígenas se situam em primeiro plano dentre os objetos de estudo. Também nas fontes do século XIX, os vestígios daquilo que certamente protagonizaram as mulheres indígenas estão inseridos dentro de um emaranhado de descrições casuais. Nesse contexto, os dados sobre as mulheres indígenas são escassos, espalhados e fragmentados, apresentados no meio de dados gerais sobre o grupo indígena como um todo, sem muito destaque para sua posição social dentro desses grupos nesse período.

Enfatizamos que, diante das dificuldades de obtenção de informações sobre as mulheres indígenas nas fontes e na historiografia, buscamos trazer à tona o tema sobre essas mulheres, considerando a via de aproximação proposta pela **História das Mulheres**, pois as novas abordagens históricas possibilitaram a abertura para os estudos sobre a mulher por meio da ampliação das áreas de investigação e de novas perspectivas metodológicas, apontando o caráter dinâmico das relações sociais e seu diálogo com outros campos do saber. Para Rachel Soihet (2007):

O desenvolvimento de novos campos tais como a história das mentalidades e a história cultural reforça o avanço na abordagem do feminino. Apóiam-se em outras disciplinas – tais como a literatura, a lingüística, a psicanálise e, principalmente, a antropologia –, com o intuito de desvendar as diversas dimensões desse objeto. Assim, a interdisciplinaridade

assume importância crescente nos estudos sobre as mulheres. (SOIHET; PEDRO, 2007, p. 285).

Nesse sentido, o diálogo entre a História e a Antropologia tem contribuído significativamente para a busca do feminino – muitas vezes encoberto por imagens ideais, mitos e estereótipos – ao desenvolver ferramentas teóricas para analisar estas imagens criadas e recriadas ao longo dos tempos. Para tanto, assinala Burke (1996):

O que era previamente considerado imutável é agora encarado como uma “construção cultural”, sujeita a variações, tanto no tempo como no espaço [...]. A base filosófica da nova história é a idéia de que a realidade é social ou culturalmente constituída. O compartilhar dessa idéia, ou sua suposição, por muitos historiadores sociais e antropólogos sociais ajuda a explicar a recente convergência entre essas duas disciplinas. (BURKE, 1996, p. 11).

Para Burke (1997, p. 94), o diálogo com a Antropologia e a História “pode ser descrito, com mais exatidão, como uma mudança em direção à Antropologia cultural ou ‘simbólica’”. Nos anos 70 e 80, os historiadores estabelecem um diálogo mais intenso e profícuo com a Antropologia. A inserção de novas temáticas na pesquisa histórica, assim como uma apreensão do simbólico, por parte do historiador, foram determinantes nesse novo saber e fazer histórico. Temáticas como o corpo, a morte, a loucura, o clima e o feminino, assim como todos os aspectos da vida humana, passam a ter uma nova dimensão histórica.

Nesse sentido, é preciso dizer que Mulheres indígenas é uma categoria social específica dentro das generalizações apresentadas na historiografia brasileira. Enquanto categoria social, essas mulheres possuem sua própria historicidade, que nem sempre é possível rastrear, a não ser por meio de um método seguro de interpretação dos dados. Assim, ao tratarmos dos discursos que trazem a mulher indígena em evidência, não podemos perder de vista que, não só como categoria social, mas também histórica, ela faz parte de uma sociedade complexa e heterogênea. Para tanto, é preciso considerar que, conforme aponta Jacques Le Goff (1992):

Uma explicação histórica eficaz deve reconhecer a existência do simbólico no interior de toda realidade histórica, mas também confrontar as representações históricas com as realidades que elas representam e que o historiador apreende mediante outros documentos e métodos (LE GOFF, 1992, p. 12).

Nesse contexto, ao interpretarmos a história da região de Mato Grosso, destacamos as diversas táticas e processos elaborados para a subjugação dos indígenas, principalmente em momentos muito particulares do desenvolvimento das forças produtivas, das ideologias de grupos, da consolidação do sentimento de nacionalismo, das políticas empregadas pelo Estado moderno em construção e da afirmação da soberania nacional. Essas questões vivenciadas no Brasil do século XIX se vincularam na elaboração de representações do feminino como forma de estratégias de dominação sobre as sociedades indígenas.

Diante desse contexto, buscamos analisar os discursos acerca das Mulheres Indígenas contidos na Legislação Indigenista no século XIX, nas publicações do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brazil e nos relatos de viajantes que estiveram em Mato Grosso no século XIX. Diante da análise dos documentos, buscamos demonstrar que, no contexto da política imperial e no pensamento do IHGB, as Mulheres Indígenas foram pensadas como solução para a diluição dos grupos indígenas na sociedade nacional. Elas foram idealizadas como as promotoras da miscigenação e da assimilação propostas pelos projetos e discursos no século XIX.

Ressaltamos que todo trabalho de investigação histórica se justifica pela importância que tem o objeto selecionado pelo historiador em responder aos problemas vividos pela sociedade no presente. Nesse sentido, aprofundar o estudo sobre as mulheres indígenas no passado é, também, entender como e por que a sociedade contemporânea ainda mantém essas mulheres marginalizadas na divisão social do trabalho, sem uma participação mais ativa na vida política da sociedade em questão.

Mato Grosso indígena

Em Mato Grosso, com o declínio da mineração a partir da metade do século XIX e a aprovação da Lei de Terras, em 1850, o “objetivo principal, que tanto afetou as comunidades indígenas, foi o de criar um mercado de trabalho de não proprietários.”(RICUPERO, 2004, p. 147). Apesar da resistência indígena, os criadores de gado, muares e caprinos expandiram as fronteiras, avançando e tomando posse das terras ocupadas por indígenas, ao mesmo tempo que se tentava domesticá-los “através das missões jesuíticas e salesianas, as quais financiadas pelo poder público ensinavam aos índios a língua e a cultura do homem civilizado, difundindo o processo de miscigenação”.(RODRIGUES, 2008, p. 67). Esse

processo trouxe resultados negativos, em especial às populações indígenas que, em muitos casos, tiveram que adaptar/modificar compulsoriamente seus antigos hábitos e costumes, além de perder parte de suas terras e de sua mobilidade.

Nesse contexto, as ações em relação aos indígenas, promulgadas pelo Império Brasileiro, que se destacavam foram: primeiramente os dividiam em “índios bravos e mansos”; logo após, dividiam as ações que iriam aplicar em relação à índole dos indígenas. Para os considerados índios bravos, ou estes viviam como índios aldeados, supostamente livres e aliados dos colonizadores, ou eram considerados como “nações inimigas”. A antropóloga Manuela Carneiro aponta que, para os indígenas “mansos”, seus destinos eram os aldeamentos, considerados como sendo “senhores de suas terras nas aldeias, passíveis de serem requisitados para trabalharem para os moradores mediante pagamento de salário e devem ser muito bem tratados” (CUNHA, 1998, p. 117).

O geógrafo Pasquale Petrone analisou em profundidade a questão dos Aldeamentos Paulistas desde a chegada dos primeiros colonizadores no litoral paulista até as três primeiras décadas do século XIX. Demonstrou a organização dos espaços geográficos, políticos e administrativos e a evolução dos aldeamentos na Baixada Paulista e nos Campos de Piratininga. Pasquale Petrone estabeleceu uma distinção necessária entre os termos aldeias e aldeamentos:

Os espontâneos são os núcleos propriamente indígenas, as tabas, as aldeias indígenas. Aldeamento por outro lado, implica a própria noção de processo de criação de núcleos ou aglomerados, portanto, inclusive, a idéia de núcleo criado conscientemente, fruto de uma intenção objetiva. Nesse sentido, expressa o fenômeno dentro do processo de colonização com mais fidelidade do que poderia fazê-lo o termo aldeia. (PETRONE, 1995, p. 105).

Assim, o termo aldeamento utilizado pelo autor é entendido como um aglomerado criado conscientemente com intenções objetivas para manter o índio sob o controle do colonizador, dos administradores e dos jesuítas. Portanto, concebido dessa forma, o aldeamento é diferente daqueles núcleos indígenas propriamente espontâneos. Esse processo implicou interações étnicas e possibilitou trocas culturais com a sociedade envolvente.

Em consonância com a política de aldeamentos impetrada pelo Governo imperial no século XIX, há que ressaltar que o ano de 1834 foi marcado pelo Ato Adicional que legitimava a Constituição de 1824 e dava às Assembleias Provinciais o poder de legislar sobre a organização civil, jurídica e administrativa da

sociedade local.⁶⁰ Por um lado, a descentralização do poder a partir de 1834 deu a oportunidade às Assembleias locais de tomarem iniciativas anti-indigenistas, colocando em prática expedições ofensivas de expulsão dos índios de seus territórios.

[...] O Ato Adicional de 1834 (Art. 11 & 5, de 12/08/1834) incumbe as Assembleias Legislativas Provinciais de legislar, cumulativamente com a Assembléia Geral e o Governo Regencial, sobre a catequese e sobre a civilização de indígenas. Até então, as províncias, através de seus Conselhos Gerais, propunham leis e decretos que teriam de ser sancionados pela assembléia Geral Legislativa e pelo Imperador. Com a descentralização [do poder estabelecida pelo Ato Adicional] de 1834, várias províncias passam imediatamente a tomar iniciativas anti-indígenas. (CUNHA, 1992, p. 13).

Por outro lado, o Ato Adicional de 1834 acabou diminuindo o poder do Imperador, fortalecendo o poder local, o que não era compatível com o projeto de nação idealizado pelos grupos dominantes próximos e na condução do Governo Imperial. Como já dito, nesse período de descentralização do processo legislativo, diversas províncias passaram a tomar atitudes anti-indígenas, como extermínio ou expulsão dos índios de suas terras e vilas.

Segundo Manuela Carneiro da Cunha (1998), de 1834 a 1845 há um vácuo legal sobre a questão indígena no território brasileiro que foi parcialmente sanado em 1845, com a promulgação do *Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios*,⁶¹ o “único documento indigenista geral do Império” (CUNHA, 1992, p. 11). Detalhado ao extremo, o Regulamento é mais um documento administrativo do que um plano político, pois “Prolonga o sistema de aldeamentos e explicitamente o entende como uma transição para a assimilação completa dos índios” (CUNHA, 1998, p. 139).

Em *Missões capuchinhas entre os Guaná sul-mato-grossenses* (1998), Maria Eunice Jardim Schuch chama a atenção para a questão da civilização dos índios no século XIX. Schuch esclarece que, desde os primeiros trabalhos missionários na América Latina, a questão da catequização e civilização dos indígenas já havia sido estabelecida. A autora aponta como marco da legislação indigenista no período

60 WOLKMER, A. C. 1999, p. 85-86.

61 O *Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios* foi aprovado, sem alterações, por maioria de votos e publicado por meio do Decreto Imperial n.º 426, de 24 de julho de 1845. Ver: SAMPAIO.

colonial o Diretório Pombalino, de 1755, que estabeleceu uma administração civil sobre os índios. Ainda segundo a autora, esse processo não teve um resultado esperado, pois ocasionou a desarticulação do processo que vinha sendo empregado pelos missionários anteriormente ao Diretório.

Com efeito, os índios voltaram aos costumes tradicionais de sua cultura, e os que ficaram à margem desse processo, ou seja, “índios já destribalizados acabaram incorporando-se a uma situação de semi-servidão entre os brancos” (SCHUCH, 1998, p. 98). Neste sentido, a autora pontua que, no período colonial, a necessidade de catequização e civilização dos indígenas tinha como mote a preparação da mão de obra indígena.

Já no século XIX, conforme Schuch (1998, p. 99), “a ideia de ‘civilização’ dos indígenas, de certa forma se colocava acima da ideia de catequese”. Nesse contexto, a autora esclarece que os religiosos não viam na “civilização” dos indígenas formas de catequizá-los, aproximá-los dos princípios do cristianismo, mas visavam aproximá-los da sociedade colonial local. Dessa forma, Schuch aponta que, mesmo havendo um trabalho catequético, esse “não era a principal atividade dos religiosos, mas ao atendimento aos interesses do Império” (SCHUCH, 1998, p. 99). Diante do exposto, a autora aponta que, por meio da criação do Regulamento das Missões em 1845, a preocupação do Governo Imperial em civilizar os indígenas e torná-los aptos a servir como mão de obra tornou-se explícita.

É preciso ressaltar que o Regulamento das Missões foi visto com expectativas promissoras pela maioria dos governantes das províncias, porém, logo após sua aprovação, o Regulamento apresentou alguns problemas de execução devido à falta de verbas e de pessoas aptas e disponíveis para as funções administrativas previstas, o que ocasionou grandes discussões, principalmente sobre o papel dos religiosos. Nesse sentido, em 1857 foi publicado o *Regulamento das Colônias indígenas- Províncias do Paraná e Mato Grosso*, sancionado pelo governo imperial. Para o historiador Claudio Vasconcelos (1999), esse novo regulamento não apresentou mudanças significativas quanto ao método empregado para a catequese dos indígenas, mas veio legalizar as práticas dos missionários, que passaram a ser considerados autoridade em cada uma das colônias, encarregando-se das questões religiosas e administrativas.

Ainda no século XIX, as avaliações sobre a eficácia do Regulamento constituiu-se em críticas, como pontuou o jurista Agostinho Marques Perdigão Malheiro em sua obra *A escravidão no Brasil: ensaio histórico – jurídico – social*, publicada em 1866:

[...] o Regimento das Missões de 1845, em sua execução, mostrou-se defeituoso. Por outro lado, os abusos contra os desgraçados índios praticavam-se quase como em todos os tempos anteriores, partindo mesmo dos Directores, que, em vez de protectores, se tem quasi no geral mostrado ou indifferentes, ou perseguidores. E até, por falta de pessoal habilitado, as aldeas não tem sido regidas convenientemente, nem tem sido possível, desenvolver o systema de taes colonias e do citado Regimento. (MALHEIRO, 1866, p. 150).

Patrícia Melo Sampaio (2009) pontua que, para o jurista, o Regulamento constituiu-se em um verdadeiro desastre para os povos indígenas e, mais que isso, consolidou o processo de expropriação de suas terras nos mais variados e distantes lugares do Império. Em Mato Grosso, para viabilizar a aplicação das diretrizes apresentadas no Regulamento das Missões de 1845, a Província criou em 12 de maio de 1846 a Diretoria Geral dos Índios, com sede em Cuiabá. Em consonância com a Diretoria Geral dos Índios, havia outras instâncias, como a Tesouraria da Fazenda a Chefatura de Polícia e a Presidência da Província que, em conjunto, trabalhavam para assegurar a “civilização” e impor a “ordem” aos índios.

Segundo Verone Cristina da Silva (2001), os aldeamentos instalados após 1845 foram oficialmente designados de “Aldeia Regular” pelos Presidentes da Província e pela Diretoria Geral dos Índios de Mato Grosso. Conforme a autora, desde o período colonial, Mato Grosso contava com diversos aldeamentos de índios, geralmente em destacamentos e colônias militares que reuniam índios com a finalidade de proteger as fronteiras nacionais e submetê-los às normas da sociedade não indígena.

De modo geral, os índios aldeados foram submetidos à aprendizagem da fé e da moral cristã, à devoção ao Estado Nacional, ao aprendizado de ofícios e, quando possível ou viável, ao ensino das primeiras letras. Para tanto, o propósito dessas ações se destinava a modificar ou fazer com que os indígenas abandonassem seus hábitos culturais, considerados “selvagens”. Nos termos do Regulamento, os agentes dos aldeamentos deviam:

§ 7.º Inquirir onde ha índios, que vivão em hordas errantes; seus costumes, e linguas; e mandar Missionarios, que solicitara do Presidente da Provincia, quando já não estejam á sua disposição, os quaes Ibes vão pregar a Religião de Jesus Christo, e as vantagens da vida social. [...] § 9.º Diligenciara edificação de Igrejas, e de casas para a habitação assim dos Empregados da Aldêa , como dos mesmos índios. § 10.º Distribuir pelos Directores das Aldêas, e pelos Missionarios, que andarem nos lugares remotos, os objectos,

que pelo Governo Imperial forem destinados para os índios, assim para a agricultura, ou para ousos pessoais dos mesmos, como mantimentos, roupas, medicamentos, e os que forem próprios para atrair-lhes a atenção, excitar-lhes a curiosidade, e despertar-lhes o desejo do trato social; requisitando-os do Presidente da Província, segundo as Instruções, que tiver do Governo Imperial. [...] § 19. Empregar todos os meios lícitos, brandos, e suaves, para atrair índios às Aldeas; e promover casamentos entre os mesmos, e entre elles, e pessoas de outra raça⁶².

A intenção maior do Império Brasileiro era a de que os indígenas adotassem valores como a moral católica e os modos de produção de trabalho, aproximando-se, assim, dos países ocidentais. É importante entender que a prática da legislação do período e os espaços que deixava para a sua utilização, em casos específicos, nos possibilita perceber o jogo de interesses dos agentes sociais envolvidos nas disputas pelos territórios que os indígenas ocupavam, pois, muitas vezes, os colonizadores utilizavam-se das legislações promulgadas pelo Império brasileiro para ações repreensivas aos indígenas.

No século XIX, em Mato Grosso, os discursos sobre os grupos indígenas no contexto da política imperial imputavam uma regulação social e disciplinar aos indígenas por meio da política de aldeamento e catequese. Os documentos indicam que, no pensamento do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro/IHGB, de onde partiam muitos dos discursos acerca de questões que envolviam os indígenas, as mulheres indígenas seriam promotoras da diluição de seus grupos étnicos. Elas foram idealizadas como as promotoras da miscigenação.

O discurso historiográfico produzido no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro partia de uma estreita relação entre a política imperial e o saber por ela produzido, relação esta demonstrada pela moldagem de versões dos episódios históricos e publicação de documentos, conforme conveniência do Estado, e dos sócios pertencentes a uma elite intelectual e política. Documentos históricos, artigos e memórias escritas pelos próprios membros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro eram publicados em sua revista, criada em 1839. Muitas dessas publicações passavam pelo crivo de seus sócios-administradores. O discurso que prevalecia naquele período era o de promover o branqueamento da sociedade brasileira, tão

62 Coleção das leis da República Federativa do Brasil: Tomo 8.º parte 2.ª seção 25.ª. DECRETO n.º 426 de 24 de julho de 1845. Contém o regulamento acerca das missões de catequese, e civilização dos índios. Por Brazil. Volume 1923.

desejado pelo Império e nitidamente expressa e compartilhada pelo Instituto. Dessa forma, a questão da miscigenação ganhou contornos maiores, vista não só como uma forma de assimilar os indígenas dentro da sociedade nacional, como também utilizar a nova sociedade mestiça que se formava para ocupar os territórios brasileiros e assegurar seus limites fronteiriços. Questões como essas se fizeram presentes desde a criação do IHGB e de sua Revista e foram a base de suas publicações. Nesse sentido, podemos considerar que a História do Brasil, pautada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, realizava a “tarefa de sistematizar uma produção historiográfica capaz de contribuir para o desenho dos contornos que se quer definir para a Nação brasileira.” (GUIMARÃES, 1998, p. 7). Ainda Guimarães pontua que os aspectos de natureza político-estratégica

devem ser também considerados para a melhor compreensão dos elementos que podem explicar o tratamento intensivo da questão indígena por parte da historiografia nacional em elaboração. Para a jovem monarquia que constrói sua identidade a partir da oposição às formas repúblicas de governo assegurar o controle sobre as populações indígenas fronteiriças significava garantir o poder do Estado Nacional sobre este espaço. (GUIMARÃES, 1988, p. 21).

Ainda no contexto sócio-histórico do Brasil e de Mato Grosso durante o século XIX, a estruturação política e legislativa acerca dos indígenas tinha como propósito a assimilação e a civilização dos indígenas, tornando-os cidadãos úteis ao Estado.

Mulheres indígenas nos discursos do século XIX

Tendo em vista que, para compreender a situação social dessas mulheres no Brasil e também no Mato Grosso, durante o século XIX, é preciso também compreender quais eram os projetos que cerceavam a mulher indígena naquele momento, posto que foi diante desses processos de construção social que os discursos foram produzidos. A historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias (1984) pontuou em sua obra *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX* as dificuldades em desvendar os espaços femininos dentro de um processo propriamente histórico de suas vidas em sociedade. A autora revela que os papéis femininos podem ser captados nas tensões, mediações, nas relações propriamente sociais que integram as mulheres e que podem ser resgatados nas entrelinhas, nas fissuras e

no implícito nos documentos escritos.⁶³ Encontrar vestígios das mulheres indígenas foi um desvendar difícil, pois as informações são omissas ou muito esparsas. Encontramos sua presença em um emaranhado de descrições casuais, mas sempre escondidas das intencionalidades reais dos documentos.

Nesse sentido, buscando entender o real papel que a sociedade brasileira desejava para as mulheres indígenas na época, analisamos alguns documentos do século XIX, nos quais ficou registrada a discussão travada no contexto do projeto de colonização e apaziguamento dos indígenas que habitavam os sertões brasileiros.

Iniciamos com o Projeto de Lei *Apontamentos para a civilização dos Índios do Brasil*, apresentado por José Bonifácio (1763-1838) à Assembleia Geral Constituinte em 1823, projeto este que contém um programa de integração dos índios à sociedade nacional. Esse projeto apresenta-se dividido em duas partes: primeira contém uma discussão sobre as questões que dificultam a prática de uma política indigenista e, a segunda, consiste na apresentação de quarenta e quatro propostas que sugeriam uma forma de viabilizar e facilitar a civilização dos índios. O projeto também apresentava um programa de integração dos índios à sociedade nacional. “Vou tratar do modo de catequizar, e aldear os índios bravos do Brasil: matéria esta de suma importância, mas ao mesmo tempo de grandes dificuldades na sua execução”.⁶⁴

Para a historiadora Vânia Maria Losada Moreira (2009), no contexto da emancipação política do Brasil, as ideias de José Bonifácio de Andrada e Silva sobre a “civilização dos índios bravos” é uma referência quando o assunto é a construção do indigenismo propriamente nacional. Para a autora,

Sua posição na estrutura política do período e a abrangência de seus argumentos fizeram dele um marco de referência sobre a questão indígena e, apesar de suas proposições não estarem presentes na constituição outorgada de 1824, foi à sombra dos “Apontamentos para a civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil” que se desenvolveu a política e o debate indigenista do Império e mesmo da República. (MOREIRA, 2009, p. 2-3).

Apesar da simpatia de Bonifácio pelos índios, ele construiu um ponto de vista bastante etnocêntrico sobre eles. A população indígena era, na melhor das hipóteses, “uma espécie de página em branco, sem cultura, religião e vida social

63 DIAS, 1984, p. 29-30.

64 SILVA, 1823, p. 183-200.

realmente apreciável, que poderia facilmente ser moldada segundo o padrão cultural e comportamental europeu”. (MOREIRA, 2009, p. 4). Nesse sentido, a Igreja tinha um papel relevante no projeto de Bonifácio que buscava a assimilação dos indígenas,

Finalmente porque conhecem que, se entrarem no seio da Igreja, serão forçados a deixar suas continuas bebedices, a poligamia em que vivem e os divórcios voluntários; e daqui as raparigas casadas são as que melhor e mais facilmente abraçam a nossa religião. Porque assim seguram os maridos e se livram das rivais. (SILVA, 1823, p. 183).

Uma das características importantes do projeto político de Bonifácio foi o de apontar de modo enfático a intenção de assimilar os índios na nova ordem social e política do Império. Diante dessa nova ordem social, o processo de mestiçagem biológica “racial” da população do Império ganhou destaque em seus apontamentos,

Procurará com o andar do tempo, e nas aldeias já civilizadas, introduzir brancos e mulatos morigerados para misturar as raças, ligar os interesses recíprocos dos índios com a nossa gente, e fazer deles todos um só corpo da nação, mais forte, instruída e empreendedora [...]. (SILVA, 1823, p. 198).

Bonifácio acreditava que essa integração seria feita por meio da mestiçagem, que possibilitaria o surgimento de uma nova raça e a criação de uma cultura comum, na qual prevaleceria o elemento branco e civilizador. Para isso o Governo deveria “favorecer por todos os meios possíveis os casamentos entre índios, brancos, mulatos, que então se deverão estabelecer nas aldeias”.⁶⁵

São muitas as sugestões elencadas por Bonifácio acerca dos indígenas em *Apontamentos para a civilização dos Índios do Brasil*. No entanto, Moreira (2009) aponta que as questões levantadas por Bonifácio e pelos constituintes sobre os indígenas não foram contempladas na carta outorgada de 1824, pois os indígenas não foram nominalmente citados em nenhum parágrafo, o que acarretou a ausência de um capítulo especial sobre a “civilização dos índios bravos”, como esperavam Bonifácio e outros constituintes que assim fosse.

Outro documento que pregava a integração dos índios à sociedade nacional e no qual ficou registrado o papel que a mulher indígena cumpriria nesse

65 SILVA, 1823, p. 183-200.

intento foi o discurso proferido no dia 25 de Janeiro de 1840⁶⁶ pelo Cônego Januário da Cunha Barbosa⁶⁷, Secretário Perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. O discurso foi publicado na revista da entidade e nele apontava-se qual seria o melhor sistema de colonizar os índios que habitavam os sertões brasileiros e se conviria seguir o sistema dos jesuítas, ancorado principalmente na propagação do cristianismo.

Neste contexto, o cônego Januário da Cunha Barbosa apontou que, depois da necessidade de se aprender a língua dos indígenas, havia outras necessidades para inseri-los na sociedade civilizada, pois ainda eram “fortemente habituados á vida errante e selvagem, se devem proporcionar idéas e trabalhos, que os vão tirando de seus erros, e de suas correrias” (BARBOSA, 1840, p.14). Ainda para o cônego, outro meio para civilizá-los seria despertar nos indígenas o interesse pelo trabalho com a criação de oficinas grosseiras, que serviriam também de escola aos indígenas aldeados, pois “[...] amando a propriedade, e formando estabelecimentos, e povoações debaixo de certas relações policiaes, que a Religião fará respeitáveis”. (BARBOSA, 1840, p. 14).

Januário da Cunha Barbosa também aconselhava o comércio de produtos fabricados pelos indígenas,

[...] necessarios á industria Européa, os seus tecidos grosseiros e vistozos, obras de cuteleria, missangas, guizos, etc [...] o primeiro seculo da descoberta do Brasil, nos faz crer que com esse mesmo commercio poderemos arrancar das brenhas muitos de seus habitantes; o commercio tem sido em todos os tempos um poderozissimo instrumento da civilização dos povos. (BARBOSA, 1840, p. 15).

66 Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal Instituto Histórico Geographico Brasileiro. Tomo II.- 1.º Trimestre de 1840.- N. 5. Programa Sorteado na Sessão de 24 de agosto de 1839. “Qual seria hoje o melhor systema de colonizar os indios entranhados em nossos sertões; se conviria seguir o systema dos jezuitas, fundado principalmente na propagação do christianismo, ou se outro do qual se esperem melhores rezultados do que os actuaes”, desenvolvido na Sessão de 25 de janeiro de 1840 pelo Cônego J. Da C. Barbosa.

67 O Cônego Januário da Cunha Barbosa, foi orador, filósofo poeta e político. Em Dezembro de 1823, no Rio de Janeiro, o Imperador lhe confere o título de oficial da Ordem do Cruzeiro e de Cônego da Capela Imperial. Foi criador do periódico *Auxiliador* voltado às questões rurais e a agricultura. Tinha os títulos de sócio correspondente de quatorze associações literárias estrangeiras, era secretário perpétuo do Instituto Histórico e da sociedade Auxiliadora da Indústria nacional; tinha o titulo de cônego e de Historiador do Brasil. Ver: GALVÃO, B. F. R. 1867, p. 163-168.

Porém, para Barbosa, seria por meio das mulheres indígenas que se daria um processo efetivo de assimilação dos povos indígenas no processo civilizador.

que os nossos officiaes de officinas se cazem com Indias, e os Indios com as filhas desses officiaes, ou com mulheres das povoações mais proximas. Nem será novo vermos em nossos dias reproduzidas as scenas interessantes, das quaes nos falião os primeiros escriptores do Brasil. O credito, que entre os indígenas gozara na Bahia esse famoso Caramuru, foi mais devido aos vinculos do seu consorcio com uma India extremosa, do que aos effeitos prodigiosos do seu arcabuz; passado o primeiro espanto de seus primeiros tiros, os Indios se acostumarão a ouvir o seu estrondo sem tremer, e sem fugir. Se quizessemos multiplicar factos desta natureza, que se acham espalhados por milhares de memorias impressas e manuscriptas, verteis com toda a clareza que o casamento das Indias com homens da nossa associação tem produzido vantagens preciosissimas á civilização das indígenas: um de nossos mais incançaveis Missionarios refere que uma das Indias, cazada com um de sua lingua, lho servira muitas vezes de interprete em seus trabalhos Apostolicos, sendo para notar-se o empenho a que se dava nesta perigoza tarefa, em que Deos parece que a favorecia, por quo pelo fervor com que pregava as doutrinas do Padre, attraia mais fortemente as Indias ao gremio da Igreja, do que a lingua de seu marido; e as indígenas por ella convertidas tornavam-se como outras tantas Missionarias para com seus maridos e parentes. (BARBOSA, 1840, p. 15-16).

Percebemos que na argumentação do cônego Barbosa, converter as mulheres indígenas por meio do casamento, da formação da família e da reprodução favoreceria a domesticação e integração dos povos índios na igreja e na sociedade civil. Esse processo no Mato Grosso estava em consonância “com”, ou melhor, era uma expressão “de” um propósito maior, que era a formação do Estado Nacional Brasileiro. Ao que parece, o corpo feminino, indígena, visto de um modo simbólico, foi pensado como o “ventre da nação” no processo de miscigenação.

Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro recorreram ao conceito de miscigenação para explicar a família brasileira e a formação da sociedade colonial utilizando perspectivas diferenciadas. Para Freyre, em *Casa Grande & Senzala* (2002), o compósito da sociedade brasileira se deu pela miscigenação, ou seja, a partir da mistura das três raças – do branco europeu, do indígena americano e do negro africano – numa relação de sociabilidade quase pacífica e harmoniosa. Aqui considero pertinente a questão posta por Freyre sobre o papel miscigenador da mulher indígena. Porém, a forma como foi dada a relação da “gentia” com o homem branco é precisada pelo antropólogo Darcy Ribeiro em *O povo brasileiro: a forma-*

ção e o sentido do Brasil (1995). Darcy Ribeiro expõe que a miscigenação se deu por meio da violência, da destruição do habitat do indígena, dos deslocamentos destas populações.

Considerando que a condição da mulher na sociedade civilizada do século XIX era regida por relações de dominação e submissão perante o sistema patriarcal⁶⁸, a igreja trabalhou igualmente a mentalidade androcêntrica e explorou as relações de dominação que presidiam o encontro de homem e mulher, estimulando a submissão: “Reproduzia-se, no lar, a relação de poder do escravismo, relegando a mulher exclusivamente às funções de organização da casa e satisfação do marido com o seu sexo: assegurar a descendência e servir como modelo para a sociedade familiar almejada pela Igreja” (ARRUDA, 2000, p. 49-73). Assim, essa condição de dominação e submissão foi igualmente imposta à mulher indígena que se integrara ao projeto civilizador e ao processo de miscigenação, convertendo-se em solução para o problema da ocupação dos territórios brasileiros.

O estudo de Del Priore (1993) sobre o corpo feminino descortina um mundo onde os poderes informais relativos à cultura e à religião caminham juntos, revelando as práticas culturais e representações simbólicas em torno da maternidade, do parto, do corpo feminino e do cuidado das crianças. Del Priore aponta que “adestrar a mulher fazia parte do processo civilizatório, e, no Brasil, este adestramento fez-se a serviço do processo de colonização”. (DEL PRIORE, 1993, p. 27).

O projeto e o discurso sobre a civilização apresentado por Bonifácio e Barbosa tinham claras intenções que se traduziam numa política de integração do índio ao projeto de construção da nação brasileira. Nesse sentido, percebe-se uma intenção velada de converter os índios aos interesses da nação, de modo que os indígenas deveriam adotar aos poucos os costumes dos brasileiros.

Pensamentos como os de Januário da Cunha Barbosa e José Bonifácio foram partilhados por von Spix e Martius, de quem eram amigos e admiradores. Para o historiador Heitor de Assis Júnior (2004) o vínculo institucional de Spix e Martius com o Brasil firmou-se quando se tornou sócio emérito do Instituto

68 Acerca da ordem patriarcal ou patriarcado, Koss (2000) afirma que esta ordem se estrutura em torno da autoridade masculina e se caracteriza pela ordenação do mundo em opostos hierárquicos, na raiz dos quais sempre encontramos a dualidade sexual básica entre macho e fêmea. KOSS, M. *Feminino + Masculino – Uma nova coreografia para a eterna dança das polaridades*. 2000, p. 93.

Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838. Mas, muito antes de Spix e Martius⁶⁹ se tornarem conhecidos pela obra *Reise in Brasilien - Viagem pelo Brasil*, o botânico projetou-se no meio da elite intelectual do Brasil, ao encontrar espaço para a divulgação de sua obra acadêmica brasileira, com a publicação da versão em língua portuguesa do tratado *Como se Deve Escrever a História do Brasil*. Este breve incursão no campo da historiografia foi incentivado pelo Instituto que, criado em 1838, estava preocupado em definir uma escrita da história nacional.

Em 1840, Januário da Cunha Barbosa, secretário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e amigo epistolar de Spix e Martius, propõe uma premiação a quem apresentasse o melhor plano que tratasse da “história antiga” e “moderna” do Brasil considerando as questões política, civil, eclesiástica e literária. Concorrendo somente com um candidato, Martius é laureado em 1847 pelo seu texto, escrito em 1843 e publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1845. Segundo Assis (2004, p. 165), a obra de Spix e Martius destacava a superioridade do homem civilizado, e ainda:

Para Spix e Martius, deveria ser determinado o papel de cada uma das três etnias na cena histórica que se montava. Ao índio bastava restituir a dignidade de um passado heróico. Ao branco caberia conduzi-los todos a um estado de civilização. Ao negro restava a desconfortável posição de ser o elemento que alterara os destinos do país, muitas vezes foi evitado nas pinturas oficiais dissociando sua imagem, embora fosse o elemento mais numeroso.

69 Karl Friedrich Philipp von Martius nasceu na cidade Erlangen, no norte da Baviera, em 17 de abril de 1794. Estudou medicina e formou-se com 20 anos de idade no ano de 1814. Continuou estudando botânica, trabalhando, a partir de 1816, como adjunto no Jardim Botânico de Munique. Juntamente com o zoólogo Johann Baptist von Spix, foi nomeado pelo rei bávaro para acompanhar no séquito científico a jovem imperatriz do Brasil, a arquiduquesa austríaca D. Leopoldina. (Spix nasceu a 9 de fevereiro de 1781 em Höchstadt e faleceu a 13 de março de 1826 na cidade de Munique). No período de 1817 a 1820, os dois pesquisadores alemães excursionaram pelo Brasil. Ao regressar à pátria, Martius escreveu muitas obras, produto dessas pesquisas, entre as quais se destacam a “Flora brasiliensis” (terminada só muito depois de sua morte, em 1906), a “Genera et species palmarum” e “Reise in Brasilien”. Nomeado membro da Real Academia de Ciências da Baviera e membro honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro do Rio de Janeiro, foi, de 1832 a 1854, conservador-chefe do jardim Botânico de Munique. Faleceu em Munique a 13 de dezembro de 1868, com 74 anos. Ver. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, EDIÇÕES MELHORAMENTOS em colaboração com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Spix & Martius, Viagem pelo Brasil: 1817-1820*, trad. Lúcia Furquim Lahmeyer. 3. ed. vol. I. 1981, p. 6.

Na obra *Viagem pelo Brasil*, Spix e Martius também realçam a superioridade dos brancos sobre os negros e índios:

[...] o europeu é superior aos homens de cor pela intensidade da vida nervosa, e supera de modo todo específico, tanto somática como psiquicamente, as demais raças. Já foi observado por diversos autores talentosos que algumas raças, embora organizadas de modo idêntico, são, entretanto, qualificadas mais ou menos perfeitamente em diferentes sentidos, e que o europeu compensa as faculdades físicas inferiores com um desenvolvimento superior dos órgãos e forças intelectuais. Se, por exemplo, o homem da raça caucásica é de fato inferior ao negro em mobilidade e potência sexual, ao indígena americano em constituição robusta e vigorosa, em força muscular, resistência e longevidade, e a este, como ao mongólico, em agudeza dos sentidos; todavia, ele supera a todos em beleza do corpo, em precisão simétrica das proporções e atitude, e no desenvolvimento moral livre, independente e universal do espírito. (SPIX e MARTIUS, 1981, p. 144).

Nesse contexto, Spix e Martius acreditavam que os cruzamentos de índio e negro com o branco seria importante, pois esse processo acabaria conduzindo ao branqueamento da população e o caminho para o surgimento de uma humanidade superior. Em linhas gerais, a obra *Viagem pelo Brasil* admite a miscigenação, sendo fator importante para a colonização do Brasil e para conduzir a “civilização” aos trópicos.

Em relação aos cruzamentos entre índios, brancos e negros, o viajante Alfredo Taunay, ao empreender em março de 1866 sua viagem pela região da província de Mato Grosso e sair da margem direita do rio Taquari juntamente com sua Comissão de Engenheiros, chegou à região do Distrito de Miranda, então parcialmente ocupado pelos paraguaios devido à Guerra que estava estabelecida entre Brasil, Argentina e Uruguai contra o Paraguai. Foi nessa região do Mato Grosso que Alfredo Taunay descreveu os aspectos físicos das mulheres indígenas que habitavam os aldeamentos e onde narrou seu interesse em analisar as sociedades indígenas que habitavam o Mato Grosso no segundo período do século XIX:

Durante a estada prolongada, que tivemos nos morros, procurámos estudar a sociedade que existira no Baixo-Paraguay, analysar a indole dos indios, o elemento mais numeroso n'elle, investigar o grão de civilisação em que se achão e os resultados da convivência com os brancos. (TAUNAY, 1868, p. 111).

Nessa perspectiva de observar o grau de civilização e resultado do contato com os “brancos”, Taunay, ao iniciar seus registros sobre os povos indígenas, também destacou as mudanças e permanências culturais desses povos mediante as relações estabelecidas com outros elementos não indígenas. Nesse sentido, o viajante narrou que as mulheres Quiniquinau eram belas devido à mistura de raças, pois se relacionavam com os brancos e negros: “a côr ou é de um amarello escuro de canella (caburé) ou de um branco ligeiramente amarellado” (TAUNAY, 1868, p.14). Ele retratou essas mulheres com uma tez rosada, pura, com os lábios rubros, as gengivas vermelhas, num padrão de beleza muito próxima das mulheres brancas. Nesse aspecto, observa-se a mistura das mulheres índias com outros elementos fora de sua etnia, como os brancos e negros. Essa miscigenação já trazia fortes mudanças nos aspectos físicos e estéticos das mulheres. Isso parece ter agradado muito o viajante que retratou com maior apreciação as mulheres mestiças.

A miscigenação entre brancos, índios e negros já não era uma novidade no século XIX, pelo contrário, desde a chegada dos portugueses ao Brasil, os europeus já demonstravam seu interesse pelas “nativas”, ao se relacionarem e procriarem com elas. Porém, como já demonstrado anteriormente, o processo de miscigenação nos aldeamentos durante o século XIX possuía características específicas, pois ele tinha intencionalidades nacionalistas, como aponta Vasconcelos (1999), ao afirmar que o papel miscigenador era ponto importante para a constituição da “raça” brasileira e objetivo do Império. Nesse contexto, Vasconcelos (1999) pontua o texto de José Bonifácio de Andrada e Silva que fora submetido à Assembleia Constitucional em 1823. Lembramos que esse texto de Bonifácio tinha como objetivo a integração do indígena à construção do Estado nacional brasileiro. Esse texto sugeria “a introdução de brancos e mulatos nas aldeias para misturar as raças, ligar os interesses recíprocos dos índios com nossa gente e fazer deles um só corpo da Nação”.⁷⁰ Nesse aspecto, podemos entender que os aldeamentos na região de Mato Grosso contavam com uma população não somente indígena, mas havia um fluxo de brancos, negros e mestiços, o que, para Taunay, era um processo positivo, pois essas mulheres estavam cada vez mais se aproximando do padrão de beleza da mulher civilizada por meio do seu “cruzamento” com outras etnias. Em suas narrativas, Taunay mostrou ainda a preferência pelas indígenas

70 Para melhor entendimento ver: VASCONCELOS, C. A. de., 1999, p. 39-41.

cujos traços se aproximavam das mulheres civilizadas. Essas foram representadas com maior apreço:

As mulheres Terena são de estatura baixa: tem a cara larga, beiços finos, cabellos grossos e compridos. Às vezes, o seu typo tem um cunho de amenidade que admira, grande regularidade nas feições e expressão de intelligencia. Trazem commummente parte do busto descoberto e uma julata de algodão cingido abaixo dos seios, com uma das pontas passada entre as coxas e segura na cintura. Raras mulheres sabem fallar o portuguez: todas porém o comprehendem bem, apesar de fingirem não. As mulheres Laiana geralmente são feias: tem os olhos commummente apertados, a cor dubia: não é o avermelhado franco do corpo da terena nem o amarello, algum tanto macilento, da quiniquinão. Entretanto, como em quasi todas as indias chanés, o talho do corpo é elegante e esbelto, as mãos e pés pequenos e delicados (TAUNAY, 1868, p. 18).

Nas descrições de Taunay, pode-se notar o papel miscigenador que coube às mulheres indígenas, isto é, elas cumpriam uma importante função no projeto civilizacional do séc. XIX, posto que a beleza era mais acentuada nas que se “cruzaram” com outras etnias que não fossem as suas próprias. Ou seja, quanto mais carregadas de atributos ocidentais (mestiças, roupas, fisionomia), mais bonitas as mulheres indígenas eram consideradas. Pelo que se pode observar, o projeto civilizador já estava em marcha nessa região, embora o viajante apontasse ainda aspectos da cultura tradicional indígena, como o uso da “julata”⁷¹, que era uma vestimenta tradicional da cultura indígena Guaná. Provavelmente, as mulheres Guaná chamaram a atenção do viajante pela sua fisionomia, que parecia compor um padrão de beleza aceitável aos gostos do homem “civilizado”.

71 Conforme parecer de Ricardo Franco de Almeida Serra “O unico vestido dos Uaicurús e Guanás, é um grande panno de 16 palmos de largo, e 18 de comprido de panno de algodão bem tecido, e tinto de vermelho, negro e branco, em largas listas, e que lhe dura tresannos em bom estado; neste panno se envolvem com decencia, e lhes serve igualmente de coberta quando dormem; as mulheres usam o mesmo, com o accessorio mais de outro panno chamado jalata, de oito palmos de comprido a tres de largura” (1803, p. 350) ver: Revista Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro. N.º 17. 1.º Trimestre de 1850.

Conclusões

A partir da análise do contexto sócio-histórico da estruturação do sistema político e legislativo que promulgava uma regulação social aos povos indígenas, foi possível perceber que o intento para assimilação dos indígenas proposto por políticas e legislações do século XIX se deu paralelamente ao processo de miscigenação, no qual as mulheres indígenas foram vistas como solução, inclusive no que tange à ocupação dos territórios brasileiros.

No bojo das políticas de aldeamentos, catequese e civilização, os índios aldeados foram submetidos à aprendizagem da fé e da moral cristã, bem como à devoção ao Estado Nacional. Essas ações tinham como propósito fazer que os indígenas modificassem e, ao mesmo tempo, abandonassem seus hábitos culturais, integrando-os à sociedade nacional. Nesse contexto, as mulheres indígenas aparecem em discursos e projetos da época como parte fundamental da estratégia de assimilar os indígenas por meio da mestiçagem e de integrá-los à sociedade nacional pela desestruturação da sua cultura. Por sua vez, o Império brasileiro, preocupado com a manutenção e afirmação de suas fronteiras e também com a ocupação dos seus territórios por meio da colonização, buscava nas novas gerações, resultantes do processo de mestiçagem, uma solução para essa questão. Isto é, a nova sociedade, que se formava pela miscigenação, deveria ocupar os territórios brasileiros e, com isso, resguardaria os territórios e as fronteiras brasileiras. Esses processos mostram o papel que era atribuído às mulheres indígenas na política de assimilação de seus povos pela sociedade brasileira no século XIX.

Pode-se dizer que as relações e os contatos entre índios e não índios, promovidos pela política assimilacionista imperial, com o objetivo de incentivar as “misturas” entre índios e não índios e de reduzir seus grupos aos espaços limitados dos aldeamentos, assim como integrá-los à sociedade nacional, provocaram mudanças e reelaborações em torno da identidade indígena, pois, apesar das políticas de assimilação e do intenso contato com a sociedade não indígena, essas comunidades não se tornaram novas sociedades completamente distintas do que foram antes.

Entre outros aspectos culturais, elas mantinham suas línguas, seus sistemas de parentesco e suas formas de organização social. Porém, as mudanças socioculturais não impediram que outros aspectos culturais fossem mantidos. Isso porque os grupos indígenas acabaram também ressignificando aspectos da sua cultura

tradicional e dos novos hábitos que foram adotando. Eles continuaram sendo grupos étnicos distintos da sociedade não indígena, embora no transcorrer do tempo as autodenominações tenham mudado. Assim, hoje, não há grupos que se autodenominem Guaná ou Guaicurú, mas a identidade étnica permaneceu em seus remanescentes Guató, Terena, Quinquinau e Kadiwéu, que, atualmente, habitam o Mato Grosso do Sul.

Por fim, vale ressaltar que tratar do tema Mulheres Indígenas nos discursos e representações do século XIX não é um trabalho fácil, assim como não é fácil buscar o protagonismo das mulheres em geral – e as dos povos indígenas em particular – em períodos mais recuados da história, pois a esses fatos históricos se chega sempre por meio de olhares indiretos, mediante o testemunho fragmentado daqueles que as descreveram. Dessa forma, resta ao historiador e à historiadora buscar os indícios da vida e do protagonismo dessas mulheres dentro de relatos que, geralmente, destacam outros fatos e outros atores sociais.

Contudo, acredito que pesquisas sistemáticas podem desvelar as relações sociais vividas pelas mulheres indígenas no passado. Nessa perspectiva, ao me aproximar desse passado, tentei contribuir para o conhecimento da história das mulheres e das mulheres indígenas, durante tanto tempo encoberta e ignorada nos estudos históricos. De um modo geral, a história das mulheres vem mostrando o quanto elas foram ativas na formação socioeconômica e cultural da sociedade brasileira. Assim, também a história das mulheres indígenas pode contribuir para o conhecimento dos vários papéis que elas desempenharam nas suas sociedades de origem, na sociedade mestiça e nas relações interétnicas.

Fontes documentais

Coleção das leis da República Federativa do Brasil: Tomo 8, parte 2, seção 25.^a. DECRETO n.º 426 de 24 de julho de 1845. Contém o regulamento acerca das missões de catechese, e civilização dos índios. Por Brazil. Volume 1923.

DICIONÁRIO BIBLIOGRAPHICO PORTUGUÊZ, Volume 1. Imprensa Nacional. Lisboa 1854.

DICIONÁRIO BIBLIOGRAPHICO PORTUGUÊZ de Estudos de Innocencio Francisco da Silva applicave1s a Portugal e ao Brazil. Supplemento: A-B. Imprensa Nacional. Lisboa 1867.

GALVÃO, Benjamin Franklin Ramis: **O púlpito no Brasil**. In: Biblioteca do Instituto de Bacharéis em Lettras. Rio de Janeiro. 1867.

GUIMARÃES, Manoel L. S. **A Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e os temas de sua Historiografia (1839-1857):** fazendo a História nacional, In: Origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: idéias filosóficas e sociais e estrutura de poder no Segundo Reinado, Rio de Janeiro, 1989.

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA EDIÇÕES MELHORAMENTOS em colaboração com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Spix & Martius. **Viagem pelo Brasil**: 1817-1820. Trad. Lúcia Furquim Lahmeyer. 3. ed. v. I. 1981.

JARDIM, R. J. G.. Criação da Directoria dos Índios Na província de Mato Grosso. **Revista Trimensal de Historia e Geographia**. Tomo IX, 2.ed. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva, 1869.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil** - ensaio histórico, jurídico, social. 3. ed. (2. ed. integral). Petrópolis: Vozes, 1866. 2 v.

SELECTA BRASILIENSE: ou, Noticias Descobertas, Observações, Factos e Curiosidades em Relação aos Homens, à Historia e Cousas do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1868.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. In: CALDEIRA, Jorge (Org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

TAUNAY Alfredo d'Escagnolle. **Scenas de viagem**: exploração entre os rios Taquary e Aquidauana no districto de Miranda. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1868.

Referências bibliográficas

ARRUDA, Ângela. As Representações das mulheres no imaginário brasileiro da colonização ao surgimento da nação. **CADERNO CRH**, Salvador, n. 33, p. 49-73, jan./jun. 2000.

ASSIS JÚNIOR, H. de. **Relações de von Martius com imagens naturalísticas e artísticas do séc. XIX**. (2004) 289 f. Dissertação (Mestrado em História da Arte)—Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP. 2004.

BURKE, Peter. **A escrita da história**. São Paulo: UNESP, 1996.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.

_____. (Org.). **Legislação indigenista no Século XIX**. São Paulo: EDUSP; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: EdUNB, 1993.

_____.; BASSANEZI, Carla. **História das mulheres no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. 46. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

GUIMARÃES, M. L. S. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos históricos**. Caminhos da Historiografia. n. 1. Rio de Janeiro: Vértice, 1988.

_____. A Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e os temas de sua historiografia (1839-1857). Fazendo a história nacional. In: WEHLING, Arno (Org.). **Origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: IHGB, 1989.

KOSS, Monikavon. **Feminino + masculino** – Uma nova coreografia para a eterna dança das polaridades. São Paulo: Escrituras, 2000.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas/SP: Ed. UNICAMP, 1992.

_____. A nova história. In: _____. **Reflexões sobre a história**: entrevista a Francesco Maiello. Lisboa: Edições 70, 1999.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Os índios e Império**: história, direitos sociais e agenciamento indígena. Trabalho apresentado no XXV Simpósio Nacional de História, Simpósio Temático 36: Os Índios na História, 13-17 de julho de 2009.

PETRONE, Pasquale. **Aldeamentos paulistas**. São Paulo: EDUSP, 1995.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: A formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RICUPERO, Bernardo. **O romantismo e a idéia de nação no Brasil (1830-1870)**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. **Criminalidade e relações de poder em Mato Grosso (1870-1910)**. 2008. 247 fl. Dissertação (Mestrado em História e Sociedade). – Programa de Pós-Graduação em História. Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP/Assis. Assis, dezembro de 2008.

SALLES, Ricardo (Org.). **O Brasil Imperial – 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil imperial. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). **O Brasil Imperial – 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.175-206.

SCHUCH, Maria Eunice Jardim. Missões capuchinhas entre os Guaná Sul-Matogrossenses. **Pesquisas**, São Leopoldo, n. 30, p. 89-131, 1998.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. In: CALDEIRA, Jorge (Org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva**, São Paulo, Ed. 34, 2002.

SILVA, Verone. C. da. **Missão, aldeamento e cidade**: os Guaná entre os Albuquerque e Cuiabá. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, 2001.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**, v. 27, n.54.

VASCONCELOS, Cláudio A. de. **A questão indígena na província de Mato Grosso**: conflito, trama e continuidade. Campo Grande: Ed. UFMS, 1999.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro. Forense, 1999.

CAPÍTULO XI

A FORMAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS NO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL/UEMS

Beatriz dos Santos Landa
Doutora em História pela PUCRS
Professora da UEMS

Meu pai ficou bravo quando o meu namorado veio pedir permissão para casar... porque, gostaria de primeiro me ver formada e depois casar. (Depoimento 1).

Meu marido disse “[...] uma velha na faculdade.” (Depoimento 2).

Esses dois depoimentos, de mulheres indígenas que se graduaram na UEMS, permitem perceber as relações sociais vivenciadas por elas, que perpassa a falta de credibilidade na capacidade intelectual pela condição de não ser mais jovem, e na compreensão por parte de uma pessoa idosa de que o casamento é um inibidor de carreiras acadêmicas. Ambas superaram as barreiras de idade, gênero, compromissos sociais, advindos do casamento, e os preconceitos e estereótipos vividos na universidade.

A promulgação da Constituição Federal em 1988 garantiu direitos a segmentos que foram historicamente desconsiderados nestes mais de 500 anos da chegada dos primeiros colonizadores europeus no Brasil, entre eles, indígenas, negros e quilombolas. O reconhecimento da pluralidade cultural, da diversidade étnico-racial, e dos processos sócio-históricos diferenciados, os quais a ampla maioria da população brasileira tem vivenciado ao longo desse período, ainda não foi assimilado em sua expressão máxima, de modo a garantir os direitos constitucionais pelas camadas dirigentes e definidoras das políticas que organizam as relações sociais, políticas e econômicas no país.

O fato de o direito estar previsto na legislação não significa a automática realização do que lá está posto, o que tem causado tensionamentos entre o Estado e os segmentos que reivindicam o atendimento das suas demandas, tendo em vista que a inserção de elementos diferenciados na constituição foi resultado da

participação eficaz e efetiva dos movimentos sociais participantes da elaboração de Lei Maior do país.

Os povos indígenas tiveram reconhecidos seus direitos diferenciados, por meio da participação efetiva do movimento indígena com seus diversos matizes, já naquela época, especialmente nos artigos 210, 231 e 232⁷² da Constituição Federal, quando, pela primeira vez na história brasileira, foi estabelecido um quadro jurídico novo para a regulamentação das relações do Estado com as sociedades

72 Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º - O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º - É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, “ad referendum” do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

§ 7º - Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

indígenas contemporâneas, e que tem balizado, até o momento, as reivindicações indígenas por terra, educação, saúde, sustentabilidade e outros.

No entanto, as mulheres e as crianças seguem representando as categorias de gênero e faixa etária, ainda pouco visibilizadas na formulação de políticas públicas. Assim como as crianças, cuja categoria de análise gradativamente vai ocupando espaço na produção intelectual das universidades e centros de pesquisa, as mulheres indígenas, de forma muito lenta, têm recebido tratamento específico na academia. A categoria gênero, definida por Joan Scott (1995), tem sido utilizada como o suporte teórico inicial para as investigações que têm como temática as mulheres em suas mais diversas vivências, abrangendo todas as faixas etárias, segmentos econômicos, áreas de atividades, cosmologias, religiosidade, e têm proporcionado uma ampla visão da importância desse segmento para as diferentes sociedades existentes no mundo e no país.

Entretanto, estudos sobre mulheres indígenas são ainda mais restritos e recentes, considerando-se a importante – mas ainda insuficiente – produção científica sobre o tema. Com o acesso ao ensino superior para povos indígenas, com característica massiva, a partir do estabelecimento de políticas públicas, com o viés de ações afirmativas, datam do início do século XX (Souza Lima, 2006) os estudos contemplando as mulheres indígenas em seus processos de escolarização, desde a educação básica ao ensino superior, ou como profissionais, em seu campo de atuação, ainda bastante escassos (PINTO, 2010; GARCIA, GROSSI, TASSINARI⁷³; WEBER; FLEURY, 2006 como exemplos).

Para a pesquisadora Alejandra Pinto, a mulher indígena acumula uma tripla discriminação, referenciada por sua condição de mulher, de raça/etnia e por sua condição de pobreza (2010, p.1). Essa informação é corroborada por estudos feitos anteriormente pela Organização das Nações Unidas (ONU), afirmando que na América Latina “[...] os índios são os pobres dos pobres”. Essa tripla discriminação resulta em situações que, em determinados momentos, podem ser associadas a outras, nas quais as mulheres indígenas que buscam escolarizar-se até o nível mais alto necessitam negociar constantemente (BHABHA, 1998), com a família, com o companheiro, com a comunidade, e seguramente muitas vezes consigo mesma, de forma a constituir uma identidade étnica que transite em

73 Estudos apresentados no evento “Fazendo Gênero”, que ocorre na UFSC, que neste ano (2014) completará sua décima edição.

mundos que apresentam significados tão diversos quanto à vida comunitária nas aldeias, com as suas funções, obrigações, deveres, e o espaço acadêmico com seus tempos, currículos, exigências, avaliações e relações marcadas pelo formalismo e individualismo que lhe são característicos.

A inserção das mulheres indígenas em Mato Grosso do Sul nos espaços acadêmicos – independente de sua etnia – na maioria dos casos, ocorre da zona rural para o meio urbano, e faz que essas ativem sua identidade étnica, e tenham que se posicionar em uma esfera social e educacional da qual até então não faziam parte, cujas normas desconheciam, sendo exigidas por conhecimentos e valores que lhes são estranhos e que as oprimem. Como exemplo, é possível citar situações vivenciadas por estudantes indígenas que vêm de aldeias próximas ou afastadas da universidade, sendo, portanto, dependentes do transporte coletivo interno feito pelas prefeituras, nessas áreas. Em períodos de chuva, esses veículos não fazem esse trajeto, e elas precisam, de alguma forma, estar presentes nas atividades acadêmicas, suplantando todas as dificuldades de locomoção que a falta de transporte implica. Essa situação não é compreendida por muitos/as docentes e, em determinadas oportunidades, nem por colegas de sala. Se conseguem deslocar-se até a universidade, devem planejar para fazer a troca dos calçados “enlameados”, pois já perceberam que os colegas e docentes não veem com satisfação a sala de aula ficar “suja” de lama e terra trazidas das aldeias. Os comentários são feitos de maneira velada, mas são percebidos pelas alunas, que passam a compreender os códigos do dito e do não dito em relação ao processo de discriminação e preconceito sofrido diariamente. Essas situações são vivenciadas pelos indígenas independentemente de sexo, mas é mais doloroso e sentido pelas jovens estudantes.

Outro elemento que necessita ser destacado é que essas estudantes devem superar, cotidianamente, a fórmula binomial de mulher indígena submissa cuidadora dos filhos e da família versus o papel ativo dos homens responsáveis pela mulher e prole. Elas precisam

[...] constituir um nível positivo ou ativo na divisão feminino/masculino, pois tem se imposto uma visão do feminino como algo passivo, sem autonomia, dependente do lado masculino, o qual possui características que a “complementam” e que [...] têm problemas próprios baseadas em algumas tradições ou costumes (PINTO, 2010, p. 2, grifo do autor).

Todos esses fatores estão impregnados na mentalidade dos povos indígenas e mais ainda na da sociedade envolvente, pois esta última traz para a relação com

essas estudantes os conhecimentos que aprenderam nos livros didáticos, reduzindo a diversidade sociocultural do país – que, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), apontam pelo menos 305 maneiras indígenas de relacionar-se com o mundo, já que são 305 povos que se autodenominam diferentemente – a poucas informações que podem ser resumidas na expressão “moravam em ocas, caçavam, pescavam e andavam nus”, com a conjugação verbal no passado, denotando que teriam sido extintos em um passado remoto. Essa situação, que se relaciona ao passado colonial vivenciado, tem resultado em estratégias de discriminação, racismo, preconceito, invisibilização, subalternização e equívocos em relação aos povos indígenas e outros segmentos também historicamente afastados dos centros decisórios da política oficial.

Autoras/es latino-americanas/os têm enfatizado que é necessário destacar que as demandas das mulheres indígenas têm enriquecido as agendas políticas, forçando a refletir sobre a necessidade de constituí-las de forma que respeitem a diversidade de interesses desse segmento, estimulando a reflexão da necessidade de construir uma política de solidariedade que parta do estabelecimento de alianças que reconheçam e respeitem a diversidade de interesses das mulheres, com demandas novas de “autonomia e reconhecimento dos direitos coletivos de seus povos ou seus direitos específicos” (HERNANDEZ, 2008 apud PINTO, 2010).

Os depoimentos, obtidos por meio de entrevistas feitas com egressas e graduandas, apontam para a vulnerabilidade vivenciada por sua condição de mulher, pois como foi dito anteriormente, nos últimos 25 anos houve um grande avanço na escolarização dos povos indígenas, forçando a alterações nas estruturas hegemônicas, tanto na comunidade de onde são originárias, como nas estruturas escolares e, mais recentemente, nas universidades onde estão impactando os paradigmas nelas existentes.

Esse texto busca apresentar dados e situações sobre o acesso, permanência e sucesso de mulheres indígenas que entraram, pelo sistema de cotas, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; busca também refletir sobre essa presença no interior de uma instituição educacional marcada pela rigidez e sistematização de todas as atividades e ações da comunidade acadêmica. Tais indagações têm o intuito de compreender se a demanda desse segmento dos povos indígenas tem sido compreendida e atendida por uma instituição monolítica e alicerçada nos paradigmas da meritocracia e democracia racial, e se esta tem alterado os padrões vigentes no seu interior. Serão apresentados dados do vestibular tradicional, e também do Sistema de Seleção Unificado/SISU, já que, a partir de 2010, a ins-

tituição aderiu a esse sistema que é nacional e se propõe a ser mais democrático para o acesso de jovens indígenas, negros e vulneráveis socioeconomicamente.

As cotas na UEMS e o acesso de mulheres indígenas no ensino superior

A implantação do sistema de cotas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Lei Estadual nº 2589, de 26 de dezembro de 2002, publicada no D.O. de 27 de dezembro de 2002, e aprovada pela Resolução COUNI/UEMS nº 241, de 17 de julho de 2003, publicada no D.O. de 1º de agosto de 2003, disponibilizou um total de 164 vagas para estudantes indígenas no seu primeiro ano de implantação, que começaram a ser disputadas especificamente por este segmento da população no vestibular de 2003, num total de 1640 vagas. Até o ano de 2012, foram disponibilizadas 1808 vagas para indígenas pelo sistema de cotas e somente 730 efetivaram as matrículas. Entretanto, é necessário destacar que houve mais aprovados, mas que não deram continuidade ao processo de confirmação de matrícula. Outro dado importante é que, pelo SiSU/Sistema de Seleção Unificada coordenada pelo MEC, no processo do ano 2013, somente um curso não teria preenchido as vagas ofertadas das 237 previstas. A cota de 10% de vagas especificamente para indígenas pode ser ampliada por meio de dois mecanismos: o primeiro é a disputa de vagas por indígenas fora desse sistema, e o segundo é a transferência de vagas remanescentes da cota de 20% destinada à população negra. As cotas têm permitido que se verifique na UEMS, em todas as suas unidades universitárias⁷⁴, uma transformação étnico-racial significativa, pois até o ano de 2003 era pouco comum a presença de estudantes negros/as nos cursos, e quase inexistentes os representantes indígenas. Atualmente há uma diversidade de segmentos, percebido até pelos mais desatentos.

Ao mesmo tempo, empiricamente, a partir de discussões em sala de aula, quando algumas disciplinas permitem que a temática das cotas surja, percebe-se que há uma tendência de a discussão direcionar-se para o fato de os participantes

74 A UEMS está constituída por 15 unidades universitárias localizadas em quinze municípios do estado de MS ofertando cursos de licenciaturas, bacharelados e tecnológicos. A sede localiza-se em Dourados, como proposta de interiorização do ensino superior, e nos municípios de Amambaí, Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Coxim, Jardim, Glória de Dourados, Ivinhema, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã.

posicionarem-se contra ou a favor do sistema de cotas, desviando a discussão do seu foco principal, que é a democratização do ensino superior. A falta de informações dos próprios cotistas, que têm poucas informações sobre as discussões acadêmicas nacionais e internacionais que fundamentaram e desencadearam a implantação da política de cotas nas universidades públicas, também contribui para os evidentes equívocos nas discussões.

No Brasil, a face da discriminação está voltada prioritariamente, para desigualdades pertinentes ao gênero, à raça e ao nível socioeconômico. Sob o discurso da miscigenação/democracia racial e da meritocracia, ocultam-se a exclusão racial e a desigualdade social contra indígenas, negros/as e outras minorias, que têm nas cotas uma das estratégias de superação mais efetiva da exclusão escolar e cultural, e que são resultados da luta da sociedade civil organizada por meio dos movimentos indígenas, ONGs, Associações, Cooperativas, universidades, entre outros que contribuíram e têm contribuído para o aprofundamento da discussão sobre direitos humanos, ações afirmativas e superação das desigualdades sociais. (ORTEGA; LANDA, 2008)

A presença maciça de indígenas nas universidades – ainda que não na totalidade das universidades públicas e nem estando bem representados nos cursos de maior prestígio – é uma das “inovações” que foram promovidas após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da LDB 9394/96, que garantiram aos povos indígenas uma organização escolar que contemple a educação diferenciada, intercultural, bilíngue, comunitária, que respeita os modos próprios de aprendizagem, visando ao exercício da autonomia e ao respeito à diferença. Outras legislações foram emanadas dos órgãos responsáveis por legislar nacionalmente sobre as diversas questões colocadas pela presença de indígenas nos diversos níveis escolares (BRASIL, 2005).

A produção teórica sobre a presença indígena na universidade está se consolidando rapidamente, mas apresenta as questões prementes e urgentes a serem compreendidas no âmbito das políticas públicas, das políticas institucionais, do relacionamento índio e não índio, da interculturalidade, do direito à diferença, da reivindicação de terras, da preservação das identidades étnicas e dos processos de acesso, permanência, trajetória acadêmica e inserção no mundo do trabalho, após a conclusão de curso. Entre essas produções, podem-se citar os estudos de Aquino, Nascimento e Nelson (2011), Ângelo (2006), Brand (2006, 2010), Cordeiro (2008), Freire (2001), Landa (2007, 2009), Lima e Hoffman (2006), Nascimento (2004, 2006), Pacheco; Pacheco (2013). O Parecer 14/99/CNE/CBE reafirma

a necessidade de que as ações promovidas pelo Estado sejam articuladas para que a identidade étnica seja garantida, com promoção de um desenvolvimento autossustentável para cada povo e cada local.

É necessário que ações concretas para o fortalecimento da Educação Escolar Indígena sejam realizadas nos diferentes sistemas de ensino do país de maneira articulada, coordenada e com continuidade, de forma que possam contribuir para a inversão do processo de degradação, que põe em risco a sobrevivência das culturas indígenas, e, assim, promover o desenvolvimento autossustentável e de progresso permanente, sem a perda da identidade étnica e da cidadania em sua plenitude.

As cotas para indígenas na UEMS foram aprovadas sem que essa orientação teórica e epistemológica estivesse presente ou fosse considerada nas futuras inter-relações entre os diferentes segmentos da comunidade universitária e na prática cotidiana no processo de ensino-aprendizagem que dali em diante passaria a ocorrer. Esse fato tem gerado situações de extremo desconforto para as/os estudantes indígenas, colegas e docentes, nas quais o acompanhamento das questões relacionadas à presença de indígenas no nível superior minimizaria a discriminação, a intolerância e o racismo presentes na universidade.

Antes da implantação efetiva das cotas no ano de 2004⁷⁵, ocorreu o Fórum de Discussões com ampla participação da comunidade, que se realizou em todas as Unidades Universitárias com o tema: “Reserva de cotas para índios e negros na UEMS: vencendo preconceitos” (CORDEIRO, 2008), visando discutir amplamente a questão para melhor receber esses segmentos na instituição.

O entorno regional é marcadamente anti-indígena, fato amplamente confirmado pela mídia, principalmente a imprensa (GUERREIRO, 2009; VIUDES, 2009), cujas reportagens apresentam os índios como invasores de terra, bêbados, preguiçosos e ociosos, e ainda hoje a ação afirmativa de acesso aos indígenas por meio das cotas é contestada sempre que a oportunidade de discussão acontece.

Conforme Luiza Garnelo (2009) destaca, há que se atentar que as cotas não devem ser encaradas como a solução para a anterior exclusão nesse nível de ensino:

75 O histórico da apresentação e aprovação desta Lei pode ser encontrado na tese de doutorado de Maria José de Jesus Alves Cordeiro (2008).

Ao *incluir* os indígenas nas universidades há que se repensar as carreiras universitárias, as disciplinas, abrirem novas (e inovadoras) áreas de pesquisa, selecionar e repensar os conteúdos curriculares que têm sido ministrados e testar o quanto estruturas, que acabaram se tornando tão burocratizadas e centralizadoras, podem suportar se colocar ao serviço de coletividades vivas histórica e culturalmente diferenciadas.

E ainda,

As universidades devem estar prontas para se indagarem sobre o quanto podem beneficiar-se com a presença indígena, vivificando-se e ampliando-se, na construção de um mundo de tolerância e riqueza simbólica em que não bastará mais a repetição ampliada dos paradigmas do horizonte capitalista contemporâneo. Nada disso é ou será rápido.

Essa mudança de atitude, que representará uma aproximação mais profícua da universidade com a sociedade na qual está inserida, representa um dos grandes desafios das instituições de ensino superior na atualidade, que veem seus bancos universitários, repentinamente, serem “invadidos” por segmentos que estiveram afastados do processo educacional de qualidade como um todo e que vem alterando – pelo menos na UEMS – a antiga hegemonia “branca”. Em seus corredores, atualmente, são facilmente identificáveis negros/os e indígenas cursando as graduações da instituição e superando algumas dificuldades que antes eram intransponíveis. Uma delas era a entrada coletiva de jovens indígenas em uma universidade pública.

Na mesma linha, a pesquisadora Adir Nascimento (2006) destaca que:

O acesso à universidade sustenta-se em toda uma instituição jurídica com relação ao tratamento epistemológico e pedagógico que deve ser reservado às populações indígenas do país, no sentido de lhe serem respeitadas a diferença e a especificidade, referentes à educação escolar e à formação/capacitação desses povos não só como recurso de fortalecimento de identidades, mas, também, enquanto recursos de construção de autonomia e emancipação para o enfrentamento dos problemas que a eles se põe na contemporaneidade.

E, ainda, conforme Nascimento e Aguilera Urquiza (2007):

Entendemos que nenhum outro segmento da população brasileira foi capaz de, pela sua presença identitária, provocar a necessidade da universidade rever a sua estrutura, a sua própria identidade no atendimento ao tra-

balho do pensamento que respeite as diversas lógicas e cosmovisões vindas da sociedade ou sociedades que a abriga. No entanto, mudanças estruturais no modelo tradicional e centenário de universidade não são, certamente, fáceis e de curto prazo.

Essas reflexões conduzem a questão levantada anteriormente, da imprescindível mudança que terá que ser promovida na instituição, em todos os seus aspectos, e levam também a temas como a diversidade, em todas as suas vertentes, a tolerância e o respeito aos diferentes saberes trazidos por esta coletividade, que deverão fazer parte dos conteúdos e da inter-relação entre as pessoas que fazem parte da comunidade universitária. Assim, devem sofrer mudanças os antigos modelos de ensino-aprendizagem, as metodologias, os processos avaliativos (ASSIS, 2005) e fundamentalmente a relação professor-aluno, para que os índices de evasão possam ser minimizados e apresentar taxas mais equilibradas com os desejos dos jovens que adentram nas universidades brasileiras.

Não é mais possível ignorar o movimento realizado pelos povos indígenas visando o acesso ao ensino superior, que representa uma das grandes demandas educacionais no início do século XXI. A universidade tem a sua parcela de contribuição para que o país seja socialmente mais justo em todos os campos da vida moderna; e, em vez de negar a diversidade, deve avaliar em que medida essa instituição, historicamente planejada para a elite econômica e política, pode tornar o cotidiano mais humano e igualitário, percebendo que os indígenas não são um todo homogêneo, mas apresenta segmentos de gênero, etnia, faixa etária, entre outros.

Mesmo com o aumento da produção sobre índios no ensino superior, só mais recentemente os pesquisadoras/es começam a voltar-se para o estudo das mulheres que acessam os cursos superiores em todo o país e na América Latina, pois esse movimento de ocupação dos espaços universitários por segmentos histórica e socialmente discriminados abrange vários países do continente latino. As mulheres, silenciosamente, mas com firmeza em superar as barreiras impostas ao seu sexo, inserem-se nesses novos espaços de educação formal e vão sedimentando uma formação que as habilitem a atuar na educação básica, inicialmente, e, ao mesmo tempo, preparar-se para ocupar outros espaços acadêmicos – antes absolutamente proibido aos segmentos desvalorizados e subalternizados – que são as universidades.

Em seu estudo sobre a interiorização do ensino superior, Valter Mello e Giselle Real (2011, 228-9) informam que, no ano de 2007, o Estado contava com 40 instituições de ensino superior, das quais, naquela oportunidade, 37 eram

privadas. Pelos dados levantados, na maioria dessas instituições, a presença indígena é frequentemente ignorada e tornada invisível, e os aspectos relacionados à divisão sexual, desconsiderados. Somente três universidades eram (e continuam sendo) públicas: a UEMS, a UFMS/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a UFGD/Universidade Federal da Grande Dourados, mas que também apresentam/vam problemas em identificar os discentes indígenas.

No estado de Mato Grosso do Sul, a presença indígena nos bancos universitários pode ser considerada uma das maiores no Brasil, pois o levantamento feito pelo projeto Rede de Saberes⁷⁶, no ano de 2006, identificou um total de aproximadamente 600 alunos (AGUILERA URQUIZA, NASCIMENTO, ESPÍN-DOLA, 2010), e o maior número de discentes indígenas continua na UEMS. No ano de 2013, foram matriculados 280 indígenas das etnias Guarani, Kaiowá, Terena, Kadiwéu em sua maioria, com poucos representantes de outros estados como Amazonas e Mato Grosso, cursando licenciaturas, bacharelados e tecnológicos. A UFMS conta com 120 acadêmicos na licenciatura intercultural para os povos do Pantanal e em torno de 50 alunos nos cursos no campus de Aquidauana. A UFGD também tem em torno de 120 acadêmicos na licenciatura para os Guarani e Kaiowá e em torno de 35 nos demais cursos da instituição.

Todas essas instituições fazem parte do projeto Rede de Saberes, e esses dados são os disponíveis pelas coordenações de cada instituição. A UCDB/Universidade Católica Dom Bosco, também parte integrante dessa ação, atualmente tem em seu quadro discente 70 acadêmicos nas graduações. Esses dados já permitem inferir que o estado de MS reúne o maior contingente de indígenas em cursos superiores. Acrescentando-se a UNIGRAN/ Centro Universitário da Grande Dourados, que tem acolhido alunos indígenas na cidade de Dourados, e outras instituições privadas que têm indígenas nos seus quadros, calcula-se ao redor de 800 alunos cursando esse nível de ensino. Isso significa, e significará, em futuro bem próximo, uma grande mudança nos quadros de gestão e administração das escolas indígenas, e a atuação dos demais graduados junto às suas comunidades de origem. No entanto, não se sabe o número de mulheres indígenas presentes nesses

76 REDE DE SABERES – permanência de indígenas no ensino superior. Trata-se de um programa financiado pela Fundação Ford, que reúne parceria entre a UCDB e a UEMS desde o ano de 2005 e, a partir de 2008, passam a fazer parte a UFGD e UFMS. Das ações participam alunos de outras privadas como a UNIGRAN, UNIDERP e outras.

quadros discentes, nem os cursos que frequentam, o que deverá transformar-se em tema de pesquisa proximamente.

A articulação dos graduandos e egressos com as comunidades tem sido estimulada pelo projeto Rede de Saberes, pois se vislumbra que dessa maneira os processos de interculturalidade efetivamente serão postos em prática na perspectiva de aliar saberes tradicionais com saberes acadêmicos na resolução das demandas e impasses gerados pelas relações desiguais entre a sociedade envolvente e os povos indígenas.

As motivações para a busca por capacitação em nível superior por jovens indígenas – homens e mulheres – é destacada por Urquiza *et al.* (2008) ao afirmarem que:

Para além da capacitação intercultural que habilite a assumir a educação escolar, os trabalhos de prevenção e acompanhamento à saúde, os povos indígenas buscam, através da formação superior, fortalecer os conhecimentos indígenas, reelaborar mecanismos de produção e negociação de conhecimentos para que possam gerir seus territórios, planejar e desenvolver projetos em proveito de suas comunidades.

A tentativa, com isso, é buscar superar o papel discricionário que as universidades, de modo geral, ainda mantêm como parte do sistema de ensino superior no país. Papel discricionário que, em seu imaginário acadêmico, segue com a ideia, já superada, de aculturação, processo pelo qual os índios seriam integrados aos valores legitimados pelo conceito de Estado-Nação, e passariam a fazer parte de uma unidade política e cultural, ignorando o poder de resistência, negociação e tradução dos povos indígenas, visando a preservação e atualização da identidade étnica.

Esses são apontamentos sobre as reflexões que estão sendo feitas por pesquisadoras/es que acompanham o processo de acesso e permanência de indígenas no ensino superior, com destaque para o MS. Em todos os estudos, em que são elencadas as dificuldades enfrentadas pelos estudantes índios na sua trajetória acadêmica, agregam-se os conflitos pela posse tradicional da terra.

A UEMS está encravada, como instituição pública, em territórios que possuem disputas territoriais constantes, ocasionadas pela escassez de terras disponíveis atualmente para os povos indígenas, com destaque para os Guarani, Kaiowá e Terena. Tais disputas são resultado do processo histórico iniciado no final do século XIX, que alterou profundamente as relações das comunidades com o seu espaço territorial, tendo em vista a expansão da pecuária e agricultura, a partir

desse período, que se intensifica na década de 1950 do século passado. Esse é um dos fatores a serem considerados com vistas a definir ações a serem desenvolvidas pela instituição voltada para esse segmento⁷⁷, principalmente quando se almeja atender essas demandas, considerando-se gênero e etnia.

A vivência universitária: acesso

Atualmente, o acesso ao nível superior não representa o maior problema a ser resolvido pelos povos indígenas, tendo em vista as possibilidades de ingresso que ocorrem por diversas vias: licenciaturas interculturais, cotas, vagas suplementares, processos seletivos tradicionais / vestibular. O pesquisador Rodrigo Cajueiro (2007) fez um amplo levantamento das políticas de ações afirmativas nas diferentes universidades públicas e destacou a articulação entre os movimentos indígenas existentes no Brasil e as instituições de ensino superior, que na maioria das vezes era efetivada aquém das demandas e reivindicações dos povos que lutam pelo ensino superior para suas comunidades.

A pesquisadora peruana Gumerinda Reynaga (2010), ao analisar o ingresso de estudantes nas universidades, aponta dados diferentes para o caso de MS, pois os indígenas masculinos representam número superior de ingressantes, e afirma que:

[...] como se puede ver, tanto el número de postulantes como de ingresantes mujeres son mucho menores con relación a los varones, lo que demuestra que las mujeres tienen mayores barreras para acceder a la educación superior o que en nuestra sociedad aun persiste la preferencia por la educación de los varones con clara desventaja para las mujeres y particularmente indígenas, a pesar de los cambios que se viene dando en los últimos años.

A publicação da Lei n ° 12.711 de 29 de agosto de 2012⁷⁸, denominada de Lei das Cotas, alterou as relações existentes nas universidades federais que

77 No ano de 2008, ocorreu uma manifestação no centro da cidade de Dourados promovida pelos Guarani e Kaiowá para sensibilizar a população douradense sobre a legitimidade das reivindicações das áreas indígenas localizadas em vários municípios do cone sul do estado de MS. Nesta manifestação houve a presença de estudantes da UEMS, da UFGD e da UNIGRAN que fortaleceram o movimento com suas falas sobre a necessidade dos esforços para o reconhecimento das terras consideradas tradicionais.

78 Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

adotavam ou não critérios baseados em ações afirmativas para ingresso de alunos em seus quadros discentes. O principal critério adotado era o social, e o recorte étnico passa a ser um critério a mais, mas com muitas reações de desaprovação. No entanto, estudos futuros demonstrarão se a adoção das cotas com recorte étnico-racial ampliará o acesso aos indígenas em cursos mais valorizados socialmente, como medicina e direito.

A tabela a seguir demonstra o acesso de indígenas em seu quadro discente, classificados por gênero, e o percentual de vagas ociosas e as ocupadas em cada ano. Destaca-se que, a partir de 2010, o SISU passou a ser adotado, e a nota do ENEM/ Exame Nacional do Ensino Médio é o único critério a ser.

Tabela 1 – Total de ingressantes indígenas de 2004 a 2011 pelo sistema de cotas.

Ano	Vagas totais	10% cotas	Ingressantes	Mulheres	Homens
2004	1640	164	67	42	25
2005	1740	174	58	24	34
2006	2190	219	86	33	53
2007	1770	177	67	26	41
2008	1770	177	82	31	51
2009	1850	185	68	29	39
2010	2350	235	90	57	33
2011	2400	240	105	54	51
Total	18080	1571	623	296	327

Fonte: DRA/UEMS.

A partir dessas informações, é possível inferir que mesmo que em alguns anos haja uma desproporção no acesso de mulheres e homens, como por exemplo, no primeiro ano da adoção das cotas e no primeiro ano de adoção do SISU, em que as mulheres tiveram matrículas quase duplicadas, comparando-se com as matrículas dos homens, é possível afirmar que há equidade entre os dois segmentos de gênero, pois a diferença geral é aceitável do ponto de vista estatístico.

Essa informação corrobora a hipótese de que as mulheres estão se capacitando/formando para atuarem nas diversas atividades do mundo do trabalho que estão em evidência no momento, acompanhando os avanços que as diferentes legislações têm proporcionado aos povos indígenas. A ampliação do número de escolas e das vagas nas escolas para estudantes das aldeias tem exigido formação em nível superior, e essa situação tem atraído as jovens mulheres indígenas para a continuidade de seus estudos.

A formação de professoras para atuação na educação infantil e na primeira etapa da educação básica tornou o curso de Pedagogia um dos mais concorridos na UEMS; no ano de 2010 houve uma taxa de 19 candidatas(as)/vaga pela cota indígena, superando os cursos tradicionalmente mais procurados, como Direito e Enfermagem, nas cotas gerais. Deduz-se que a trajetória escolar das mulheres indígenas seja marcada pela inter-relação com as políticas públicas para os povos indígenas, no que se refere à educação, em atendimento à legislação vigente, que foi aprovada pela pressão dos movimentos indígenas organizados, reivindicando o cumprimento do que está previsto na Constituição Federal de 1988, na LDB 9394/96, no Referencial Curricular para as Escolas Indígenas/RCNEI de 1998, na Resolução CEB nº 3/99, e em outros instrumentos mais recentes que interferem diretamente nas escolas. Entre esses direitos, há o que preconiza a preferência por professoras/es indígenas no atendimento às suas comunidades, a criação da categoria de professor indígena e a construção de escolas adequadas a cada realidade sociocultural de cada povo. Essas demandas têm incidido diretamente na escolha das mulheres pela formação de licenciada, para atuação praticamente imediata na área de conclusão do curso.

Os cursos de bacharelado também têm acompanhado as demandas por saúde, direito e sustentabilidade nas terras indígenas, indicando que mesmo escolhas individuais de graduações decorrem de situações vivenciadas pelas jovens indígenas em suas áreas de origem e de seu interesse em, ou mesmo que fiquem mais tempo nos centros urbanos, manter articulação constante com os familiares que permanecem nas aldeias.

A vivência universitária: permanência / evasão

A evasão verificada para esse segmento é preocupante, já que os dados até 2010 apontam que 46% dos estudantes indígenas que acessaram a UEMS evadem por razões diversas. Nos cursos das ciências exatas, a taxa de evasão em alguns é de 100%, enquanto os cursos de licenciaturas são aqueles que têm apresentado resultados positivos em relação à permanência de alunas/os indígenas no quadro discente da instituição. Há que se esclarecer que os cursos de exatas são os menos procurados, e alguns apresentaram, ao longo destes dez anos da instituição do sistema de cotas, matrículas que não alcançam o número de 5 candidatas/os.

As hipóteses para o abandono e evasão dos cursos indicam que, além dos fatores econômicos, que se destacam nas justificativas apresentadas nos depoi-

mentos colhidos, há também fatores pedagógicos, culturais, sociais, étnicos e individuais (LANDA, 2009) que interferem significativamente nos dados relativos a esse nível de ensino. No entanto, existem poucas pesquisas consolidadas sobre a temática, fato justificado inclusive pela inserção recente – a partir do ano 2001 – de forma expressiva desse segmento social no ambiente universitário, que revelem e qualifiquem as motivações individuais e coletivas para tal situação.

Os estudos sobre essa questão apontam que as causas informadas pelos alunos e alunas oscilam entre as questões econômicas, pois ao saírem de suas aldeias têm que arcar com uma série de despesas, com as quais a família na maioria das vezes não tem como contribuir, fato esse corroborado pelo recente relatório do IBGE, publicado no dia 10 de agosto, que aponta que mais de 65% da população indígena acima de 10 anos percebe menos de 1 salário mínimo ou não recebe salário nenhum (IBGE 2012, p.105). Assim, os alunos procuram empregar-se e acumulam responsabilidades que os fazem desistir dos estudos. A quase ausência das políticas públicas existentes, ou a presença de critérios rigorosos demais para os padrões possíveis as/aos estudantes das que existem – também interfere negativamente no resultado acadêmico.

Outro fator importante no processo de evasão diz respeito à verificação de que o curso que escolheram não atendia à expectativa. Os da área de ciências exatas, por exemplo, mostram-se os mais desconhecidos dos alunos, tanto que a taxa de evasão em alguns deles é de 100%, como na Matemática, e aproxima-se disso a Ciência da Computação. Outra variável é a questão da distância familiar e da comunidade, o que para muitos é insuperável, levando-os a desistirem dos cursos e a procurarem graduações mais próximas das comunidades, onde possam ficar próximos dos vínculos familiares. Há casos de alunos que buscaram universidades externas ao Estado, em formação que não é encontrada no estado, como, por exemplo, Gerontologia.

Entretanto, foi verificado também que aqueles alunos que percebem que o primeiro curso escolhido não era o que esperavam ou que não se adapta ao seu perfil, refazem o processo seletivo e têm conseguido obter sucesso nessa segunda opção. Nesse caso, encontram-se 49 estudantes, e, desses, 20 retornaram para cursos ofertados pela UEMS. Os demais estão em outras universidades sul-mato-grossenses como UFGD, UCDB, UNIGRAN, e ainda interativas ou à distância.

A discriminação e o preconceito também foram citados, mas somente em poucos casos, como motivador do abandono, pois relatam que estão “acostumados” com essa situação, o que é inaceitável em uma instituição de ensino supe-

rior, que tem como política acolher as diversidades, mas que em seus quadros docentes, discentes e administrativos ainda reproduzem processos de exclusão, preconceito e discriminação.

Há que se ressaltar que os dados apresentados são provenientes do estudo feito por Landa (2012) nos anos de 2010 e 2011, e as principais causas relatadas pelos/as estudantes, colegas e amigos dos que se evadem são os seguintes (LANDA, 2009)⁷⁹:

a) Econômicos: problemas em cumprir os pagamentos de aluguel, água, luz, alimentação. Vem com a expectativa de receber algum tipo de auxílio financeiro rapidamente, e como há um período de seleção/implantação das bolsas da instituição e do próprio Governo Estadual, acumulam dívidas que muitas vezes não conseguem saldar. Os que não recebem bolsa ou algum tipo de apoio procuram trabalho nas mais diferentes atividades e/ou recebem ajuda da família. Os demais promovem seu sustento de forma distinta, mas sempre a partir da perspectiva de restrição econômica e execução de atividades com baixo reconhecimento social. Há relatos de alunas que trabalham como domésticas ou diaristas para poder obter ou complementar o que recebem da família.

b) Sociais: o afastamento da família, a falta de adaptação a essa nova realidade, problemas de saúde com parentes, parecem ser a variável principal, pois há casos em que o estudante tem boas notas, um bom relacionamento com colegas e docentes, apresenta uma situação econômica estabilizada, mas opta por abandonar o curso para retornar para as aldeias onde se sentem acolhidos. Outro elemento que interfere na permanência das mulheres indígenas na universidade são os casamentos e a gravidez não planejada, resultando em abandono para cuidar da criança. E, para as que retornam, atrasos na sua formação, pois em nenhum caso, relatado e acompanhado, conseguem realizar as atividades solicitadas pelos docentes no plano de estudos para servir de elemento avaliativo, já que têm direito a 120 dias de afastamento pela licença gestante. Essa situação também é verificada em outros países latino-americanos, conforme a citação

[...] las mujeres indígenas universitarias, están más expuestas al embarazo no deseado, por la poca o nula preparación que han recibido en educación sexual y por ese motivo, desertan con frecuencia sus estudios para dedicarse al hijo y muchas veces trabajar (REYNAGA, 2010).

79 Excerto parcialmente alterado.

c) Acadêmicos: Desinteresse pelo curso pela falta de informação sobre o tipo de profissional que forma, fato verificado principalmente nos curso de Ciência da Computação e Sistema de Informações. Muitos calouros vêm com a ideia de que aprenderão a manusear o computador, e o primeiro ano é marcado por disciplinas de matemática, física e cálculo, para as quais possuem pouca base anterior pelos problemas verificados no ensino médio, que apresenta baixa qualidade na sua oferta. Outro fator a ser considerado reside em uma educação básica deficiente, que interfere fortemente nesses resultados, pois a própria capital do Estado (Campo Grande) apresenta deficiência no número de profissionais para atender a essas disciplinas.

O preconceito e a discriminação que sofrem no ambiente acadêmico interferem no relacionamento entre as pessoas, e, por não se sentirem acolhidos, acabam tendo atitudes cada vez mais introspectivas, o que acaba em críticas por parte dos docentes que verbalizam frases como “estão apenas de corpo presente”, “não têm reação nenhuma”, “a gente pergunta e eles não dizem nada”, entre outras. Para os estudantes não índios, o aluno idealizado é justamente aquele que não conversa ou o faz pouco, atende a todas as tarefas exigidas pelo professor e participa quando é permitido. O indígena que apresenta essa atitude é qualificado como desinteressado. É evidente que o fato de ser índio/a interfere na avaliação promovida pela maioria dos/as docentes, que utilizam dois pesos e duas medidas para o mesmo contexto de sala de aula.

d) Pedagógicos: as metodologias utilizadas pelos docentes do ensino superior no processo ensino-aprendizagem e produção de conhecimento são pensadas para um aluno que domina a leitura, a interpretação de textos científicos, que possui uma base de conhecimentos sólidos para servir de apoio ao grau de exigências com que ministram as disciplinas. Os dados oficiais e os resultados das avaliações realizadas, como o ENEM, apontam para um ensino deficitário existente para o ensino médio em todas as áreas do saber, e essas fragilidades não são encontradas somente nas escolas e áreas indígenas, mas nesses ambientes são potencializadas no que têm de mais perverso no ensino público.

Os seus saberes não são reconhecidos nem valorizados pelos/as docentes e pela comunidade universitária, somente quando podem servir para corroborar ou valorizar uma pesquisa que estão realizando, ou como contraponto ao que existe. Nesse caso, a experiência de interculturalidade, cujos saberes – espera-se – possam ser partilhados e compartilhados em níveis igualitários e de diálogo permanente, fica comprometido pela relação hierárquica em que os saberes são colocados: a

ciência ocidental como detentora da racionalidade e verdade, e a indígena como fruto de crenças sem fundamento científico.

Vivência acadêmica: sucesso na trajetória universitária

A conclusão da graduação para as estudantes indígenas, considerando-se as variáveis apresentadas anteriormente, representa a evidente superação de dificuldades, pois acessar esse nível educacional, permanecer no curso apesar dos limites econômicos, sociais, culturais e pessoais, requer dessa estudante processos de negociação complexos e constantes no seu cotidiano universitário.

Desde o ano de 2007, quando a primeira turma de cotistas completou sua formação inicial⁸⁰, até o ano de 2012, graduaram-se setenta e nove estudantes indígenas e, desse total, quarenta e cinco mulheres obtiveram os seus diplomas, conforme a tabela a seguir.

Tabela 2 - Total de graduados indígenas de 2007 a 2012 pelo sistema de cotas.

Área Conhecimento	Ingressantes	Egressos	%
C. Agrárias	115	6	5,2
Exatas	106	2	3,8
Letras	113	8	7,0
C. Sociais Aplicadas	129	11	8,5
C. Humanas	178	46	25,8
C. Saúde	34	9	26,4
C. Biológicas	38	8	21,0
Curso Tecnológico	15	1	6,6

Fonte: DRA/UEMS.

Desse total de egressas/os, as mulheres são as que mais obtiveram sucesso na sua trajetória acadêmica, e comparativamente maior quando se analisam os números de ingressantes durante o período examinado. A tabela a seguir evidencia essa situação.

80 Excetuando-se o curso de Direito, cuja integralização curricular mínima é de 5 anos, portanto, somente no ano de 2008 completaria a formação.

Tabela 3 - Total de graduados indígenas de 2007 a 2012 pelo sistema de cotas.

Ano de conclusão	Total de Graduadas/os	Mulheres	Homens
2007	9	5	4
2008	8	5	3
2009	21	11	10
2010	14	9	5
2011	14	8	6
2012	13	7	6
TOTAL	79	45	34

Fonte: DRA/UEMS.

Esses resultados demonstram que as mulheres indígenas que percorrem uma trajetória escolar até o nível superior têm gradativamente superado os entraves sociais, culturais, educacionais e econômicos associados a sua condição de mulher, indígena e vulnerável socioeconomicamente. Os depoimentos colhidos ao longo de sete anos evidenciam que o processo de colonização, iniciado desde a chegada dos europeus em solo brasileiro, segue vitimizando os povos indígenas por outras vias que incluem a desqualificação dos segmentos considerados subalternos, categoria nos quais os indígenas se incluem – as mulheres indígenas de forma mais acentuada. Destaca-se, nesse processo, a utilização da mídia, comprometida com o agronegócio, que não reconhece outras formas de organização que não seja a da sociedade hegemônica, entre outros.

A proporção entre homens e mulheres indígenas graduados pela UEMS pode ser considerada equitativa, pois, em 2004 – primeiro ano de implantação das cotas – e a partir de 2011 – quando a instituição aderiu ao SISU – o número de ingressantes indígenas mulheres foi superior ao dos homens. Essa constatação corrobora o interesse cada vez maior desse segmento na busca por formação mais qualificada para atender as demandas que as comunidades estão a exigir como forma de continuar vivenciando os processos autônomos, qualificar as comunidades para atuarem frente aos novos papéis exigidos das lideranças mais jovens, articulados com as lideranças tradicionais, e minimizar/superar as situações de subalternidade presentes nas relações com a sociedade nacional. Como foi destacado anteriormente, o ensino superior configura-se como uma nova estratégia dos povos indígenas de todo o Brasil, qualificando-se para atuar propositiva e autonomamente na resolução das demandas que se apresentam no século XXI nas áreas indígenas.

As estudantes indígenas vêm rompendo o silêncio ao qual tinham sido relegadas, tanto pelos próprios costumes das quais são partícipes, quanto na academia, que começa lentamente a reconhecer o potencial de produtora e transmis-

sora de conhecimentos. Os processos diferenciados em relação à escola, que foram vivenciados pelos falantes do Guarani, comparados com os povos do pantanal, principalmente os Terena, têm visto uma grande aproximação de ação neste início de século, pois o acesso das mulheres ao ensino superior tem sido exponencial, e é fruto do entendimento de que, neste momento histórico, é necessário agregar outros elementos para garantir o respeito à diversidade e à diferença que estes apresentam.

A conclusão dos cursos de graduação para os quais foram aprovadas representa uma nova forma de atuação dessas mulheres, seja como professoras nas escolas das aldeias seja como profissionais liberais nos órgãos nos quais sua capacitação seja requerida. Para uma das entrevistadas, o diploma representa “a sensação de vitória, apesar de sofrermos preconceito, nós mostramos que podemos sim alcançar algo com nosso esforço”.

O sucesso acadêmico vem acompanhado do reconhecimento de que, na universidade, não foi tratada em igualdade de condições das/os demais colegas de turma, pois a sensação de vitória poderia ter sido associada à superação das dificuldades financeiras, familiares, pedagógicas, psicológicas. Entretanto, ela vem qualificada com a superação do preconceito, da discriminação e do racismo, em um ambiente que deveria reconhecer a pluralidade na formação da sociedade nacional, mas opta por penalizar o diferente, como se essa característica desvalorizasse e desqualificasse sua participação nesse espaço tradicionalmente ocupado pelas elites nacionais.

Adentrar nesse “santuário do saber”, e sair dele com o diploma, carrega o sentimento de um povo que desde os primeiros contatos negocia sua preservação física, seus conhecimentos e saberes, sua cosmologia, religiosidade, organização social, necessariamente situados em entre-lugares, sentimento potencializado por ser verbalizado por mulheres que são ainda mais discriminadas, em todos os ambientes nos quais transitam diariamente.

Dessas quarenta e cinco graduadas, dez concluíram cursos de bacharelado, sendo duas graduadas em Direito, sete em Enfermagem e uma em Agronomia, e todas as demais em cursos de formação de professoras como Normal Superior, Letras, Biologia, Pedagogia, História e Ciências Sociais. É importante destacar que todas essas graduadas estão atuando, ou já atuaram, em suas áreas de formação. As graduadas em cursos de licenciatura em geral, antes mesmo de completarem seus estudos, já estão nas suas áreas de origem atuando como professoras, pois o crescimento do número de crianças em idade escolar demanda a construção de mais

salas de aula que necessitam de pessoal qualificado para nelas atuar. A ampliação do ensino médio, nas áreas com maior densidade populacional, também tem exigido formação para esse nível de ensino, que vem sendo atendido por algumas dessas jovens que terminam o ensino superior.

A inserção das indígenas bacharéis nas suas áreas de formação demanda um tempo mais prolongado até obter uma colocação, que varia entre seis meses a dois anos. No caso da enfermagem, elas têm de passar por processos seletivos que não são específicos, e como desejam atuar junto aos povos indígenas, essa situação tende a ser mais complexa. Outro fator que necessitará de estudos mais pontuais, proximamente, diz respeito à informação de que em alguns órgãos há uma tentativa disfarçada de inviabilizar a aprovação de indígenas – homens e mulheres – para cargos nas próprias aldeias, seja com seu povo de origem seja com outro. No entanto, essas graduadas seguem abrindo caminhos para sua inserção profissional, já que há exemplos de que passaram pela docência universitária, estão realizando pesquisas, participam no assessoramento de ONGs, a partir da sua formação graduada, estão atuando em órgãos governamentais, além de outras experiências, da mesma forma como apontado em pesquisa realizada na Guatemala (GARCIA; GROSSI; TASSINARI, 2010).

Essa correlação de forças ainda não está em hipótese nenhuma solucionada, pois após submeter-se à formação, em igualdade de condições que os demais colegas não índios, ainda têm que superar mais uma etapa, que é provar que a sua formação é sólida e qualificada, e que exercerão sua atividade com igual ou melhor competência que as demais, intuindo-se que essa profissional, por ser mulher e indígena, terá que novamente ser avaliada por critérios subjetivos baseados em desinformação, equívocos, preconceito e racismo.

A rapidez com que as mulheres indígenas estão se escolarizando, e ascendendo aos níveis mais altos da formação, está sendo testemunhada na segunda década deste século, demonstrando a continuidade desse movimento. Verifica-se que as universidades que oferecem programas de pós-graduação *stricto sensu*, principalmente na área educacional, começam a apresentar mulheres indígenas em seu corpo discente.

A execução de uma ação afirmativa do projeto Rede de Saberes⁸¹, que está oferecendo cursos preparatórios para populações sub-representadas na pós-graduação, a fim de que apresentem mais oportunidades de aprovação nos processos seletivos desse nível de ensino, evidencia essa busca pela continuidade dos estudos. Para a primeira turma, constituída em 2012, na qual estão inscritas 33 pessoas, da qual fazem parte negros (incluindo pretos e pardos) e indígenas, as mulheres indígenas representam 30% do total, em uma relação equitativa de procura por parte desse segmento, sendo 10 mulheres e 9 homens.

Rapidamente essas jovens – e algumas não tão jovens – que já são mães de pessoas adultas, que têm sua família – algumas são avós –, têm superado “no transcurso da sua história diversas opressões, acrescentando-se às vividas nas suas próprias comunidades, baseadas numa tradição cultural, mas pelo fato de ser algo histórico estrutural podem ser modificadas” (PINTO, 2010, p. 8). No Mato Grosso do Sul, também podem ser confirmados os exemplos trazidos nesse estudo.

Considerações finais

Os depoimentos e dados apresentados permitem afirmar que a formação das mulheres indígenas em nível superior, para atuarem tanto nas áreas indígenas quanto externamente a estas, representa uma das mais expressivas inovações no campo educacional nos últimos vinte anos. Até muito recentemente, as mulheres indígenas permaneciam em suas comunidades de origem, sem direito a educação – a não ser em casos que podem ser considerados excepcionais. Mas, em curto espaço temporal, têm rompido barreiras históricas de desigualdade, exclusão, opressão e preconceito (GARCIA; GROSSI; TASSINARI, 2010), tanto provenientes das realidades sócio-históricas de restrições territoriais e problemáticas diversas nas relações internas das áreas indígenas, quanto das experiências com a sociedade nacional, marcadas por processos de negação de direitos. Essas mulheres têm construído trajetórias escolarizadas e acadêmicas, a partir de suas próprias

81 O curso de extensão “Equidade na pós-graduação: o acesso de populações sub-representadas” é um consórcio da UEMS com a UCDB, realizado com recursos da Fundação Ford em parceria com a Fundação Carlos Chagas, de que podem participar pessoas que pertençam aos segmentos sub-representados na pós-graduação como negros (pretos e pardos), indígenas, professores da rede pública de ensino, assentados, quilombolas e/ou que apresentem vulnerabilidade sócio-econômica.

concepções, pontos de vistas, histórias de vida, cosmologias, projetos de vida e inserção no mundo do trabalho, hoje e futuramente.

A reprodução de papéis sociais vivenciada e, em muitas oportunidades, verificada nos depoimentos, segundo os quais as mulheres indígenas deveriam permanecer no âmbito doméstico, está sendo redefinido por uma geração que não possuía acesso à educação formal, mas que, neste século, rompem barreiras de gênero e etnia, assumem um novo posicionamento – com todas as consequências que acompanham esse movimento – e têm legado às gerações futuras alternativa para posicionar-se na contemporaneidade e contribuir na solução dos novos problemas, demandas, superando as relações patriarcais existentes entre homens e mulheres indígenas, que são resultado do legado do passado colonial do Brasil.

A formação em nível superior das mulheres indígenas e a inexorável continuidade dessa perspectiva de educação formal nas aldeias, como direito presente na Constituição Federal, necessitará da redefinição dos papéis sociais estabelecidos no passado, a fim de que transformem também as universidades, para permitir a descolonização do saber, do poder e do pensamento, e garantir que a formação que essas mulheres buscam, nesses espaços formadores, colabore para a superação das complexas e variadas demandas que os povos indígenas – compostos por mulheres, homens, crianças, jovens, idosos – precisam dar conta neste início de século XXI.

O ensino superior procurado pelas mulheres indígenas deve ser acompanhado de mudanças de paradigma das instituições formadoras, pois esses segmentos precisam de formação que assegure a contribuição na resolução das novas situações vivenciadas pelos povos indígenas, e por elas em particular.

Referências bibliográficas

AGUILERA URQUIZA, A. H.; NASCIMENTO; BRAND, A. J. Acadêmicos indígenas em MS: negociação entre saberes para a construção da autonomia. In: SISS, Ahyas; AGUILERA URQUIZA, A. H.; NASCIMENTO; ESPÍNDOLA, M. A. J. Os indígenas e o ensino superior em Mato Grosso do Sul: Etnografias dos processos de construção de sustentabilidade e autonomia. **Entrelugares: Revista de Sociopoética e Abordagens Afins**, v. 2, p. 1-17, 2010.

ÂNGELO, Francisca Novatino P. A educação escolar indígena e a diversidade cultural no Brasil. GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (Org.). **Formação de professores indígenas: repensando trajetórias**. MEC/SECAD, Brasília, 2006. p. 207-216.

ASSIS, Valéria Soares. **A avaliação de alunos indígenas na UEM: notas para refletir sobre os desafios de um ensino superior adequado à diversidade sócio-cultural**. Texto datiloscrito, UEM, Maringá, 2005.

BHABHA, H. **O local da cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BRAND, Antonio. Formação de professores indígenas em nível superior. **Quaestio** – Revista de Estudos de Educação, Sorocaba, SP, v. 8, n. 1 p. 73-82, maio 2006.

BRAND, A. J.; CALDERONI, V. Povos indígenas e formação acadêmica: ambivalências e desafios. **Curriculo sem Fronteiras**, v. 12, p. 85-97, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial curricular nacional para as escolas indígenas/RCNEI**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade- SECAD/MEC. 2. ed. Brasília, MEC, 2005.

_____. Ministério da Educação. **Parecer 14/99/CNE/CBE**. Brasília/DF, MEC, 1999.

CAJUEIRO, Rodrigo. **Os povos indígena em instituições de ensino superior públicas federais e estaduais do Brasil**: levantamento provisórios de ações afirmativas e licenciaturas interculturais. Disponível em: <http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/educacao_superior_indigena/arquivos/Levantamento%20de%20A%E7%F5es%20Afirmativas.pdf>. Acesso em: 15 set. 2009.

CORDEIRO, M. J. J.A. **Negros e indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**: desempenho acadêmico do ingresso à conclusão de curso. Tese (Doutorado em Sociologia) – PUCSP, São Paulo, 2008.

FREIRE, José Ribamar Bessa. A representação da escola em um mito indígenas. **Teias**, RJ, n. 2, ano 3, 2001.

GARCIA, D. S. Mazariegos; GROSSI, M. P.; TASSINARI, Antonella. Mulheres Mayas na Guatemala: relações de poder, gênero, etnia e classe. SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 2010, Florianópolis. **Anais...** UFSC, Florianópolis, 2010.

GARNELO, Luiza. **O governo Lula, os povos indígenas e as ações afirmativas**. Disponível em: <<http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/producoes/index.htm>>. Acesso em: 18 out. 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo de 2010**. Publicado em outubro de 2012.

LANDA, B. S. Os desafios da permanência para os estudantes indígenas da Universidade Estadual de Mato grosso do Sul/UEMS. NASCIMENTO, *et al.* (Org.). **Povos indígenas e sustentabilidade**: saberes e práticas interculturais na universidade. Campo Grande, UCDB, 2009.

LIMA, Antônio Carlos S.; HOFFMANN, Maria Barroso. **Povos indígenas e ações afirmativas no Brasil**. Disponível em: <<http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/arquivos/boletim-ppcor-programa-politicas-da-cor-na-educacao-brasileira-laboratorio-de-politicas-publicas>>. Acesso em: 10 fev. 2006.

MEC. **Referencial curricular nacional para as escolas indígenas**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade/ SECAD. Brasília, MEC/SECAD, 2005.

MELLO, V. A.; REAL, G.C.M. As contribuições da interiorização da educação superior no estado. In: Dirce Nei Freitas; Giselle Crisitna Martins Real (Org.). **Políticas de monitoramento da qualidade do ensino fundamental**: cenários municipais. Dourados/MS, EdUFGD, 2011

NASCIMENTO, Adir Casaro. **Populações indígenas, universidade e diferença**. Texto apresentado no VIII Encontro de Pesquisa em Educação na ANPED Centro-Oeste. Texto digitado, 2006.

_____. **Escola indígena**: palco das diferenças. Campo Grande: UCDB, 2004.

ORTEGA, R. C. ; LANDA, B. S. Perfil econômico e social dos estudantes indígena da UEMS. SEMINÁRIO INTERNACIONAL POVOS INDÍGENAS E SUSTENTABILIDADE: SABERES INTERCULTURAIS NA UNIVERSIDADE. 2. 2007, Campo Grande. **Anais...** Campo Grande, UCDB, 2007.

PACHECO, R. A. S. P.; PACHECO, I. S. P. La actuación de la mujer indígena guarani kaiowá en las reivindicaciones territoriales. **Íconos**. Revista de Ciencias Sociales, n. 45. Quito, 2013, p. 25-39.

PINTO, A. A. Reinventando o feminismo: as mulheres indígenas e suas demandas. SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, Florianópolis, 2010. **Anais...** Florianópolis, 2010. p. 1-10.

REYNAGA, G. **Mujeres indígenas y la educación superior en el peru**. Disponível em: <<http://ISEES.fundacionequitas.org>>. Acesso em: 17 abr. 2013.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, p. 71-99, jul./dez. 1995.

URQUIZA, H. A. *et al.* **Rede de saberes**: uma experiência de Interculturalidade na Universidade. Texto digitado. 2008.

_____. Educação superior indígena: Novas demandas para as Universidades de Mato Grosso do Sul. **Composição**: Revista de Ciências Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, v.1, p. 23-39, 2007.

VIUDES, Priscila. **Índios nas páginas do progresso**: representações da desnutrição infantil no jornal (2005). Dissertação (Mestrado em sociologia) – UFGD, Dourados, 2009.

WEBER, C.; FLEURI, R. M. Povos indígenas, educação superior e interculturalidade: uma experiência entre as professoras Xokleng da Terra Indígena Ibirama, em Santa Catarina. **Série Estudos** – Periódico do Mestrado em Educação da UCDB. Campo Grande-MS, n. 22, p. 125-140. jul./dez. 2006.

CAPÍTULO XII

DEPOIS DE UM SÉCULO: mulheres nikkei em Mato Grosso do Sul

Nádia Fujiko Luna Treillard⁸²

Doutora em Antropologia Social – UFSCar

Mestra em Ciências Sociais – Unesp

A imigração japonesa para o Brasil ocorreu no ano de 1908. Um ano mais tarde, começaram a chegar ao então Estado do Mato Grosso os primeiros japoneses. Esses imigrantes não vieram sozinhos, mas em famílias. No novo país, as mulheres japonesas dedicaram-se a manter, no país tropical, as tradições e costumes da terra do sol nascente. Elas eram – e continuam sendo – as “peças de resistência” de uma cultura que hoje é considerada, por muitos imigrantes, mais “tradicional” do que a do Japão atual. Esse era o papel fundamental dessas *nikkeis*⁸³ que, além do trabalho na “roça”⁸⁴, passavam aos filhos e netos as tradições orientais. Essas mulheres, principalmente as mais velhas, conhecidas como *obasan*⁸⁵, ensinadas desde a infância em sua terra natal a permanecerem invisíveis e andando dois passos atrás de seus maridos, dedicaram suas vidas à manutenção de seus costumes, por meio da língua, alimentação, artes e outros aspectos da vida oriental no novo país, muitas vezes, em situações precárias e adaptando-se à nova realidade e enfrentando os desafios e dificuldades encontrados a cada dia. No presente artigo, procurarei mostrar a história de vida dessas mulheres, tentando lhes dar a tão negada visibilidade.

82 E-mail: nadialuna79@gmail.com

83 São denominados *nikkeis* os descendentes de japoneses nascidos fora do Japão.

84 Grande parte dos imigrantes japoneses que se fixaram em Mato Grosso do Sul se dedicaram à atividade da produção de verduras.

85 Termo nativo usado para designar as mulheres mais velhas, sendo uma referência às avós ou tias.

Para Liza Dalby, antropóloga norte-americana que durante muitos anos estudou a importância das gueixas⁸⁶ no país do Sol Nascente (2003, p. 32), as japonesas estão acostumadas a servir aos homens, o que é considerado absolutamente natural. Ainda segundo a autora, “o estilo cultural da masculinidade no Japão tende a exigir a subserviência da mulher [...] uma ideologia na qual os homens são a fonte de autoridade”.

As palavras da autora reforçam a imagem da mulher oriental como submissa aos homens, a princípio aos pais e, posteriormente, aos maridos, a quem devem obediência e respeito. Ainda hoje é possível ouvir as histórias sobre o fato de, no passado, as mulheres japonesas andarem sempre dois passos atrás de seus cônjuges. Porém, dificilmente encontramos essa situação no Brasil atual. Imigradas, as mulheres orientais vivem lado a lado com seus companheiros.

É importante ressaltar, entretanto, que, apesar de não reproduzirem a relação de submissão existente no Japão de anos atrás (ao menos de forma visível), não podemos dizer que a relação entre homens e mulheres seja uma relação de iguais. Elas ainda devem respeito a seus maridos, seguindo-os sempre e sem muita autonomia.

Para compreender o papel das imigrantes japonesas na colônia em Campo Grande, é necessário o uso do conceito de relações sociais de gênero⁸⁷. Segundo Kosminsky:

A inclusão de gênero como categoria mediadora nos estudos migratórios proporciona ao pesquisador informações sobre as causas, consequências e processos da migração internacional, permitindo também uma ampliação da relação entre o local e o global. Quando o gênero é trazido à frente dos estudos migratórios, vários temas podem surgir, entre os quais, como mu-

86 Liza Dalby viveu durante anos no Japão estudando essas mulheres e, em seu trabalho de campo, com sua vivência extensa no país, acabou tornando-se a primeira gueixa ocidental.

87 Segundo Sorj (1999, p. 187), “os Estudos sobre Mulher, Estudos de Gênero ou Relações de Gênero foram as fórmulas encontradas para institucionalizar a reflexão impulsionada pelo diálogo com o feminismo na academia brasileira”, integrando-se à dinâmica da comunidade científica “mediante a obtenção do reconhecimento do valor científico de suas preocupações intelectuais pelos profissionais das ciências sociais”. Segundo Bacelar (2004, p. 246), com o desenvolvimento dos estudos feministas há algumas décadas, mais tarde denominados como estudos de gênero, a mulher finalmente passa à condição de sujeito da história, tendo, a partir de então, voz e participação nas tramas das sociedades e culturas. Porém, segundo o autor, apesar do reconhecimento dado pela academia a esses estudos, em áreas específicas, como as pesquisas sobre imigração, a mulher ainda permanecia como coadjuvante.

lheres e homens vivenciam a imigração de forma diferenciada e como este fato interfere no seu assentamento (KOSMINSKY, 2004, p. 284).

Para Gláucia Assis (2003, p. 32-33), as mulheres vêm a cada ano ganhando maior visibilidade nos estudos migratórios, o que proporciona novas formas de compreensão sobre os papéis de homens e mulheres migrantes, relacionando-se, então, as relações de gênero às relações geracionais e familiares. A autora faz uma revisão teórica da inserção dos estudos de gênero nas pesquisas sobre migrações internacionais. Para exemplificar essa questão, cita como a chegada de homens e mulheres era compreendida de forma diferenciada no início do século XIX nos Estados Unidos, momento no qual aos homens era perguntado sobre a possibilidade de trabalho, enquanto, para as mulheres, as perguntas referiam-se à vida familiar⁸⁸.

Durante longo período, as mulheres também sempre foram vistas como migrantes que apenas acompanhavam seus companheiros ou parentes, não sendo consideradas como mão-de-obra trabalhadora. Sabe-se, porém, que essas imigrantes atuaram – e atuam – juntamente à sua família, não sendo meras coadjuvantes no processo migratório.

Para Célia Sakurai (1993, p. 71), em seu estudo sobre memória de imigrantes japoneses, é clara a ideia de que a mulher japonesa atuou como um importante reforço para a ascensão econômica da família no Brasil, já que, mesmo em momentos importantes, como a chegada dos filhos, as japonesas precisavam enfatizar o traço da cultura nipônica, em que as parturientes, por exemplo, não podiam soltar nenhum tipo de som ou gemido e, ainda assim, logo após o parto, retornavam ao trabalho, reforçando a ideia de sacrifício e de *gambarê*.⁸⁹ Segundo Sakurai (1993, p. 73), nos romances masculinos japoneses percebe-se a constante mobilidade espacial das famílias. No entanto, as mulheres apenas acompanhavam seus maridos, obedecendo-os sem discutir e tendo pouquíssima voz.

88 Gláucia de Oliveira Assis (2000) cita as fotos retratadas no Museu de Ellis Island, Estados Unidos, onde às mulheres perguntava-se se eram casadas.

89 *Gambarê* significa suportar todas as adversidades sem reclamar. Aceitação resignada do “destino”. É considerado também força e disposição para seguir adiante. Seu sentido no Brasil é traduzido pela necessidade de trabalhar ao máximo para economizar também ao máximo (SAKURAI, C. 1993, p. 52).

Segundo Celia Sakurai, existiam ainda outros problemas, e

[...] o sacrifício para enfrentar todas as diferenças era grande. As mulheres se desdobravam para adaptar a alimentação, com ingredientes disponíveis, aos padrões japoneses. Assim, o arroz e o feijão eram comidos em conservas feitas de mamão verde com *missô* (pasta salgada de soja fermentada) junto com a carne de peixe seca e salgada (SAKURAI, 1993, p. 68).

Célia Sakurai percebe nas obras analisadas em sua pesquisa que as mulheres japonesas, apesar de não serem retratadas como personagens principais, são centrais no desenvolvimento das trajetórias familiares (1993, p. 92). Essas mulheres são quase sempre apresentadas com características muito comuns, como a obediência ao marido e a exclusiva dedicação à família e ao bem-estar.

São essas personagens femininas que exercem como ninguém o espírito do gambarê e sofrem mais de perto as agruras das diferenças culturais. Têm que adaptar a alimentação ao gosto da família, cuidam das roupas com os recursos que dispõe, criam os filhos e ainda trabalham na lavoura para ajudar o marido. (SAKURAI, C. 1993, p. 93).

A história de Mie, 78 anos, mais uma vez elucida essa situação proposta por Sakurai, em que as mulheres atuam como forte elemento nas famílias de imigrantes japoneses. Originária da ilha de *Kyushu*, com um ano e meio de idade dirigiu-se ao Brasil com sua família, composta pelos pais e dois casais de irmãos, contratados para trabalhar em uma fazenda de café no interior de São Paulo, em 1930. Assim como na maioria das famílias de imigrantes nipônicos, trabalharam de graça, a fim de quitar suas dívidas com os fazendeiros. Após dois anos de trabalho não remunerado, fogem para outra região de São Paulo, mas, chegando ao local, são assolados por uma moléstia que já havia atingido outras famílias: a maleita – malária. Após uma de suas irmãs falecer devido à doença, se transferem novamente para outra cidade, na tentativa de evitar novas mortes.

Com tantas mudanças, o dinheiro diminui consideravelmente e a família vive em situação miserável, sem dinheiro para roupas ou sapatos e economizando o máximo possível para a comida. Somente após dez anos as finanças começam a melhorar e há sobras nas economias. As mulheres, segundo Mie, sempre trabalharam tanto quanto os homens, na lavoura e em casa:

Vai pra roça junto com o marido. Faz comida. Quando o marido acorda às cinco horas, mulher já levanta às três horas da manhã. Faz comida, tudo, vai junto com marido (MIE apud LUNA KUBOTA, 2008).

Dessa forma, com a ajuda de toda a família, a situação econômica foi melhorando. Havia sempre o desejo de estudar, mas, no seu caso, o sonho estava distante, uma vez que teria que andar até dez quilômetros para chegar à escola. Como sempre falavam em japonês em casa, um único irmão teve a oportunidade de frequentar o colégio, para que pudesse aprender a língua portuguesa. Ele se dirigia à escola a cavalo devido à distancia, e depois ensinava aos demais o que havia aprendido. A alimentação também era um problema, pois era baseada praticamente em bacalhau e salame. Segundo a entrevistada, sua mãe precisava improvisar nas refeições para sanar os desejos da família. Da melhor forma possível, ela mantinha a culinária japonesa mesmo no Brasil.

Ah, esse costume (comida) não sai, viu? Porque minha mãe me acostumou com comida japonesa. Esse não tem jeito. Eu gosto da comida daqui, macarronada, tudo é gostoso, mas a comida japonesa, essa não sai. Com minha idade não tem como. Esse costume não sai (MIE apud LUNA KUBOTA, 2008).

Dessa forma, Mie diz que os produtos orientais fazem parte da alimentação cotidiana sua e de seus filhos e netos, pois é um dos costumes orientais mais impregnados em sua vida no Brasil.

Quando Mie completou 14 anos, sua mãe resolveu ensiná-la a costurar, pois mais cedo ou mais tarde ela iria se casar e teria que coser para seu marido e sogros. Seis anos mais tarde ela se casa com um caminhoneiro *nisset*⁹⁰ e, mais uma vez, mudam-se, mas agora com sua nova família, composta pelo casal e seus três filhos.

Com 20 anos casei com esse meu marido em Tupi Paulista. Depois tive três filhos. Vim pra cá. Ai eu vim pra cá (Campo Grande), porque meu marido era caminhoneiro. Japonês também. Aí, caminhoneiro, coitado, trabalhava, trabalhava e nunca sobrava dinheiro. Mas ele trabalhou com caminhão, coitado! Andava o Brasil inteiro. Mas não ganhava. Só vai, estraga pneu, não sei o quê. Às vezes ele ficava fora um mês, dois meses. Só pra trazer

90 Segunda geração de japoneses imigrantes. A primeira seriam os isseis, ou seja, os próprios imigrantes.

dinheiro. Quando não dava dinheiro, ele não voltou por oito meses. E eu trabalhando em casa, costurando. Porque eu aprendi a costurar, né. Costurava fora (MIE apud LUNA KUBOTA, 2008).

Mie reforça ainda a desconfiança dos vizinhos em relação a seu marido, mas também a sua fidelidade total ao homem com quem se casou:

Ficou oito meses sem voltar, aí todo mundo fala: “ih, seu marido já foi embora”. Não tinha nada, nada, não sei por que, mas não tinha nada mesmo. Tinha confiança. Se ele vai no mar, na água, no fundo, eu vou estar no fundo também. Eu casei. Casou é assim, antigamente assim, a mulher, o marido está no fogo, a mulher está no fogo também. Quando marido entra na água para afundar, vamos afundar juntos. Não tinha medo (MIE apud LUNA KUBOTA, 2008).

Durante a entrevista, Mie deixa claro que não sente saudades do Japão e que se considera uma verdadeira brasileira, tendo sempre desejado morrer no Brasil. Ela disse ainda que o sonho de seu pai de voltar ao Japão nunca se concretizou; no entanto, o desejo de ter uma vida melhor se realizou finalmente com os netos, que podem usufruir as conquistas realizadas pelos bisavós e avós.

A fala da entrevistada demonstra seu papel na família, como a responsável pela educação dos filhos e do apoio incondicional ao marido. A mulher japonesa imigrante mantém, de certa forma, o modelo de mulher-esposa do Japão no Brasil. É aquela que, “aparentemente”⁹¹ em um papel secundário, garante a estabilidade familiar, seguindo o companheiro nas mudanças, ou ainda, esperando-o em casa, enquanto sustenta o lar e os filhos desenvolvendo as atividades que aprendeu na infância e adolescência.

Esse papel representado pelas mulheres japonesas imigradas no Brasil corresponde, em certa medida, ao papel que as japonesas exercem quando imigradas aos Estados Unidos. Segundo Glenn (1986, p. 3), em seu estudo sobre mulheres imigrantes japonesas naquele país, essas orientais são as mantenedoras da casa e socializadoras das crianças. Elas se esforçavam para preservar suas tradições cultu-

91 Uso “aparentemente”, pois os relatos das entrevistadas demonstram que apesar de serem vistas como secundárias, essas mulheres possuíram e ainda possuem grande importância dentro desse processo migratório, trabalhando dentro e fora de casa para a manutenção familiar, inclusive econômica.

rais, frequentemente sob cruéis condições, muitas delas forçadamente introduzidas em uma nova forma de trabalho: o trabalho assalariado fora de casa.

As maintainers of the family they are active in the creation and perpetuation of group culture, and their labor is an important resource in the effort to secure a viable position within the domination society. (GLENN, 1986, p. 06).

Logo, pode-se perceber que as mulheres orientais são de fundamental importância para que as futuras gerações dêem continuidade aos costumes de seus antepassados, mesmo que de forma adaptada⁹², dentro das condições que o novo país lhes oferece.

As mulheres japonesas possuem um importante papel na família e no grupo imigrante em geral. Elas são mantenedoras da casa e instrumentos de transmissão dos costumes e das tradições às gerações que nasceram no Brasil. É possível perceber a continuidade das tradições japonesas por meio das avós das mais diversas famílias frequentadoras da colônia japonesa em Campo Grande. Elas participam como dançarinas nas festas, como no *Bon Odori*, e também como responsáveis na preparação dos pratos culinários comercializados na Feira Central da cidade. As avós, portanto, merecem atenção especial, de modo a compreender qual sua real importância dentro do núcleo familiar.

No estudo sobre o papel das avós na família italiana, Leite (2004, p. 153) aponta a importância dessas mulheres na socialização dos netos. São, nesse caso, valorizadas suas experiências de vida, passadas de geração em geração.

A criança recebe do passado não só os dados da história escrita; mergulha suas raízes na história vivida, ou melhor, sobrevivida, das pessoas de idade que tomaram parte na sua socialização. [...] Enquanto os pais se entregam às atividades da idade madura, a criança recebe inúmeras noções dos avós, dos empregados (...) (BOSI, 1979, p. 31).

92 É preciso ressaltar que transformações culturais são comuns e estão presentes em qualquer sociedade, visto que o conceito de cultura em antropologia é justamente de dinâmica e movimento. Desse modo, é impossível a busca por uma cultura japonesa “imutada”, que não tenha passado por alterações. Laraia é explícito ao dizer em sua obra “Cultura: Um conceito Antropológico” que “cada sistema cultural está sempre em mudança. Entender essa dinâmica é importante para atenuar o choque entre gerações e evitar comportamentos preconceituosos”.

Assim, às avós japonesas cabe a tarefa de passar adiante parte dos costumes de seus ancestrais para as novas gerações que nasceram e cresceram no Brasil.

Devido a sua grande participação no Clube Nipo, aos poucos essas mulheres foram se tornando, oficialmente, as verdadeiras “peças de manutenção e resistência” dessas tradições na cidade.

É nesse contexto de (re)criação e adaptação que estão inseridas as avós japonesas imigrantes na cidade de Campo Grande. As mulheres mais velhas dessa colônia possuem o importante papel de nutrir em seus filhos e netos o desejo de preservar as tradições de bisavós, tataravós e antepassados mais longínquos, para que as histórias e experiências de suas vidas não se percam no tempo.

A partir dessas informações, das observações e conversas realizadas com imigrantes e seus descendentes na cidade de Campo Grande, fica claro que as mulheres japonesas, normalmente vistas como secundárias na história das famílias e da imigração, são, na realidade, verdadeiras forças de manutenção⁹³ e reprodução de uma japonesidade⁹⁴, mesmo nas situações mais adversas, seja acompanhando o marido no trabalho seja contribuindo na socialização e educação das crianças. As danças apresentadas por essas senhoras, assim como a elaboração das comidas típicas, demonstram seu mérito na construção dessa japonesidade campo-grandense que se mantém mesmo após quase um século de imigração.

São as “peças de resistência” de uma cultura que se apresenta impregnada em Campo Grande, tendo como um de seus principais símbolos o *soba*⁹⁵, uma comida inicialmente consumida às escondidas por esses imigrantes que trabalhavam na feira central da cidade, e que, ao despertar a curiosidade dos clientes, tornou-se o carro-chefe da gastronomia local.

Visto que essas mulheres possuem claramente um papel importante na colônia e na família, não se pode deixar de abordar dois elementos considerados

93 A força das mulheres japonesas é descrita por Glenn (1986), ao desvendar os maus-tratos e injustiças sofridas por elas, além do estado de privação e pobreza em que se encontravam. Porém, apesar dessas adversidades, elas conseguiram suportar tais situações de penúria.

94 Como Machado aponta no livro *Japonesidades multiplicadas*: novos estudos sobre a presença japonesa no Brasil “japonesidades não é, certamente, uma identidade, mas um conjunto de diferenças, uma multidão de alteridades. Não há a possibilidade de uma nipo-brasileiridade [...]. Há japonesidades incongruentes, dissonantes, irregulares. Há uma multiplicidade de diferenças. Não são nem mesmo um conjunto. Há fluxos que se cruzam e se movimentam. Há contornos imprecisos, população imprecisa.” (MACHADO, 2011, p. 18).

95 O *soba*, originalmente Okinawa Soba, é um prato típico da província de Okinawa, localizada ao sul do Japão e de onde veio a maioria dos imigrantes nikkeis em Campo Grande. O prato foi tombado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

essencialmente funções femininas entre as *nikkeis*. As nipônicas são: a) as responsáveis pela organização familiar e educação de filhos – e muitas vezes dos netos – além de, b) possuir o compromisso social⁹⁶ de, em determinados momentos oficiais, manter as tradições e costumes japoneses na situação de imigrantes em Campo Grande.

Entre as famílias de japoneses imigrantes, a educação dos filhos e, posteriormente, dos netos parece ser função exclusiva das mulheres. São elas que se dedicam aos cuidados das crianças e dos afazeres domésticos. O que os descendentes recebem como informação sobre os costumes, tradições e hábitos japoneses passa inicialmente pelo crivo das orientais. São elas que ensinam o idioma japonês quando acham que esse conhecimento é importante para as novas gerações, que ensinam às filhas – e filhos – qual o preparo correto dos alimentos consumidos em casa e, talvez o mais importante, quais os valores que os jovens carregarão pelo resto de suas vidas.

Hoje aos 64 anos de idade, Aiko conta como foi criar os filhos, todos nascidos no Brasil:

Eu tive seis filhos. Agora tenho três filhos. Bom, naquele tempo, criança obedecia, não precisa mandar, não precisa nem bronca, quando chega da escola, criança tem que ajudar mamãe, sem reclamar e trabalhava (Fala da informante (AIKO apud LUNA KUBOTA, 2008).

Ela conta que, devido ao trabalho exercido em Campo Grande, o uso do idioma japonês deixou de ser importante, visto que o primordial naquele momento era comunicar-se com os clientes de sua mercearia⁹⁷. Seus filhos, portanto, nunca aprenderam o *Nihongo*⁹⁸:

Por causa do comércio [os filhos não aprenderam japonês], eu que aprendi Português. Aí, meus filhos não falavam japonês. Se começa a falar em japonês, falam: ah, fala Português logo. Não gostam. Aí, quem foi para o

96 As mulheres japonesas foram escolhidas como as porta-vozes da cultura japonesa em Campo Grande, visto que possuem o papel de abrir e dirigir o Bon Odori. Sua presença – imprescindível na festa – deve-se aos conhecimentos sobre as tradições e costumes orientais, como a dança, que são apresentados nesse evento ao público, composto tanto de descendentes de japoneses quanto de outras origens étnicas.

97 Mais uma vez, é possível notar através desse relato que as mulheres japonesas não estavam completamente relegadas ao ambiente doméstico, mas atuavam continuamente trabalhando fora de casa tanto quanto seus cônjuges.

98 Idioma japonês.

Japão, tenho dois filhos que estão no Japão, eles estão aprendendo. Fala bem, igual japonês. Eu deixei mais como brasileiro. Podia fazer isso, mas eu não fiz isso. Tipo, japonês é só estudar, mas mais trabalhou, quer namorar, deixa namorar (AIKO apud LUNA KUBOTA, 2008).

A criação dos filhos era uma tarefa árdua para famílias que possuíam pouco dinheiro. Muitos precisavam estudar fora, fazendo que os pais precisassem se desdobrar para sustentá-los.

A imigrante Mie relembra dos tempos em que seu filho mais velho saiu de casa pela primeira vez, em busca de formação escolar, procurando maiores chances de progredir no Brasil.

Aí eu também casei, com vinte anos casei, com esse meu marido em Tupi Paulista. Depois teve três filhos, né? Mas depois meus filhos cresceram, já cresceram. Depois com vinte anos já casou. Meu filho também estava estudando, né. Ele foi pra São Paulo, estava estudando aqui em Campo Grande, depois ele foi pra São Paulo, né. Aí, coitado, nós não mandávamos nem um centavo de dinheiro. Era o filho mais velho. Não tinha dinheiro pra mandar, né? Não tinha, não sobrava, né? Só pra comer que dava. Aí meu filho estava trabalhando no banco, banco América. Aí ele entrou na faculdade. Trabalhando e estudando. Aí, sabe, ele estudava à noite, de dia ele trabalha, ele mandou dinheirinho pra pai. “Pai, esse mês sobrou pouquinho no caminhão, pode gastar o dinheiro”. O meu filho mandou dinheiro. Aí eu falei, “não, não vou gastar esse dinheiro. Esse dinheiro do meu filho eu vou guardando pra comprar um lote”. Aí ele mandava dinheiro, aí eu comprei um lote pra ele. Na Vila Ieda. Aqui em Campo Grande (MIE apud LUNA KUBOTA, 2008).

Quando solteira, a família de Mie usava diariamente o idioma japonês para se comunicar. Porém, depois de casada, o mais comum era que falassem somente o idioma português. Seus descendentes pouco entendem do *nihongo*.

Como em boa parte das famílias japonesas em Campo Grande, no grupo familiar do Senhor Teruo o idioma português também é a língua vigente. Ele afirma que nunca ensinou a seus filhos o idioma japonês, pois eles não deveriam aprender sobre a cultura do pai, e sim aprender a cultura e os costumes do país que o recebera. Segundo ele, cada vez mais crescia sua necessidade de adaptar-se aos moldes ocidentais.

Para Harumi, o fato de não falar o *nihongo* causa situações inconvenientes. Em determinado momento, quando amigos vindos do Japão visitaram sua casa, sentiu-se incomodada pelo fato de apenas entender o idioma, mas não o falar. Seu depoimento ilustra a situação citada:

Os amigos trazem a mulher, não entende nada de português, eu tenho que ficar quietinha, né. Não pode falar nada, porque ela não entende, eu entendo quando ela fala, mas ela não me entende. Aí eu fico assim, pensando: “ai, meu Deus, a dona deve estar chateada. Porque não está gostando, porque ela não fala comigo”. Aí eu tenho que explicar, falo pra ele (marido) falar pra ela que eu não sei falar japonês, mas é esse problema! (HARUMI apud LUNA KUBOTA, 2008).

Percebe-se que a questão do idioma em determinados momentos afasta-se do âmbito familiar e aproxima-se do social. Membros da colônia japonesa que não falam ou não entendem o idioma de seus ancestrais possuem mais dificuldades de interagir com visitantes do país do sol nascente. Em um município próximo a Campo Grande, há uma colônia *nikkei*, onde os seus membros, particularmente, possuem o costume de ensinar a seus filhos o *nihongo* desde a primeira infância, ao contrário do que ocorre na Cidade Morena.

Esse afastamento do idioma nativo em muitos casos se deu pela forma como esse grupo se inseriu na sociedade ocidental. Sayuri conta como foi a educação formal de seus filhos em Campo Grande:

Filha mulher está aqui. Filho está no Japão. Agora, filho segundo já morreu. Minha filha, quando chegou de chácara aqui ela tinha seis anos. Aí foi estudar aqui do lado. Eu ensinava Português para ela. Até primário eu ensinava, depois é que não deu mais para ensinar. Só falar que é diferente. Conta é igual. Quando eram pequenos, que eu tinha chácara, eu falava só *nihongo*. Aí chegou aqui na cidade, eles não sabiam português. Porque era só família. Depois que chegou aqui e entrou na escola, professora falou para mim: “vocês também tem que aprender português, não use *nihongo* em casa. Senão filha não aprende”. Aí que começou, na escola aprende um pouquinho. Mas aí esqueceu o *nihongo* também. Fala, mas não é assim igual antigamente, não. Os netos não. Não falam *nihongo*. Pai e mãe também casa separada (SAYURI apud LUNA KUBOTA, 2008).

Pode-se perceber que a geração dos filhos nascidos no Brasil – os nissei – teve mais acesso ao ensino do idioma japonês do que as gerações mais jovens. Esses, com idade inferior aos 30 anos, pouco entendem dessa língua⁹⁹.

99 Nesse caso, é necessário que se faça uma diferenciação entre esses jovens. Há aqueles que participam ativamente de grupos culturais e acabam ficando interessados no aprendizado do idioma (mesmo que efetivamente não se matriculem no curso de línguas), e os que pouco frequentam as atividades das colônias.

Segundo alguns desses jovens e adolescentes, a maior influência que receberam de seus pais e avós foi o modelo de educação, que serve de representação para os estereótipos dos japoneses, desde a chegada dos primeiros imigrantes até os dias atuais. São os estudantes sérios, os “nerds”.

Alguns depoimentos a seguir ilustram essa situação. Segundo Marcos, 20 anos, coordenador do grupo de *taiko* e estudante de Biologia, seus pais foram exigentes em sua educação como um todo, mas não especificamente na questão do ensino do *nihongo*. O interesse por essa língua surgiu já na adolescência, quando se aproximou de elementos da cultura japonesa considerados atualmente como “j-pop”:

Na educação sim, mas no nihongo não. Acho que a geração dos meus pais teve educação mais rigorosa. Porque os japoneses, mesmo não tendo uma educação tão rigorosa, os pais se esforçam muito para pelo menos ser uma boa pessoa, sempre estar fazendo a coisa certa. Tradicionalmente, japonês tem uma educação mais rigorosa, o pessoal tem essa imagem, do CDF. O pessoal tem essa imagem, sabe. [...] Na minha família, a gente gosta, particularmente, muito de música. Das tradicionais e das mais modernas, que agora têm bastante, aquele pessoal lá, doidão, roqueiro. A gente gosta muito de música, mais a família da minha mãe, que o pessoal toca. Meu irmão toca bem, e a gente procura saber o significado, daí que vem o interesse em aprender nihongo. Curtimos mangá, anime, e também aquele J-drama, aqueles seriados japoneses (MARCOS apud LUNA KUBOTA, 2008).

Percebe-se que mesmo as gerações mais jovens recebem uma educação, em certa medida, dentro dos moldes mais tradicionais japoneses. Boa parte dessa influência oriental é transmitida pelas mulheres imigrantes ou descendentes, pois são elas as educadoras das crianças – filhos e netos – e mantenedoras da casa e da família.

Assim como a educação passa pelas mãos dessas mulheres, também as tradições e costumes acabam sendo suas responsabilidades. Observando diversas famílias, principalmente constituídas por casamentos multiétnicos, nota-se que os filhos recebem pouca influência da cultura japonesa, quando o pai é descendente. Entretanto, quando a mãe é imigrante ou descendente, comumente os filhos possuem mais intimidade com os hábitos e tradições nipônicos.

Com todas essas transformações, pergunto à senhora Aiko se, em algum momento de sua vida, desejou que seus filhos e netos fossem mais próximos aos costumes de sua terra natal:

Gostaria [que fossem mantidas as tradições]. Que filho casasse com japonês, mas está no Brasil, fazer o quê? Antigamente, primeiro filho tem que cuidar a casa, agora já mudou. No Japão também quase não é assim. Não tem obrigação do primeiro filho. Então, aqui também, mãe que escolhe, quer morar com quem. A gente fala, ah, aquela casa filho não está cuidando, não sei o que... mas, se não combinar com nora, fazer o quê? Primeiro é nora. Agora mudou tudo. Antigamente quando nasce filha, filha fica filha de outro. Tratava assim. Filha é filha, desde que nasceu, gosta. Mas na cabeça, fica filha de outro. Filho é filho da gente, leva sobrenome. Agora, contrário. Agora depende da nora (AIKO apud LUNA KUBOTA, 2008).

Para Mie, os primeiros anos no Brasil foram difíceis. Vivendo na fazenda, precisaram adaptar o que tinham aos hábitos japoneses. Como veio para o Brasil ainda criança, tudo que aprendeu deve-se a sua mãe: o idioma, a comida e a costura, entre outras coisas.

Brasileiro ensinava. Tinha só bacalhau. Minha mãe comia só bacalhau. Bacalhau e feijão. Por que será que naqueles tempos tinha tanto bacalhau assim, né? Toda família ganhava um saco de bacalhau. Só bacalhau. E salame, né. Mas salame mesmo nós não comíamos, não. E carne seca (MIE apud LUNA KUBOTA, 2008).

Mais uma vez, Harumi demonstra como se estabelecem as relações de gênero no Japão, que acabam sendo reproduzidas no Brasil: as mulheres orientais ainda possuem posição de inferioridade em relação aos homens, que são mais bem remunerados, mesmo quando exercem as mesmas funções.

A imigrante Sayuri é mais uma peça importante na colônia japonesa em Campo Grande. Professora renomada de dança okinawana, dá aulas em sua casa, na Associação Gushiken de Cultura Okinawana. Ela, que já dançava em Okinawa, conta como foi possível manter essa tradição na cidade após a migração:

Só dançava. Aprendeu assim. Okinawa eu também já dançava, só que não era aprender para ser professora. Eu gostava de dançar, achava gostoso olhar e aprender. Eu olhava, assim, e aprendia sozinha. Em Okinawa também. Ganhei medalha. No navio também eu dancei, ganhei medalha. Eu ensinava a criançada também. Pessoal da colônia falava assim, pessoal daqui dançava também, mas dançava bem gozado, né? Muita gente daqui dançava. Aí chegou de Japão, aí via que era tudo diferente. Aí falava “pra ensinar tem que aprender, então tem que passar por concurso”. Ele [marido] falou: “você precisa ir para São Paulo fazer concurso”. Meu cunhado

tinha mestre de shamisen¹⁰⁰, conhecido, aí mestre falou para ir para São Paulo para ser professora. Naquele tempo tinha só um professor. No Brasil inteiro. Eu não conhecia São Paulo e fui sozinha. Quando eu viajei meu cunhado esperou, então eu fui sozinha. Meu cunhado estava esperando lá. Chegamos lá no sábado. Domingo já fui para casa da professora. Professora falou assim, “se quiser dormir aqui no sofá, pode dormir aqui”. A academia era na casa dela. Aí eu falei: “qualquer lugar que tem para dormir, não tem problema, qualquer lugar eu fico”. Aí que comecei a aprender a dançar. Uma semana, fiquei lá, aprendendo a dançar. Naquela época eu fui lá, para fazer o concurso, tinha 20 pessoas lá sentadas, todo mundo já tinha terminado. Tinha muitas pessoas. Aí pediu para eu dançar. Aí eu dancei o que aprendi com obasan, chama Hadaku, que é algo assim... bem triste, sabe? Música de marido e mulher, marido vai estudar longe, bem triste. Então, com essa dança que eu ia participar no concurso. Dancei lá, que vergonha! Professora falou: “nunca vi dançar igual você. Não tem nada para dançar. Não está bom para dançar, sua dança não é dança, não. Até hoje nunca vi dançar como você”. Que vergonha, sabe? Todo mundo olhava. Chorei bastante, viu? Assim que comecei, fazia força para dançar. Dancei um por um, mas “esquece tudo (falou a sensei¹⁰¹). Tudo de novo. Deixa para trás tudo”. Tinha que andar, pensar na música, começou assim. Tinha uma semana para o concurso, pessoal de São Paulo, comigo eram vinte pessoas. Todos os alunos. A sensei pedia cada um que aprendeu: “ensina para ela”, mas ninguém ensinava. “Porque eu ensino para ela, se ela ganhar eu perco”. Aí eu não pedi para ensinar, não. Eu aprendi sozinha. Professora também, 11 horas da noite até meia noite. Só uma hora de aula. Mas eu olhava assim, para poder aprender. Aí marido de professora perguntou para mim: “dá para passar?” Perguntou, né? “Mais ou menos. Bom, não está bom, mais ou menos. Mas se essa dança não está bom, eu posso mudar para outra dança, outra dança mais fácil”. Ele falou “não, essa está boa”. Aí, quando começou que eu dancei, até professora chorou, sabe? Quando começou a dançar, sábado, domingo já era concurso, nem um pouquinho dava para dormir, pensando. Como que eu vou voltar para Campo Grande? Vergonha, né? Se eu cair, não passar, como vou voltar para campo Grande. Fui para São Paulo, todo mundo de Campo Grande fala. Aí, como que vou mostrar esse rosto? Porque eu vim aqui para aprender a dançar. Então não teve jeito, tive que fazer força. Começava dez horas, chegamos lá seis horas, maquiada, para poder ensaiar. Todo lugar, um pouquinho ensaiava, sabe. Todo mundo ensaiava, não parava. Aí professora me procurou, falou que eu estava dormindo lá em cima. Aí professora falou, então deixa dormir. Eu escutava tudo, mas estava cansada, o corpo. Aí, na hora de começar, primeiro, segundo, porque tinha sorteio, aí eu tirei o ultimo lugar,

100 Violão japonês.

101 Termo utilizado para designar os/as mestres, professores/as.

vinde. Aí apresentador falou: “Sayuri do Mato Grosso, Campo Grande, venha para cá”. Veio com barco, por isso está em último lugar. Todo mundo dançou, aí em último lugar eu. Dancei, dancei. Aí, depois, primeiro, segundo... Aí que eu tirei primeiro. Eu tirei 9,5, segundo 8,5, assim. Aí quando chamaram Sayuri 9,5, até assustei, né? Chorei, ganhei diploma. Muito obrigada para professora, em uma semana ensinou para mim. Aí, falaram que sensei nunca tinha caído lágrima, primeira vez. Aí, ganhei, tirei diploma, telefonei para Campo Grande, ficaram bem contentes. Aí, amiga, sogra estava bem doente, nem falava direito, mas bem doente, ela falou: “ontem concurso teve dança bem bonita, parece passarinho que está voando. Quem foi que tirou esse primeiro lugar?” Então acho que obasan viu minha imaginação, parece. Aí na segunda vez, teve homem e mulher também. Aí aprendi dança de homem e dança de mulher. Eu sabia essa dança, mas era diferente né? (SAYURI apud LUNA KUBOTA, 2008).

Sayuri conta que há diferenças entre as danças próprias para homens e mulheres:

Homem é assim e mulher é mais assim (mostra com gestos que os passos para as mulheres são mais leves e para homens mais pesados). Homem, rosto também é bem fechado (SAYURI apud LUNA KUBOTA, 2008).

A partir dessa pesquisa, se pode demonstrar que os estudos de Relações de Gênero são de extrema importância para as pesquisas sobre as migrações internacionais, visto que as mulheres, sempre vistas como secundárias, possuem um papel importante na história dos processos migratórios. Migrando sozinhas ou acompanhando suas famílias, como foi o caso japonês, elas constituíram-se como fundamental reforço e contribuição para os que aqui se estabeleceram.

As mulheres nipônicas encontraram no Brasil situações e desafios que as tornam dignas de estudos mais amplos sobre sua condição, a fim de que não sejam vistas apenas como auxiliares ou acompanhantes, mas como peças principais, uma vez que contribuíram para a formação desse país.

As entrevistas e observações realizadas durante a vigência desta pesquisa apontam para a magnitude de seu trabalho, de seu sofrimento e, principalmente, do descaso com que foram tratadas. Muitas sofreram – e ainda sofrem – abusos e violências por parte de seus maridos. Algumas, nas primeiras entrevistas, somente podiam conversar com seus maridos a seu lado. A relação desigual, que aparentemente não é a mesma existente no país de origem, ainda é reproduzida no Brasil, porém, já com traços de ocidente: velada e camuflada. Em um dos casos analisados, a entrevistada demonstra que, no dia-a-dia, em sua casa, pode não seguir to-

das as regras impostas às mulheres japonesas, como comer sempre após o marido, mas que quando se encontra em público prefere servir seu esposo e alimentar-se posteriormente, demonstrando sua condição de submissão.

As mulheres japonesas, como responsáveis pela casa e pela família, são também responsáveis pela transmissão das tradições aos seus descendentes, pois possuem o importante papel de socializadoras das crianças – filhos e netos. Isso é resultado da própria situação de dominação que sofrem quotidianamente. Como estão mais entrelaçadas ao mundo doméstico que os homens, acabam adquirindo a função de dar continuidade às tradições, aos costumes e à cultura nipônica.

Diferentemente dos homens, as mulheres estão também muito mais envolvidas com as atividades das Associações e clubes japoneses na cidade de Campo Grande, o que possibilita que se mantenha vivo o interesse dos descendentes mais jovens em conhecer e participar de eventos e atividades culturais japoneses.

As mulheres orientais constituem, portanto, as peças de resistência que possuem o importante papel de nutrir, nas gerações mais jovens, as tradições e costumes japoneses, apesar dos cem anos em que esse grupo construiu sua vida no Brasil.

Referências bibliográficas

ASSIS, Gláucia de Oliveira. De Criciúma Para o Mundo: Gênero, Família e Migração. **Campos - Revista de Antropologia Social**. Curitiba: UFPR, 2003, v. 3, p. 31-49.

ASSOCIAÇÃO Esportiva da Colônia Japonesa em Campo Grande. AYUMI. **A saga da colônia japonesa em Campo Grande**. Campo Grande: SABER Editora, 2005.

BACELAR, Jeferson. Mulheres de Galícia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, 2004.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. São Paulo: T.A. Queiroz, 1979.

CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. **Estrutura familiar e mobilidade social**. Estudo sobre os japoneses no Estado de São Paulo. São Paulo: 1972.

DALBY, Liza. **Gueixa**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2003.

EISENSTADT, Shmuel Noah. **De geração a geração**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

GLENN, E. N. **Issei, nisei, war bride**: Three Generations of Japanese American Woman in Domestic Service. Philadelphia: Temple University Press, 1986.

KOSMINSKY, Ethel Volfzon. Questões de gênero em estudos comparativos de imigração: mulheres judias em São Paulo e em Nova York. **Cadernos Pagu**. Campinas, n. 23, p. 279-328, jul./dez. 2004.

LEITE, Isabel Leite. **Gênero, família e representação social da velhice**. Londrina: Edel, 2004.

LESSER, Jeffrey. **A Negociação da identidade nacional**: Imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

LUNA KUBOTA, Nádia Fujiko. **Bon Odori e Soba**: as obasan na transmissão das tradições japonesas em Campo Grande/MS. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais/Antropologia) – Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Marília, 2008.

MACHADO, Igor Jose de Reno (Org.). **Japonesidades multiplicadas**: Novos estudos sobre a presença japonesa no Brasil. São Carlos, EdUFSCar, 2011.

SAKURAI, Célia. **Romanceiro da imigração japonesa**. São Paulo: Editora Sumaré: FAPESP, 1993. (Série Imigração; v. 4).

SAKURAI, Célia *et al.* **Imigração e política em São Paulo**. São Paulo: Editora Sumaré: FAPESP, 1995, Série Imigração, v. 6.

SORJ, Bila; HEILBORN, Maria Luiza. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, S. (Org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES, 1999.

VIEIRA, Francisca Isabel Schurig. **O japonês na frente de expansão paulista**. O Processo de Absorção do Japonês em Marília. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1973.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. Japoneses no Brasil/brasileiros no Japão: Tradição e Modernidade. **Série Antropologia**. Brasília: 183, p.1-20, 1995.

CAPÍTULO XIII

MULHERES EM MOVIMENTOS EM MATO GROSSO DO SUL: ativismo político, trajetórias e encruzilhadas

Alexandra Lopes da Costa
Socióloga
Mestra em História (UFGD)

A trajetória histórica dos movimentos sociais de mulheres e feministas no Mato Grosso do Sul percorreu caminhos que, por vezes, se encontraram e, em outras ocasiões, estiveram distantes, despertam curiosidade e, ao mesmo tempo, provocam reflexões que buscam articular a luta das mulheres por direitos imersos em cada época específica. Esse artigo traça esse percurso da gênese dos movimentos de mulheres e feministas à configuração atual e contextualização regional de cada fase atravessada, temas ainda pouco discutidos e alvo de pesquisas acadêmicas apenas recentemente¹⁰².

Os estudos com enfoque na luta organizada do gênero feminino têm apontado o surgimento dos primeiros movimentos de mulheres no Mato Grosso do Sul, na década de 1980, apesar de existirem mulheres que destoaram das “normas” habituais para o comportamento feminino antes disso, mas sem a composição em grupos organizados, constituindo biografias que ainda precisam ser desveladas. Difícil dimensionar o impacto que essas condutas anônimas provocaram ao longo do tempo na vida cotidiana, nas relações sociais e mentalidades da população nos diversos municípios do Mato Grosso do Sul e suas possíveis relações com o preparo do terreno para a emergência dos movimentos sociais de mulheres no Estado.

Afinal, a correlação entre a causalidade e as multicausalidades são questões a serem consideradas para as análises dos fatos históricos, que, de acordo

102 Alguns destes estudos são: SOUZA, 2007; NICODEMOS, 2007; GOMES, 2008, p. 182-191; SANTOS, 2008, p. 123-149.

com Prieto (1995), não são produzidos por uma única causa, mas sim por uma variável de elementos num processo complexo de inter-relação. Nesse sentido, Duby reflete a necessidade de pensarmos para além da influência de determinado aspecto sobre outro, mas na direção de uma correlação que inclui a globalidade, a coerência e as relações mútuas entre os fenômenos (apud PRIETO, 1995).

A partir do entendimento de que o relato histórico pode ser narrado de diversas maneiras e que a história não é linear, “mas que se move entre os vai e vens que suscitam os efeitos das ações, omissões e contradições dos grupos humanos” (PRIETO, 1995, p. 87), este artigo é um esforço no sentido de contribuir para visibilizar a luta política das mulheres organizadas em movimentos no Mato Grosso do Sul, evidenciando algumas discussões expressivas, trajetórias, recuos e avanços de uma história, dentre outras que poderiam ser contadas.

Nesses termos, Chalhoub (1990) revela que os fatos não estão prontos à priori, à disposição dos historiadores, mas que precisam ser construídos por meio da investigação, de acordo com os interesses, e pela imaginação controlada por métodos e técnicas de pesquisa em história, destacando que o método utilizado na produção do conhecimento também é uma opção, um posicionamento a respeito do modo de se construir a pesquisa, que explicita uma concepção sobre a investigação em história. Um exemplo disso refere-se ao pensamento da historiadora francesa Michelle Perrot. Ao considerar que as mulheres são agentes da história e foram, durante muito tempo, relegadas do relato histórico, Perrot (1995) critica a estrutura de narrativas tidas supostamente como universais, explicitando os vazios e ausências no que diz respeito à presença das mulheres na historiografia e à historicidade das relações entre os sexos, sugerindo outras leituras possíveis da história.

Segundo ela, até o século XIX havia pouca inserção das mulheres no relato histórico e, mesmo depois do surgimento da História como disciplina, as mulheres continuaram ausentes nas pesquisas desse campo do saber científico. A historiadora ressalta que a historiografia da época, centrada nos estudos sobre os “grandes homens”, nos acontecimentos públicos e na memória da nação, negligenciou o espaço do privado e, conseqüentemente, excluiu as mulheres da análise (PERROT, 1995).

Pedro (2005) aponta que a escrita da história, numa sociedade patriarcal, durante muito tempo priorizou os personagens masculinos, participantes de governos ou de guerras. A historiadora relata que, nessa história, as mulheres só eram incluídas quando eventualmente ocupavam o trono, o que envolvia a au-

sência do filho varão, ou em situações que denotavam envolvimento sexual com governantes, numa clara insinuação de que muitas decisões ocorriam no leito dos amantes (apud PEDROSO, 2007).

Conforme a jornalista Leyde Pedroso (2007), em seu trabalho “A Saga feminista”, a história da luta das ativistas sul-mato-grossenses tem sido esquecida pela historiografia do Estado, destacando que inúmeras histórias de mulheres ainda precisarão ser contadas para que os estudos com abordagem nas mulheres transponham as disciplinas e publicações específicas sobre as relações de gênero. Pedroso (2007) comunga com o pensamento de Scott (1991), no tocante à necessidade de abordar a participação das mulheres em pesquisas sobre os mais variados aspectos da vida social, já que as mulheres fazem parte do contexto da sociedade.

Diante da carência de estudos sobre o histórico dos movimentos de mulheres sul-mato-grossenses, muito do que se sabe sobre o assunto é resgatado por meio da lembrança das lideranças e feministas¹⁰³.

Ainda em *A saga feminista* (2007), Pedroso tece uma narrativa das trajetórias dos movimentos de mulheres e feministas no Mato Grosso do Sul, reconstituindo esse percurso por meio de fontes documentais e entrevistas com cinco mulheres, lideranças pioneiras no estado, incluindo representantes dos movimentos negros e indígenas, que desenvolveram ações no âmbito estadual, nacional e internacional, evidenciando as lutas mais expressivas das sul-mato-grossenses e a importância de seus atos para a sociedade.

Compreendendo a importância do registro e pesquisa histórica para expansão da consciência, como salienta Gaddis (2003), a própria construção deste trabalho envolve uma opção, uma escolha teórica e uma tomada de posição política no sentido de evidenciar que as mulheres são sujeitos políticos atuantes na construção da história do Mato Grosso do Sul e da transformação das relações e iniquidades sociais. As características agrárias e de latifúndio marcam esse estado e causam distorções econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais, produzindo um cenário hostil para a garantia dos direitos humanos da maior parte da população, que afeta de distintas formas a vida das mulheres, as quais ainda sofrem a influência das interseccionalidades de classe, raça, etnia e orientação sexual, entre outras.

103 Sobre esse assunto consultar o Relatório Consulta Nacional AMB (COSTA, 2010).

Por isso, a luta das mulheres sul-mato-grossenses, organizadas em movimentos, não pode ser compreendida deslocada da história do “desenvolvimento” econômico, social, político e cultural do estado, como também dos conflitos, avanços, resistências e contradições dos movimentos sociais, além da influência da sociedade brasileira sob o jugo da economia internacional e da atmosfera dos movimentos de mulheres e feministas, nacionalmente.

A emergência do movimento e a luta das mulheres em Mato Grosso do Sul

Os movimentos de mulheres e feministas no Mato Grosso do Sul emergem num período de intensa efervescência das lutas contra a ditadura e pela redemocratização do país. Os primeiros agrupamentos de mulheres se formaram em torno dos partidos políticos, sindicatos e dos movimentos revolucionários e estudantis. Outra parcela importante constituiu-se sob a influência da Igreja Católica, por meio das Pastorais Sociais e das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) (PEDROSO, 2007).

O contexto dos anos 1980 foi marcado pela transição do governo ditatorial para o regime democrático de direito, por grande agitação popular, descontentamento e atuação contestatória da sociedade civil brasileira, na luta pela redemocratização do país, liberdade de expressão, defesa da cidadania e justiça social relacionada aos direitos sociais básicos. Essas mobilizações foram influenciadas pelo legado histórico das décadas antecedentes, como as lutas dos movimentos pela livre orientação sexual, do movimento antirracista, do feminista, ambientalista, pacifista e das manifestações estudantis, de esquerda, da geração hippie etc.

No plano externo, o modelo econômico, adotado no período do pós-guerra até a crise financeira na década de 1970, deixou um grande espaço para a inserção e consolidação das ideias neoliberais com intensidade nas décadas seguintes (ANDERSON, 1996). Os países latino-americanos, inclusive o Brasil, sofreram as repercussões do capitalismo internacional nos anos 1980, constituindo um período de baixo crescimento econômico, que ficou conhecido como a “década perdida”, resultando na agudização da concentração de riquezas e no crescimento generalizado da pobreza (VIEIRA, 2001).

O Estado de Mato Grosso do Sul, criado em 1977, a partir da divisão do antigo Mato Grosso, sofreu os impactos dessa atmosfera. Conforme Rebêlo Junior (2009), no momento da fundação, o novo estado se inseria na política nacional de desenvolvimento pela vocação agrícola e contribuía diretamente no aumento da produção de alimentos, principalmente de grãos e bovinos, para o

mercado nacional, e na captação de divisas para a construção da indústria brasileira, numa relação em que o “esforço industrial-urbano seria completado pelo industrial-rural” (REBÊLO JUNIOR, 2009, p. 1). Mas a crise financeira durante a década perdida, simultaneamente à cobrança da dívida externa pelos organismos internacionais, alterou os rumos da política pensada para a região, que passou a gerar saldos para o governo efetuar o pagamento das dívidas e(x)ternas (REBÊLO JUNIOR, 2009).

É também na década de 1980 que a categoria movimento social passa a se tornar central nas análises sobre as lutas emancipatórias na América Latina. Segundo Sherer-Warren (2005), a partir da metade do século XX até a década de 1970, a influência do pensamento marxista e do funcionalista dominavam as explicações sobre a ação coletiva e os conflitos existentes nas sociedades.

Contudo, no final da década de 1970 surgem vários textos e análises que passam a referir a eclosão de movimentos populares e operários, calcados na autonomia, e a contestação da ordem vigente, como evidencia Sader (1988) em *Quando novos personagens entraram em cena: experiência, fala, e luta dos trabalhadores*. Tratava-se do novo sindicalismo, dos novos movimentos de bairro, de uma nova sociabilidade comunitária, em que a solidariedade, a fraternidade e a coletividade se contrapunham ao individualismo. Esses novos sujeitos coletivos e as novas práticas sociais inventaram novas formas de política e de fazer política, em contraste com a política tradicional (SADER, 1988).

Nessa direção, Sherer-Warren (2005) aponta que, em lugar da revolução do proletariado, começa-se a se pensar nas transformações culturais e políticas do cotidiano, perpetradas pelos próprios atores envolvidos. Assim, há um deslocamento das análises com foco nos processos históricos globais para estudos que enfatizam grupos organizados específicos.

Não se estabeleceu, todavia, um único significado sobre o conceito de movimentos sociais. Enquanto parcela de ativistas e pensadores acreditavam que toda ação coletiva organizada com caráter reivindicatório se constituía em movimento social, alguns consideravam como movimento social a atuação coletiva no interior de uma sociedade para mudança de seu modelo de investimento de conhecimento ou cultural. Outros ainda se preocupavam com a capacidade de autonomia ou dependência diante dos partidos e do Estado, como também quanto aos modelos de cooperação e cogestão da economia e da tendência ao reducionismo e monopólio de representação no interior dos movimentos sociais (SHERER-WARREN, 2005).

Nessa fase da história do Mato Grosso do Sul, os movimentos sociais, inclusive alguns grupos de mulheres, sofreram forte influência, como na maior par-

te do país, do pensamento de esquerda, da ideologia da igreja Católica e do novo sindicalismo brasileiro¹⁰⁴. A presença da igreja foi se impregnando por meio do trabalho desenvolvido pelas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), que formaram grupos de mulheres nos bairros periféricos das zonas urbanas e no campo, buscando fortalecer a luta pela reforma agrária, bem como da organização das Pastorais Sociais, constituídas por grupos populares vinculados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que integravam cristãos com o compromisso de interlocução entre as premissas da igreja e da sociedade (SANTOS, 2008).

O Movimento das Mulheres Agricultoras (MMA), o Grupo Guavira, o Movimento Popular das Mulheres de Mato Grosso do Sul (MPMM/MS) e o Serviço de Informação à Mulher (SIM), concomitante à gradativa organização de mulheres em torno dos sindicatos e partidos políticos, que timidamente foram despontando, também compunham os agrupamentos mais atuantes desse momento (NICODEMOS, 2007)¹⁰⁵. Cabe dizer que essas organizações foram as mais atuantes do período, contudo, existiram outras organizações e movimentos de mulheres e feministas no município de Campo Grande e no interior do estado. Isso não significa negligenciar ou ignorar a existência e trabalho dessas organizações, mas, sim, uma dificuldade de reconstituição da composição e luta destes grupos, conforme já assinalava Pedroso (2007).

No âmbito internacional, a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher* (CEDAW, 1979), primeiro tratado internacional que dispõe de maneira abrangente sobre os direitos humanos da mulher, foi ratificado pelo Brasil em 1984, e representou um marco no enfoque da eliminação da discriminação das mulheres e promoção da igualdade de direitos, impulsionando os movimentos feministas numa época em que muitos países latino-americanos recém conquistavam o regime democrático¹⁰⁶.

No Brasil, o movimento feminista concentrava esforços na denúncia dos casos de violência contra as mulheres e na publicização dos femicídios, como o caso do assassinato da socialite Ângela Diniz por seu companheiro Doca Street, e uma série de outros que abalaram o país. Essa estratégia visava à sensibilização da opinião pública para punição dos criminosos e mudança dos valores discrimina-

104 Ver Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010.

105 Idem.

106 Sobre esse assunto consultar COSTA, Alexandra Lopes da. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Articulação de Mulheres Brasileiras no Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2010.

tórios presentes em vários artigos da legislação civil e penal (MACHADO, 2002; PINTO, 2003; SAFIOTTI, 2004).

A falta de proteção às mulheres vítimas de agressão corroborou para o surgimento das primeiras organizações feministas de atendimento às mulheres vítimas de violência e na criação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher no Brasil. Além da violência, outros temas pautados nesse período foram a questão do aborto, da sexualidade e da saúde da mulher que, direta ou indiretamente, contribuíram para a implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), em 1983, que representou um avanço político no campo da assistência à saúde das mulheres, porém sem conseguir uma implementação adequada (PINTO, 2003).

Na mesma época, ocorreu a abertura política da sociedade brasileira, possibilitando a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985, dispositivo vinculado ao Ministério da Justiça, desencadeando tensões e divergências entre as feministas, “pois de um lado ficaram as que lutavam pela institucionalização do movimento e por uma aproximação da esfera estatal e, de outro, as autonomistas, que viam nessa aproximação um sinal de cooptação”. (PINTO, 2003, p. 68)¹⁰⁷. Enquanto isso, no âmbito local, é criado o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Porém, feministas advertem que, ao contrário do que ocorrera em outros Estados da federação, onde os Conselhos Estaduais surgiam em resposta à luta das mulheres, no Mato Grosso do Sul a situação correspondeu a uma formalidade burocrática do governo com fins publicitários¹⁰⁸.

107 Em que pese a possibilidade desta instância de representação popular constituir um espaço para articulação das demandas das mulheres, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) teve curta expressividade, cuja atuação principal foi o trabalho que resultou na “Carta das Mulheres”, documento contendo propostas elaboradas por mulheres de todos os estados brasileiros para Assembleia Nacional Constituinte. No MS o Movimento Popular de Mulheres/MS (movimento fundado em 1985 pela Pastoral Social) e o SIM atuaram na mobilização das mulheres para participação na Assembleia Constituinte municipal e estadual, eventos em que dezenas de mulheres se reuniram visando à formulação de emendas para a Constituição Federal de 1988. A derrocada do CNDM veio no início da década de 1990, quando o órgão perdeu parte do orçamento e passou a ser composto por conselheiras indicadas pelo governo com inexpressiva tradição dentro do movimento. (Ver PINTO, 2003). A renovação e o fortalecimento do CNDM só ocorreriam no ano de 2003, quando o órgão se desliga do Ministério da Justiça, passando a ser vinculado à Presidência da República.

108 Ver Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010.

No Estado, os debates em torno da institucionalização do movimento, da partidização e do recrutamento das feministas para atuação em cargos públicos, assim como as discussões envolvendo a sexualidade, o aborto e a violência contra a mulher, só aconteceria nas décadas posteriores. A problemática da violência despontou com bastante visibilidade somente a partir da década de 1990, fomentada sobretudo pelas ações do MPM/MS em conjunto com outras organizações (NICODEMOS, 2007; NICODEMOS, 2008).

Ao longo dos anos 1990, uma série de Conferências Internacionais impulsionou o debate sobre os direitos humanos das mulheres, principalmente no que tange aos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento das desigualdades de gênero, violência e revisão das legislações punitivas em relação ao aborto, ajudando a fortalecer o movimento feminista brasileiro, inclusive no Mato Grosso do Sul¹⁰⁹.

A criação do Fórum Estadual de Mulheres pela Articulação de Mulheres Brasileiras, em 1995, reuniu mais de 30 entidades envolvendo desde os movimentos até os serviços direcionados à mulher, incentivando a luta pela defesa dos direitos desse segmento da população¹¹⁰. A dissolução do espaço do Fórum levou à criação da Articulação de Mulheres do Mato Grosso do Sul (AMMS-AMB), instância filiada a AMB, movimento feminista de âmbito nacional. A AMMS-AMB congregava as seguintes instituições unidas em torno de temas relevantes à luta feminista: o MPM/MS, o Conselho Estadual da Mulher, o Coletivo de Mulheres Vítimas de Estupro, o IAPEM, a Interativa, o Coletivo de Mulheres Negras Luzia Raimunda de Brito e o Grupo de Estudos de Gênero da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (atual NEG/UFMS)¹¹¹.

A Articulação de Mulheres Brasileiras de Mato Grosso do Sul (AMB/MS) teve papel preponderante na formação de feministas, ativistas e pesquisadoras, pois incorporava a categoria do patriarcado e do gênero, em interface com as interseccionalidades étnicas, raciais, de orientação sexual e categoria socioeconômica, nos encontros e discussões, auxiliando na compreensão do sistema de dominação-exploração das mulheres pelos homens e na percepção sobre a opressão e

109 Destaque-se: a *Conferência Internacional de Direitos Humanos*, em Viena, no ano de 1993; a *Conferência Internacional de População e Desenvolvimento*, em 1994, no Cairo; e a *IV Conferência Mundial sobre a Mulher*, realizada em Pequim, na China, no ano de 1995.

110 Consultar PEDROSO, 2007.

111 Ver Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010.

violação de direitos vivenciados por inúmeras mulheres cotidianamente no Mato Grosso do Sul. Também tiveram ações expressivas nesse período outras organizações, com destaque para o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), e dois levantes na área dos direitos das mulheres indígenas: o Grupo Indígena Kaguatega e a Associação de Mulheres Indígenas Terena Urbana (Amintu)¹¹².

No plano econômico mundial, a proposta neoliberal avança patrocinando a abertura econômica dos países periféricos ao capital internacional, a flexibilização das leis trabalhistas, o desmonte das políticas sociais e a privatização das empresas estatais etc. No bojo desse processo, o país vivencia um momento de desaceleração do processo de industrialização. “O setor industrial-rural ganha prioridade e com ele os produtos do MS agora apenas como política de exportação” (REBÊLO JUNIOR, 2009, p. 1).

O crescimento do comércio exportador na região, diretamente vinculado ao agronegócio e ao latifúndio monocultor concentrador de terras e riquezas, além de ser um empecilho para o desenvolvimento da agricultura familiar e garantia da terra às populações que nela residem (indígenas, quilombolas, sem-terras, etc), não favorece a diversificação da produção, a biodiversidade e, tampouco, emprega de maneira significativa a mão de obra feminina.

De acordo com Ponte (2008), o número de postos de trabalho na exportação é reduzido na América Latina. No Brasil, esse índice representa 9,4% dos assalariados. A situação é agravada em relação ao emprego feminino, ínfimo se comparado à média em outros setores econômicos. Segundo essa autora, isso ocorre devido à interação entre a especialização da produção, o comércio e as representações e hierarquias de gênero no trabalho.

O processo de institucionalização dos movimentos sociais em organizações não governamentais (Ong's) também é uma característica de meados dos anos 1990. O enfraquecimento das políticas sociais de base contribuiu para o crescimento dos editais públicos destinados a financiamentos de projetos sociais. No Estado, essa realidade não diferiu do restante do país e, lentamente, muitos movimentos sociais começaram a se institucionalizar, ao mesmo tempo que surgiam novos atores e organizações voltadas aos direitos humanos. Dentre essas, podemos citar o Grupo

112 Ver Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010.

de Apoio e Solidariedade Sul-mato-grossense Ação e Prevenção à AIDS (GASS) e o Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável do Centro-Oeste.

Com os financiamentos do Ministério da Saúde para o desenvolvimento de projetos de enfrentamento ao HIV/AIDS, devido ao “boom” da epidemia a partir do final dos anos 1980, muitas organizações começaram a desenvolver trabalhos de prevenção ao vírus HIV junto a segmentos em situação de vulnerabilidade e alta incidência da infecção, contudo sem uma preocupação específica quanto às relações de gênero e longe de uma identidade feminista¹¹³.

Se, por um lado, a existência crescente de editais do governo para execução de projetos pelas Ong’s contribuiu para uma maior sustentabilidade de suas ações por meio dos financiamentos públicos, de outro, presenciou-se o corte no orçamento das políticas sociais federais em diversas áreas, tais como, assistência social, educação e saúde, setores fundamentais para a construção e manutenção de creches, escolas, entre outras políticas públicas essenciais para a vida das mulheres, sobretudo as mais pobres.

Sobre esse aspecto, Ponte enfatiza que “a liberalização comercial se dá em um processo de ajuste estrutural que afeta a provisão de serviços da esfera da economia do cuidado, restringindo o acesso aos mesmos por grandes setores da população, particularmente aqueles de baixa renda” (PONTE, 2008, p. 5).

E Pedro Demo (2005), em sua obra *Dureza: pobreza política de mulheres pobres*, reflete, a partir das considerações de Montano, a respeito da propensão privatizante neoliberal presente no “terceiro setor” e dos trânsitos deste em busca de financiamentos tanto no Estado quanto no mercado. Outro ponto a considerar é que o pleito aos financiamentos públicos ou às empresas pode enfraquecer a autonomia das ações das Ong’s, na pressão política e questionamento das desigualdades persistentes no status quo.

O final dos anos 1990 foi um momento crucial para o movimento de mulheres e feministas no Mato Grosso do Sul. Em 1999, o Partido dos Trabalhadores (PT) é eleito para o governo estadual, representando os anseios de mudança por parte da população. Isso favoreceu a migração de lideranças importantes dos mo-

113 Ver Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010.

vimentos sociais para os cargos públicos, pela aproximação de posições políticas partidárias, ideológicas ou cooptadas pelo governo¹¹⁴.

Essa realidade também atingiu o movimento de mulheres. Lideranças estratégicas passaram a atuar em espaços do aparelho estatal, e, sobretudo, na recém-criada Coordenadoria Especial de Políticas para a Mulher do Estado de Mato Grosso do Sul, órgão responsável por propor e elaborar políticas públicas para as mulheres com base na governabilidade em gênero.

Embora militantes do MPM/MS considerassem uma oportunidade de levar à política governamental as pautas e demandas das mulheres para serem transformadas em políticas públicas, ativistas de outros movimentos de mulheres e feministas assinalavam as ameaças de fragmentação e falta de autonomia que uma relação estreita com o Estado pudesse resultar¹¹⁵. Surgia então o dilema da institucionalização, provocando a tensão entre ativistas com posições antagônicas sobre a inserção do movimento no interior do campo político governamental (PEDROSO, 2007).

Pinto (2003) salienta que o encontro entre movimentos e a política partidária é sempre conflituoso pela própria natureza do movimento social, que se vê diante de duas alternativas: “atrelar-se a um partido e ameaçar sua unidade e sua autonomia ou se manter unido e limitar sua posição política à pressão” (PINTO, 2003, p. 70).

Despontavam críticas direcionadas às lideranças atuantes nos quadros de governo, mas, sobretudo ao atrelamento de muitas ativistas à questão partidária, transformando o espaço do movimento em palanque para um ou outro governante. As querelas tornaram-se insustentáveis. O estopim ocorreu com o episódio da exoneração das feministas eleitas para representação no Conselho Estadual de Mulheres de Mato Grosso do Sul pelo então governador do estado, tornando inviável a reunião em um mesmo local de todas as entidades que antes o integravam¹¹⁶.

114 Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010.

115 Sobre isso, ver NICODEMOS, Barbara Jandaia de Brito. *O Movimento Popular de Mulheres na Construção de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Mato Grosso do Sul*. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu Gênero e Políticas Públicas) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2007.

116 Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010, p. 6.

Apesar da importância do trabalho realizado pelas feministas ligadas ao MPM/MS na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher/MS, principalmente em relação aos projetos e programas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, Nicodemos (2007) relata que muitas demandas dos movimentos começaram a ser articuladas pela Coordenadoria, mas sem conseguir prosseguir com a mesma proposição, intensidade e amplitude requerida pelas feministas. A ativista aponta que “acabam-se as posições radicais e deixa-se de avançar na construção de políticas públicas universais, em novos processos que possam marcar uma posição crítica ao modelo neo-liberal vigente” (NICODEMOS, 2007, p. 45).

Outro aspecto pontuado por Nicodemos (2007) refere-se à defasagem causada no MPM/MS por ocasião da migração de lideranças para a arena governamental, deixando o movimento com militantes ainda com pouca experiência na peleja política por direitos, o que, em meio a outros fatores, acabou redundando no enfraquecimento desse movimento.

Contudo, ao mesmo tempo que a conjuntura propiciou a fragilização de algumas entidades e movimentos, houve o surgimento de outras entidades e movimentos no seio governamental, como a regional da Marcha Mundial de Mulheres (MMM/MS), movimento social que atrai muitas adeptas entre as mulheres do Partido dos Trabalhadores, o que revela uma característica da partidarização dos movimentos nos anos 1990, contrapondo-se ao universo dos anos 1980 retratado por Sader (1988).

Para Pinto (2003), esse é um dos grandes problemas que a institucionalização vem provocando recentemente na história. A autora enfatiza que os movimentos, apesar de romperem as barreiras estatais e ingressarem na política pública, não conseguiram ocupar um espaço estratégico nas instâncias decisórias e, além disso, ainda precisam equacionar a tensão e críticas por parte da oposição de parcela do movimento contrária à institucionalização.

Todos esses aspectos, juntamente com o avanço neoliberal, contribuíram para o esvaziamento e dispersão da luta organizada das mulheres no Mato Grosso do Sul, o que acabou por reduzir a capacidade de mobilização, controle social, unificação dos movimentos de mulheres em torno de objetivos comuns, articulação de agendas e pautas com outros movimentos sociais, pressão política incisiva e da própria radicalidade política das feministas, no que se refere às transformações nas relações de poder e desigualdades.

Embora os avanços obtidos pelo programa petista no governo sejam pioneiros em vários pontos, no tocante à política para as mulheres – pois nessa época foram criadas Delegacias Especializadas da Mulher, além da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher e a Casa Abrigo no âmbito estadual, entre outros, que sem dúvida foram edificados com a contribuição inegável das militantes do MPM/MS – a inserção de militantes feministas nos quadros de governo também deixou sequelas no movimento. Pois, se serviram inicialmente como pressão para o atendimento de velhas reivindicações do movimento, após as lideranças ingressarem no governo perderam a capacidade de articulação, diálogo e de mobilização com a totalidade das organizações e movimentos de mulheres e feministas.

O segundo milênio começou com uma expectativa desfavorável para o movimento das mulheres no Mato Grosso do Sul após a fragilização. No entanto, ocorreram momentos que acarretaram uma maior unificação de movimentos com foco nos direitos das mulheres, tendo como eixo central a saúde e os direitos reprodutivos. Em 2005, um projeto de lei, apresentado no parlamento estadual, que proibia o uso e o comércio do contraceptivo de emergência, popularmente conhecido como pílula do dia seguinte, provocou interlocução e articulação de ativistas feministas entre si e com outros setores contrários à proposta fundamentalista¹¹⁷.

Já em 2007, o caso da Clínica de Planejamento Familiar da médica Neide Mota Machado, fechada pela polícia, onde foram apreendidas, violadas e expostas à execração pública prontuários médicos de aproximadamente dez mil mulheres que supostamente procuraram auxílio para interrupção de uma gravidez indesejada, congregou novamente diversos movimentos na luta para barrar o empenho precipitado do Judiciário no indiciamento massivo de mulheres suspeitas de terem interrompido a gravidez neste estabelecimento que funcionou cerca de 20 anos no centro de Campo Grande e era amplamente conhecido por médicos e pela sociedade.

Em ambos os casos, a oligarquia ruralista com forte ranço patriarcal, grupos conservadores ligados à direita e a ala da esquerda vinculada às facções da igreja católica, além de outros setores religiosos, como evangélicos, protestantes, pastores, com representantes nos parlamentos, no Judiciário e no Executivo com-

117 Sobre isso consultar COSTA; ZIOLKOWSKI, 2008. Ver também Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010.

punham o bloco de forças que brutalmente se opunham à autonomia da mulher na decisão sobre sua vida e o controle de seu próprio corpo.

No primeiro caso, a intensa mobilização das militantes, que movimentou acadêmicas, pesquisadoras, profissionais da área da saúde, sindicalistas, juventude feminista, mulheres partidárias, além da presença de ativistas de renomadas organizações feministas de outras partes do país, provocou grande debate e pressão política, tendo como mote a saúde reprodutiva e o planejamento familiar e ocasionando no arquivamento da proposta pelo Legislativo estadual.

Já o desenrolar do segundo episódio ainda está em andamento. Mas o enredo não tem sido favorável às feministas, especialmente quanto à morte misteriosa de Neide Mota, apesar de uma série de ações estratégicas desenvolvidas pelas feministas locais que organizaram um grupo intitulado Coletivo pela Interrupção Voluntária da Gravidez (Coletivo IVG/MS), congregando inicialmente mais de dez organizações e movimentos de mulheres para incidir politicamente e acompanhar o caso¹¹⁸. Porém, com o tempo, o agrupamento foi se diluindo diante do poderio conservacionista local.

Mato Grosso do Sul se tornou epicentro de um abalo na questão dos direitos humanos da mulher que atraiu atenções de lugares inimagináveis. Ativistas ligadas às organizações de mulheres dos mais variados recantos do país e até de agências internacionais, assim como defensores dos direitos humanos, fotógrafos e jornalistas, vieram ao Estado com objetivos distintos: auxiliando a luta em conjunto com o Coletivo IVG/MS, com o Movimento Feminista nacional ou,

118 O Coletivo pela Interrupção Voluntária da Gravidez no Mato Grosso do Sul (IVG/MS) surgiu no início de 2008 organizado por representantes dos movimentos de mulheres e feministas do MS, com o objetivo de acompanhar o episódio da Clínica de Planejamento Familiar da médica Neide Mota Machado, acusada de realizar intervenções cirúrgicas para interrupção da gravidez indesejada. Uma das primeiras ações do coletivo foi a publicação de uma carta aberta em repúdio à precipitação do judiciário no intuito de indiciar cerca de dez mil mulheres, que passaram pela clínica de Neide Mota, por suposta prática de aborto. Assinaram esta carta em 15 de abril de 2008: Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul (AMMS/AMB), Bem Mulher - Coletivo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais de Mato Grosso do Sul, Núcleo de Estudos de Gênero (NEG-UFMS), Marcha Mundial de Mulheres de Mato Grosso do Sul (MMM/MS), Secretaria Estadual de Mulheres do PT, Secretaria Nacional de Mulheres do PT, Fórum Nacional de Mulheres Negras (Coordenação/MS/GO), Coletivo de Mulheres Negras Raimunda Luzia de Brito, União Brasileira de Mulheres (UBM), União Campo-grandense de Associação de Mulheres, Associação de Mulheres Indígenas Terena Urbana (AMINTU), Mulheres Socialistas do PSB.

em outros casos, à procura de informações com finalidades menos nítidas, como a busca por nomes, entrevistas com as mulheres, envolvimento de famílias tradicionais ou autoridades políticas etc. Diversos materiais foram produzidos, muitas vezes de forma fragmentada ou com interesses diversos, difusos, individuais¹¹⁹.

Nesse período dos anos 2.000, também surgiram ONGs e movimentos no campo dos direitos da população LGBTT, que serão citados neste trabalho por estarem relacionados com a luta das mulheres lésbicas, tais como: a Associação das Travestis de Mato Grosso do Sul (2001), Associação Corumbaense de Gays, Lésbicas e Travestis (2002), da Associação de Gays, Lésbicas e Transgêneros de Dourados (2004), da Associação Três-Lagoense de Gays, Lésbicas e Transexuais (2004), Movimento as Walquírias de Coxim (2005), a Bem Mulher – Coletivo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais de Mato Grosso do Sul (2008) e o Movimento de Estudos em Sexualidade, Cultura, Liberdade e Ativismo (2009), entre outros, que deflagraram importantes mobilizações referentes à defesa dos direitos da população homossexual (SARDINHA, 2009).

Diante da incidência frequente de assassinatos e afetos de ódio dirigidos à população LGBTT, paralelo ao alto índice do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher no Mato Grosso do Sul, frutos de um contexto excludente marcado por latifúndios e características ligadas ao poderio patriarcal, heterossexual, branco e masculino, as lutas desses dois movimentos encontram solidariedades e convergem em muitos aspectos, porém, há divergências em alguns pontos. Se por um lado, há uma tendência a escamotear a discussão de gênero, aborto e patriarcado no interior dos movimentos LGBTT's, de outro, a discussão sobre as (homo)sexualidades, sobre a heterossexualidade obrigatória, a lesbofobia, entre outras questões importantes, as mulheres lésbicas são pouco enfatizadas nos movimentos de mulheres.

Conforme Ciriza (2006), o aparecimento de novos atores no campo das práticas políticas dos movimentos feministas implica o surgimento de demandas e estratégias nem sempre possíveis de conciliação harmônica, mesmo em temas muito próximos como o corpo, a questão do gênero ou a diferença, devido às fragmentações e complexidades teóricas e a cisão cada vez maior entre feministas militantes e acadêmicas. Esse fato possivelmente contribui para falta de um di-

119 Ver Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010.

álogo maior entre os movimentos feministas e da população LGBTTT no estado e valorização mútua de suas bandeiras de luta, que poderiam somar esforços na transformação das relações de poder e erradicação de condutas discriminatórias e violentas.

Dois episódios retratam bem a correlação de forças entre movimentos e Poder Público no enfrentamento à homofobia e à violência de gênero que evidenciam a resistência do judiciário e do executivo regional na mudança de paradigmas. O primeiro exemplo refere-se ao arquivamento de um projeto de lei municipal que pretendia criminalizar a homofobia, como discriminação, xingamentos, violência física ou psíquica dirigidas intencionalmente aos LGBTTT's. Mas, mesmo com a pressão e reivindicação pelo direito a uma vida sem violência por representantes dos movimentos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais e transgêneros, esse projeto até hoje não foi aprovado pela Câmara de Vereadores de Campo Grande. Posteriormente, o alvo foi a lei que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em 2007, a Lei Maria da Penha foi considerada inconstitucional pela 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Embora a situação não tenha conseguido derrubar essa legislação, na ocasião o juiz Bonifácio Hugo Rausch, da Comarca de Itaporã, julgou um processo envolvendo violência praticada pelo marido contra a mulher, ignorando a lei nº 11.340/06 (COSTA; ZIOLKOWSKI, 2008).

Por sua vez, ao mesmo tempo que a discussão sobre as identidades sexuais, a homofobia, a violência de gênero, a legalização do aborto ou outros temas relevantes aos movimentos de LGBTTT's, e que mulheres e feministas retomam a necessidade do respeito à diferença, da equidade do gênero na diversidade, da autonomia da mulher, desvelando as especificidades dos sujeitos e particularidades das opressões que abatem os diferentes segmentos da população, também há certo distanciamento desses movimentos no tocante as análises da conjuntura socioeconômica que produz as desigualdades na sociedade sul-mato-grossense. Desse modo, Ciriza (2006) observa que as encruzilhadas relativas ao debate feminista envolvem a separação entre produções teóricas e práticas políticas, além da perda dos referenciais do ponto de vista da totalidade concreta, da historicidade da experiência, cuja fragmentação e instantaneidade são lidas como partes de um contexto onde se produz as hegemonias.

As reflexões de Sherer-Warren (2005) também contribuem para a compreensão dos novos movimentos sociais (de mulheres, feminista, negro, ecológico, homossexual etc). Para ela, esses movimentos, apesar de fragmentados

numa série de grupos, precisam agir de forma transformadora sobre si mesmos, lutando ao mesmo tempo pela autonomia diante do Estado e suas instituições e pela transformação dos aparelhos estatais para a mudança da sociedade. Por esse motivo, surge a necessidade de se pensar as transformações a partir das pequenas brechas, das microrrevoluções, das ações no cotidiano e de suas possibilidades de transformação social. Mas a autora também pondera a necessidade de se desvenderem as forças sociais de manutenção no poder, o funcionamento do *status quo* e as potencialidades de mudança das forças emergentes. Dito de outra forma, uma excessiva fragmentação do conhecimento traz suas desvantagens ao dificultar a compreensão dos mecanismos de dominação imperantes na sociedade em nível mundial (SHERER-WARREN, 2005) e, conseqüentemente, nacional e regionalmente.

Com a expansão da fronteira agrícola e o processo crescente de implantação de usinas de agrocombustíveis na região, intensificam-se as contradições da conjuntura socioeconômica no Mato Grosso do Sul, contribuindo para fazer do estado uma região precária na garantia dos direitos humanos. Segundo aponta o *Relatório Nacional de Direitos Humanos*, do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, do ano de 2007, o panorama da região apresenta índices alarmantes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (a maioria do sexo feminino), crianças indígenas com graves problemas de desnutrição, assassinato de indígenas pela defesa da terra, agressões contra sem-terras em disputas fundiárias, perseguição e tortura policial a jornalistas, políticos e militantes que se colocam contra tais violências. Além disso, somente no ano de 2003 foram compatibilizados 250 estupros denunciados no estado.

O cenário atual se desenha num movimento complexo propício à “exclusão” de grandes segmentos populacionais. Por um lado, a elite fundiária com características patriarcais e, de outro, o desmatamento para o plantio da matéria prima monocultora das usinas e a vinda de grandes grupos econômicos para o estado, podem restringir ainda mais a redistribuição de renda e favorecer o alastramento das desigualdades, o desequilíbrio ambiental, o recrudescimento da violência, a criminalização da pobreza e a precarização das condições de trabalho.

De acordo com Maucir Paulette, coordenador da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul (CPIFCT/MS), a precarização das condições de trabalho nas usinas sucroalcooleiras, que empregam muitas vezes mão de obra indígena e

de migrantes, comprometem a saúde do trabalhador, pois costumam apresentar irregularidades que incluem desde a violação dos direitos trabalhistas até o desmatamento desenfreado, podendo acarretar drásticas mudanças climáticas e o aumento de gastos na área da saúde, previdência e assistência social para os governos (COSTA, 2007).

A contradição desse modelo econômico retratado por Paulette refere-se aos abonos fiscais concedidos pelo governo do Estado para a fixação das usinas na região, no entanto, a grande maioria dos empreendimentos está vinculada ao capital estrangeiro e a maior parte do lucro é destinada a outros estados e países. Além disso, ativistas relatam que o estreitamento das alianças entre os proprietários de usina e os governos também implica uma espécie de via de mão dupla: a concessão de isenção fiscal por parte dos governos e a doação de finanças pelos usineiros para campanhas políticas (COSTA, 2005). No bojo desse contexto, uma situação bastante presente na sociedade sul-mato-grossense nos últimos anos é o relacionamento cada vez mais próximo entre representantes dos movimentos sociais, incluindo o de mulheres, na arena da política partidária ou disputas a cargos eletivos, provocando controversas entre militantes que nem sempre comungam de opiniões comuns a respeito do fato¹²⁰.

Cabe lembrar que, nos mais de trinta anos da história do Mato Grosso do Sul, somente cinco mulheres foram eleitas para o parlamento estadual, a maioria provinda de famílias com tradição na política governamental, por meio da participação de pais e maridos. Grosso modo, a discrepância da posição das mulheres no espaço público está presente em quase todos os setores da sociedade. Mulheres ocupam menos cargos nas instâncias decisórias do poder, têm mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho, se comparado a homens brancos heterossexuais, e costumam receber salários menores, muitas vezes pelo mesmo trabalho desempenhado. A orientação sexual, geração e raça/etnicidade são aspectos que sutilmente facilitam ou dificultam a inserção das mulheres no espaço público, no mundo do trabalho e na esfera da política¹²¹.

Hoje, apenas duas representantes entre 24 deputados estaduais, com tímida atuação na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, no que se refere

120 Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul. *Relatório Consulta Nacional AMB – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações*. Campo Grande, MS, 2010.

121 Sobre esse assunto consultar: ESPINO; SALVADOR, 2007.

à defesa dos direitos das mulheres, dividem a representatividade com o poderio masculino ligado a setores da oligarquia ruralista, que dominam o poder político e econômico, e de instituições religiosas. Sob a influência do patriarcado e da moral religiosa, que andam na contramão da luta feminista, a atuação dessas mulheres tem sido repleta de contradições e pouco expressivas no que se refere a assuntos diretamente relacionados à questão da mulher, como a defesa da Lei Maria da Penha, da autonomia das mulheres no exercício dos direitos reprodutivos, ou da necessidade de implementação do serviço de abortamento legal, uma realidade recente no estado.

Diante dos aspectos dispostos, o envolvimento de ativistas no campo da política governamental é um assunto que provoca polêmicas e vem sendo amplamente discutido no interior dos movimentos sociais, inclusive no de mulheres e feministas. A feminista Silvia Camurça, durante o seminário “Feminismo, Liberdade Sexual e a Luta das Mulheres Lésbicas”, realizado pela Articulação de Mulheres Brasileiras, entre os dias 5 e 7 de fevereiro de 2010, na cidade do Rio de Janeiro, aponta três visões principais do conjunto dos movimentos sociais, no que tange ao envolvimento no terreno da política partidária.

De acordo com Silvia Camurça, enquanto alguns grupos dos movimentos sociais acreditam que os movimentos não são fortes o suficiente para operar mudanças na sociedade, portanto, será necessária a aliança com os governos e os partidos de esquerda para alavancar transformações significativas; outros setores defendem a autonomia e a independência dos movimentos pelos partidos e governos, descartando a ideia de um atrelamento entre os campos. E alguns setores apresentam uma opinião que tenta articular as duas posições: a possibilidade de alianças em momentos estratégicos com governos e partidos, mas por meio de outro tipo de relação com estes, na qual se priorize a valorização dos movimentos e sua autonomia diante dos governos e partidos.

Sobre esse assunto, Camurça acredita que o enfoque da discussão a respeito da relação entre movimentos e partidos ainda está em aberto. Para ela a pergunta que fica é: “Como é a melhor maneira de transformar o mundo? Se é a partir do governo, se é a partir dos partidos, se é a partir dos movimentos, se é tudo isso junto, como é que as pessoas se reorganizam e quais os tipo de luta [...]”, apontando que os movimentos sociais precisam discutir melhor a relação com os governos e, sobretudo, discutir por onde fazer a transformação da sociedade.

Considerações finais

A maioria dos desafios dos movimentos de mulheres e feministas no Mato Grosso do Sul hoje são análogos aos do passado. De maneira sintética, trata-se do enfrentamento de todos os tipos de opressão, violência e desigualdades e pelo fim das relações de poder assimétricas entre homens e mulheres, além da promoção da participação das mulheres em todos os ramos da sociedade, em condições de equidade e longe de discriminações por gênero, étnico-raciais, orientação sexual, geração ou classe.

Em síntese, o futuro não é previsível e estudar o passado não nos oferece um guia seguro para profetizá-lo, mas, como nos diz Gaddis (2003), ele nos prepara para o futuro ao expandir nossa consciência, habilidades e experiência. Nesse sentido, os caminhos e descaminhos a serem percorridos pelas mulheres organizadas em movimentos no Mato Grosso do Sul dependem dos rumos que as próprias mulheres tomarem para si mesmas, em conjunto com as demais.

A ampliação do diálogo entre os diferentes movimentos de mulheres e feministas, somando esforços na elaboração de estratégias para superar o atual estado de desmobilização e fragilidades existentes no seio da luta organizada das mulheres, bem como na definição de princípios que possam nortear as ações nas relações entre movimentos, partidos e governos, são questões que necessitam de urgência no Mato Grosso do Sul.

A emancipação da mulher, o controle sobre a sua própria vida, corpo, sexualidade e reprodução, requer ações conjuntas dos movimentos de mulheres e feministas na construção de agendas coletivas entre as diversas entidades, movimentos e segmentos aliados da sociedade. O rompimento do modelo excludente de desenvolvimento, do crescimento da mercantilização do corpo das mulheres, da vida e dos próprios direitos humanos, concomitante à superação da pobreza de maior parte da população, implica mudanças na própria transformação da dinâmica do capital. A participação política na luta organizada pode influir sobre os rumos do futuro das mulheres, contribuindo para a promoção dos direitos do povo brasileiro e de cada cidadã e cidadão sul-mato-grossense.

Referências bibliográficas

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: GENTILI, P.; SADER, E. (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 9-28.
- ARTICULAÇÃO DE MULHERES DE MATO GROSSO DO SUL. **Relatório Consulta Nacional AMB** – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações. Campo Grande, MS, 2010.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Instrumentos Internacionais dos Direitos das Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. Epistemologia pós-moderna e conhecimento: visão de um historiador. In: FLAMARION, Ciro (Org.). **Um historiador fala de teoria e metodologia**. Bauru-SP: Edusc, 2005, p. 73-94.
- CHAUVEAU, AGNÈS; TÉTART, Philippe. Questões para a História do presente. In: Agnès CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe (Org.). **Questões para a história do presente**. Bauru- SP: Edusc, 1999, p.7-37.
- CIRIZA, Alejandra. Heranças e encruzilhadas feministas: as relações entre teoria (s) e política (s) sob o capitalismo global. In: BORON, Atilio A. (Org.). **Filosofia política contemporânea: controvérsias sobre civilização, império e cidadania**. São Paulo: Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2006.
- COLLINGWOOD, Robin George. **A idéia da história**. Lisboa: Editorial Presença, 1972.
- COSTA, Alexandra Lopes da. **Relatório da I Oficina de Direitos Humanos do Centro-Oeste**. Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável do Centro-Oeste, 2007.
- _____. **Relatório Consulta Nacional AMB** – Estratégias de fortalecimento do movimento feminista e suas organizações. Articulação de Mulheres Brasileiras no Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2010.
- _____.; ZIOLKOWSKI, Nathália Eberhardt. **Direitos sexuais e Reprodutivos: desafios para a cidadania**. Mídia Independente, 2008. Texto disponível no endereço eletrônico: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2008/05/420508.shtml>>. Acessado em: 20 set. 2009.
- DE CERTEAU, Michel. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
- DEMO, Pedro. **Dureza: pobreza política de mulheres pobres**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- ESPINO, Alma; SALVADOR, Soledad. **Gênero e oportunidades laborais no Mercosul** – elementos para um diagnóstico. Santiago de Chile: Oxfam, 2007.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. **História, tempo presente e história oral**. In. Topoi. Rio de Janeiro, dez. 2002, p. 314 -332
- GADDIS, John Lewis. **Paisagens da história**. Como os historiadores mapeiam o passado. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- GOMES, Ana Maria. Movimentos Sociais de Mulheres: um caminho para a mudança. In: **Gênero e políticas públicas: a construção de uma experiência de formação**. Campo Grande: Universidade Católica Dom Bosco, 2008, p.182 – 191.

JANOTTI, Maria de Lourdes. O livro fontes históricas como fonte. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 9 -22.

MACHADO, Lia Zanotta. Atender vítimas, criminalizar violências. Dilemas das delegacias da mulher. **Série Antropologia**, n. 319, Brasília, 2002. Disponível em: <<http://vsites.unb.br/ics/dan/Serie319emp-df.pdf>>. Consultado em: 15 fev. 2010.

MATTOSO, José. **A escrita da história**. Teoria e métodos. Lisboa: Editorial estampa, 1988.

NICODEMOS, Barbara Jandaia de Brito. **O movimento popular de mulheres na construção de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso do Sul**. 2007. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu Gênero e Políticas Públicas) – Universidade Católica Dom Bosco, Camnpo Grande, 2007.

_____. O Movimento Popular de Mulheres na Construção de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. In: FERLA, Ledi (Org.) **Assistência social, economia solidária e política de gênero: garantindo direitos em Dourados – MS**, Dourados, Nicanor Coelho-Editor, 2008, p. 113 – 122.

PEDROSO, Leyde de Alves. **Saga feminista: trajetória dos feminismos em Mato Grosso do Sul**, Campo Grande. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu Gênero e Políticas Públicas) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2007.

PERROT, Michelle. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. **Cadernos Pagu**, Unicamp-Campinas, v. 4, 1995, p. 9-28.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).

PONTE, Nicole Bidegain. **Comércio e desenvolvimento na América Latina**: A ordem dos fatores altera o produto. Propostas de políticas públicas para encaminhar o comércio internacional à equidade social e de gênero. Rede Internacional de Gênero e Comércio, Impresso Uruguai, 2009.

PRIETO, Saturnino Sánchez. **Y que és La história?** México, Espanha: Siglo veintiuno editores, 1995.

REBÊLO JUNIOR, Manoel. **Economia de exportação, a atuação do estado e a questão social**: o caso de Mato Grosso do Sul. (Projeto de pesquisa) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2009.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiência, fala e luta dos trabalhadores. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Célia Maria Flores. Palmas: Educação Popular como Instrumento do Empoderamento Feminino em Mato Grosso do Sul. In: FERLA, Ledi (Org.). **Assistência social, economia solidária e política de gênero: Garantindo Direitos em Dourados**. Dourados, MS: Nicanor Coelho-Editor, 2008, p. 123-149.

SARDINHA, Antonio Carlos. **Movimento LGBTT em Mato Grosso do Sul** – trajetória da luta por direitos humanos a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Monografia (Especialização em Direitos Humanos) – Universidade Federal da Grande Dourados, 2009.

SCHERER-WARREN, I. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Ed. Loyola, 2005.

SOUZA, Marlene Ricardi de. **A posse da terra**: fragmentos e desafios de uma realidade. 2007. Campo Grande. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu Gênero e Políticas Públicas) – Universidade Católica Dom Bosco, 2007.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Relatório Nacional de Direitos Humanos**. Núcleo de Estudos da Violência, USP, São Paulo, 2007.

VIEIRA, Evaldo. Estado e Política Social da Década de 90. In: NOGUEIRA, Francis Mary Guimarães (Org.). **Estado e políticas sociais no Brasil**. Cascavel: Edunioste, 2001, p.17-26.

CAPÍTULO XIV

MULHERES MILITANTES DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA (MST-MS)

Marisa de Fátima Lomba de Farias
Doutora em Sociologia
(FCH/PPGS/UFGD)

Para introduzir a conversa... de onde escrevo

O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), desde sua gênese, envolve milhares de famílias em ocupações de terra que, posteriormente, procuram criar estratégias para nela permanecerem. São mais de vinte anos de avanços e recuos e, nesse “movimento da vida”, mulheres e homens persistem ou desistem da “luta”.

A vida, segundo Nietzsche (1981, p. 131) “não é um argumento; entre as condições de vida pode-se encontrar um erro”. Entre acertos e erros, as pessoas procuram o encontro consigo mesmas e com aquilo que pode levá-las ao bem viver. O que é viver? Segundo o mesmo autor (1981, p. 62) “[...]... é repelir constantemente para longe de nós tudo aquilo que deseja morrer. Viver?... É ser cruel para tudo que envelhece e enfraquece em nós e mesmo além. [...]”

Não é fácil viver, já dizia Guimarães Rosa, em meio aos redemoinhos, às águas turvas de rios, idas e vindas de um “perigo pressentido”. Entrecruzando essas afirmativas, a vida se movimenta para além de nós mesmas/os, pode levar as pessoas para longe do que pode envelhecê-las, tirar-lhes a força da conquista, enfraquecê-las. Esse é o desejo. Há um “movimento da vida” impulsionado pela ação de pessoas que buscam satisfação, não apenas econômica – a primeira ideia que surge – mas esperam sentir bem estar, ter um lugar para viver com dignidade, alimento com fartura, lazer. Enfim, esperam alcançar um conjunto de elementos que não as envelheça, não lhes tire a força, mas as renove cotidianamente.

Nem sempre a vida se movimenta nessa direção. Mas se movimenta sempre, sai de uma condição de repouso, recebe a influência de causas e efeitos e continua a sua circularidade. Compreender esse “movimento da vida” nas perspectivas de gênero e pós-colonial é o principal objetivo da pesquisa desenvolvida¹²². Por meio da análise de fontes orais e escritas, há o intuito de verificar aspectos relevantes na atuação do MST, especialmente como cria alternativas para superar a exploração-dominação de gênero e se há apropriações de teorias feministas nos seus princípios e em suas ações

É importante dizer que há contatos com mulheres sem-terra ao longo de treze anos, por meio do desenvolvimento de pesquisa e de extensão¹²³, uma relação dialógica que configura a pesquisa como construção e correlação de sentidos e significados individuais e coletivos. Pesquisadora e mulheres sem-terra aprendem e ensinam, socializam saberes e fazeres de modo dinâmico, respeitoso e crítico. Não quero, com essa afirmação, desqualificar a ciência, os métodos utilizados e induzir a uma concepção espontaneista do processo.

Igualmente, há a valorização dos saberes dessas mulheres; elas, criativamente, desenvolvem estratégias e respondem aos desafios para permanecerem na terra, superam as adversidades naturais – sol e chuva em excesso ou com escassez – e as dificuldades diante das políticas públicas ineficazes, enfrentam as hierarquias de gênero e querem participar dos processos decisórios em suas comunidades. Vivem entre a realidade concreta, por vezes, dura e difícil e as aspirações por dias melhores, “esperando entrar setembro e a boa nova andar nos campos”¹²⁴.

As mulheres propiciam pistas para novos conhecimentos científicos que, reelaborados pela academia, são registrados e voltam para sua origem, com novos formatos e linguagem, mas com a gênese e os princípios sociais fundadores dessa dinâmica e, assim, são apropriados e interpretados qualitativamente por essas pessoas, protagonistas da história aqui relatada.

Novamente, me inspiro em Nietzsche (2007, p. 218), para falar sobre um conhecimento com “natureza selvagem”, que incorpore também a (des)razão, os

122 A pesquisa desenvolvida no Estágio de Pós-Doutorado (CNPq/UFSC) intitula-se: Mulheres e Feminismos no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) no Estado de Mato Grosso do Sul (1990-2010).

123 Durante esse período, muitos documentos foram organizados, dados compilados e arquivados no Laboratório de Estudos de Fronteiras (LEF), sob a coordenação da Profa. Dra. Alzira Salete Menegat.

124 Parafraseando Beto Guedes e Ronaldo Bastos.

sonhos, as subjetividades, as insatisfações. Livre, capaz de romper com modelos e valores conservadores de ordens e regras incomuns e cerceadoras das liberdades das mulheres do campo.

Essas ordens e regras são criadas por ideologias e culturas coloniais, impulsionadoras de linguagens, culturas, comportamentos e doutrinas que negam e desvalorizam os saberes e fazeres dessas pessoas (SAID, 2007). Influenciam o surgimento e sobrevivência de uma ciência áspere, insípida e desejosa de neutralidade, que, ao buscar freneticamente a comprovação, escapa-lhe a criticidade criativa. Apresenta-se incapaz, em grande medida, de compreender o “movimento da vida”. Ao desvalorizar a dimensão humanizadora da história, a ciência retira as potencialidades de criação e de inventividade de mulheres e homens, colocadas/os como peças de um mosaico sem forma, sem sintonia.

Romper com esse ciclo é um desafio, espera-se um conhecimento crítico para reconhecer diferenças e especificidades, iluminá-las e valorizá-las, partindo de onde nasce, ou seja, do cotidiano de grupos e comunidades, com a presença ativa das mulheres sem-terra. Esse conhecimento pode romper com as imposições coloniais, superar controles, dogmas, dominação, preconceitos e alimentar as pesquisas, fundamentais para a humanização da ciência para pensar e responder aos desafios da vida cotidiana.

A vida se movimenta para adiante, mas também retrocede gerando sofrimentos e angústias superados, em muitos casos, com a solidariedade de famílias vizinhas, de compadres e comadres, de mulheres, como também, com o apoio de algum movimento social. Ou então, as dificuldades diversas não são suplantadas, o que é possível verificar pelo desânimo de famílias que deixam seus sítios e saem sem rumo certo, à procura de novos lugares.

Para a compreensão dessa dinâmica da vida, enfatizo uma frase de Said (2007, p. 25): “Ainda podemos recorrer às artes interpretativas racionais, legado da cultura humanista – não como uma atitude piedosamente sentimental de quem advoga a retomada de valores tradicionais ou a volta aos clássicos, mas com a prática ativa do discurso racional, secular e profano.” Segundo esse autor, o humanismo é a única e última “possibilidade de resistência” para a superação de práticas desfiguradoras da história humana.

É desse lugar que eu falo, um lugar compartilhado, solidário, respeitoso, também conflituoso e enigmático, mas, sobretudo, submergido pelo esforço por buscar a humanização, sem primar pela universalidade, mas pela diversidade em um mundo que, segundo Said (2007, p. 26) “[...] exige ação e reação instantâneas”.

A investiga (ação)...

As reflexões ora apresentadas são fruto de pesquisa desenvolvida a partir de outubro de 2010, tendo como principais fontes as orais (entrevistas temáticas) e as escritas (documentação encontrada nos arquivos do MST). Porém, como destaquei, há um caminho de pesquisa se delineando desde os anos de 1997. Nesse caminho há o diálogo com uma história em andamento, a do MST acompanhada em suas ambiguidades, em seus avanços, recuos e esforços para a superação dos variados obstáculos, políticos, econômicos e culturais, com os quais, esse movimento social e as famílias que lhe dão vida, se deparam. Uma história construída e vivenciada por mulheres diante de desafios e dos *possíveis*.

Dentre os desafios, enfatizo as relações de gênero não lineares e conflituosas que compõem o cenário de histórias concretas construídas e se refazendo no “movimento da vida”, entrecortado por relações de expropriação e de dominação em três dimensões de “luta pela terra e na terra”¹²⁵: a de classe, a de gênero e a étnica/racial.

É importante ressaltar a perspectiva relacional entre as três dimensões adotadas na pesquisa, sem sobreposição ou hierarquização de um conceito sobre o outro. Procuro analisar a documentação e o conteúdo das entrevistas considerando que o MST submerge representações sociais sobre “mulher”, “mulheres”, “feminismo” e “gênero”, e as pessoas envolvidas na “luta pela terra e na terra” vivenciam lugares de classe, implicações de gênero e étnico/raciais.

Historicamente, o MST se apropria de tais representações, também criadas e recriadas no seu “movimento interno”, e as lança transformadas, capazes de abrir brechas para um futuro de maior igualdade entre mulheres e homens. Ou, então, as reproduz, quando são repressivas, dominantes e impeditivas de maior liberdade. Afirmo, o Movimento pode reproduzir as representações de gênero sem criar mecanismos para possíveis rupturas, ou pode transformá-las abrindo horizontes para a humanização, com respeito à diversidade e às diferenças.

Os conceitos são compreendidos em sua circularidade e dinamicidade e instituem um diálogo estruturado por aproximações ou contrastes de ideias, ao final, com graus maiores ou menores de equilíbrios, mas com constante inter-re-

125 Fala-se em “luta pela terra”, o tempo de acampamento, e “luta na terra”, após a conquista dessa terra, que passa a ser o lugar de produção e de moradia.

lação. Há, segundo Lefebvre (1983), conceitos se construindo dialéticamente no decorrer da pesquisa, que se explicitam, se desdobram em novas reflexões e novos encadeamentos teóricos, compreendidos em seus próprios limites, bem como outros conceitos são suscitados para além do que se esperava.

O autor demonstra, com tais considerações, uma dupla capacidade dos conceitos, retrospectiva e prospectiva, por permitirem a reflexão sobre o presente, considerando as experiências passadas e os *possíveis*. Essa capacidade se evidencia pela dialética do pensamento conceitual e coíbe o desejo por evidências imediatas, rápidas e fáceis, ou a utilização de linguagens simples, codificadas e superficiais. Ao considerar essa dupla capacidade, procuro compreender o vivido e o “movimento da vida”, sem absorvê-los ou procurar respostas elaboradas a priori, mas permitir a sua abertura crítica e a problematização de formas concretas e simbólicas de dominação.

Para discutir a influência das concepções de “mulher”, “mulheres”, “feminismo” e “gênero” na estruturação e apropriação de representações nos documentos e discursos do MST, é necessário passar por caminhos de construção/desconstrução do conceito diante dos conflitos aparentes e não aparentes.

São concepções implicadas em outras situações, ou seja, na influência de tais representações no cotidiano de dirigentes, militantes e pessoas comuns que formam esse Movimento. Nele estão impregnadas as *marcas* das pessoas e *leva* as suas marcas de alegrias e de tristezas, de completude e de incompletude, de significados e de falta de explicação. Por isso, nem sempre há uma influência visível do feminismo nas concepções que orientam a prática cotidiana do MST.

Muitas práticas são instituídas por mulheres que estão em todas as “frentes de luta”, organizam os acampamentos, são lideranças e/ou organizam grupos, elas são protagonistas fundamentais, nem sempre valorizadas. A Entrevistada 1¹²⁶ afirmou “as mulheres sempre estiveram nas trincheiras.”

As mulheres assimilam, mas também modificam aspectos da realidade e reivindicam terra, trabalho e moradia, como integrantes do MST. Para isso, a

126 Entrevistada por Marisa Lomba em julho de 2011. Ao realizar as transcrições das entrevistas, optei por corrigi-los parcialmente, por entender que, ao falarem, as pessoas não têm o mesmo cuidado que ao escreverem; além do mais, um depoimento com muitos “erros” pode ser mal interpretado ou, até mesmo, incompreendido. Porém, procurei manter as características da fala dos/as entrevistados/as e as peculiaridades do seu modo de expressão. Os nomes das pessoas entrevistadas foram omitidos para preservar sua identidade.

história oral é a metodologia que alicerça os estudos, por ser capaz de responder aos desafios de valorizar uma história vivida e relatada por mulheres em condição de subalternidade.

Subalternidade é entendida como uma condição, uma situação e não como determinação pautada na hierarquia e dominação sobre as mulheres, mas uma circunstância que pretende “invisibilizá-las” ou quando as reconhecem, são alvo de tentativas de controle, passam por situações depreciadoras, como se fossem incapazes para assumir “tarefas” políticas, por exemplo.

Tal condição é demonstrada pela Entrevistada 1¹²⁷:

A gente faz toda a articulação (...) faz toda a articulação, faz a articulação da luta, faz a articulação da ocupação do INCRA, faz tudo (...) quando chega na hora de falar, na ocupação, quem vai falar é o homem, quem fala é o homem, como se (...) as mulheres não existissem neste processo, não tivessem feito nada (...) ou não tivessem capacidade [ênfatisou este trecho, aumentando o tom de voz]. Esse que é o problema (...) capacidade neste processo [ênfatisou este trecho, aumentando o tom de voz]. (Entrevistada 1. Dourados-MS, 27 jun. 2011).

A entrevistada apresenta um alerta, dizendo que as mulheres fazem a articulação política, mas não aparecem, não falam em momentos estratégicos da “luta”.

Parafraseando Spivak¹²⁸, “Podem as mulheres falar? Onde é possível encontrar margens para esta voz?” Elas falam nos “entre lugares” do MST, verbalizado por Bhabha. Em algumas situações, assumem a condição dos colonizadores – líderes homens – do Movimento para expressarem-se, para serem reconhecidas. Como disse a Entrevistada 1, “em alguns momentos foi preciso se masculinizar”. (BIDASECA, 2010).

As vozes dessas mulheres que, segundo disseram nas entrevistas, *são responsáveis pelo trabalho de base, por articulações, viajam, realizam reuniões, mas os homens falam por elas, eles estão na mídia representando o MST. Para elas o Movimento tem uma cara feminina e uma voz masculina*¹²⁹, querem e devem ser ouvidas.

127 Os parênteses são utilizados para indicar pausas, momentos de reflexão e de emoção demonstrados pela pessoa entrevistada, e os colchetes indicam supressão de trechos da entrevista ou informações adicionais sobre alguma frase.

128 Refiro-me a Spivak e Bhabha a partir da leitura de Bidaseca.

129 Interpretação do conteúdo das entrevistas.

As mulheres sem-terra¹³⁰ vivem o “movimento da vida”, entrecortado por relações de poder com resquícios patriarcais, ainda visíveis e com sobrevida no Movimento. Reflexo da postura incorporada do colonizador, de controlar o espaço-tempo, a linguagem e a cultura das mulheres que “formam suas fileiras”, passando a ser ele mesmo – sem se dar conta disso – outro colonizador em um âmbito micro nas redes de relações internas.

Registrar as vozes dessas mulheres em um espaço-tempo específico, com a valorização da linguagem e da diversidade cultural e diferença diante de outras mulheres, é a opção teórico-metodológica que permite apresentar as reflexões neste momento. Esse registro é possível mediante a metodologia da história oral.

Sua relevância está na capacidade de transitar entre diversos campos do conhecimento com características multi e interdisciplinares, traz especificidades e qualidades para as pesquisas. Essa metodologia possibilita o registro e o estudo de acontecimentos históricos interpretados por mulheres que dele fizeram parte, mas nem sempre foram reconhecidas. Permite sair de um circuito de ideologias e concepções dominantes, de uma história oficial que foi transformada em referência.

A partir da história oral, vozes de mulheres, não ouvidas e não registradas, se transformam em fontes relevantes para a compreensão da história de pessoas e grupos que resistem à expropriação, exclusão e ao não reconhecimento em diferentes âmbitos: sociais, políticos, econômicos, culturais, étnicos, sexuais.

E, ainda, ao encontrarem espaço para expressão, as mulheres se autorreconhecem, analisam o acontecimento e sua participação nele, não como se estivessem nas margens, mas como centrais no processo. Dessa forma, se fortalecem como protagonistas de uma história que será contada por outros prismas, cujas margens se transformam em centro, num núcleo gerador de novas forças e resistências.

No caso desta pesquisa, há uma história em andamento – do MST e de suas/seus militantes –, as pessoas falam e poderão acompanhar a repercussão do conteúdo publicado. Trabalhar com essa metodologia requer aceitar desafios, envolver-se em possíveis conflitos, ter coragem para enfrentar os resultados de uma crítica que propicia debates educativos objetivando levar a superação de dificuldades para a efetivação de relações de gênero com maior igualdade.

130 Segundo a Entrevistada 2, ela será uma mulher sem-terra até quando existir uma família em acampamento à beira de estradas. Entrevistada por Marisa Lomba em julho de 2011.

Para o registro dessa história, utilizei *entrevistas temáticas* que permitiram o diálogo com as mulheres¹³¹, ampliaram o contato já existente, valorizaram e respeitaram as lembranças. As lembranças emergiram em um exercício da memória, ao trazerem à tona, o vivido social passado, recomposto e refortalecido diante das agruras e das dificuldades, mas também, das conquistas no “movimento da vida”.

As entrevistas foram realizadas conforme agendamento prévio, com a aceitação antecipada das mulheres, e envolvem dois eixos: factual/informativo e interpretativo (ALBERTI, 2005, p. 22). Algumas perguntas foram lançadas tendo em vista os principais eixos da pesquisa¹³², envolveram aspectos objetivos – acontecimentos, datas, eventos etc – e subjetivos, quando as mulheres interpretaram, analisaram e refletiram suas próprias considerações sobre o conteúdo das entrevistas.

Mesmo apresentando perguntas importantes para a pesquisa, nas ocasiões de contato, as entrevistadas falaram sem interrupções e/ou intervenções ocorridas apenas quando os temas não foram contemplados, então, dialoguei com elas. Essa opção corrobora com a compreensão de que as mulheres entrevistadas não são meras informantes. Elas reinterpretam o vivido, selecionam suas lembranças, falam de suas experiências e de novas vivências. Assim, a pesquisa deve ser efetivada em uma relação de respeito, reciprocidade e socialização de experiências entre pesquisadora e as mulheres que aceitam colaborar com o processo de investigação.

Durante as entrevistas, as mulheres sem-terra apresentaram, no presente, acontecimentos, sentimentos e sensações adormecidos, que renasceram e vieram à tona ressignificados, com novas conotações perante as outras experiências acumuladas, trajetórias modificadas e conflitos atuais. Os períodos de entrevistas se mostraram importantes, pois afloraram experiências revividas, experimentadas novamente com outros sentimentos: amor, medo, insegurança, desejo, satisfação. São as subjetividades fortalecedoras de memória, que propiciam o autorreconhecimento como “mulheres sem-terra de luta”.

A memória é relevante, então, por permitir a reconstrução do vivido no tempo, sem apagar significados, mas ressignificando as experiências. Não há, por-

131 Alguns homens também foram entrevistados, com o objetivo de compreender as relações de gênero e de poder, entretanto, o objetivo da pesquisa é registrar as vozes das mulheres sem-terra, como já foi salientado.

132 1) A compreensão do conceito de gênero no MST; 2) O conhecimento do Movimento sobre as teorias feministas; 3) Compreensão das categorias “mulher”, “mulheres”, “feminismo” e “relações de gênero” do MST/MS, considerando a multiculturalidade de um estado fronteiro; 4) Participação das mulheres nos coletivos do MST.

tanto, uma transposição do passado para o presente, visto que o passado é reinterpretado sob bases de vivências presentes com vistas a um devir. Acredito que, ao participarem das entrevistas, as mulheres vivenciaram o “trabalho da memória”, lançaram mão de sua subjetividade ao reviverem e reelaborarem – de modo diferenciado – as resistências instituídas ao longo de quase vinte anos de participação no MST. Falaram sobre os avanços, as conquistas e os recuos, em meio às variadas formas de dominação, de desqualificação de sua condição de mulheres, militantes, sem-terra e trabalhadoras.

Cada entrevistada pôde demonstrar pontos diferentes, olhares particulares de uma mesma situação, elevando as perspectivas de análise e de ampliação do conhecimento sobre sua própria experiência. Além disso, propiciaram o contato com questões não encontradas ou pouco esclarecidas nas fontes escritas (ALBERTI, 2005).¹³³ E tais considerações serão apresentadas a seguir.

Para concluir esta conversa...

Durante o contato com as mulheres sem-terra, pautado pela metodologia da história oral, explicada anteriormente, procurei compreender qual o seu lugar no MST, como elas compreendem sua participação nas “frentes de luta”, se/como o Movimento apreende as categorias “mulher”, “mulheres”, “gênero” e “feminismo” em seus princípios organizativos. Chamo de “movimento da vida”. Além disso, procurei compreender se o MST interage com perspectivas pós-coloniais que poderão levá-lo para rumos de maior igualdade de gênero. Ou, ao contrário, se ele incorporou formas de dominação e controles coloniais e reproduz mecanismos acrílicos e não libertários.

Pergunto: o MST é precursor de resistências e de conhecimentos críticos com potencial para fragilizar análises sociais colonizadoras e abrir brechas à igualdade de gênero? Não poderei apresentar todas as respostas neste texto, por serem amplas e envolverem uma pesquisa que está sendo apresentada em diversos âmbitos e perspectivas. Neste momento, escolhi falar sobre alguns aspectos apenas, sem que minhas considerações percam a qualidade ou o rigor.

133 As fontes escritas também compuseram a metodologia utilizada na pesquisa, entretanto, não serão analisadas neste momento. Foram, prioritariamente, as originais do MST que as produziu desde o seu surgimento e nelas demonstra seus princípios ideológicos e políticos em prol de liderar organização de milhares de pessoas com vistas à conquista da terra.

Há, nos movimentos sociais, um protagonismo com potencial para abrir possíveis transformações nas/das relações de poder, ao impulsionar mecanismos de resistência e de desestabilização dos atuais modelos econômicos e políticos. Da mesma forma, podem criar pressupostos para o alcance de maior igualdade nas relações de gênero – não livre de relações de poder internas. Tendo em vista tais características, estudar os movimentos sociais permite revelar os avanços e os recuos resultantes do processo histórico e de transformações políticas, econômicas e sociais, que também interferem em suas ações. Nesta pesquisa, o foco é o MST.

Segundo Scherer-Warren (2002, p. 248), o MST vem construindo uma meta-ideologia com a influência de três principais pensamentos: “a simbologia cristã, a teoria marxista-leninista [...] e o ‘ideário democrático’ no novo movimento cidadão globalizado.” Acrescenta a existência de complementaridade e contradições entre eles, gerando, às vezes, avanços e, às vezes, recuos internos na organização. Para a autora, a terceira corrente se intensificou nos anos de 1990 com a ampliação de relações e interconexões globalizadas.

Há concordância com tais considerações, todavia, de acordo com os encaminhamentos em diversos setores e a presença de lideranças ainda orientadas pelo pensamento marxista-leninista, ocorre a fragilização do princípio de democracia e certo predomínio desta corrente – a marxista-leninista. Esse foi um dos dilemas apresentados – alguns/as de forma explícita outros/as nas entrelinhas da narrativa¹³⁴ – por mulheres militantes durante as entrevistas realizadas e os contatos diretos.

O MST nem sempre é capaz de fazer valer a democracia interna e as relações de gênero menos desiguais, por isso é pressionado a reaprender estratégias e a reler seus próprios princípios. Há dificuldade para as/os militantes que “se iniciaram” no Movimento se desprenderem de pensamentos mantenedores de valores que não incentivam a construção de princípios de maior igualdade e democracia.

É possível salientar que, no interior do MST, por um lado, há um esforço contínuo em criar espaços de discussão e participação das mulheres. Por outro lado, ainda são significativas as dificuldades para romper com valores e padrões de domínio masculino e de hierarquia de gênero. Isso é constatado em suas orientações teóricas, ainda muito “coladas” às discussões marxistas de classe social, sem

134 Nesses momentos, observei recuos nas narrativas, reconstruções do discurso, cuidados com as palavras, além dos silêncios, entrecortados por insinuações e indicações simbólicas.

relação com outras categorias como gênero, etnicidade e diversidade de gênero e sexual.

Vale ressaltar, entretanto, que as permanências e mudanças não são lineares, mas sim envolvidas por paradoxos, especialmente caracterizadas por outras vozes e outros anseios, trazidos por jovens militantes ao apresentarem seus questionamentos, insatisfações e aspirações ao Movimento. Muitos/as estão estudando nas universidades e têm acesso a outras leituras, teorias, contextos e metodologias. Conhecimentos mais críticos são introduzidos nas reuniões e nos debates dos coletivos, colocando, na “pauta do dia”, a democracia interna e a igualdade de gênero nesse movimento social.

Mulheres ocupam alguns espaços decisórios nos núcleos de organização, no entanto, continuam com a maior responsabilidade no interior da casa e com os mesmos desafios para a participação política, mantidos pela prevalência do espaço privado (para as mulheres) e do público (para os homens) e pela supremacia masculina, que ainda incentiva os rumos fundamentais da “luta” política.

Elas convivem, ainda, com preconceitos, desmerecimentos e desqualificação quanto aos seus saberes e a sua capacidade para resolver conflitos. Há um reforço de papéis, o que “mulheres são capazes de fazer” e não está ligado à política e o que os “homens são capazes de fazer”, está ligado diretamente ao campo político e decisório. Para, além disso, há uma relação de poder e controle masculino referente ao rumo que o MST deve tomar, exercido pelos “dirigentes homens”.

A Entrevistada 3¹³⁵ apontou um fato no qual as mulheres identificaram uma forma de dominação masculina e coerção política. Isso, segundo ela, gerou desânimo e insatisfação. Tal fato aconteceu no ano de 2001¹³⁶, quando as mulheres do MST envolveram vários movimentos sociais e realizaram um encontro de mulheres para o debate político. O evento ocorreu no Guanandizão, em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul. Já no início do evento, as militantes constataram que a segurança estava sob a responsabilidade de um grupo privado ligado à família Coelho.¹³⁷ As mulheres, muito indignadas, se reuniram, fizeram uma carta e enviaram à assessoria do governo, solicitando que retirasse imediatamente o grupo de segurança.

A Entrevistada 3 traz sua contribuição:

135 Entrevistada por Marisa Lomba em agosto de 2011.

136 Interpretação do conteúdo da entrevista.

137 Proprietária rural.

Você acredita que nós, junto com todas as mulheres discutimos, conversamos, tal (...), animadas (...). Dois dirigentes nosso, dirigentes homens nos chamaram. Eu a [...], a [...] e mais uma outra companheira e disseram que nós não poderíamos fazer isso, que a gente estava comprando briga à toa. Que a gente tinha que ir e conversar com as outras mulheres, dos outros movimentos, que esta carta não deveria sair [...]. A gente não podia fazer isso, a gente não tinha autoridade para fazer isso em nome da organização. (...) Isso acabou com a gente. Eram situações muito parecidas que a gente vivia. [...]. (Entrevistada 3, Dourados-MS, 03 ago. 2011).

Segundo a Entrevistada 3, mesmo diante da pressão sofrida, definida por ela como “uma repressão que gerou na gente (...) aquele sentimento de (...) baixa autoestima”, elas enviaram a carta e os seguranças foram retirados. Acrescentou que não houve repercussões na mídia. Mas isso provocou conflitos internos e elas se sentiram muito pressionadas ao retornarem ao coletivo, ou seja, aos seus assentamentos e grupos de organização.

As insatisfações, como o relato anterior, surgiram durante as entrevistas. Ao narrarem, as mulheres fizeram suas avaliações, apresentaram-se como protagonistas e demonstraram a capacidade para a criação de alternativas que correspondam às necessidades sentidas e, nem sempre, valorizadas pelo MST. Assim, ressignificaram os princípios ideológicos do Movimento, de onde agora ecoam outras vozes.

O Movimento demonstra esforços, mas ainda não conseguiu ouvir as “vozes baixas” e seus significados, especialmente as das mulheres e as perspectivas de gênero, feminista e no que tange às categorias mulher e mulheres. Rupturas são vislumbradas, mas não consolidadas; elas podem ocorrer com mais intensidade quando as subjetividades, antes bloqueadas, se reestruturam, conquistam outras significações, prioritariamente, quando as mulheres passarem a falar, poderão, então, superar a condição de “subalternidade”.

Novamente, uma afirmação da Entrevistada 3 permite compreender a superação dessa subalternidade em situações de confronto e resistência com o colonizador, nesse momento, o MST representado pelos dirigentes homens. Segundo ela:

No confronto e na resistência (...) era que a gente acabava sempre se encontrando (...) o grupo das mulheres que estavam nas frentes de luta nos setores do Movimento. A gente se encontrava é (...) até como sinal de resistência. A gente fazia muita partilha de vida, relatos de histórias (...) ao fazer partilha de vida, a gente se fortalecia muito (...) a gente criava uma identidade de grupo. A gente tinha uma identidade de grupo. (Entrevistada 3, Dourados-MS, 03 ago.11).

Tais considerações, tanto da entrevistada quanto sobre a existência de um colonizador e a perspectiva de superação da condição de subalternidade, podem ser compreendidas a partir da leitura do trecho a seguir, no qual Bidaseca apresenta considerações alicerçadas em pensamentos de Spivak.

Para Spivak, el subalterno es una subjetividad bloqueada por el afuera, *no puede hablar no porque sea mudo, sino porque carece de espacio de enunciación*. Es la enunciación misma la que transforma al subalterno. *Poder hablar es salir de la posición de la subalternidad*, dejar de ser subalterno. Mientras el subalterno sea subalterno, no podrá “hablar”. Claro que esta postura sólo se comprende cuando Spivak desnuda su posición: la única opción política posible para la subalternidad es precisamente, *dejar de ser subalternos*; en otras palabras, intensificar la voz, hacerla propia, en algún sentido lejos de la representación. (BIDASECA, 2010, p. 33, grifo da autora).

Em outros momentos e situações, o MST cria mecanismos e estratégias que potencializam a sua própria descolonização e a de militantes em suas “fileiras internas” e gera novas formas de conhecimento, principalmente quando essas pessoas ocupam espaços sociais diversos e intensificam suas vozes. Poderão, então, criar os possíveis nessa história escrita entre permanências e transformações.

Diante das considerações apresentadas, é possível destacar a opção pelos estudos de gênero e pós-coloniais, cujas/os teóricas/os discutem as variadas formas de colonização e de desterritorialização de identidades, bem como analisam a superação dessas condições. Destaco Bidaseca (2010), que discute criticamente o imperialismo e colonialismo, apresenta considerações não restritivas à perspectiva de gênero, mas amplas, que trazem à superfície tramas entre variadas formas de dominação, exclusão e negação de identidades e diversidades. A autora não considera tais tramas como dicotômicas, mas, sim, interpenetradas e inter-relacionadas e destaca a unidade e inter-relação entre várias feições da dominação.

São reflexões estruturadas pelas margens e centralizadas nos “entre-lugares” ocupados pelas mulheres no MST, tal qual constrói Bidaseca ao lançar mão de olhares teóricos da descolonização, de outros continentes e também da América Latina. São margens que não foram valorizadas, mas negadas como histórias e vidas em andamento, e se colocam no centro por meio de análises valorativas de modos de vida e da interculturalidade que as compõem.

Os movimentos sociais, e, neste caso, o MST, encontram dificuldades para incorporar valores e sentidos que vêm das margens, mesmo envolvendo grupos em situação vulnerável. Romper com conhecimentos colonizados incorporados

historicamente não é tarefa fácil, nem mesmo diante do objetivo de estruturar uma sociedade socialista, como é a intenção do Movimento. Imagine a dificuldade, então, de falar de gênero e feminismo, com intersecção de raça e etnia?

Outra autora, Anzaldúa, colabora nessa discussão ao colocar no centro dos debates feministas temas como mulheres de cor, raça, etnias e sexualidades distintas das comumente encontradas nesse meio. Entra em cena o feminismo da diferença, que “portanto distancia-se das determinações biológicas para salientar as inscrições socioculturais dos sujeitos além do gênero”. A obra de Glória Anzaldúa ocupa os espaços dos diversos sentidos “da diferença resultante dos desequilíbrios históricos e das exclusões múltiplas” (COSTA; ÁVILA, 2005, p.693).

Essa orientação teórica pós-colonial de Anzaldúa propõe transformar o modo de observar o “movimento da vida” e como as pessoas reagem diante dele rumo à formação de uma nova consciência, cuja origem está no “movimento criativo contínuo que rompe incessantemente com o aspecto unitário de cada novo paradigma” (COSTA; ÁVILA, 2005, p. 700-701).

A história tem a capacidade de “registrar narrativas”, por isso, é fundamental não permitir a dissolução da memória dos “passados subalternos”. Nesse sentido, a crítica pós-colonial valoriza as vozes humildes e inferiores (*voces bajas*) da história, questiona o domínio da historiografia ocidental, suas omissões, perspectivas e objetivos, para exaltar algumas vozes (ex. discurso oficial do estado) e silenciar outras, por partir de pressupostos colonizadores. A proposta é descolonizar o conhecimento e gerar novas formas de conhecimento.

Quanto às teorias feministas, no contexto do pensamento pós-colonial no MST, ainda estão ofuscadas e sua apropriação é tênue. Os coletivos de mulheres caminham lentamente para a perspectiva de gênero, prevalece a categoria mulheres nas considerações de militantes, mas ainda fala-se em mulher – especialmente em alguns documentos. De acordo com a Entrevistada 3,

[...] as mulheres vêm fazendo a discussão de gênero, mas com muita timidez, muito lentamente [ênfatisou este trecho, aumentando o tom de voz]. Esses anos (...) o reflexo desses anos de (...) vamos dizer assim, sem discussão, sem luta, sem encontro, fez as mulheres (...) imagina (...) as mulheres dirigentes irem para uma reunião e não terem coragem de falar em público. Ou começar a falar e gaguejar, então entendeu? (Entrevistada 3, Dourados-MS, 03 ago.11).

Enfim, o próprio MST, em alguns momentos, cumpre o papel do colonizador masculino e controlador, por fazer parte de uma sociedade criadora de

representações colonizadoras que são assimiladas por toda a sociedade, inclusive pelas pessoas em condição de “subalternidade”, que passam a viver sob orientações impostas e aceitas como verdade.

Não estou, com estas considerações, almejando desmerecer ou enfraquecer a “luta” social e política deste Movimento, ou então, apresentar uma visão ingênua de que o MST está isento das influências de relações sociais e da cultura política da sociedade da qual ele faz parte. Por isso deveria ser um redentor sem conflitos ou contradições.

Quero, sim, destacar que ele vive na fronteira entre as relações de gênero pautadas na igualdade e a permanência de certos contornos de dominação-exploração de gênero, marcas históricas de sua constituição e de nossa cultura. E, por vezes, assume o papel do colonizador, sem se dar conta disso. Quero, sim, dizer: é possível que o próprio MST pense estratégias para a transformação de seus princípios e corresponda ao seu compromisso histórico de ser uma referência política aos povos do campo. É possível que o MST passe a ouvir as vozes das mulheres formadoras de suas frentes de luta, de reflexão e de questionamento das hierarquias de gênero, em prol de uma participação feminina ampla e ativa.

Referências bibliográficas

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

BIDASECA, Karina. **Perturbando El Texto Colonial**. Los estudios (pós)coloniales em América Latina. Buenos Aires: SB, 2010. (Série Estudios Poscoloniales).

COSTA, Claudia de Lima; ÁVILA, Eliana. Glória Anzaldúa, a consciência mestiça e “o feminismo da diferença”. **Estudos Feministas**. Florianópolis, SC. CFH/CCE/UFSC, v. 13, n. 3, set./dez., 2005. p. 691-703.

LEFEBVRE, H. **La presencia y la ausencia**. México: Fondo de Cultura Econômica, 1983.

NIETZSCHE, Friedrich W. **A Gaia Ciência**. Tradução de Márcio Pugliesi, Edson Bini, Norberto de Paula Lima. São Paulo: Hemus Livraria Editora Ltda, 1981.

_____. **Aurora**. Tradução de Antonio Carlos Braga. São Paulo: Scala, 2007.

ROSA, João Guimarães. **Grande sertão**: Veredas, 3. ed., Rio de Janeiro, RJ: Livraria José Olympio Editora, 1963.

SAID, Edward W. **Orientalismo**: O Oriente como invenção do Ocidente. Tradução de Rosaura Eichenberg. 2. Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 1-60.

SCHERER-WARREN, Ilse. A Atualidade dos Movimentos Sociais Rurais na Nova Ordem Mundial. In: SCHERER-WARREN, Ilse; FERREIRA, José Maria Carvalho (Orgs.). **Transformações sociais e dilemas da globalização**: um diálogo Brasil/Portugal. São Paulo: Cortêz, 2002.

CAPÍTULO XV

A REALIDADE DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Maria de Fátima Oliveira Mattos Grassi
Mestre Ciências Sociais – UNESP
Professora efetiva da UEMS

As constantes reivindicações pela democratização do acesso a terra no país, pelo direito à reforma agrária, sempre estiveram próximas das pessoas. As instalações dos acampamentos dos trabalhadores sem-terra, espalhados ao longo das estradas e rodovias no Brasil, buscam dar maior visibilidade à causa e à luta.

No ano de 2001, fui designada pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS a fazer parte do projeto PACTo¹³⁸, em uma equipe que atuaria em três assentamentos do Estado, em parceria com diversos órgãos. O projeto previa desenvolver ações de Ciência e Tecnologia nos Projetos de Assentamentos Tamakavi¹³⁹, localizado no município de Itaquiraí, na região sul do Estado, Capão Bonito I¹⁴⁰, em Sidrolândia¹⁴¹, localizado na microrregião homogênea de Campo Grande, e Assentamentos PAM e PANA¹⁴², localizados no município de Nova Alvorada do Sul.

138 O presente texto é resultante das atividades realizadas no projeto PACTo – Programa de Apoio Científico-Tecnológico aos Assentamentos da Reforma Agrária – Experiência Piloto no Estado de Mato Grosso do Sul, que culminaram na proposta central da dissertação de mestrado intitulada “*Assentamentos de reforma agrária em Mato Grosso do Sul e as representações de gênero: os papéis de homens e mulheres*”.

139 Antigo Acampamento Chico Mendes. O assentamento possui, ao todo, 120 lotes, com área média de 19 hectares, totalizando uma área de 3.383 ha.

140 O Projeto de Assentamento Capão Bonito I foi implantado em 1989 e possui uma área com 2.585,39 hectares, divididos em 133 lotes, de 14 hectares cada.

141 O município de Sidrolândia possui atualmente 11 assentamentos de reforma agrária, sendo o município com o maior número de projetos de reforma agrária do Estado de MS.

142 O Projeto de Assentamento PAM/PANA possui 201 lotes, com cerca de 30 hectares cada, totalizando uma área de 8.030 ha.

Em razão da participação nesse projeto, pude conhecer de perto o cotidiano dos assentamentos rurais. Um universo, até então, um tanto desconhecido para mim, mas que sempre me fascinou e despertou muita vontade de conhecer a realidade que as famílias vivenciavam a reforma agrária em seu dia a dia, desde quando o sol se levanta, até a hora em que ele se põe, encerrando mais um dia de luta.

Ao deparar-me com toda essa realidade, algo sempre me causou certa estranheza, por vezes dúvida, inquietação... Era o fato de que via toda a família trabalhando na propriedade, mas, nos momentos em que conversávamos com os homens, eles diziam que suas mulheres e filhos os “ajudavam”. Para as mulheres e filhos, em suas falas, durante a preparação do almoço ou enquanto cuidavam de afazeres domésticos, ou mesmo lidavam com a criação, mantinham essas falas, essa postura, esse jeito diferente de expressar tanta dedicação, tanto trabalho: “Eu ajudo meu marido na roça...”, “Eu ajudo meu pai na lavoura.”

Logo após a realização das reuniões previstas no cronograma do projeto PACto MS e também do contato cada vez maior que passei a ter com as famílias do Assentamento Tamakavi, no município de Itaquiraí, essas respostas foram se multiplicando e sendo ouvidas seguidas vezes, em casas diferentes, em famílias diferentes. Ocorreu-me então que essa sensação de ajuda já estava por demais arraigada nas pessoas. Eu pensava: como eles (os homens) não veem o tanto que seus filhos e esposas trabalham? E o que mais me impressionava, ou melhor, o que mais me indignava: como essas mulheres e esses filhos, crianças e adolescentes, não percebem o quanto trabalham? Isso não é pura e simplesmente uma ajuda, é muito mais do que querer colaborar, ajudar o outro.

Essa preocupação com o trabalho de homens e mulheres, e também de seus filhos, foi crescendo, levando-me a querer investigar e querer saber um pouco mais da história dessas pessoas. Todos esses relatos precisavam ser reunidos. Então, surgiu a ideia de realizar um resgate da história de vida das famílias do Projeto de Assentamento Tamakavi. As famílias assentadas no Lagoa Grande passaram por um processo diferenciado de reforma agrária, em relação ao Tamakavi, pois somente os homens ficaram acampados, num período de 2 a 4 meses, e suas esposas e filhos continuaram vivendo em suas casas. Esse assentamento está localizado numa área fortemente marcada pela agricultura tecnificada, com grandes fazendas de lavoura de soja, milho, algodão e criação de gado. No Assentamento Tamakavi, as famílias permaneceram muitos anos vivendo em acampamentos, por quase uma década na lona, mudando-se de lá diversas vezes, passando por

vários processos de ocupação e desocupação de áreas, tendo pertencido, desde o início, a diferentes movimentos sociais.

Nossa intenção foi realizar o estudo nessas duas áreas, pesquisando como os papéis sociais são construídos, a fim de escrever a história daquele assentamento e também de evitar que muitas informações se perdessem ou fossem apagadas, pelas chuvas, pelo vento, pelo tempo. Todos têm medo de serem traídos ou abandonados por sua memória, pois a vida é tão cheia de fatos, de coisas para contar, para lembrar, para reviver, para transmitir aos filhos, aos netos, contar os causos, que não é possível imaginar todas essas histórias soltas ao lento e ao relento.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, vários estudos foram realizados, levando-nos a perceber que havia, por parte das mulheres, dos homens e de seus filhos, uma incorporação do trabalho como “ajuda” (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997) e também, que homens e mulheres achavam que seus papéis sociais não eram estáticos, já prontos, acabados, que lhes restava perpetuar, pelo menos em teoria. A subordinação feminina e a dominação masculina vinham de família, pelo casamento, ou pela herança (CARNEIRO, 2001), mas na realidade apresentava-se cheio de aberturas, de rupturas, mostrando que a todo instante era um processo em construção, em que homens e mulheres precisavam se encontrar, se enfrentar, não no sentido de competição, mas para que juntos pudessem construir, a todo instante, suas relações.

Muitas vezes, o trabalho feminino é considerado invisível, tem menos prestígio, e muitas mulheres, após um longo período de luta e participação no acampamento, assumem-se como donas do lar. De acordo com Pavan (1993, p. 38), a “[...] desqualificação do trabalho feminino no campo e as tarefas de reprodução, socialmente desvalorizadas, que lhe são atribuídas por tradição, faz com que internalizem essa desvalorização e não se assumam nem mesmo como trabalhadoras.” Quando perguntamos sobre a atual profissão, muitas mulheres assentadas que foram entrevistadas responderam: “Dona de casa”. E sobre a profissão anterior: “Lavadeira”, “Agricultora”.

As mulheres, em sua maioria, mostravam-se submissas ao pai e aos irmãos, ou, quando casada, ao marido. Os homens apresentam-se como os chefes das famílias e provedores do sustento de todos que debaixo do seu teto vivem, autoridades máximas em seus lares, mas o cotidiano, cheio de mistérios, de formas, de nuances que nos permitem ver além do que se é dito nos discursos, nas falas, nos mostra que podemos e devemos ver além daquilo que se quer mostrar.

Esse cotidiano nos foi apresentando como um universo cheio de coisas maravilhosas a serem observadas, vistas, analisadas, que mereciam ser também objeto de investigação, afinal, existe um processo de construção, desconstrução e reconstrução de papéis sociais que, a todo momento, se modifica, se altera, se traduz em outras questões, mostra outros lados, outros olhares, nunca antes percebidos.

Conhecer homens e mulheres do assentamento Tamakavi, suas origens, suas histórias de vida, seus sonhos, seus desejos, suas angústias, seu dia a dia, seu trabalho, fez pensar sobre como eles podiam ter a representação de um papel social pré-estabelecido, como mulher e como homem, já que suas ações cotidianas nos mostravam uma situação totalmente contraditória.

Esses estudos são ainda recentes no Brasil, há todo um trabalho a ser realizado, tendo em vista que as discussões de gênero foram, durante muito tempo, apresentadas como naturalizadas, como se as diferenças entre homens e mulheres fossem apenas biológicas. A categoria gênero permite questionar essa naturalização.

Nas conversas, falávamos de tudo: do tempo, de quando chegaram, de como viviam, como estavam organizando o lote, sobre produção animal e vegetal. Os integrantes da família se reuniam para ouvir as entrevistas. Alguns ficavam mais tímidos ante a presença do gravador, outros, apesar de estarem encabulados, fingiam esquecer que estávamos gravando toda a conversa. Algumas mulheres ficavam inseguras de falar sobre administração e organização do lote, plantio, produção, quando estavam próximas aos maridos. Então, optou-se em realizar as entrevistas separadamente, com o casal. O pouco tempo de conversa agradável nos tornava próximos. Eram momentos de intimidade, de cumplicidade, em que a entrevista permitia que conhecêssemos um pouco mais daquelas famílias.

Os dias no assentamento passavam muito rapidamente, quase sem perceber. O trabalho de campo, por maior que fosse a distância, nunca era trabalho. Muita simpatia, muitos risos, muitos sorrisos, muitas histórias e lembranças, algumas boas, outras nem tanto, que chegavam a embargar a voz, de homens e mulheres, durante as conversas. Vi muitas lágrimas caírem, algumas de felicidade, outras de tristeza, por lembrarem os tempos difíceis da vida no acampamento.

Algumas famílias se mudam com seus móveis, roupas, objetos pessoais, levando tudo o que possuem e partem, juntamente com seus filhos e alguns animais de estimação. Alguns homens iam sozinhos. Suas esposas e filhos permaneciam em casas na cidade ou mesmo em fazendas da região, como forma de continuar trabalhando e “ajudando” na sobrevivência de quem ficou acampado.

Muitos homens e mulheres, que tinham casas, emprego, familiares próximos, romperam com tudo para poder ter acesso a um pedaço de terra para suas famílias. Em qualquer condição, romper com tudo aquilo que já é conhecido é difícil, principalmente quando se trata de viver sem saber como, situação muito comum nos acampamentos de sem-terra em todo o país.

Muitas mulheres trabalhavam como cozinheiras, em fazendas da região, sem nunca terem sido registradas ou receberem remuneração para desenvolver tal função. Sempre a vaga era oferecida para casal, mas quem recebia pelo trabalho era o homem, de sua atuação como peão ou capataz. As mulheres, apesar de tantos afazeres, não tinham seu trabalho reconhecido, pelo fato de que a fazenda já oferecia moradia e alimentação ao casal. Ainda hoje, existem anúncios em jornais oferecendo esse tipo de acordo trabalhista, ou então de casais que se oferecem para trabalhar.

Para muitos homens e mulheres, a opção de trabalharem em fazendas como caseiros acaba se tornando uma alternativa contra a escassez de vagas para trabalhar, uma vez que a grande extensão de áreas com pastagens emprega pouca mão de obra, diminuindo significativamente a quantidade de empregados nas fazendas.

Muitas vezes, quando o casal é contratado, apenas o homem – nesse caso o marido – é registrado, pois sua esposa e filhos recebem moradia e alimentação por conta do empregador. Isso provoca uma situação de abuso e exploração do trabalhador, pois os encargos que ele precisa “pagar” com o trabalho de sua família, em troca de teto e comida, nunca serão suficientes. As mulheres trabalham na propriedade e não são registradas como funcionárias, ficando impedidas de conseguir regularizar sua situação previdenciária, para fins de aposentadoria.

Essa situação de exploração da mão de obra feminina em áreas rurais também se deve ao fato de que o serviço doméstico é considerado, por muitos, como algo invisível, uma vez que não é comparado aos serviços comercializados. O caseiro traz consigo a “cozinheira”, sua esposa, que passa a trabalhar na fazenda, sem fazer parte do quadro de funcionários, embora deva seguir todas as normas que os demais trabalhadores da propriedade seguem. Para muitas mulheres, que hoje se encontram vivendo em assentamentos, essa experiência era um trabalho, embora nunca tenham recebido qualquer remuneração para exercer tais atividades.

São tantas dificuldades, que nem repetindo a mesma pergunta para todos os entrevistados conseguiríamos enumerar todas elas. Ora frio, ora calor em excesso, falta de assistência médica, de comida, inclusive para as crianças, persegui-

ção das lideranças, além da própria violência,¹⁴³ sempre que a evacuação de áreas ocupadas era ordenada pela justiça.

O período em que moram à beira de estradas e nas estradas que dão acesso às fazendas é muito longo. Às vezes, dura mais de uma década. Existem crianças que nascem nos acampamentos e crescem pensando que casa é somente aquele barraco de lona, que a vida é sempre peregrinação. Suas únicas lembranças são dos acampamentos, da casa em cima do caminhão, das constantes mudanças. São tempos difíceis para toda a família. No período em que estão acampados, há uma maior cooperação entre os acampados, todos estão próximos, vivendo as mesmas situações, sofrendo, passando necessidades, todos se ajudam. Mas essa aproximação, esse contato mais próximo quase desaparece depois que as famílias vão para o seu lote, pois agora precisam trabalhar e cuidar/administrar sua propriedade.

Quando perguntamos se tudo o que foi vivido valeu a pena, todos respondem que sim. E que se fosse preciso enfrentariam tudo novamente, pois não há sacrifício que não mereça ser vivido para poder conquistar novamente seu direito à terra.

As famílias que foram assentadas nos dois assentamentos são trabalhadores rurais, e seus pais e seus avós também o foram, têm tradição na lavoura e na criação de gado e pequenos animais. Nasceram e se criaram na terra. Foram expulsos pelas novas formas de relação capitalista. O grande latifúndio não permitiu que os pequenos proprietários pudessem continuar a trabalhar na terra.

A longa permanência nos acampamentos, já descrito por vários pesquisadores,¹⁴⁴ são períodos de muito sofrimento, de muitas lembranças, que pode provocar, em muitos indivíduos, a falta de referência com o mundo que conheciam, que viviam, pois o ambiente do acampamento é distante de tudo o que já foi vivido. Perdem bens materiais, perdem pessoas queridas, perdem momentos com os outros familiares, são privados de coisas comuns do cotidiano, que dispunham nas cidades.

Nos acampamentos, é outra realidade, muito diferente para todos que ali estão. Crianças e adultos se acostumam a conviver com as constantes visitas da polícia, com revistas, com ações de desocupação, com transferências, de um canto a outro, sem parada. Todo esse universo, repleto de dificuldades, mas também de

143 Ver Silva (2004) que descreve o fato ocorrido em 9 de junho de 1986, na cidade de Três Lagoas (MS), conhecido como enterro das Tralhas.

144 Ver Fabrini (1996), Simonetti (1999), Farias (2002), Silva (2004) e Menegat (2003).

coisas boas, nos leva a acreditar que, apesar de tudo, valeu a pena e, para muitas famílias, continua valendo.

As constantes mudanças de locais para acamparem estragavam ou provocavam a perda, quase por completo, das poucas coisas que lhes restavam. Eram móveis já desgastados, pelo tempo, pelas chuvas, por seu uso, já de longa data. Aos poucos, muitas famílias iam perdendo o pouco de objetos pessoais e lembranças de um tempo em que outrora foi bom, que tinham casa, que tinham um lar de verdade. Algumas vezes, o tempo, o vento, as chuvas se encarregavam de destruir e levar embora o pouco de objetos pessoais que ainda restavam.

Para muitas famílias, só restava a lembrança de uma época em que tinham casa, tinham lar, tinham “quase” tudo, pois sempre lhes faltou a terra. Em seus relatos, contavam que as panelas cozinhavam aquilo que havia restado, dormiam onde era possível dormir e as crianças brincavam com qualquer coisa, pois a infância era aquele momento, então, qualquer objeto transformava-se em brinquedo. Domingos, sábados e feriados só diferem dos outros dias da semana porque os filhos não vão à escola. Os afazeres sempre existem, acordam muito cedo, todos trabalham muito, sempre.

O campo continua sendo um sonho para muitos agricultores. Quem já realizou o desejo de ter uma terra, agora luta para ter uma terra produtiva, pensa em ter condições de conseguir uma produção significativa, conseguir distribuir seus produtos, gerar renda e incrementar a produção. O modo de plantio familiar¹⁴⁵ poderia vir a ser implantado com a utilização de máquinas e até de mais funcionários. São desejos de quem ainda está no acampamento e também de quem já saiu dele e continua a enfrentar dificuldades.

Como exposto anteriormente, a vida de dificuldades, de incertezas, é marcada por muitas lutas: para comer, para viver, para sobreviver, mas seria vivida quantas vezes fossem necessárias, pois, para os assentados, o sonho de poder ter uma terra e viver nela vale todos os sacrifícios e dificuldades enfrentadas. Mulheres, seus filhos e seus maridos, que vivem nos assentamentos, acordam todos os dias e passam todo o dia envolvidos em seus diversos afazeres, separados de acordo com o sexo de quem a executa. Como diz Rua e Abramovay, “[...] pais e filhos nas atividades agropecuárias, e as mães e filhas nas lides domésticas” (2000, p. 156). Chamam de rotina o que cada um faz: tirar o leite, cuidar da criação, trabalhar

145 Utilização de mão de obra apenas familiar na produção.

na lavoura, limpar a casa, lavar roupa, fazer comida, ir à escola, dirigir o trator, passar veneno na lavoura.

Mulheres e homens atribuem valores inferiores aos trabalhos realizados pelas mulheres e, muitas vezes, embora realizem as mesmas atividades que os homens, seu trabalho é considerado ajuda e não o trabalho de quem “[...] compartilha as responsabilidades” (RUA; ABRAMOVAY, 2000, p. 162). Mas, em todas essas atividades, encontramos pequenas brechas, resistências, diferentes formas de luta pela vida e principalmente na construção da representação das relações de gênero.

No casamento ou no patriarcado¹⁴⁶, mulheres, homens, filhos e filhas estão, a todo instante, rompendo com paradigmas, com modos de vida pré-determinados, que lhes caberia apenas cumprir. É sobre essas diferentes formas de resistência que centramos nossa análise: o cotidiano, que parece pronto, sobre realidades já dadas, já construídas, que se revelam como formas diversas de resistência ao cumprimento de papéis sociais já definidos. Conhecer o dia a dia dessas famílias foi nossa principal busca, pois somente por meio desse contato poderíamos adentrar o universo dos assentamentos rurais, compreendendo as relações de gênero e sua construção.

A categoria gênero no estudo dos assentamentos rurais

Se entendermos cultura como um conjunto de práticas, representações e instituições, criadas pelo homem, que dão sentido e organização ao mundo social, tal como propõe Chartier (1990), vemos que as relações culturais são múltiplas, dinâmicas e complexas. As práticas e representações culturais não coincidem, necessariamente, com as diferenças socioeconômicas presentes em uma dada sociedade. Ou seja, a recepção de práticas e representações culturais não é um processo passivo, pois é possível, a partir dos mesmos elementos, a elaboração de representações e práticas culturais diferenciadas.

O estudo das relações de gênero passa definitivamente por esse processo de construção, no qual as relações entre homens e mulheres não está posta, dada, como se não houvesse nenhuma forma de alteração por parte dos sujeitos. Para Scott “[...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas

146 Relações familiares hierarquizadas, entre seres com poderes desiguais, onde o pai exerce poder e autoridade sobre os filhos e filhas.

diferenças percebidas entre os sexos [...] uma forma primária de dar significado às relações de poder.” (1995, p. 106). São sujeitos concretos, que mantêm suas diferenças e singularidades e que, ao mesmo tempo, estão vivendo no mesmo espaço-tempo que outros indivíduos, mantendo suas particularidades, diferenciando-se dos demais que com ele convivem.

Segundo Possas (2004, p. 265), podemos entender a categoria gênero como “[...] uma categoria de análise histórica de natureza relacional, a fim de se entender a construção dos perfis e dos comportamentos masculino e feminino, em função do outro e construídos social, cultural e historicamente num tempo, espaço e cultura determinados [...]”. Assim, ao discutirmos as relações de gênero no contexto da agricultura familiar, passamos a discutir mais uma categoria de análise dentro dos estudos sobre os assentamentos e reforma agrária, somando aos inúmeros trabalhos¹⁴⁷ já realizados em diferentes regiões e assentamentos do país.

Cada assentamento é único, singular e, portanto, cada vez que esse processo vivenciado por homens e mulheres nos é apresentado, podemos analisar, de vários modos, como algo visto como “natural” pelos sujeitos protagonistas desses momentos, simplesmente se apresenta de modo completamente diferente, em cada contexto sobre o qual nos debruçamos para ver e conhecer. Embora a aparência dos barracos de lona seja muito parecida e as casas obedeçam a um padrão pré-definido pelo INCRA, à primeira vista podem parecer idênticos, mas são repletos de diferenças. Os acampamentos e assentamentos possuem suas especificidades, suas particularidades, pois construídos pelas pessoas que lá estão, que trazem partes de onde viveram, trazem lembranças, modos de ser, de agir, o que os transforma em indivíduos singulares, únicos, presentes e existentes somente naquele espaço, naquele momento, naquele tempo.

A própria idéia de casa, de lar é transportada do ambiente em que residiam para os barracos de lona. Na divisão por grupos, a tentativa de preservar laços de amizade, vivência anterior e proximidade da região de origem – critérios significativamente influenciados pelas opiniões da mulher – pode ser encarada como uma forma de resistência, aliada à rejeição do modelo associativista proposto ou imposto pelo Estado. Excluídas, em sua grande maioria, da elaboração do projeto produtivo, as mulheres encontram espaço na manutenção das redes de sociabilidade. (PAVAN, 2000, p. 1).

147 SILVA, C. (2004); FARIAS (2002); MENEGAT (1998); CARNEIRO (2001); BRUMER (2004, 2002); PAVAN (1998).

Embora os espaços dos acampamentos sejam coletivos – divide-se com outras famílias –, dentro dos barracos a organização interna assemelha-se ao de uma casa. A distribuição dos móveis, objetos pessoais e demais utensílios é transportada e arrumada como de uma casa aos moldes tradicionais. Improviso e criatividade são indispensáveis para as famílias que residem nos barracos de lona à beira das estradas. Violência, fome, medo, frio... são muitos fatores que fazem com que estar acampado seja algo muito temeroso para algumas pessoas. Apesar das adversidades, as dificuldades tornam-se um impulso para progredir na terra conquistada, conforme o relato dos assentados Sílvia Antunes e Áurea Campos:

[...] fiquei treze anos acampado, foi muito sofrido, a gente fez algumas ocupação, fizemos nove, nove ocupação até que conseguimos ganhar esse pedaço de terra aqui, então não foi muito fácil não. A gente passou muita necessidade, muitas horas faltava alimento [...] foi assim uma vida muito sofrida [...] e a gente conseguiu chegar em cima da terra, foi muito difícil, ficamos três anos debaixo da lona e estamos aí hoje, tentando produzir [...] (Assentamento Tamakavi).

Nós sofremos muito mesmo [...] passamos fome, medo, frio, polícia querendo bater na gente [...] se precisar, eu e meus filhos fazia tudo de novo... (Áurea Campos, Assentamento Tamakavi).

É comum acontecerem divórcios e separações, ainda que temporárias, quando um dos cônjuges resolve integrar um dos movimentos sociais na luta pela reforma agrária e parte para algum acampamento. Algumas esposas recusam a possibilidade de acampar, juntamente com seus filhos e seus maridos. Também existem situações em que os homens é que não querem acompanhar suas esposas até o acampamento, temendo perder o emprego que têm na cidade e também por não acreditarem que poderão vir a serem beneficiados. Em alguns momentos, os homens residem nos acampamentos e as mulheres arrumam empregos na cidade, para garantir melhores condições de vida, principalmente a alimentação da família, enquanto estão acampados.

Ao propor a realização de um estudo para compreender de que forma os papéis do homem e da mulher vêm sendo construídos no contexto e no cotidiano da agricultura familiar, escolhemos as entrevistas por acreditar que elas nos permitiriam reunir muitas informações que ainda não foram registradas pela história oficial. São relatos, memórias, lembranças, informações marcadas pelo corpo e pela mente. Alguns fatos e passagens estão registrados em função de vivências marcantes e importantes, como o nascimento dos filhos, o dia da chegada ao

acampamento, que pode ter sido sob forte sol ou mesmo sob chuva. As datas que registram ordens de desocupação de áreas ou mesmo realização de atos importantes na luta pela terra também são registradas, por dia, mês e ano. Quando perguntamos para alguns assentados sobre a data de nascimento, alguns precisavam recorrer aos documentos, por não se lembrarem da data com a mesma exatidão com que se recordam das datas importantes ligadas à reforma agrária, que assumem, para os movimentos e para as famílias, importantes marcos históricos na luta pela terra.

Dessa forma, a natureza e o tempo exercem forte influência, principalmente sobre as mulheres, que recordam datas com precisão, sem precisar realizar nenhuma consulta. As datas foram confirmadas por outros assentados.

Os estudos de Scott (1995) e da proposição da utilização do termo “gênero” para referenciar homens e mulheres, indicando construções culturais, referem-se às identidades subjetivas de ambos. Os estudos sobre as representações de gênero nos assentamentos rurais, vistos a partir dessa perspectiva, contribuem de modo significativo para o entendimento desse processo de construção, pois permitem analisar não somente a relação entre os sexos, do ponto de vista apenas biológico, mas principalmente porque passam a destacar os aspectos sociais da relação entre homens e mulheres, principalmente, no tocante às relações de poder. Pode-se questionar: as relações de poder já não estão definidas dentro dos assentamentos?

Para Matos (2000), os estudos históricos se abrem para essa perspectiva, recuperam a historicidade entre os sexos, mostram que existem vários femininos e masculinos e destacam a diferença dentro da diferença. Os estudos que enfatizam a categoria gênero têm permitido que sejam lançados muitos olhares para uma mesma realidade e, principalmente, que a própria história seja revista, no sentido de identificar e situar o papel das mulheres ao longo de um registro feito a partir da ótica de homens, sobre homens e acontecimentos. Torna-se cada vez mais importante situar o espaço das mulheres, e isso não pode ser feito desvinculando-as de suas relações com os homens. Nos assentamentos rurais, apesar de “parecer” que existe uma relação já definida, posta e aceita por homens e mulheres, a observação e os relatos nos apontam para outra situação, completamente diferente.

Acostumamo-nos a uma história masculina dos fatos, a conhecer batalhas e situações cotidianas com heróis, soldados, personagens masculinos e outros tantos homens desconhecidos. Em geral, o olhar dos indivíduos já está acostumado a buscar a atuação masculina nas diferentes esferas. Gradativamente, vamos forçando nosso olhar, tentando ver o que sempre esteve a nossa frente, só que

não víamos, dada a ênfase a um espaço dos homens. Começar a ver as mulheres, em diferentes esferas, que sempre estiveram expostas, mas não eram vistas, é um exercício que começa a ser desenvolvido por diversos estudiosos, que nos brindam com a apresentação dessa equivocada naturalização do espaço feminino. Desejar conhecer todos os fatos históricos, a partir de uma ótica feminina, implicaria reescrever nossa História, cheia de percalços, de obstáculos, de conquistas, de perdas e de vitórias, talvez até não a mesma que permanece em nossos registros.

As relações entre os sexos, entre os gêneros masculino e feminino, associados a outras relações sociais, revelam experiências de dominação e de subordinação de homens e mulheres. De acordo com Matos “[...] a categoria gênero procura destacar que a construção dos perfis de comportamento feminino e masculino se definem um em função do outro, uma vez que se constituíram social, cultural e historicamente em um tempo, espaço e cultura determinados.” (2000, p. 16) Para a autora, há uma insuficiência de corpos teóricos para explicar a persistência da desigualdade entre homens e mulheres, o que justifica ainda mais a necessidade de mais estudos que discutam essas questões.

O trabalho realizado por Possas (2001) busca desvendar a atuação das mulheres, em espaços tipicamente masculinos. As mulheres sempre estiveram na ferrovia, no cotidiano das estradas de ferro, mas somente a realização de uma pesquisa pôde dar visibilidade a tantas mulheres que por ali passaram. Elas faziam parte dos registros, dos arquivos de pessoal, mas ganharam voz, revelaram-se e mostraram a imagem da Ferrovia após tantos anos. E, nesse recontar, nessa trajetória, os homens estavam ali, em suas falas, em suas lembranças, assim como elas sempre estiveram nos trilhos da ferrovia, apesar da história que nos foi passada não apresentar nenhum capítulo sobre elas.

O espaço dos assentamentos, onde as tarefas são divididas entre homens e mulheres, entre filhos e filhas, entre mais novos e mais velhos nos permite verificar que ambos os sexos estão travando batalhas – ainda que silenciosas – sobre seus papéis sociais no contexto familiar, que, nesse caso, envolve também o espaço de produção, por ser o lócus da agricultura familiar.

De acordo com Soihet (1997), não há como termos uma compreensão sobre homens e mulheres separando-os, pois ambos estão totalmente inter-relacionados. Nesse sentido, falar de mulheres implica falar de homens, apresentar a relação existente entre ambos, contextualizá-los, mostrar os sujeitos que são na realidade. Os estudos sobre a agricultura familiar, no tocante às famílias, ainda que para discutir formas de ocupação, atuação, produção ou gestão, passam pelo

núcleo familiar, pois discutem a situação de lotes cujo trabalho vem das mãos de homens, mulheres e crianças.

Farias (2002), ao realizar um estudo sobre a transição de acampados para assentados, no Assentamento Sul Bonito, em Itaquiraí, Mato Grosso do Sul, apresentou como as famílias reagem perante essa nova realidade e também buscou evidenciar a participação feminina em diferentes esferas. Uma cena muito comum, mostrada pela autora, diz respeito à divisão e execução das tarefas, na qual os espaços de homens e mulheres seguem uma divisão, apesar de ambos poderem transpô-la a qualquer instante. As mulheres atuam em diferentes esferas, inclusive junto às lideranças do Movimento, mas com relação à tomada de decisões, seu papel ainda é definido por outros.

O papel ativo que as mulheres desempenham nos acampamentos é, muitas vezes, substituído por um papel de submissão dentro da propriedade. A liderança dentro dos Movimentos Sociais ou mesmo das Associações de Moradores dos Assentamentos passam a ser assumidas e desenvolvidas, em sua grande maioria, pelos homens, pois parte das mulheres se voltam para as atividades dentro do lote, mais especificamente no espaço da casa, cumprindo tarefas designadas por outrem. No interior dos assentamentos, homens e mulheres dão continuidade a uma definição de papéis sociais que, apesar de mostrarem-se conflituosos, ainda são seguidos e mantidos. Sobre essa mudança de comportamento, Pavan afirma que:

[...] relações desiguais entre os gêneros entram em contradição com a experiência anterior de divisão de tarefas no acampamento. A experiência democrática, onde todos eram consultados sobre todos os passos das negociações e sobre a vida cotidiana no acampamento, vai dando lugar a uma organização patriarcal, que supõe direitos e deveres desiguais segundo o gênero (2000, p. 39).

São muitas as mulheres que participam, mesmo nos assentamentos, de reuniões das lideranças, da associação, de assembleias dos moradores, de reuniões que discutem solicitações e benfeitorias para o assentamento, até mesmo junto aos órgãos locais responsáveis pela implementação de ações e projetos nos assentamentos, mas muitas vezes as atividades domésticas restringem a participação feminina nesses processos. E isso ocorre a partir do momento que se mudam para o lote com a família. Apesar do barraco no acampamento ser sua casa, ainda que temporariamente, a luta ainda não estava terminada e precisava da participação

de todos. A partir do lote, os homens passam a assumir os processos decisórios com mais intensidade.

O estudo realizado por Silva (2004), em um assentamento na região Oeste de Santa Catarina, sobre as relações de gênero no MST, nos apresenta os conflitos vividos por esses sujeitos e revela que qualquer tentativa de construção de uma nova mentalidade passa por um processo de revisão, de questionamentos, que vai muito além das normas prescritas pelo Movimento. São homens e mulheres num processo contínuo de revisão de seus papéis, que são vividos cotidianamente. Situações muito semelhantes foram descritas e vivenciadas nos dois assentamentos, o que nos leva a acreditar que a formação política vivenciada pelas famílias que ingressaram em algum movimento social reflete esses processos de organização e reflexão sobre a política, economia, cidadania.

No Assentamento Lagoa Grande, onde as famílias não vivenciaram esse processo de participar de um movimento social de luta pela terra, não viveram em acampamentos, não participaram da luta, da formação política, não se identifica, com tanta clareza, nas mulheres, a relação com a terra, não do modo que mulheres acampadas têm, pois os processos de luta ficaram tão marcados que elas dificilmente conseguirão se opor aos sentimentos de luta e conquista da terra desejada.

Pavan (1998), ao estudar as mulheres que atuam na reforma agrária, as Marias Sem-Terra, afirma que nem todos os integrantes do MST têm o mesmo tipo de pensamento, com relação à questão de gênero, apesar da influente formação política proposta pelo Movimento. Os papéis sociais, sempre repensados, são modificados a partir das vivências e experiências que adquirem, dependendo da formação política adquirida dentro do movimento.

Sobre essa questão, não somente o MST, mas todos os movimentos sociais ligados à reforma agrária e agricultura familiar sentiram a necessidade premente de incorporar, em suas bandeiras de luta, a equidade de gênero e a criação de mais espaços para serem ocupados pelas mulheres, justamente por entenderem que as mulheres fazem parte desse processo, que muitas são beneficiárias da reforma agrária e que o sustento das famílias depende muito do trabalho feminino.

O universo feminino no sertão sempre nos fora negado, mas Falci (1997) revela as mulheres que ali viveram, seus feitos, seus desejos, as diferentes formas de dominação e resistência, mostrando que o papel desempenhado pelas mulheres independe da classe a que pertence. Quando apresentou as mulheres do sertão, destacou as estatísticas veiculadas até hoje sobre a abordagem do sertanejo e o êxodo dos homens, números que naturalizam uma história dos homens. Nos as-

sentamentos rurais, temos muitas mulheres sozinhas, viúvas, separadas, solteiras, algumas inclusive que são responsáveis pela sobrevivência de pais idosos. Mas as estatísticas não parecem estar dispostas a dar visibilidade a essas mulheres.

Os próprios órgãos oficiais não publicam os dados da reforma agrária separados por gênero, o que torna muito difícil chegarmos à real dimensão sobre as atividades que as mulheres desempenham. Dados do IBGE, no que se referem ao sexo do chefe da família, apresentam apenas dados sobre área urbana, e a zona rural permanece sob um aparente anonimato, levando a uma suposição de que esses espaços sejam ocupados por homens. Segundo Silva (2004), não há como o INCRA apresentar efetivamente os dados sobre a participação feminina na reforma agrária. Por exemplo: quantas mulheres detêm o título da propriedade? Quantas mulheres estão inscritas e foram beneficiadas?

As situações e histórias descritas pelos diversos autores são sempre muito parecidas com aquelas vivenciadas em outros assentamentos, revelando que, em diferentes instâncias, em diversos locais, independentes de qual movimento social está atuando junto ao assentamento, existe esse processo de pensar, repensar, construir e desconstruir regras e valores. A relação existente entre homens e mulheres está sempre sendo pensada e repensada, à medida que novas situações vão sendo propostas e vivenciadas, nos barracos e nos lotes.

Mulheres, homens: rompendo barreiras

A forma como a participação de homens e mulheres ocorre, nas mais diversas questões que envolvem a família, agir e tomar decisões reflete, muitas vezes, o grau de autonomia desses sujeitos em relação ao outro. Ainda é muito comum vermos mulheres muito participativas enquanto residem no acampamento, mas que acabam diminuindo sua atuação quando a família se muda para o lote. É como se as esferas de decisão, dentro da propriedade, tivessem um assento, um lugar pré-determinado, e que não é oferecido para mulheres. Vê-se que a naturalização do papel subalterno das mulheres começa a ser levado a efeito.

Há registros de que somente quando o marido vem a falecer é que a esposa se torna a responsável pelo lote, muito embora trabalhem tanto ou mais que seus companheiros, chegando, às vezes, a ter um papel muito mais ativo na propriedade. Mulheres viúvas ou separadas são “amparadas” pelo pai, pelos irmãos ou mesmo pelo cunhado, para que possam continuar no lote. Esses espaços são pre-

enchidos pelos homens da família, apesar de não estar definida a impossibilidade de elas realizarem essas atividades sozinhas.

Em geral, as mulheres “seguem” seus maridos nas atividades que estes desenvolvem. Se os homens optam por trabalhar em fazendas da região, como capatazes, caseiros, por exemplo, elas acabam atendendo às exigências para a contratação do marido, uma vez que se costuma pedir casal para trabalhar em chácaras e fazendas. Ela também vai trabalhar na propriedade, como faxineira, cozinheira, mas somente ele receberá o salário e será contratado. O trabalho feminino ficará como uma troca pela moradia e pela alimentação de todos os dias. Segundo Brumer (2002, p. 3), o trabalho feito pelas mulheres é frequentemente considerado “[...] invisível, sendo geralmente declarado como ‘ajuda’ às tarefas executadas pelos homens e, com frequência, restrito às atividades domésticas, mesmo que essas incluam atividades vinculadas à produção.”

Essa relação de trabalho unilateral, em que somente a mulher exerce sua função, e o empregador se omite da sua contribuição, tem dificultado o acesso das mulheres à aposentadoria, que ainda precisam ser reconhecidas como trabalhadoras rurais. Muitas mulheres ainda afirmam desenvolver atividades domésticas, quando na verdade são trabalhadoras rurais, sem reconhecimento, nem mesmo por parte delas próprias.

As mulheres estão associadas ao trabalho doméstico, aos afazeres dentro da casa, no cuidado das crianças, da horta, do pomar, da criação e também subsidiando o trabalho de seus maridos e filhos, antecipando a preparação das atividades que estes irão desenvolver. Mas só realizam tais atividades quando estas são realizadas no espaço do quintal, restrito às mulheres.

Para a assentada Silvana Antunes, do Assentamento Lagoa Grande, a criação de galinhas e o próprio cuidado da casa ficam sob sua responsabilidade, mas a horta, como não está localizada no pátio, mas sim no meio do lote, fica como encargo dos filhos homens e do marido, uma vez que ela e as filhas não trabalham sozinhas na roça: “Os meus dois meninos é que cuidam da horta, porque fica lá na roça, é longe, eu tenho que cuidar da casa, fazer comida, fica muito longe pra ir até a horta...” As mulheres não costumam ir sozinhas para a roça, somente na companhia de filhos ou marido, nunca acompanhadas de estranhos, nem mesmo de vizinhos. O trabalho é familiar, mas suas atividades na roça são designadas pelos maridos e estes não as “liberam” para trabalhar em local perigoso.

[...] ao expressar suas representações sobre o masculino e o feminino, os assentados(as) imputam às mulheres atributos de fragilidade e submissão e, aos homens, de força e de superioridade. [...] É mantida a visão de mundo em que homens e mulheres aparecem em uma estrutura de dominação/subordinação, reproduzida pela transmissão dos modelos de gênero ao longo das gerações, tendo as mulheres um papel fundamental na sua perpetuação (RUA; ABRAMOVAY, 2000, p. 285).

Percebe-se que as mulheres conseguem realizar muitas conquistas, invertem papéis, rompem paradigmas, mas nem todas essas conquistas são capazes de fazê-las questionar as arraigadas tradições nas relações de gênero presentes em seu cotidiano. Por que isso acontece?

Bourdieu (1995) nos mostra uma divisão de papéis sociais, no âmbito do espaço rural, com as tarefas que homens e mulheres comumente desempenham. Percebe-se claramente que é quase a descrição de uma rotina vivida nos assentamentos da reforma agrária e também nas pequenas propriedades de agricultores familiares, onde os homens dão a direção e o sentido do que pode e deve ser feito pelas mulheres e pelos filhos, onde a divisão sexual do trabalho se impõe, por meio dos esquemas constitutivos do *habitus*, reforçando a construção social das relações de parentesco e de casamento. As tarefas designadas aos filhos são aplicadas às mulheres, e o trabalho delas é visto como uma extensão de seu papel de mãe/esposa/dona-de-casa, superposto a outras atividades.

O cotidiano dos assentamentos nos revela, em pequenos instantes, em curtas impressões, falas carregadas de sentido, que existe sim uma oposição ao que parece ser natural. Os papéis sociais de homens e mulheres vão sendo pensados, vividos e questionados. Muitas vezes, um simples olhar, a ausência de fala ou mesmo um novo modo de fazer atividades comuns revelam que existe resistência aos papéis socialmente definidos. Possas (2001, p. 237) nos informa que “[...] é possível perceber as práticas sociais fora do circunscrito pelo poder, da racionalidade das regras, e normas tornadas leis, que tendem à universalidade, afastando a possibilidade de ver e ouvir as especificidades dos sujeitos.” A todo instante vemos que as práticas sociais, sob aparente enraizamento, mostram-se cada vez mais presentes em uma linha tênue que separa a subordinação e a autonomia, na relação entre homens e mulheres.

A assentada Sílvia Rodrigues nos disse: “Se ele precisa sair daqui, eu faço de tudo: mexo com agrotóxico, com as vacas, sei plantar, sei colher milho, feijão,

tudo sozinha, sem ele mandá [...] ele acha que eu só sei cuidar de galinha e da casa...” (Assentamento Tamakavi).

Em contraponto, o assentado Luiz Gaspar relatou: “Eu não sei fazer comida boa e gostosa igual as mulheres fazem, mas de fome eu não morro [...] eu fazia, mas depois que nós casamos¹⁴⁸, nunca mais precisei fazer...”

As tarefas, apesar de separadas como atividades historicamente femininas e masculinas, podem ser consideradas barreiras facilmente transponíveis, uma vez que ambos percebem que não há a necessidade de que somente as mulheres façam esta ou determinada função, valendo o mesmo para os homens.

É muito difícil meu esposo fazer alguma coisa dentro de casa. Até hoje não precisou. Ele vai pra horta, traz uma verdura pra uma salada, me ajuda, corta uma carne. É tudo os dois juntos [...] Se tiver muita roupa suja, ele esfrega, torce, me ajuda. Preciso? Um ajuda o outro. Onde tiver o marido, tá eu, ajudando. Sé é pesado, se ta “brabo”, to eu lá, junto, trabalhando[...] (Danuza, Assentamento Tamakavi).

Vaitsman (1989) afirma que a diferença biológica entre homens e mulheres se transformou numa diferença cultural e social, o que sugere a legitimação da opressão da mulher. Acreditamos que não somente o gênero, mas muitas outras categorias de análise trazem em seu bojo a presença e constituição de diferentes formas de dominação ou hierarquia, de uma sobre as outras, como as etnias, a religião, a classe social. Trata-se de uma falsa naturalização, que acompanha um processo histórico, que faz que os indivíduos aprendam já desde bem cedo como essas diferenças foram constituídas e por que merecem ser levadas adiante, perpetuadas, muitas vezes, sem nenhuma leitura crítica.

Quem determina que o sexo masculino, ou seja, que os homens sejam mais resistentes às doenças, ou mesmo, que não sofram efeitos do uso de pesticidas e defensivos agrícolas? Por que as mulheres não “podem” lidar com tais produtos? O direcionamento das atividades que as mulheres desenvolvem na produção, geralmente definido pelos homens, acaba por interferir nos espaços ocupados pelas mulheres no lote. Decidir o que e quando será plantado, muitas vezes discutido pela família, obedece a uma decisão do chefe da família, da mesma forma que o trabalho leve ou pesado é decidido por ele.

148 O trabalho de Farias (2002) discute a importância do casamento para as mulheres do assentamento, que para as mulheres implica uma situação de estabilidade e segurança.

No tocante às questões de gênero, para as mulheres essa suposta naturalidade das relações entre homens e mulheres é muito mais complicada, pois, se de um lado existe a figura de um marido, a quem ela se submete e aceita uma relação de dominação e subordinação, é porque sempre conviveu com esse modelo, por meio das relações de patriarcado.

O patriarcado naturaliza, desde bem cedo, tanto a submissão feminina quanto a dominação masculina, o papel decisório nas mãos do pai e dos irmãos, que é transferida e concedida ao marido, por ocasião do casamento. Carneiro (2001) apresenta os novos direitos das mulheres, conquistados com a Constituição Federal de 1988, que ampliou os direitos das mulheres, legitimou a igualdade, inclusive garantindo às mulheres o direito ao título de domínio e concessão de terras. A autora chama a atenção para o fato de que, apesar de estar previsto na legislação, não há como garantir o quanto as práticas culturais intervêm nos processos de decisão.

As mulheres têm um papel muito importante na aquisição do lote, pois é dada preferência às famílias (CARNEIRO, 2001). Então, como pode a mulher ser tão importante para conseguir efetuar o cadastro, poder candidatar-se à reforma agrária com sua presença e, ao conseguirem a terra, transpô-la para outra instância de decisão na propriedade? A mulher, ao assumir a responsabilidade pela casa, pelos filhos e também pelo quintal, desenvolve atividades tidas como femininas, espaços onde os homens, em geral, insistem em não (querer) dominar. O espaço dentro, tal como descrito por Woortmann e Woortmann (1997), compreende o galinheiro, a manutenção do pátio, inclui pequenas atividades na lavoura, mas principalmente atividades como limpar a casa, preparar as refeições, lavar e passar roupas e cuidar dos filhos.

Esse trabalho, considerado leve, invisível e de menor prestígio, ainda que extremamente necessário para a manutenção de todos os membros da família, não tem seu valor reconhecido, não é tido como trabalho ou rotina até mesmo pelas próprias mulheres. Muitas delas o fazem desde pequenas. Durante as entrevistas, muitas mulheres tiveram dificuldade em relatar sua rotina de trabalho: “Ah, eu acordo, cuido da casa e faço comida...” (Ana Cecília Mota, Assentamento Lagoa Grande). Aos homens cabe a responsabilidade pela lavoura, pelos animais, as decisões sobre investimento, gestão do lote, contratação de mão de obra externa (quando é possível!), decidir qual será a área de atuação da propriedade e também dirigir máquinas pesadas, aplicar venenos, tarefas que costumam ser conferidas aos homens. Destaque-se que todas as tarefas que são facilmente “visíveis” e que

interferem nos lucros que a propriedade poderá trazer são frutos do trabalho dos homens. Os filhos e as mulheres vão ajudar, desempenhando o que os homens vão decidir que ambos tenham condições para realizar.

Se fosse preciso realizar uma inversão de papéis, as mulheres não hesitariam em tentar realizar as atividades consideradas masculinas, muito embora os homens tenham uma resistência histórica a cuidar da casa. É comum ouvirmos relatos de mulheres que dizem que não puderam estudar, nem ter uma profissão, pois foram preparadas para casar. Tal preparação consistia em aprender a lavar, cozinhar, costurar e cuidar dos filhos, atividades já enraizadas na educação de pais e avós. Tais fatos nos causam certa resignação, pois vivemos em uma época em que os papéis sociais estão há muito tempo alterados, discute-se a igualdade e a participação feminina, mas ainda é muito comum as mulheres serem preparadas para o casamento, para cuidar da casa.

Nos assentamentos rurais, onde grande parte da mão de obra é familiar, e as mulheres desempenham um importante papel na manutenção da propriedade e na renda da produção, muitas vezes é o trabalho feminino que mantém a casa, seja por meio dos pequenos serviços domésticos que ela oferece ou dos lucros advindos da horta, do pomar e da criação de pequenos animais. Se os homens dedicam-se à lavoura, dependendo de períodos longos para plantio e colheita, as mulheres investem tempo e energia em atividades mais rentáveis em curto prazo, que poderão contribuir de modo importante para o sustento e sobrevivência de sua família.

Sendo assim, ainda que possamos incluir a discussão de vários estudos, a participação feminina ganha destaque, tendo em vista a importância do papel e da atuação das mulheres na aquisição e na manutenção das propriedades rurais. Apesar de estarmos discutindo as relações de gênero na agricultura familiar, acreditamos que, se transferirmos o foco da análise para outros contextos, que não o da reforma agrária, encontraríamos também elementos importantes que poderiam contribuir para a análise de como as relações de gênero são percebidas e construídas pelos sujeitos, na relação que ambos mantêm entre si, mesmo em outras profissões e outros espaços.

Isso mostra que não somente as práticas cotidianas no interior dos acampamentos e assentamentos estão permeadas pela resistência das mulheres, mas também que há um movimento contínuo de construção e desconstrução de papéis socialmente e previamente definidos, independente do local onde as relações ocorrem.

Assentadas e assentados ou donas de casa e agricultores?

Sendo as famílias do Projeto de Assentamento Lagoa Grande todas provenientes do próprio Estado de Mato Grosso do Sul e também não precisarem ficar mais que três meses acampados, muitos homens que enfrentaram o curto, porém difícil período de acampamento sozinhos, tendo em vista a proximidade de serem beneficiados com um lote, tiveram de se organizar sozinhos nesse espaço, sem suas esposas. Seria essa a única diferença entre as famílias?

Essa situação reforça o fato de que, ainda que vivam sob a lona, as famílias tentam buscar, a todo instante, uma identidade, uma referência. Essa proximidade amplia os laços de amizade, propicia compadrios, trocam afilhados e, em alguns casos, surgem matrimônios, em que os filhos acabam se casando com os filhos dos amigos. Em algumas famílias entrevistadas, seus filhos hoje estão vivendo em outros acampamentos ou então já foram assentados, com suas famílias, em diferentes regiões do Estado.

O período difícil dos acampamentos impõe certa aproximação, como forma de garantir a sobrevivência dos grupos. É muito comum existir o cooperativismo, mas quando são criados laços de simpatia, amizade, surge a possibilidade de reforçar a representação de casa, de moradia, por meio das relações de compadrio e vizinhança. Todos os assentados trazem consigo o que restou de suas antigas casas. São roupas, fotos, quadros, enfeites, poucos móveis e muitas lembranças. Algumas delas precisam ser reavivadas pela memória, lembradas nos momentos de se contar “causos”. Parte da identidade dos sujeitos se reforça nesses momentos, tornando memórias e lembranças mais vivas e mais difíceis de serem esquecidas.

As lembranças – algumas dolorosas, outras nem tanto – fazem parte da vida dos indivíduos e, quando são assentados, são as memórias dos tempos difíceis de acampamento que se tornam mais vivas e mais difíceis de serem esquecidas, dado o tempo recente em que ocorreram e também o fato de serem comparadas com a situação que hoje vivem.

Com relação aos assentados do P. A. Lagoa Grande, as famílias deixaram suas casas na cidade ou mesmo em fazendas para se mudarem direto para o assentamento. Foram agrupadas pela região em que moravam, tendo em vista que muitos já se conheciam. Não passaram pelo longo e sofrido período de acampamento. Seus móveis ainda existem, não foram destruídos pelo tempo. O mesmo com suas lembranças, seus utensílios e objetos pessoais. As lembranças referem-se ao tempo em que sonhavam com a terra e com tudo aquilo que continuam a sonhar.

O Lagoa Grande, por estar mais próximo da beira da estrada, permite que os agricultores possam escoar com mais facilidade a sua produção, além de permitir o fácil acesso à cidade de Dourados, principal centro comercial da região, distante 65 km do assentamento.

O Tamakavi, em Itaquiraí, fica longe da beira da estrada, com estradas em péssimas condições, dificultando qualquer tipo de ação que os assentados desejem tomar para comercializar seus produtos. Se já enfrentam dificuldades para produzir, considerem-se as barreiras que encontram para poder destinar seus produtos.

Durante a realização da pesquisa, conhecemos diversos sujeitos, homens e mulheres concretos, com suas histórias de vida, com seus desejos e anseios. A timidez diante do gravador, o medo de falar errado, o receio de não saber falar as coisas do modo correto, ou seja, como realmente aconteceram, são alguns dos motivos para reagirem à gravação.

Como já foi relatado em diversos estudos, quando o gravador era desligado, a prosa fluía como nunca. Sentiam-se mais à vontade para conversar, extrapolavam, conversávamos sobre muitas coisas. Era como se o gravador os aprisionasse a uma verdade que precisava ser dita ali. A partir do momento em que era desligado, existiam muitas conversas, muitos causos, que não podiam ficar registrados no gravador.

Bosi nos conta sobre a memória e a forma como esses relatos surgem, dizendo que “[...] as mais vivas recordações afloravam depois da entrevista, na hora do cafezinho, na escada, no jardim, ou na despedida no portão. Muitas passagens não foram registradas, foram contadas em confiança, como confidências.” (1979, p. 3). Muitas famílias reagiam diferentemente diante da utilização dos recursos durante a entrevista. Algumas faziam questão de falar e riam quando ouviam suas vozes processadas pelo gravador, outras timidamente respondiam, conversando muitas horas mais depois que desligávamos o gravador.

As entrevistas foram feitas com os casais, separadamente, para poder dar maior liberdade de expressão aos entrevistados, pois muitas mulheres ficaram tímidas e inibidas, deixando de se manifestar e permitindo que os maridos assumissem a responsabilidade pelos fatos expostos. Quando conversávamos sozinhas com elas, percebíamos o volume de informações sobre o desenvolvimento do lote que essas mulheres possuíam, mas que omitiam dos seus maridos, como se falar para as outras pessoas, para os estranhos sobre as atividades que desenvolvem em seus lotes, fosse “coisa de homem”.

Para as mulheres, restava falar da casa, dos filhos, dos problemas que enfrentam com a saúde, a distância dos postos de saúde, as dificuldades que elas, donas de casa, enfrentam. As mulheres agricultoras não se manifestavam na frente de seus maridos: “Eu já trabalhei muito na lida, mas depois que entrei no lote, agora só doméstico. Mas mexo com porco, galinha [...] Já fui empregada, há muito tempo, em fazenda” (Sonia Faustino, Assentamento Lagoa Grande). As relações de gênero, presentes em todos os momentos, refletem a forma como homens e mulheres veem seus papéis sociais e também o do outro. No tocante ao seu papel social, sempre que se discutem as relações de gênero, vemos que ambos ainda estão em constante processo de mudança, de definição, redefinição e aceitação de novas oportunidades, de novos papéis a serem incorporados. Perguntamos ao assentado Walter Santana sobre a profissão de sua esposa, ele respondeu: “Do lar.” Mas ela interferiu: “Aqui eu faço de tudo [...] tenho tanta profissão...” [risos] (Anália Santana, Assentamento Lagoa Grande).

Van der Schaaf (2003), ao estudar os processos emancipatórios do Movimento de mulheres agricultoras no sul do Brasil, mostrou como a participação nos processos decisórios e políticos contribuem para a formulação e incorporação de conceitos como cidadania, política, igualdade, justiça. Se pensarmos nos assentamentos rurais de Mato Grosso do Sul, encontraremos uma pequena participação feminina, que reflete o que se encontra em outras regiões do país. As atribuições dadas às mulheres acabam por dificultar seu acesso às questões sociais e, principalmente, comprometem seu desempenho nessas atividades, à medida que acabam ficando responsáveis por muitos encargos no espaço doméstico.

Isso significa que, no cotidiano dos assentamentos rurais, as mulheres precisam lutar para receber igualdade de tratamento, o que implica não ficarem restritas aos cursos de crochê e bordado, por mais necessários que sejam, mas também que as capacitações e cursos técnicos voltados para a gestão do lote sejam também oferecidos para elas. Não podemos dizer que as mulheres não buscam tais cursos, mas quando eles são oferecidos, quase nunca são oferecidas vagas para mulheres. O próprio INCRA e os órgãos de extensão rural preocupam-se em oferecer cursos como: pintura em tecido, tapeçaria, artesanato com jornal, pães e bolos, dentre outros. As mulheres fazem uso doméstico e comercial dessas atividades, pois preparam produtos e subprodutos para venda e os utilizam em casa, com e para a família. No entanto, ficam excluídas dos cursos voltados para a produção, animal ou vegetal, não tendo direito de receber a orientação técnica. O que aprendem é com os filhos e maridos, por meio da observação diária. Se “[...]”

roçar e semear passa a ser mecanizado, ela perde o espaço de trabalho [...] porque o treinamento e a informação para o seu uso são dirigidas ao homem, chefe da família.” (LECHAT, 1996, p. 94).

A participação feminina nos processos decisórios também é cada vez menor, apesar da grande participação de mulheres e crianças na produção. Segundo Brumer, a posição feminina subordinada ao homem é evidenciada pelos seguintes fatores:

[...] as tarefas executadas no âmbito da esfera produtiva (produção destinada à comercialização) só são contabilizadas como parte de um esforço coletivo, na maioria das vezes aparecendo apenas como “ajuda”; seu trabalho na esfera produtiva permanece praticamente invisível, tendo em vista que é praticado no interior do estabelecimento, sendo os homens praticamente os únicos responsáveis pelos contatos com o exterior (contato com extensionistas, bancos, sindicato, cooperativa, firmas vendedoras de insumos e compradores); elas não detêm o conhecimento tecnológico necessário para administrar o estabelecimento agropecuário; elas não administram os recursos originados com a venda da produção. (2004, p. 9).

Sendo assim, somente um maior envolvimento das mulheres nas questões administrativas dos lotes é que poderia elevar o seu grau de participação nos processos decisórios. Sabemos que, apesar da evidente participação feminina, as mulheres têm ainda muita dificuldade para romper com os traços culturais, que estão arraigados na tradição de sua família e também na família de seu marido, tornando sua emancipação extremamente difícil, pois não bastaria apenas ser mais atuante, seria preciso romper com essa tradição.

Para Chartier, o essencial é “[...] identificar, para cada configuração histórica, os mecanismos que enunciam e representam como ‘natural’, portanto biológica, a divisão social, e portanto histórica, dos papéis e das funções.” (1995, p. 42). As relações entre os sexos, entre os gêneros masculino e feminino, associados a outras relações sociais, revelam experiências de dominação e de subordinação de homens e mulheres. “A visível acomodação das mulheres nos assentamentos, entretanto, pode esconder formas de resistência, nem sempre entendidas como tal” (PAVAN, 2000, p. 41). Acreditar que as mulheres estejam acomodadas e condicionadas a essa relação de dominação seria subestimar a capacidade de homens e mulheres de criar e recriar seu próprio espaço e dirigir suas vidas. Apesar de as relações de trabalho apontarem uma aparente sujeição à dominação, o cotidiano dos assentamentos rurais revela diferentes formas para romper e se desvencilhar

de práticas culturalmente arraigadas em uma rígida educação que essas mulheres receberam de seus pais.

Ouvindo no silêncio...

As relações de gênero, embora desiguais, não são imutáveis para os homens e as mulheres. É preciso perceber os sinais, os levantes das mulheres, ainda que pareçam invisíveis aos olhos dos outros. É no silêncio, entre seus afazeres, em seu dia-a-dia, em seu cotidiano, que as mulheres mostram a força que têm para inverter essa relação de dominação masculina. Se não puderam ter diferentes modos de agir enquanto residiam com seus pais, a vida conjugal lhes permite romper com muitos desses atos de violência simbólica (BOURDIEU, 1995). O *habitus*, aparentemente incorporado, modifica as mulheres, elas já educam seus filhos e filhas dentro de uma nova concepção de relações familiares, e seus maridos, gradativamente, também já estão incorporando novos conceitos, ainda que sem ter clareza dessa nova forma de constituição das diferenças de gênero.

Entre uma decisão familiar e outra, numa compra, na hora de decidir sobre o plantio, sobre a direção que deve ser dada à produção do lote, as mulheres ou- sam se mostrar, expressar suas opiniões e, quase sutilmente, levam seus maridos e filhos a incorporar seus pontos de vista, de uma forma quase imperceptível, que muitos maridos chegam a pensar que eles é que decidiram assim.

O cuidado com a família, aparentemente uma tarefa naturalmente feminina, não é incorporado tão facilmente como um dom, um destino para a mulher. Também faz parte das escolhas que uma mulher faz, quando decide por este ou aquele modo de vida. Muitas delas têm problemas de saúde, alguns provocados pelo tempo, outros, pela exposição a péssimas condições de trabalho e que hoje as obrigam a estar constantemente em médicos e fazendo uso de medicamentos.

Mesmo com alguns problemas e até limitações, isso não as impede de continuar desempenhando suas atividades, dentro e fora da casa, como se não houvesse uma distinção. Para as mulheres, tudo faz parte do lote, é uma conquista sua e de todos de sua família, por isso, se dedicam a trabalhar tanto, ainda que os membros de sua família não deem o devido valor às tarefas domésticas que realizem, nem à sua “ajuda” na lavoura.

As mulheres do assentamento Lagoa Grande têm seus espaços mais definidos e já incorporaram, desde o casamento, seu papel. Muitas situações já permitiram que esses papéis sociais fossem construídos, desconstruídos e reconstruídos,

mas, às vezes, nem elas percebem em que momento isso aconteceu. São feministas, sem saber que são, o que podemos chamar de um feminismo informal.

Para as assentadas do Assentamento Tamakavi, as bandeiras de luta continuam, só que agora são outras conquistas que elas buscam. Querem mais espaço, mais reconhecimento, são produtivas, mas não são tidas como tal. No cotidiano, homens e mulheres constroem e desconstroem seus papéis sociais, em relações conjugais, nos espaços de intimidade, de trabalho, na roça, entre uma fala e outra. Evitam enfrentamentos, pois sabem que, muitas vezes, isso poderá atingir seu casamento, então, buscam outras formas de quebrar estigmas. Quando desligávamos o gravador, para uma conversa mais íntima, mostravam o quanto entendem sobre plantio, sobre cuidados com os animais, investimentos, a melhor forma de aplicar o crédito rural. Mas tudo isso longe dos maridos. Perto deles, muitas mulheres se calaram. E foi esse silêncio que nos levou a perceber que queriam se expressar, mas não ali, não perto deles.

Neste trabalho, que no início parecia haver uma aparente tranquilidade, uma realidade imutável, mostrou-nos um universo rico, cheio de espaços de intimidade, cumplicidade, que as mulheres do assentamento compartilharam conosco. Trocamos confidências, em alguns momentos, mas tivemos que desligar o gravador para ouvi-las.

Fomos ao assentamento para conhecer a realidade do trabalho de homens e mulheres que sempre nos intrigou. Vimos muito sobre trabalho e sua divisão, mas, principalmente, vimos homens e mulheres que lutam, a todo instante, por melhores condições de vida. Vimos mulheres com garra, força, luta, e elas nos ensinaram muito, mais do que poderiam imaginar. Elas nos transformaram, provocaram grandes mudanças, o que nos levou a perceber, nas entrelinhas do seu cotidiano, de suas falas, das práticas de resistência, que a luta das mulheres nasce a cada dia, se renova, ganha força a cada amanhecer.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, P. A dominação masculina. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p. 133-184.

BOSI, E. **Memória e sociedade** – lembranças de velhos. São Paulo: T. A. A. Queiroz, 1979.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Rev. Estud. Fem.**, v. 12, n. 1, p. 205-227. jan./abr. 2004.

_____. Previdência social rural e gênero. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 7, p. 50-81, jan./jun. 2002.

CARNEIRO, M. J. Herança e gênero entre agricultores familiares. **Rev. Estud. Fem.**, v. 9, n. 1, p. 22-55, 2001.

CHARTIER, R. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica. **Cadernos Pagú**, Campinas, n. 4, p. 37-47, 1995.

FABRINI, J. E. **A posse da terra e o sem-terra no sul de Mato Grosso do Sul** – o caso Itaquiraí. 1995. 186 f. Dissertação (Mestrado em geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia. Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP. Presidente Prudente, 1995.

FALCI, M. K. Mulheres no sertão nordestino. In: PRIORE, M. D. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 241-277.

FARIAS, M. de F. L. de. **Assentamento Sul Bonito**: as incertezas da travessia na luta pela terra. 2002. 409 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2002.

LECHAT, N. M. P. Relações de gênero em assentamentos do MST (RS): a participação da mulher na produção e reprodução em unidades familiares e coletivas. In: PRESVELOU, C.; ALMEIDA, F. R.; ALMEIDA, J. A. (Orgs.). **Mulher, família e desenvolvimento rural**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 1996. p. 93-116.

MATOS, M. I. S. de. **Por uma história da mulher**. Bauru, SP: EDUSC, 2000.

MENEGAT, A. S. **No coração do pantanal**: assentados na lama e areia. As contradições entre os projetos do Estado e dos Assentados nos Assentamentos Taquaral. 2003. 274 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2003.

PAVAN, D. O caminho feminino para a reforma agrária. **Revista Estudos NERA**, ano 3, jul./2000. Disponível em: <<http://www2.prudente.unesp.br/d.geo/nera.Revista/Arq-3/Dulcin%E9ia.exe>>. Data do acesso: 31 jan. 2006.

_____. **As Marias Sem-Terras – Trajetória e Experiências de vida de Mulheres Assentadas em Promissão-SP – 1985/1997**. 1998. 200f. Dissertação. (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade de São Paulo, 1998.

POSSAS, L. M. V. **Mulheres, trens e trilhos**: modernidade no sertão paulista. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

RUA, M. das G.; ABRAMOVAY, M. **Companheiras de luta ou “coordenadoras de painéis”?** Brasília: Unesco, 2000.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez.1995, 71-99.

_____. **Homens e mulheres em movimento**: relações de gênero e subjetividades no devir do MST. Florianópolis, SC: Momento Atual, 2004.

SILVA, M. A. M. **A luta pela terra**: experiência e memória. São Paulo: UNESP, 2004. (Coleção Paradáticos; Série Poder).

SIMONETTI, M. C. L. **A longa caminhada**: a (re)construção do território camponês em Promissão. 1999. 267 f. Tese (Doutorado) – Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1999.

SOIHET, R. Enfoques feministas e a história: desafios e perspectivas. In: SAMARA, E. de M.; MATOS, M. I.; SOLER, M. A. **Gênero em debate**. Trajetórias e perspectivas na historiografia contemporânea. São Paulo: EDUC, 1997. p. 53-82.

VAITSMAN, J. Biologia e História (ou, Por que a igualdade é possível). In: LABRA, M. E. **Mulher, saúde e sociedade no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1989. p. 25-38.

VAN DER SCHAAF, A. Jeito de mulher rural: a busca de direitos sociais e da igualdade de gênero no Rio Grande do Sul. **Sociologias**, ano 5, n. 10, p. 412-442, jul./dez. 2003.

WOORTMANN, E. F.; WOORTMANN, K. **O trabalho da terra**: A lógica e a simbólica da lavoura camponesa. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1997.

_____. **Herdeiros, parentes e compadres**. São Paulo: Hucitec; Brasília, DF: EDUnB, 1995.

Diagramação, Impressão e Acabamento



Assis - SP
Fone: (18) 3322-5775
Fone/Fax: (18) 3324-3614
vendas@graficatriunfal.com.br
www.graficatriunfal.com.br